ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXIV — N.º 167 CAPITAL FEDERAL TÊRÇA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 1945

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO-LEI N.º 7.767 — DE 20 DE JULHO DE 1945

Altera as carreiras de Contador e Fiscal de Seguros do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam alteradas, conforme as tabelas anexas, as carreiras de Contador e Fiscal de Seguros do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 2.º E' levada a crédito da conta-corrente do Quadro a importância correspondente a 5 cargos da classe I da carreira de Fiscal de Seguros, os quais se acham sem ocupante.

Art. 3.º Êste decreto-lei entrará em virgor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

QUADRO ÚNICO — PARTE PERMANENTE

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Provisórios
	Fiscal de Seguros				Q.U.P.P.		*Fiscal de Seguros*				
4	.....	L	1	—		4	.....	L	1	—	—
5	.....	K	—	—		5	.....	K	—	—	—
6	.....	J	—	—		6	.....	J	—	—	—
7	.....	I	—	1		7	.....	I	—	6	—
12	.....	H	—	—		12	.....	H	—	—	5
34			1	1		34			1	6	5

Observações — Os cargos provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo providos os vagos da classe I.

O número de cargos ocupados na carreira não poderá ser superior a 34.

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA					
Núm de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Provisórios
	Contador				Q.U.P.P.		*Contador*				
2	.....	L	—	—		2	.....	L	—	—	—
2	.....	K	1	—		2	.....	K	1	—	—
3	.....	J	—	3		3	.....	J	—	3	—
4	.....	I	—	—		4	.....	I	—	—	—
5	.....	H	—	—		5	.....	H	—	—	2
16			1	3		16			1	3	2

Observações — Os cargos provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo providos os vagos da classe J.

O número de cargos ocupados na carreira não poderá ser superior a 16.

DECRETO-LEI N.º 7.764 — DE 20 DE JULHO DE 1945

Cria funções no Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam criadas, na Parte Permanente do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, as seguintes funções gratificadas:

	Anuais
30 Inspetor Regional ..	Cr$ 5.400,00
1 Ajudante do Inspetor Chefe	Cr$ 5.400,00

Art. 2.º Para atender, no corrente exercício, à despesa com o disposto neste decreto-lei, fica aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas — Anexo n.º 22 do Orçamento Geral da República para 1945 — o crédito de Cr$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos cruzeiros), suplementar à à Verba 1 — Pessoal, Consignação III — Vantagens, Subconsignação 09 — Funções gratificadas.

Art. 3.º Êste decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.
João de Mendonça Lima.
A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N.º 7.768 — DE 20 DE JULHO DE 1945

Altera carreiras do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam alteradas, conforme as tabelas anexas, as carreiras de Marinheiro e Patrão, do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 2.º O título de Dilerman Peixoto de Medeiros, cujo cargo é atingido pelo disposto neste decreto-lei, será apostilado pela Divisão de Pessoal do Ministério.

Art. 3.º Êste decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS
Alexandre Marcondes Filho

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariàvelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até as 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 as 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatadas a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXPEDIENTE

IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I

Impresso nas oficinas da Imprensa Nacional
Avenida Rodrigues Alves, 1

ASSINATURAS

Repartições e particulares:			*Funcionários:*		
Capital e Interior:			*Capital e Interior:*		
Anual	Cr$	70,00	*Anual*	Cr$	56,00
Semestre	Cr$	35,00	*Semestre*	Cr$	28,00
Exterior:			*Exterior:*		
Anual	Cr$	110,00	*Anual*	Cr$	88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sòmente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVÊRNO

Págs.

DECRETOS-LEIS:

N.º 7.764, 20-7-45 12529
N.º 7.767, 20-7-45 12529
N.º 7.768, 20-7-45 12529
N.º 7.763, 20-7-45 12530

DECRETOS:

N.º 19.115, 5-7-45 12531
N.º 19.179, 13-7-45 12532
N.º 19.180, 13-7-45 12532
N.º 19.181, 13-7-45 12532
N.º 19.182, 13-7-45 12533
N.º 19.183, 13-7-45 12533
N.º 19.187, 13-7-45 12533
N.º 19.229, 19-7-45 12535
N.º 19.230, 19-7-45 12536
N.º 19.231, 19-7-45 12535
N.º 19.232, 19-7-45 12535
N.º 19.236, 20-7-45 12536
N.º 19.234, 20-7-45 12536
N.º 19.237, 20-7-45 12537
N.º 19.238, 20-7-45 12537

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público — Decretos de 16 de julho de 1945 12537

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Decretos de 16 e 19-7-45 12538

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Coordenação da Mobilização Econômica — Portaria 12538

Págs.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Ata do Conselho Deliberativo — Exposições de motivos — Despachos do Sr. Presidente da República — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração ... 12538

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Atas das 544.ª, 545.ª, 546.ª, 547.ª e 548.ª sessões 12541

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO — Ata da 350.ª sessão 12542

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional da Produção Mineral e da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras 12542

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamento de Administração, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Secundário, Divisão do Ensino Comercial e do Departamento Nacional de Saúde 12543

MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Senhor Ministro e da Direção Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas, Recebedoria do Distrito Federal, Serviço do Patrimônio da União, Caixa de Mobilização 12545

Pág.

MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente da Comissão de Orçamento e da Diretoria de Intendência do Exército 12549

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro: Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, do Departamento Nacional de Informações, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal e do Departamento do Interior e da Justiça 12549

MINISTÉRIO DA MARINHA — Expediente da Comissão de Metalurgia 12550

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente da Comissão de Metrologia, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio e do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Serviço de Identificação Profissional 12551

Págs.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento dos Correios e Telégrafos 12561

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL 12562

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO 12562

EDITAIS E AVISOS 12563

PARTE COMERCIAL 12580

SOCIEDADES 12581

ANÚNCIOS 12590

N. S. Pb. — Em Suplemento a esta edição: Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento de Administração: Divisão de Orçamento — Portaria 469.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

QUADRO ÚNICO — PARTE PERMANENTE

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA					
Núm de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Obs.
							Patrão				
3	Patrão	G	—	—		3	.....	G	—	—	
—	.....	—	—	—		1	.....	F	—	1	
—	.....	—	—	—		1	.....	E	—	1	
—	.....	—	—	—		2	.....	D	—	2	
1	Patrão	C	—	—		2	.....	C	—	—	
1	Marinheiro	C	—	—							
5			—	—		9			—	4	
							Marinheiro				
1	Marinheiro	D	—	—		1	.....	D	—	—	
4	Marinheiro	C	—	—		4	.....	C	—	—	
5			—	—		5			—	—	

DECRETO-LEI N.º 7.763 — DE 20 DE JULHO DE 1945

Altera a carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e abre crédito suplementar.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1. Fica alterada, conforme a tabela anexa, a carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Art. 2.º Para atender à despesa com o provimento dos vinte e um cargos vagos da carreira a que se refere êste Decreto-lei, fica aberto, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Anexo 18 do Orçamento Geral da República para 1945, o crédito suplementar de Cr$ 255.000,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil cruzei-

ros), em reforço da Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal Permanente, Subconsignação 01 — Pessoal Permanente, 00 — Pessoal Civil, 77 — Quadros do Ministério.

Art. 3.º Fica revogado o Decreto-lei n.º 7.684, de 28 de junho de 1945.

Art. 4.º Êste Decreto-lei vigorará a partir de 28 de junho de 1945.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS
Agamemnon Magalhães
A. de Souza Costa

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

QUADRO PERMANENTE

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Obs.
	Oficial Administrativo						*Oficial Administrativo*				
17	.....	L	—	—	Q. P.	25	.....	L	—	8	
28	.....	K	—	—	Q. P.	35	.....	K	—	7	
40	.....	J	—	—	Q. P.	46	.....	J	—	6	
61	.....	I	—	—	Q. P.	58	.....	I	3	—	
92	.....	H	—	—	Q. P.	74	.....	H	18	—	
238						238			21	21	

DECRETO N.º 19.115 — DE 5 DE JULHO DE 1945

Aprova estatutos da Companhia Americana de Seguros

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovados os estatutos da Companhia Americana de Seguros, com sede na cidade de São Paulo, capital do Estado do mesmo nome, autorizada pelo Decreto n.º 13.234, de 16 de outubro de 1918, a operar em seguros e resseguros dos ramos atualmente denominados elementares, a que se refere o art. 40, n.º 1, do Decreto-lei n.º 2.063, de 7 de março de 1940, conforme foram adotados pela assembléia geral extraordinária de acionistas, realizada a 28 de dezembro de 1944.

Art. 2.º A sociedade continuará integralmente sujeita às leis e regulamentos vigentes, ou que vierem a vigorar, sôbre o objeto da autorização a que alude o presente decreto.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS
Alexandre Marcondes Filho

COMPANHIA AMERICANA DE SEGUROS

Rua José Bonifácio n.º 110
São Paulo

ATA DA 8.ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA AMERICANA DE SEGUROS, REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 1944.

Aos 28 dias do mês de dezembro de 1944, às 14,00 horas, na sede da Companhia, à Rua José Bonifácio n.º 110, nesta cidade de São Paulo, em virtude de segunda convocação regularmente feita por publicações no "O Estado de São Paulo" e no *Diário Oficial* Estadual, realizou-se a 8.ª Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas da Companhia Americana de Seguros, cujos Diretores são: Dr. Erasmo Teixeira de Assunção, Dr. Anésio Augusto do Amaral, Dr. Noé Ribeiro e Frank Craymer Toogood, todos brasileiros e residentes nesta Capital, e todos eleitos por seis anos; os dois primeiros pela Assembléia Geral Ordinária de 5 de março de 1942 e os dois últimos pela Assembléia Geral Ordinária de 14 de março de 1939. Pessoalmente, ou representados por procuradores habilitados por instrumentos devidamente arquivados, compareceram acionistas representando 10.497 ações, conforme consta do livro de presença. O Presidente da Companhia, Dr. Erasmo Teixeira de Assunção, verificando que havia número legal, declarou instalada a Assembléia, expôs os fins para que fôra convocada, e convidou os presentes para que indicassem um acionista para presidir a Assembléia. O acionista Frank Craymer Toogood, propôs que o próprio Presidente, Doutor Erasmo Teixeira de Assunção presidisse a Assembléia, e, sendo aprovada unânimemente esta proposta, o Sr. Presidente, assumindo a Presidência, convidou para secretariá-la o Senhor Vicente de Paulo S. Alvarenga. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente explicou aos acionistas o objeto da presente assembléia conforme editais publicados na imprensa, cuja leitura mandou proceder pelo Secretário. Isto feito, o Sr. Presidente ordenou que o Secretário lesse a proposta elaborada pela Diretoria, nos seguintes têrmos:

"Srs. Acionistas,

Para satisfazer o despacho dado pelo D. D. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio em 9 de setembro dêste ano, precisamos efetuar ligeiras modificações nos Estatutos desta Companhia, votados na Assembléia Geral Extraordinária em 8 de agôsto de 1942, pondo-os em condições de merecer a aprovação do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

Assim feitas, ouvido o Conselho Fiscal, vimos à sua presença propor que os Estatutos desta Companhia sejam de vinte artigos, conforme seguem, e para os quais rogamos seu pronunciamento e aprovação:

ESTATUTOS DA COMPANHIA AMERICANA DE SEGUROS

DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO E SEDE

Art. 1.º Sob a denominação de Companhia Americana de Seguros, constituiu-se em 16 de outubro de 1918, por cinqüenta anos, uma sociedade anônima, com sede na Capital do Estado de São Paulo, e agências dentro e fora do país, nos pontos que forem determinados pela Diretoria.

OBJETO

Art. 2.º O objeto da Companhia é a realização de seguros e resseguros terrestres, marítimos e aéreos, em tôdas as suas respectivas modalidades.

Parágrafo único. A Companhia poderá encetar operações sôbre seguros e resseguros de vida, solicitando prèviamente autorização do Govêrno, realizando o aumento de capital para servir de capital à seção de Vida. A seção de Vida terá fundos, reservas, movimento e escrituração em separado, de acôrdo com as exigências das leis e regulamentos que vigorarem.

CAPITAL

Art. 3.º O capital da Companhia é de dois milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr$ 2.500.000,00), dividido em doze mil e quinhentas ações, integralizadas, indivizíveis em relação à Companhia, comuns e nominativas, de duzentos cruzeiros (Cr$ 200,00) cada uma, as quais só poderão ser transferidas a pessoas físicas que preencham os requisitos do Regulamento de Seguros em vigor.

Parágrafo único. O documento comprabatório da nacionalidade ficará arquivado na sede da Companhia.

Art. 4.º O capital e reservas da Companhia só poderão ser aplicados em prédios urbanos, títulos públicos nacionais, ações e debêntures de bancos e estradas de ferro, bem como em outros títulos e operações de primeira ordem, à escolha da Diretoria, respeitadas as determinações das leis e regulamentos que vigorarem.

DA ADMINISTRAÇÃO — PODERES DA DIRETORIA

Art. 5.º A Companhia será dirigida por quatro diretores, investidos de plenos poderes de administração, inclusive para contrair obrigações, adquirir ou alienar bens móveis ou imóveis, transigir e renunciar direitos. Dentre os Diretores um será Presidente, outro Vice-presidente, outro Secretário e outro Superintendente da Companhia.

Art. 6.º São impedidos de servir conjuntamente, como Diretores, os parentes consanguineos, ou afins até o segundo grau inclusive.

Art. 7.º Os Diretores serão eleitos em Assembléia Geral, com mandato por seis anos, recompondo-se a Diretoria por turnos de metade de três em três anos.

ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA

Art. 8.º Além das atribuições legais, compete à Diretoria, em conjunto, determinar a norma geral de tôdas as operações da Companhia, e fixar o número, ordenado e gratificações dos respectivos empregados.

§ 1.º O Presidente, além do voto de Diretor, terá nos casos de empate, o voto de qualidade. O Presidente será substituído pelo Vice-presidente, e êste pelo Secretário, que também substituirá o Superintendente. A vaga de qualquer dos diretores será suprida por nomeação feita pelos demais diretores, até o pronunciamento da Assembléia Geral.

§ 2.º Ao Superintendente compete representar a Companhia em juízo ou fora dêle, e, em geral, em tôdas as suas relações com terceiros, e bem assim, nomear e demitir livremente os empregados da Companhia, e dirigir os seus negócios e operações, de acôrdo com as prescrições técnicas e as instruções expedidas pela Diretoria.

§ 3.º Compete a qualquer dos Diretores representar a Companhia junto à repartição fiscalizadora das suas operações.

DESTITUIÇÃO DOS DIRETORES

Art. 9.º Perderá o cargo o Diretor que cair em estado de incapacidade, falência ou insolvabilidade, faltas às reuniões da Diretoria por três mêses consecutivos sem motivo justificado, ou se tornar inelegível nos têrmos da legislação que vigorar.

CAUÇÃO DOS DIRETORES

Art. 10. O Superintendente é obrigado a garantir a responsabilidade de sua gestão com trezentas ações e os outros Diretores com cento e cinqüenta cada um.

REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES E FISCAIS

Art. 11. Os diretores, além da percentagem a que se refere o art. 18, alínea *e* dêstes estatutos, perceberão os seguintes honorários: Cr$ 1.000,00 mensais para o Diretor Superintendente e Cr$ 500,00 mensais para cada um dos demais diretores. A remuneração dos fiscais será fixada pela Assembléia que os eleger.

CONSELHO FISCAL

Art. 12. Anualmente será eleito um Conselho Fiscal composto de três membros efetivos e três suplentes, de nacionalidade brasileira, acionistas ou não, residentes no país, os quais poderão ser reeleitos, com atribuições, poderes e responsabilidades definidos em lei.

Art. 13. Prevalecem entre os fiscais e entre êles e os diretores, os impedimentos estabelecidos na legislação vigente sôbre a matéria.

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 14. As Assembléias Gerais ordinárias reunir-se-ão no primeiro trimestre de cada ano.

Art. 15. Após a instalação da Assembléia Geral pelo Presidente da Companhia ou seu substituto na diretoria, a Assembléia elegerá um acionista para dirigir os seus trabalhos. O aclamado escolherá um dos acionistas presentes para servir de secretário da Assembléia.

CONTAGEM DE VOTOS

Art. 16. Cada ação dá direito a um voto.

DIREITO DE VOTAR

Art. 17. Só serão admitidos a votar os acionistas cujas ações tenham sido transferidas e inscritas nos livros da Companhia, trinta dias, pelo menos, antes da reunião da Assembléia Geral.

FUNDOS DE RESERVA

Art. 18. Os lucros apurados anualmente, depois de constituídas as reservas exigidas pela regulamentação de seguros, e de formação independente de lucros, serão distribuidos da seguinte forma:

a) os exigidos em lei para constituição da Reserva Legal, destinada a garantir a integridade do Capital Social, até o máximo de 50% do Capital;

b) o exigido em lei para o Fundo de Garantia de Retrocessões;

c) 15% para a Reserva Estatutária, destinada a suprir quaisquer deficiências que se verificarem nas reservas obrigatórias;

d) O *quantum* necessário à distribuição de dividendos;

e) 5% para a Diretoria, a ser dividido segundo o critério que fôr resolvido entre seus membros, do que se lavrará ata no respectivo livro, não cabendo percentagem alguma sempre que não haja sido distribuído aos acionistas um dividendo à razão de 6% (seis por cento) ao ano, no mínimo;

f) 5% para gratificação aos funcionários, a critério da Diretoria;

g) O saldo será dividido em duas partes iguais, das quais uma se destinará ao Fundo de Bonificação, para distribuição aos acionistas, por deliberação da Assembléia Geral, e a outra será creditada à Reserva de Previdência, para atender a possíveis prejuízos nos exercícios seguintes, bem como amortizar as verbas do ativo.

DIVIDENDOS

Art. 19. Uma vez levantado o balanço e apurado o lucro liquido do exercício, a Assembléia Geral, por proposta da Diretoria, e ouvido o Conselho Fiscal, determinará o montante do dividendo a distribuir.

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 20. As leis de Sociedades Anônimas e as leis e regulamentos de Seguros regularão os casos omissos nestes Estatutos.

São Paulo, 6 de dezembro de 1944. — *Erasmo T. de Assumpção.* — *Noé Ribeiro.* — *Anésio A. do Amaral.* — *Frank Craymer Toogood*".

Em seguida, a pedido do Sr. Presidente, foi lido pelo Secretário o parecer do Conselho Fiscal da Companhia, assim redigido: "Ata da reunião do Conselho Fiscal da Companhia Americana de Seguros, realizada em 7 de dezembro de 1944. Em reunião realizada em 7 de dezembro de 1944, os membros do Conselho Fiscal da Companhia Americana de Seguros, abaixo assinados, examinaram a proposta da Diretoria para a reforma dos Estatuos da Companhia, a fim de satisfazer as exigências do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e, tendo constatado que as modificações feitas estão de pleno acôrdo com os desejos manifestados pelo dito Departamento, são de parecer que a referida proposta se acha em condições de ser submetida à aprovação da Assembléia Geral extraordinária a ser convocada para êsse fim. — São Paulo, 7 de dezembro de 1944. — *Fuad Dabague.* — *Waldomiro Alves.* — *Edward Fantini.*

O parecer do Conselho Fiscal foi extraído do livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal instituído pelo artigo 56, n.º VII do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940 e confere com o original. Finda a leitura dêsses documentos o Sr. Presidente mandou que se distribuissem cópias dactilografadas do projeto dos estatutos a cada um dos acionistas presentes, e, em seguida, declarou que se achavam em discussão os novos estatutos da Companhia, conforme o projeto, e que concedia a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como nenhum acionista pediu a palavra, o Sr. Presidente pôs em votação os novos estatutos, artigo por artigo, os quais foram aprovados por unanimidade. Tendo sido preenchidos os fins para que se convocou a assembléia, o Sr. Presidente declarou que nada mais constava da ordem do dia, pois que a assembléia fora ùnicamente e especialmente convocada para o fim de tomarem os Srs. acionistas conhecimento das exigências do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, no processo de aprovação dos Estatutos votados pela Assembléia Geral extraordinária de 8 de agôsto de 1942, deliberarem a respeito, discutirem e votarem os novos estatutos, de conformidade com a legislação vigente, o que já havia sido feito, pelo que declarou suspenso os trabalhos pelo tempo de ser lavrada esta ata, que, reaberta a sessão, foi lida, unânimemente achada conforme, e aprovada. Em seguida o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo esta ata assinada pela mesa e demais acionistas presentes.

São Paulo, 28 de dezembro de 1944. — *F. C. Toogood*, Diretor Secretário. — *Erasmo T. de Assumpção.* — *V. P. S. Alvarenga.* — *F. C. Toogood.* — *G. Pasquale.* — *R. Stallard.* — P.p. Atlas Assurance Co. Ltd., *R. Stallard.* — *J. C. Belfrage.* — *José Maria Whitaker.* — *Firmino Antonio Whitaker.* — *Anésio A. Amaral.* — *Noé Ribeiro.*

Declaro que a presente ata dactilografada é cópia fiel da original exarada no livro de Atas da Companhia Americana de Seguros.

São Paulo, 2 de janeiro de 1945. — Sôbre estampilhas federais de Cr$... 5,40, inclusive de Educação e Saúde: Companhia Americana de Seguros (ass.) *F. C. Toogood*, Diretor-Secretário.

Confere com o documento de fls. 90 a 94 do processo MTIC-135.078-43.

DNSPC — A. G., em 19-6-45. — *E. Dias Vieira*, of. adm. H.

Visto — Em 20 de junho de 1945. — *Theodoro de Almeida Sodré*, Secretário Geral.

Relação dos acionistas presentes à 8.ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de dezembro de 1944, conforme livro de presença de acionistas à fls. 6.

Acionistas — Nacionalidade — Domicílio — N.º de ações nominativas — Carteira Modêlo 19

Frank Craymer Toogood, brasileira, São Paulo, 2.800.

G. Pasquale, italiano, São Paulo — 1 — 312.789.

Firmino Antônio Whitaker, brasileira, São Paulo — 600.

Erasmo T. de Assumpção, brasileira, São Paulo — 1.

José Maria Whitaker, brasileira, São Paulo — 1.

Noé Ribeiro, brasileira, São Paulo — 700.

V. P. S. Alvarenga, brasileira, São Paulo — 2.

P.p. Atlas Assurance Co. Ltd., R Stallard, s. a. inglêsa, Londres — 5.883.

P.p. Alexander Anderson, R. Stallard, inglêsa, Rio — 1.

R. Stallard, inglêsa, São Paulo — 500 — 301.799.

Anésio Augusto Amaral, brasileira, São Paulo — 1.

John Christie Belfrage, inglêsa, São Paulo — 2 —396.615.

Total: 10.497.

Companhia Americana de Seguros, *F. C. Toogood*, Diretor Secretário.

Firmas reconhecidas no 3.º Tabelionato.

Sôbre estampilhas federais de Cr$... 1,40, inclusive de Educação e Saúde: São Paulo, 2 de janeiro de 1945. — (ass.) *F. C. Toogood*, Diretor-Secretário.

Confere com o documento de fls. 89 do processo MTIC-135.078-43 — DNSPC — S. G., 19-6-45. — *E. Dias Vieira*, of. adm. H.

Visto — Em 20 de junho de 1945. — *Theodoro de Almeida Sodré*, Secretário Geral.

(N.º 10.037 — 14-7-45 — Cr$ 599,80)

DECRETO N.º 19.179, DE 13 DE JULHO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro José Maria Mendes a pesquisar quartzo e associados no município de Limoeiro de Anádia, Estado de Alagoas.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição e nos têrmos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro José Maria Mendes a pesquisar quartzo e associados no local denominado Brejo, no distrito e município de Limoeiro de Anádia, Estado de Alagoas, numa área de cento e cinqüenta hectares (150 ha), delimitada por um retângulo, que tem um vértice a seiscentos e quarenta e nove metros e oitenta e seis centímetros (649,86 m) no rumo magnético trinta e oito graus e dez minutos noroeste (38° 10' NW), do canto noroeste (NW) da Igreja existente nos terrenos de Antônio Barbosa de Castro e Manuel Teófilo da Silva, e os lados que divergem do vértice considerado têm, a partir dêle, os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil e quinhentos metros (1.500), quatro graus e quarenta minutos sudoeste (4° 40' SW); mil metros (1.000 m), oitenta e cinco graus e vinte minutos sudeste (85° 20' SE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos têrmos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica dêste decreto, pagará a taxa de mil e quinhentos cruzeiros (Cr$ ... 1.500,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1945. 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Sales.

(N.º 9.397 — 28-6-45 — Cr$ 71,40)

DECRETO N.º 19.180, DE 13 DE JULHO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Gasparino Ferreira de Andrade a pesquisar calcário no município de Passos, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição e nos têrmos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940, (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Gasparino Ferreira de Andrade a pesquisar calcário no lugar denominado Fazenda das Posses ou Dom Bosco, no distrito e município de Passos, Estado de Minas Gerais, numa área de vinte e um hectares, vinte e seis ares e vinte e cinco centiares (21,2625 ha), delimitada por um retângulo, que tem um vértice a duzentos e sessenta e cinco metros (265 m), no rumo magnético dezessete graus e cinqüenta minutos nordeste (17° 50' NE), da confluência dos córregos Lagrimal Boa Vista e das Posses, e os lados, que divergem do vértice considerado têm, a partir dêle, os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: trezentos e quinze metros (315 m), sessenta e oito graus nordeste (68° NE); seiscentos e setenta e cinco metros (675 m), vinte e dois graus sudeste (22° SE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos têrmos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica dêste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Sales.

(N.º 9.434 — 29-6-45 — Cr$ 71,40)

DECRETO N.º 19.181, DE 13 DE JULHO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Américo Marques da Costa Filho a pesquisar baritina, cobre, galena e associados no município de Imbuial, Estado do Paraná.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição e nos têrmos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940, (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Américo Marques da Costa Filho a pesquisar baritina, cobre, galena e associados numa área de quinhentos hectares (500 ha), situada no lugar denominado Água Clara, no distrito de Tunas, município de Imbuial, Estado do Paraná, e delimitada por um retângulo que tem um vértice na foz do ribeirão Paiol de Táboa, afluente do Rio Ouro Fino, e os lados, que partem dêsse vértice, com cinco mil metros (5.000 m) e rumo quatro graus sudeste (4° SE) magnético, mil metros (1.000 m) e rumo oitenta e seis graus sudoeste (86° SW) magnético.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos têrmos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica dêste decreto, pagará a taxa de cinco mil cruzeiros (Cr$ 5.000,00) e

será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Sales.

(N.º 9.453 — 26-6-45 — Cr$ 71,40)

DECRETO N.º 19.182, DE 13 DE JULHO DE 1945

Autoriza a cidadã brasileira Júlia Carreira a pesquisar mica e associados no município de Conselheiro Pena, no Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição e nos têrmos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940, (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a cidadã brasileira Júlia Carreira a Pesquisar mica e associados numa área de vinte e sete hectares (27 ha), situada no lugar denominado Macaco Sêco, no distrito de Moscovita, no município de Conselheiro Pena, no Estado de Minas Gerais, área essa delimitada por um hexágono irregular, que tem um vértice a duzentos e vinte e cinco metros (225 m), no rumo magnético sessenta e nove graus sudeste (69º SE), da extremidade sudeste (SE) da casa de residência de Maria Dunay, e os lados, a partir dêsse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: duzentos e quarenta e sete metros (247 m), cinqüenta e dois graus e trinta minutos sudoeste (52º 30' SW); duzentos e setenta e cinco metros (275 m), oitenta e nove graus e trinta minutos sudoeste (89º 30' SW); duzentos e dezessete metros (217 m), quarenta e três graus e trinta minutos noroeste (43º 30' NW); trezentos e dez metros (310 m), três graus e trinta minutos noroeste (3º 30' NW); seiscentos e vinte e cinco metros (625 m), oitenta e nove graus e trinta minutos nordeste (89º 30' NE); oitocentos e quinze metros (815 m), dois graus e trinta minutos sudeste (2º 30' SE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos têrmos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica dêste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Sales.

(N.º 9.243 — 21-6-45 — Cr$ 71,40)

DECRETO N.º 19.183, DE 13 DE JULHO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro João Procópio de Resende a pesquisar minérios de ferro e de manganês no município de Brumadinho, no Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição e nos têrmos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940, (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro João Procópio de Resende a pesquisar minérios de ferro e de manganês no local denominado Fazenda do Brumadinho, no distrito e município de Brumadinho, no Estado de Minas Gerais, numa área de sessenta hectares e sessenta e quatro ares (60,64 ha), delimitada por um polígono retilíneo irregular, que tem um vértice a trezentos e setenta metros (370 m), no rumo magnético dezoito graus noroeste (18º NW), da confluência dos córregos Grande e da Ilha ou José Maria, e os lados, a partir do vértice considerado, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quatrocentos metros (400 m), trinta graus noroeste (30º NW); quatrocentos metros (400 m), norte (N); oitocentos e setenta e cinco metros (875 m), oitenta e sete graus e trinta minutos nordeste (87º 30' NE); oitocentos metros (800 m), doze graus sudoeste (12º SW); trezentos metros (300 m), sessenta e um graus e trinta minutos sudeste (61º 30' SE); setecentos e noventa metros (790 m), oitenta graus noroeste (80º NW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos têrmos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica dêste decreto, pagará a taxa de seiscentos e dez cruzeiros (Cr$ 610,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Sales.

(N.º 9.530 — 27-6-45 — Cr$ 71,40)

DECRETO N.º 19.187, DE 13 DE JULHO DE 1945

Regulamento do Pessoal da Admnistração do Pôrto de Laguna.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição, e nos têrmos do art. 18 do Decreto-lei número 5.460, de 5 de maio de 1943, decreta:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º O pessoal da Administração do Pôrto de Laguna (A.P.L.) compor-se-á de empregados contratados, mensalistas, diaristas e tarefeiros.

§ 1.º Contratado é o admitido para o desempenho de função técnica especializada, por tempo determinado.

§ 2.º Mensalista é o admitido para o desempenho de função expressamente prevista em série funcional e que percebe salário mensal.

§ 3.º Série funcional é o agrupamento de funções da mesma natureza de trabalho, escalonadas pelas referências de salário.

§ 4.º Diarista é o admitido para o desempenho de função braçal ou subalterna, e que percebe salário por dia de trabalho.

§ 5.º Tarefeiro é o admitido para a execução de trabalho pago à base de unidade de produção.

Art. 2.º As tabelas numéricas de mensalistas e de diaristas serão aprovadas por Decreto Executivo.

Parágrafo único. Por tabela numérica se entende o conjunto de funções de mensalistas ou de diaristas, grupadas pela sua natureza e níveis de salário.

Art. 3.º A admissão, melhoria e dispensa do pessoal da A. P. L. são de competência do Superintendente, observado o disposto neste Regulamento.

TÍTULO I

Das admissões

CAPÍTULO I

DOS CONTRATADOS

Art. 4.º O contratado será admitido, por tempo determinado, para o desempenho de função técnica especializada, não prevista na tabela de mensalista.

§ 1.º A admissão de contratado dependerá, em cada caso, de prévia autorização do Presidente da República.

§ 2.º A proposta de admissão de contratado indicará:

a) o trabalho a ser executado;

b) o período de execução, com as datas de início e terminação;

c) o regime de trabalho a que ficará sujeito o contratado; e

d) o salário e outras vantagens.

Art. 5.º São requisitos essenciais para a admissão de contratado:

a) prova de capacidade técnica para a função;

b) fôlha corrida ou atestado de boa conduta, firmado por dois servidores públicos;

c) prova de quitação com o serviço militar;

d) atestado de vacina;

e) prova de sanidade e capacidade física para a função.

Parágrafo único. Ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados nas alíneas *b* e *c* os estrangeiros não residentes no país e, do da alínea *c*, os que nêle residirem.

CAPÍTULO II

DO MENSALISTA

Art. 6.º A admissão de mensalista será sempre efetuada na referência inicial da série funcional.

Art. 7.º São condições essenciais para a admissão de mensalistas:

a) prova de nacionalidade brasileira;

b) fôlha corrida ou atestado de boa conduta, firmado por dois servidores públicos;

c) prova de quitação com o serviço militar.

d) atestado de vacina;

e) prova de sanidade e capacidade física para a função;

f) aprovação em prova de habilitação.

CAPÍTULO III

DO DIARISTA

Art. 8.º A admissão do diarista será feita em função constante da respectiva tabela numérica, mediante prova de sanidade e capacidade física e de bons antecedentes.

CAPÍTULO IV

FUNÇÕES EM COMISSÃO

Art. 9.º A designação para as funções em comissão, previstas na tabela de mensalista, será feita livremente pelo Superintendente, podendo recair em pessoa estranha aos quadros da A .P. L.

CAPÍTULO V

DA CHEFIA

Art. 10. As chefias serão exercidas pelos mensalistas das séries funcionais, de livre escolha do Superintendente.

Art. 11. Pelo exercício da chefia poderão os empregados mensalistas perceber gratificação, se prevista na tabela a respectiva função gratificada.

CAPÍTULO VI

DAS PROVAS DE HABILITAÇÃO

Art. 12. A verificação da habilitação para ingresso nas séries funcionais de mensalistas far-se-á por meio de provas ou de provas e títulos, de acôrdo com instruções baixadas pelo Superintendente.

Parágrafo único. Os editais das provas de habilitação deverão ser publicados dois dias seguidos no órgão oficial do Estado ou no jornal local de maior circulação.

CAPÍTULO VII

DA FIANÇA

Art. 13. Estão sujeitos à prestação prévia de fiança os empregados que, pela natureza das funções para as quais forem admitidos, sejam encarregados de pagamento, arrecadação ou guarda de bens ou quaisquer valores da A. P. L.

§ 1.º A fiança será fixada em tabela aprovada pelo Superintendente da A. P. L.

§ 2.º A fiança poderá ser prestada:

I — Em dinheiro;

II — Em títulos da Dívida Pública Federal, cujos juros serão creditados ao empregado;

III — Em apólices de fidelidade, emitidas por institutos oficiais de previdência ou companhias legalmente autorizadas.

§ 3.º Não poderá ser autorizado o levantamento da fiança antes de tomadas as contas do empregado.

TÍTULO II

Direitos e vantagens

CAPÍTULO I

DO SALÁRIO

Art. 14. O salário dos mensalistas e diaristas será o constante das respectivas tabelas numéricas; o do contratado, aquêle que fôr estabelecido no ato de admissão; e o do tarefeiro, o que resultar de sua produção, de acôrdo com os preços unitários fixados em tabela pelo Superintendente.

Art. 15. Além do salário, o empregado da A. P. L. sòmente poderá perceber as seguintes vantagens:

I — gratificação de função, a que se refere o art. 11;

II — Salário-família;

III — Gratificação por serviço extraordinário;

IV — Gratificação por trabalho com risco de vida ou saúde, na forma do art. 23.

Art. 16. Só se admitirá procuração para efeito de recebimento de salário ou quaisquer vantagens do pessoal da A. P. L., quando o empregado se encontrar fora da respectiva sede de trabalho ou impossibilitado de se locomover.

Art. 17. Os salários mensais devidos aos diaristas e tarefeiros, durante o período de licença, serão calculados na base de 25 vêzes o salário diário.

Art. 18. Considera-se salário diário do tarefeiro a média aritmética dos salários percebidos em cada dia de exercício, nos últimos três meses.

Art. 19. Quando designado para o desempenho de função em comissão, o empregado poderá optar pelo salário correspondente a esta ou pelo que perceber na função que normalmente desempenha.

CAPITULO II

DAS GRATIFICAÇÕES

Art. 20. Quando o trabalho diário exceder o período normal fixado, será remunerado na base do salário-hora ordinário, acrescido de vinte por cento, se, com a prorrogação, não passar de dez horas seguidas.

§ 1.º. Se, com a prorrogação, exceder das dez horas mencionadas, até o limite de 12, o aumento será de vinte e cinco por cento.

§ 2.º. Acima dêsse limite, até 16 horas, o aumento será de cinqüenta por cento.

Art. 21. O disposto no artigo anterior se aplica exclusivamente aos diaristas, não podendo ser gratificado o trabalho extraordinário do tarefeiro.

Art. 22. O trabalho extraordinário do mensalista e do contratado será gratificado nos casos e na forma prevista no art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

§ 1.º. As gratificações previstas neste artigo não poderão, mensalmente, exceder a 4% do total dos salarios pagos aos mensalistas e contratados.

§ 2.º. O empregado que desempenhar função gratificada ou função em comissão não terá direito à gratificação de serviço extraordinário.

Art. 23. O Superintendente da A. P. L. poderá atribuir uma gratificação aos diaristas que movimentarem mercadorias corrosivas, inflamáveis, explosivas ou quaisquer outras notòriamente nocivas à saúde, não podendo, todavia, a importância a isso destinada ultrapassar a 20% dos gastos com a tabela respectiva.

§ 1.º. Essa gratificação não excederá a um têrço do salário do diarista.

§ 2.º. Os empregados beneficiados com a gratificação de que trata êste artigo ficam obrigados ao uso das medidas de proteção que forem indicadas.

CAPITULO III

DAS FÉRIAS

Art. 24. Os empregados da A.P.L. adquirirão direito a férias depois de um ano de efetivo exercício.

§ 1.º. As férias serão concedidas obrigatòriamente observada a escala que fôr organizada, e terão a duração de 20 dias consecutivos por ano.

§ 2.º. E' proibido levar a conta de férias qualquer falta ao trabalho.

§ 3.º. E' proibida a acumulação de férias, as quais não poderão também ir além do exercício em que forem concedidas.

§ 4.º. E' facultado o gôzo das férias onde convier, desde que haja comunicação previa ao chefe direto, do respectivo endereço.

Art. 25. Os diaristas e tarefeiros perceberão, durante o período de férias, 17 dias de salário, quaisquer que sejam os domingos e feriados intercalados.

CAPITULO IV

DAS LICENÇAS

Art. 26. O pessoal da A. P. L. poderá ser licenciado:

I — Para tratamento de saúde;

II — Quando acidentado no exercício de suas atribuições ou quando tenha adquirido doença profissional;

III Quando atacado de tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra ou paralisia;

IV — No caso previsto no art. 32;

V — No caso de convocação para o serviço militar ou qualquer outro obrigatório em virtude de disposição legal.

Parágrafo único. Exceto no caso do item V, a licença não poderá exceder a 24 meses.

Art. 27. No caso do item I, o empregado sofrerá, nos seis primeiros meses, desconto de 30% do salário; excedendo êsse prazo, sofrerá o desconto de 50%, do sétimo ao décimo segundo mês; e de 70%, nos doze meses seguintes.

Art. 28. A concessão de licença, nos casos dos itens I, III e IV do artigo 26, depende de um período de carência de 90 dias de efetivo exercício.

Art. 29. O empregado licenciado para o tratamento de saúde não pode dedicar-se a qualquer outra ocupação de que auflra vantagens pecuniárias.

Art. 30. A licença para tratamento de saúde, que poderá ser concedida *ex-officio*, depende sempre de exame médico.

Art. 31. No caso dos itens II e III do art. 26, o empregado será licenciado com salário integral.

Parágrafo único. Só será concedida licença ao empregado acidentado em serviço, quando se verificar que não possa prosseguir o tratamento no desempenho de suas funções ou de outras compatíveis com sua situação funcional.

Art. 32. A empregada gestante será concedida licença com salário integral.

Art. 33. No caso do item V, o empregado será licenciado por todo o tempo em que durar o impedimento, à vista de documento oficial que prove a incorporação.

Parágrafo único. Nesse caso o empregado receberá salário integral, descontada, apenas, a importância que perceber na qualidade de incorporado.

Art. 34. Em gôzo de licença o empregado da A. P. L. não contará tempo para nenhum efeito, exceto quando se tratar de afastamento nos termos do art. 26, itens II, IV ou V.

Art. 35. O empregado da A. P L. poderá desistir da licença, desde que seja julgado apto para as funções que desempenha.

Art. 36. O empregado licenciado na forma dos itens II, III e IV d art. 26 não perderá a gratificação a que tiver direito, na forma do § 2.º do art. 22, mas sofrerá, quando fôr o caso, os descontos previstos no artigo 27.

CAPITULO V

DAS CONCESSÕES

Art. 37. O pessoal da A. P. L. exceto o diarista e o tarefeiro, poderá faltar ao serviço, sem prejuízo de salário, até sete dias úteis consecutivos, por motivo de:

a) casamento;

b) falecimento de cônjuge, filho, pai, mãe e irmão.

Art. 38. As casas de propriedade da A. P. L., que não forem necessárias aos seus serviços, poderão ser cedidas, por aluguel, aos seus empregados.

Art. 39. O salário dos empregados só pode ser consignado para pagamento de descontos autorizados ou obrigatórios.

§ 1.º Os descontos autorizados só podem ser feitos a favor de instituições oficiais de crédito.

§ 2.º O total do desconto não poderá exceder a 30% dos salários respondentes, excetuados os seguintes casos:

a) consignação destinada ao pagamento de amortização e juros relativos ao contrato para aquisição de casa ou terreno, caso em que poderá ser elevado o limite até 50%;

b) desconto obrigatório da cota de subsistência de cônjuge ou filhos, determinada em sentença judiciária;

c) desconto de aluguel de casa, de que trata o art. 38.

CAPITULO VI

DA MELHORIA

Art. 40. A melhoria de salario dos mensalistas da A. P. L., obedecerá ao critério de metade por merecimento e metade por antiguidade.

§ 1.º O merecimento será aferido pela quantidade e qualidade da produção.

§ 2.º Para a referência final de série funcional a melhoria se fará apenas pelo critério do merecimento.

§ 3.º A melhoria por antiguidade recairá no mensalista que, na mesma referência, contar maior tempo de serviço.

§ 4.º A melhoria por merecimento só poderão concorrer os mensalistas colocados nos dois primeiros têrços por ordem de antiguidade, contada na referência de salário.

§ 5.º Nenhuma melhoria se dará antes do mensalista completar dois anos na mesma referência.

§ 6.º A melhoria só ocorrerá quando houver vaga na referência imediatamente superior da série funcional.

Art. 41. Para efeito de melhoria, serão considerados de efetivo exercício os dias em que o empregado mensalista da A. P. L. não comparecer ao serviço por motivo de:

a) férias;

b) prestação de serviço militar;

c) júri e outros encargos legais;

d) licença por motivo de acidente de trabalho ou moléstia profissional;

e) licença à gestante; e

f) falta por motivo de casamento ou luto, na forma do art. 37.

CAPITULO VII

DAS TRANSFERÊNCIAS

Art. 42. O mensalista da A. P. L. poderá ser transferido de ur para outra série funcional, desde que se verifique a existência de vaga que deva ser preenchida por merecimento.

Art. 43. A transferência far-se-á:

I — A pedido do empregado, atendida a conveniência do serviço; ou

II — *Ex-officio*, no interêsse da A. P. L.

Art. 44. A transferência sòmente poderá ocorrer para a mesma referência de salário.

Parágrafo Único — São condições indispensáveis para a transferên

a) parecer dos dois chefes de serviço interessados;

b) satisfação dos requisitos exigidos para admissão na nova função.

CAPITULO VIII

DA READMISSÃO

Art. 45. Readmissão é o ato pelo qual o mensalista ou diarista dispensado reingressa no serviço, uma vez apurado não mais subsistirem os motivos determinantes de sua dispensa, ou verificado que não há inconveniente no seu reingresso, quando a dispensa se tenha processado a pedido.

Parágrafo único. A readmissão far-se-á na função anteriormente exercida pelo interessado, podendo, entretanto, ser feita em outra do mesmo salário ou inferior, a juizo do Superintendente da A. P. L. atendidas as condições de habilitação e mediante prova de capacidade física para o exercício de função.

TITULO III

Dos deveres e da ação disciplinar

CAPITULO I

DOS DEVERES

Art. 46. Aplica-se aos empregados da A. P. L., no que couber, o disposto sôbre deveres no Capítulo I, do Título III, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

CAPITULO II

DA RESPONSABILIDADE

Art. 47. O empregado da A. P. L. é responsável:

I — Pelos prejuízos que causar ao patrimônio da A.P.L., por dolo, ignorância, indolência, negligência ou omissão;

II — Pela sonegação de valores e objetos confiados à sua guarda ou responsabilidade, ou por não prestar contas, ou por não as tomar, na forma e prazo estabelecidos nas leis, regulamentos, regimentos, instruções ou ordens de serviço;

III — Em geral, por quaisquer abusos em que incorrer no desempenho da função;

IV — Por qualquer êrro ou engano de que decorra prejuízo ao patrimônio ou à arrecadação da A. P. L.

Art. 48. Nos casos de indenização o empregado da A. P. L. será obrigado a repor, de uma só vez, a importância do prejuízo causado.

Parágrafo único. Em determinados casos, a juízo do Superintendente da A. P. L., a importância da indenização poderá ser descontada do salário em parcelas mensais.

Art. 49. A responsabilidade administrativa não exclui a penal ou criminal, nem exime o empregado de pena disciplinar.

CAPITULO III

DAS PENALIDADES

Art. 50. Aplicam-se aos empregados da A. P. L. as seguintes penas:

I — advertência

II — repreensão

III — suspensão

IV — multa

V — demissão.

Art. 51. A pena de advertência será aplicada verbalmente, em caso de negligência.

Art. 52. A pena de repreensão será aplicada por escrito, no caso de desobediência ou falta de cumprimento dos deveres.

Art. 53. A pena de suspensão será aplicada no caso de falta grave, em que não couber demissão, no caso de desrespeito a proibições expressas, ou reincidência em falta punida com repreensão.

§ 1.º O empregado suspenso perderá tôdas as vantagens e direitos decorrentes do desempenho da função.

§ 2.º A suspensão não poderá exceder a 90 dias.

Art. 54. Sempre que convier ao serviço, a pena de suspensão poderá ser convertida em multa, continuando o empregado no trabalho, mas percebendo apenas 50% do salário.

Art. 55. Será aplicada a pena de demissão nos casos de:

I — abandono de função;

II — procedimento irregular;

III — aplicação indevida de dinheiro público;

IV — incontinência pública escandalosa, prática de vícios ou jôgos proibidos e embriaguez habitual em serviço;

V — prática de crime contra a boa

ordem e administração pública, a fé pública e o patrimônio da A.P.L.;

VI — revelação de segredos conhecidos em razão do emprêgo;

VII — prática de grave pertubação d aordem;

VIII — percepção ou solicitação de propinas ou vantagem de qualquer espécie no desempenho da função ou em razão dela.

Art. 56. De acôrdo com a gravidade da falta, nos casos dos itens IV a VIII do artigo anterior, poderá o empregado ser demitido a bem do serviço, sem direito a pleitear readmissão.

Art. 57. Considera-se abandono de função, para efeito do disposto no art. 55, o não comparecimento sem causa justificada, durante 30 dias consecutivos ou 60 interpolados, em 12 meses.

Art. 58. A dispensa não será aplicada como pena, mas nos casos em que o afastamento se imponha no interêsse do serviço.

Art. 59. O empregado prêso preventivamente, pronunciado em crime comum ou funcional, ou condenado por crime inafiançável em processo no qual não haja pronúncia, será afastado do desempenho da função até a condenação, ou absolvição passada em julgado.

Parágrafo único. Durante o afastamento o empregado perceberá um têrço do salário, tendo direito à diferença se fôr, afinal, absolvido.

CAPÍTULO IV

DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Art. 60. A autoridade da A. P. L. que tiver ciência ou notícia de ocorrência irregular em serviço, ou de qualquer infração dêste Regulamento, é obrigada a promover a sua apuração imediata, por meios sumários ou mediante inquérito administrativo.

Art. 61. O inquérito administrativo só pode ser determinado pelo Superintendente, que designará, para realizá-lo, uma comissão de três empregados.

Art. 62. O Superintendente determinará, no ato da designação, quem deverá dirigir os trabalhos da comissão.

Art. 63. Os membros da comissão poderão, a juízo do Superintendente, ser dispensados de seus trabalhos normais para efeito das diligências que se tornarem necessárias.

Art. 64. O inquérito administrativo deverá ser iniciado dentro do prazo improrrogável de três dias, contados da data da designação dos membros da comissão, e concluídos, também improrrogàvelmente, dentro de 60 dias a contar da data de seu início.

Art. 65 — A comissão fará citar o acusado para, no prazo de 10 dias, apresentar defesa.

Parágrafo único. Achando-se o acusado em lugar incerto, a citação será feita por edital, com o prazo de 8 dias.

Art. 66. No caso de revelia, será designado um empregado para acompanhar o processo e se incumbir da defesa.

Art. 67. A comissão, encerrado o inquérito, proporá, fundamentadamente, a aplicação da pena que couber.

Art. 68. O superintendente, tendo em vista o parecer da comissão, julgará o processo dentro do prazo, improrrogável, de vinte dias.

Parágrafo único. Não sendo o processo julgado dentro do prazo, o acusado, se estiver afastado, reassumirá a função e aguardará o julgamento em exercício.

Art. 69. O Superintendente providenciará, quando fôr o caso, e independentemente do inquérito administrativo, o necessário inquérito policial.

Art. 70. Não cabe a realização de inquérito administrativo para a dispensa de empregado da A.P.L. faltoso, ineficiente ou desnecessário.

Art. 71. As disposições regulamentares do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos aplicam-se aos empregados da A.P.L., apenas na parte relativa a empréstimos, aposentadoria, pensões, assistência médico-cirúrgica e funeral.

Art. 72. A A. P. L. poderá, sempre que julgar conveniente, empreitar com terceiros o serviço braçal, por volume ou por toneladas de mercadoria movimentada.

Art. 73. O presente regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 13 de julho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.
João de Mendonça Lima.

DECRETO N.º 19.229, DE 19 DE JULHO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro João Fernandes dos Santos, a pesquisar quartzo no Município de Moji das Cruzes, Estado de São Paulo.

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição e nos têrmos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro João Fernandes dos Santos, a pesquisar quartzo em terrenos do imóvel denominado Pedra Grande ou Itaguaçu, no distrito de Taiassupeba, Município de Moji das Cruzes, Estado de São Paulo, numa área de vinte e seis hectares e setenta e cinco ares (26,75 ha), delimitada por um polígono, que tem um vértice à distância de oitenta e três metros (83m), no rumo magnético dez graus e dezenove minutos nordeste (10° 19' NE), do pontilhão sôbre o ribeirão do Quatinga, em seu cruzamento com a estrada de rodagem para Jurubatuba, e os lados, a partir dêsse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quinhentos e setenta metros (570m), cinqüenta e três graus sudoeste (53° SW); trinta e dois metros e cinqüenta centímetros (32,50m), vinte minutos nordeste (20, NE); quatrocentos e oitenta e nove metros e vinte centímetros (489,20m), quatorze graus noroeste (14° NW); duzentos e cinqüenta e cinco metros (255m), sessenta e quatro graus nordeste (64° NE); cento e quarenta e dois metros (142m), vinte e três graus e trinta minutos sudeste (23° 30' SE); quatrocentos e seis metros (406m), vinte e oito graus nordeste (28° NE); duzentos e dois metros (202m), setenta e oito graus sudeste (78° SE); sessenta e oito metros (68m), seis graus sudeste (6° SE); trezentos e sessenta e quatro metros e dez centímetros (364,10m), trinta e um graus e trinta e cinco minutos sudoeste (31° 35, SW); noventa e cinco metros (95m), sessenta e três graus e trinta minutos sudeste (63° 30 SE); trinta e quatro metros (34m), dez graus e dezenove minutos sudeste (10° 19' SW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos têrmos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica dêste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.
Apolonio Sales.

(N.º 9.613 — 3-7-45 — Cr$ 89,80).

DECRETO N.º 19.231, 19 DE JULHO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Homero Borges a lavrar jazida de caulim e associados no município de Bicas, Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição, e nos têrmos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas); Decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Homero Borges a lavrar jazida de caulim e associados em terrenos dos imóveis denominados Santo Antônio e Saracura, no distrito e município de Bicas, Estado de Minas Gerais, numa área de cinqüenta e nove hectares (59 ha), delimitada por um hexágono irregular, que tem um vértice situado à distância de trezentos e sessenta e dois metros (362m), no rumo magnético quarenta graus e nove minutos nordeste (40° 9' NE), do canto leste (E) da antiga fazenda Santo Antônio, e os lados a partir dêsse vértice, os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quatrocentos e sessenta e cinco metros .... (465m), leste (E); oitocentos e sessenta e dois metros e cinqüenta centímetros (862,50m), trinta e dois graus nordeste (32° NE); trezentos e noventa e cinco metros (395m), vinte e oito graus e cinqüenta minutos noroeste (28° 50' NW); duzentos metros (200m), setenta e oito graus noroeste (78° NW); mil trezentos e doze metros (1.312 m), trinta e dois graus sudoeste (32° SW), seguindo em linha reta até o vértice de partida. Esta autorização é outorgada mediante as condições constantes do parágrafo único do art. 28 do Código de Minas e dos arts. 32, 33, 34 e suas alíneas, além das seguintes e de outras constantes do mesmo Código, não expressamente mencionadas neste Decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização fica obrigado a recolher aos cofres públicos, na forma da lei, os tributos que forem devidos à União, ao Estado e ao Município, em cumprimento do disposto no art. 68 do Código de Minas.

Art. 3.º Se o concessionário da autorização não cumprir qualquer das obrigações que lhe incumbe, a autorização de lavra será declarada caduca, ou nula, na forma dos arts. 37 e 38 do Código de Minas.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da lavra, na forma dos arts. 39 e 40 do Código de Minas.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código.

Art. 6.º A autorização de lavra terá por título êste Decreto, que será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, após o pagamento da taxa de mil cento e oitenta cruzeiros (Cr$ 1.180,00).

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS
Apolonio Sales

(N.º 9.696 — 5-7-45 — Cr$ 112,20)

DECRETO N.º 19.232, DE 19 DE JULHO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Moacir de Sousa Araújo a lavrar jazida de quartzo e pedras coradas no município de Aimorés, no Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição, e nos têrmos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas); Decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Moacir de Sousa Araújo a lavrar jazida de quartzo e pedras coradas, situada no lugar denominado Vala-Sêca, no distrito e município de Aimorés, no Estado de Minas Gerais, numa área de oitenta e sete hectares e cinqüenta e cinco ares ..... (87,55 ha), definida por um pentagono irregular, que tem um vértice situado à distância de cento e trinta metros (130m), rumo magnético quarenta e quatro graus nordeste .... (44° NE) do extremo leste (E) da fachada da casa de residência de Maria Joaquina de Castro e os lados, a partir dêsse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil cento e onze metros e vinte centímetros (1.111,20m), setenta graus noroeste (70° NW); seiscentos e doze metros e cinqüenta centímetros .... (612,50m), vinte e sete graus e trinta minutos sudoeste (27°30' SW); mil e nove metros (1.009m), cinqüenta graus sudeste (50° SE); setecentos e setenta e cinco metros e cinqüenta centímetros (775,50m), quarenta graus nordeste (40° NE); duzentos e vinte e cinco metros (225m), quatorze graus nordeste (14° NE). Esta autorização é outorgada mediante as condições constantes do parágrafo único do artigo 28 do Código de Minas e dos arts. 32, 33, 34 e suas alíneas, além das seguintes e de outras constantes do mesmo Código, não expressamente mencionadas neste Decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização fica obrigado a recolher aos cofres públicos, na forma da lei, os tributos que forem devidos à União, ao Estado e ao Município, em cumprimento do disposto no art. 68 do Código de Minas.

Art. 3.º Se o concessionário da autorização não cumprir qualquer das obrigações que lhe incumbe, a autorização de lavra será declarada caduca, ou nula, na forma dos arts. 37 e 38 do Código de Minas.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da lavra, na forma dos arts. 39 e 40 do Código de Minas.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código.

Art. 6.º A autorização de lavra terá por título êste Decreto, que será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, após

o pagamento da taxa de mil setecentos e sessenta cruzeiros (Cr$ ..... 1.760,00).

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Sales

(N.º 9.892 — 11-7-45 — Cr$ 91,80)

DECRETO N.º 19.230 — DE 19 DE JULHO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Otávio Valdetaro Coimbra a lavrar jazida de areia quartzosa no Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição e nos têrmos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Otávio Valdetaro Coimbra a lavrar a jazida de areia quartzosa situada no lugar denominado São José do Imbassaí, no Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, numa área de trinta hectares (30 ha), definida por um retângulo que tem um vértice situado à distância de quatrocentos e trinta metros (430m), rumo magnético vinte graus noroeste (20° NW), do entroncamento das estradas de Cachoeira e de Maricá para Niterói, e os lados divergentes dêsse vértice, os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil metros (1.000m), sul (S); trezentos metros (300m), leste (E). Esta autorização é outorgada mediante as condições constantes do parágrafo único do art. 28 do Código de Minas e dos arts. 32, 33, 34 e suas alíneas, além das seguintes e de outras constantes do mesmo Código, não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização fica obrigado a recolher aos cofres públicos, na forma da lei, os tributos que forem devidos à União, ao Estado e ao Município, em cumprimento do disposto no art. 68 do Código de Minas.

Art. 3.º Se o concessionário da autorização não cumprir qualquer das obrigações que lhe incumbem, a autorização de lavra será declarada caduca ou nula, na forma dos arts. 37 e 38 do Código de Minas.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e subsolo para os fins da lavra, na forma dos arts. 39 e 40 do Código de Minas.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código.

Art. 6.º A autorização de lavra terá por título êste decreto, que será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, após o pagamento da taxa de seiscentos cruzeiros (Cr$ 600,00).

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Sales.

(N.º 9.695 — 5-7-45 — Cr$ 102,00).

DECRETO N.º 19.234 — DE 20 DE JULHO DE 1945

Altera as Tabelas Numéricas Ordinária e Suplementar, de Extranumerário-mensalista da Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina do Ministério da Viação e Obras Públicas.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam alteradas, na forma do anexo, as Tabelas Numéricas, Ordinária e Suplementar, de Extranumerário-mensalista da Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

§ 1.º As alterações de salário atingem os servidores constantes da relação nominal anexa e vigorarão a partir de 1 de janeiro de 1944.

§ 2.º As funções criadas são exercidas pelos servidores cujos nomes constam da relação anexa.

Art. 2.º A despesa com a execução do disposto neste decreto, na importância de Cr$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos cruzeiros) anuais, correrá, no presente exercício, à conta do crédito suplementar aberto pelo Decreto-lei n.º 7.765, de 20 de julho de 1945.

Art. 3.º Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 20 de julho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
					Condutor Auxiliar		
1	Condutor Auxiliar	VII	Ordinária	1	.....	X	Ordinária
4	Condutor Auxiliar	IX	Ordinária				
1	Condutor Auxiliar	VII	Ordinária	6	.....	IX	Ordinária
1	Condutor Auxiliar	II	Suplem.				
				7			
					Praticante de Escritório		
6	Praticante de Escritório.....	VI	Ordinária				
1	Praticante de Escritório.....	V	Ordinária	7	.....	VI	Ordinária
4	Praticante de Escritório.....	V	Ordinária	4	.....	V	Ordinária
				11			
					Mestre Especializado		
				1	.....	XXII	Ordinária
				1			

Tabela Numérica Suplementar

1	Chefe de Locomoção	XXVII	Suplem.				
				1	Prático de Engenharia.....	com o salário mensal de Cr$ 1.150,00	

RELAÇÃO NOMINAL A QUE SE REFEREM OS §§ 1.º E 2.º DO ARTIGO 1.º DO PROJETO N.º 19.234, DE 20 DE JULHO DE 1945

1 — condutor auxiliar, referência X
1 — Antônio Francisco da Silva
2 — condutor auxiliar, referência IX
1 — Antônio Prudêncio da Silva
2 — *Luís Miranda*
1 — praticante de escritório, referência VI
1 — Oli Prudência da Silva
1 — prático de engenharia, salário Cr$ 1.150,00 mensais.
1 — João Pacheco dos Reis.
1 — mestre especializado, referência XXII
1 — Francisco Salgado

DECRETO N.º 19.236 — DE 20 DE JULHO DE 1945

Altera Tabelas Numéricas Ordinária e Suplementar de Extranumerário-mensalista da Diretoria de Obras do Ministério da Aeronáutica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam alteradas, de conformidade com a relação anexa, as Tabelas Numéricas Ordinária e Suplementar de Extranumerário-mensalista da Diretoria de Obras do Ministério da Aeronáutica.

Art. 2.º As funções transformadas continuarão preenchidas pelos seus atuais ocupantes.

Art. 3.º A despesa com a execução do disposto neste decreto, na importância de Cr$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos cruzeiros) anuais, correrá à conta de destaque da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões, etc., do Anexo n.º 13 — Ministério da Aeronáutica, do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 4.º Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

DIRETORIA DE OBRAS

Tabela Numérica Ordinária

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
					Arquiteto		
				3	.....	XXII	
				3			
					Contabilista		
				2	.....	XVIII	
				2	.....	XVII	
				4			
	Desenhista				*Desenhista*		
—	.....	—	—	3	.....	XI	
1	.....	X	Ordinária	1	.....	X	
3	.....	IX	Ordinária	—	.....	—	
4				4			
	Engenheiro				*Engenheiro*		
2	.....	XXII	Ordinária	3	.....	XXII	
2	.....	XX	Ordinária	—	.....	—	
2	.....	XIX	Ordinária	—	.....	—	
2	.....	XVIII	Ordinária	—	.....	—	
8				3			
	Mestre				*Mestre*		
1	.....	XVI	Ordinária	1	.....	XVI	
—	.....	—	—	1	.....	XV	
—	.....	—	—	1	.....	XIV	
1	.....	XIII	Ordinária	1	.....	XIII	
2				4			
	Motorista				*Motorista*		
—	.....	—	—	1	.....	XI	
—	.....	—	—	2	.....	X	
1	.....	IX	Ordinária	3	.....	IX	
1				6			
					Porteiro		
				1	.....	XIII	
				1			
					Prático de Engenharia		
—	.....	—	—	2	.....	XVI	
—	.....	—	—	2	.....	XV	
2	topógrafo.....	XIV	Ordinária	5	.....	XIV	
3	prático de engenharia	XIV	Ordinária				
9	prático de engenharia	XIII	Ordinária	9	.....	XIII	
1	topógrafo.....	XIII	Ordinária				
5	topógrafo.....	XII	Ordinária	1	.....	XII	
20				19			

Tabela Numérica Suplementar

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
1	tesoureiro.....	XX	Ordinária	1	escriturário.....	XX	
1	tesoureiro.....	XVI	Ordinária	1	escriturário.....	XVI	
2				2			

DECRETO N.º 19.237 — DE 20 DE JULHO DE 1945

Cria função na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Fortaleza de São João do Ministério da Guerra.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada, na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Fortaleza de São João, da Diretoria de Artilharia de Costa, do Ministério da Guerra, uma função de mestre, referência XIII.

Art. 2.º A despesa com a execução do disposto neste decreto, na importância de Cr$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos cruzeiros), anuais, correrá, no presente exercício, à conta de destaque da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões etc., Anexo n.º 17 — Ministério da Guerra, do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Eurico G. Dutra

DECRETO N.º 19.238 — DE 20 DE JULHO DE 1945

Altera a Tabela Numérica de extranumerário-mensalista do Colégio Militar do Rio de Janeiro.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada a Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário-Mensalista do Colégio Militar do Rio de Janeiro, com uma função de Contabilista, referência XIII, na qual se transforma a função de Tesoureiro-auxiliar, da mesma referência, da Tabela Numérica Ordinária daquele Colégio.

Parágrafo único. A função continuará preenchida pelo seu atual ocupante.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Eurico G. Dutra

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

DECRETOS DE 16 DE JULHO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acôrdo com o artigo 14, item III, letra "b", combinado com o artigo 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Guiomar Estêves Dias para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Bibliotecário Auxiliar do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público,

criado pelo Decreto-lei n.º 7.639, de 12 de junho de 1945.

Laís de Boa Morte para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Bibliotecário Auxiliar do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago em virtude da nomeação de Maria Elisa Pimenta Batista para outro cargo.

Arminda Pedreira do Couto Ferraz para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Bibliotecário Auxiliar do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo Decreto-lei n.º 7.639, de 12 de junho de 1945.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acôrdo com o artigo 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Osvaldo Duarte Gonçalves, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago em virtude da nomeação de Antônio Fonseca Pimentel para outro cargo.

DECRETOS DE 19 DE JULHO de 1945

O Presidente da República, resolve

NOMEAR:

De acôrdo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Claudino Luís de Sousa Gomes para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago em virtude da nomeação de Edinã Braz Pinto da Silva.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

COORDENAÇÃO DA MOBILIZAÇÃO ECONÔMICA

Gabinete do Coordenador

DISPENSA

O Coordenador da Mobilização Econômica, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 4.750, de 28 de setembro de 1942, e tendo em vista a extinção da Comissão Executiva do Convênio Farmacêutico, constante da Portaria n.º 391, desta data, resolve dispensar das funções que exercem na mesma os seguintes senhores:

a) Presidente: — Dr. Rubem Carvalho Roquette;

b) — Membros:

1) Major Farmacêutico João Sequeira Dias Sobrinho;

2) Tenente Farmacêutico José Carneiro Bicalho;

3) Dr. Nestor Moura Brasil;

4) Dr. Jorge Pereira;

5) Sr. Fernando Pereira da Silva Braga;

6) Capitão Médico Carlos Sudá de Andrade;

7) Sr. Agenor de Almeida Loyola.

Em 20 de julho de 1945. — *Anápio Gomes.*

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Conselho Deliberativo

Resumo da 237.ª Sessão do Conselho Deliberativo do Departamento Administrativo do Serviço Público, realizada aos cinco dias do mês de junho de 1945. Às dezesseis horas, presentes todos os Diretores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Depois de lida a ata da Sessão anterior foi ela posta em discussão e aprovada. A seguir foram tratados e discutidos diversos assuntos de interêsse do Departamento. Às dezenove horas e vinte e cinco minutos foi encerrada a Sessão. Para constar, eu, *Hésio F. Pinheiro*, Assistente Jurídico do D. A. S. P., e Secretário do Conselho lavrei a ata correspondente que está assinada pelo Sr. Presidente e por todos os Diretores de Divisão, presentes

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N.º 1.345 — Em 5 de julho de 1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — No anexo processo, o Ministério da Agricultura propõe a alteração da Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, com a criação e supressão de funções.

2. Alega o Ministério que para o cabal desempenho da finalidade dos seus Aprendizados, cujas atividades escolares se desdobram em ensino técnico e de cultura geral, além da educação física e da freqüência às oficinas de ferro, couro e madeira, o pessoal de que dispõe, presentemente, é, por demais, exíguo, tornando-se, portanto, necessário proceder à criação de novas funções, visando atender melhor às exigências do serviço.

3. Êste Departamento, após entendimentos com a S.E.A.V., manifesta-se favoràvelmente à aceitação da proposta, desdobrando-se a tabela única da Superintendência em tantas quantos os estabelecimentos que lhe são subordinados, mais a tabela da sede.

4. A despesa com a criação das novas funções, na importância de .... Cr$ 255.800,00, correrá à conta da verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas, Anexo número 14 — Ministério da Agricultura, do Orçamento Geral da União para o presente exercício.

5. Com as alterações feitas nas Tabelas da S.E.A.V. e da Escola Agrícola de Barbacena, e, ainda, com a criação de Tabelas e funções para os diversos Aprendizados Agrícolas, daquela Superintendência, torna-se necessário considerar modificadas as dotações de mensalistas, concedidas no Orçamento vigente, àqueles dois órgãos, reduzindo-se a do primeiro, de Cr$ 991.200,00 para Cr$ 137.400,00, e majorando-se a do segundo, de .. Cr$ 117.000,00 para Cr$ 124.200,00, bem como dotar os diversos Aprendizados na seguinte forma: Rio Branco com Cr$ 61.800,00; Floriano Peixoto com Cr$ 61.800,00; João Coimbra com Cr$ 67.800,00; Manuel Barata com Cr$ 61.200,00; Vidal de Negreiros com Cr$ 62.400,00; Benjamin Constant com Cr$ 66.000,00; Sérgio de Carvalho com Cr$ 68.400,00; Nilo Peçanha com Cr$ 105.000,00; Visconde de Mauá com Cr$ 60.000,00; Visconde da Graça com Cr$ 75.600,00; Ildefonso Simões Lopes com Cr$ 91.200,00; Gustavo Dutra com Cr$ 66.000,00.

6. Consubstanciando as medidas que dependem de decreto, êste Departamento elaborou o anexo projeto, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Excia.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto n.º 19.145 em 11 de julho de 1945).

N.º 1.374 — Em 6-7-45. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Êste Departamento propõe a Vossa Excelência a nomeação de Osvaldo Duarte Gonçalves e Cornélia Gomes de Pádua, candidatos habilitados em concursos, para cargos da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, lotados no Distrito Federal e em Minas Gerais, respectivamente.

2. Ao submeter à assinatura de V. Ex.ª os anexos projetos de decretos, opina êste Departamento por que a presente exposição de motivos seja, depois, encaminhada àquele Ministério para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Aprovado. 13-7-45 (Assinados decretos em 16-7-45).

N.º 1.459 — Em 13-7-1945. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Ministério da Guerra propõe a alteração da Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Colégio Militar do Rio de Janeiro, com o principal objetivo de criar três funções de Assistente de Ensino e três de Tesoureiro-auxiliar.

2. Em outro processo está sendo examinada a situação do pessoal docente dos estabelecimentos militares de ensino, de sorte que êste Departamento julga mais aconselhável aguardar a conclusão daqueles estudos para que sejam criados, então, os cargos e funções que forem necessários.

3. Quanto às três funções de Tesoureiro-auxiliar, êste Departamento verificou que êsses extranumerários seriam os encarregados das Seções de Contabilidade, Pensões e Expediente, da Tesouraria do Colégio, não lhes cabendo nenhum trabalho que justifique a classificação proposta. A descrição de serviços, fornecida pelo Ministério, leva à conclusão de que se trata de trabalhos a serem executados por escriturário e guarda-livros.

4. Parece preferível, portanto, que o Ministério examine a possibilidade de lotar maior número de escriturários no Colégio Militar do Rio de Janeiro, e criar a carreira de Guarda-livros no seu Quadro Permanente, examinando, também, as necessidades de outras repartições. Isso, aliás, vem ao encontro de uma recente proposta do Ministério, no sentido de ampliar grandemente a carreira de Escriturário e suprimir, progressivamente, as funções de extranumerário-mensalista relativas a escritório.

5. Por fim, êste Departamento verificou que o atual Tesoureiro-auxiliar, extranumerário-mensalista, do referido Colégio, exerce funções que não justificam essa classificação e que são mais próprias de contabilista.

6. Assim, ao encaminhar o processo a V. Ex.ª, êste Departamento tem a honra de propor que seja reclassificada essa função e que o processo seja restituído ao Ministério para examinar as sugestões aqui apresentadas, quanto ao modo de atender às necessidades de pessoal do Colégio Militar.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto n.º 19.238 — em 20-7-1945).

N.º 1.492 — Em 19-7-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

No anexo processo, o Ministério da Guerra solicita seja autorizado o destaque da importância de Cr$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões etc., Anexo n.º 17 — Ministério da Guerra, do Orçamento Geral da República para 1945, a fim de criar, na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Fortaleza de São João, uma função de mestre, referência XIV.

2. O Ministério acentua a necessidade dessa medida, em virtude da recente aposentadoria de um seu servidor, que atendia aos serviços que se pretende cometer ao futuro ocupante da função.

3. A medida está em condições de ser aceita, devendo, porém, ser criada a função na referência inicial.

4. Em virtude dessa alteração, o destaque a efetuar-se deve ser diminuído para Cr$ 10.800,00.

5. Consubstanciando as medidas necessárias, êste Departamento elaborou os anexos expediente de destaque e projeto de decreto, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes.*

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto n.º 19.237, em 20 de julho de 1945).

MINISTÉRIO DA GUERRA

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário

Subconsignação 08 — Novas admissões, etc.

	Cr$
17 — Diretoria de Intendência	1.510.800,00
Destaque à conta da Subconsignação acima, de acôrdo com a Circular 1/44 da Secretaria da Presidência da República, para atender à despesa com a criação de função na tabela numérica de mensalista da Fortaleza de São João, da Diretoria de Artilharia de Costa.....	10.800,00

N.º 1.493 — Em 29-7-1945 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

Nos anexos processos, salientando a insuficiência do número de funcionários das carreiras de Contador e Fiscal de Seguros de que dispõe o Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio propõe a criação de cargos provisórios na classe inicial daquelas carreiras, para compensar os cargos vagos que não podem ser providos nas classes superiores.

2. A proposta está convenientemente justificada e em condições de ser aceita, razão por que êste Departamento elaborou e tem a honra de submeter à consideração e assinatura de V. Ex.ª o anexo projeto de decreto-lei, que, sem aumento de despesa, consubstancia aquelas medidas.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luís Simões Lopes*, Presidente.

Sim. — G. Vargas.

(Assinado Decreto-lei 7.767 — em 20-7-1945).

N.º 1.496 — Em 19-7-45 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

No anexo processo, Dilerman Peixoto de Medeiros, marinheiro, classe C, do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, portador de carta de arrais, solicita seja incluído na carreira de Patrão, do mesmo Ministério.

2. Êste Departamento, considerando a habilitação do requerente, está de acôrdo com o Ministério, em que o pedido pode ser atendido, a exemplo do que se tem resolvido em casos análogos. Ao mesmo tempo sugere a criação, na carreira de Patrão, das classes D, e F, pois atualmente existem apenas as classes C e G.

3. Nesse sentido êste Departamento elaborou o anexo projeto de decreto-lei, que tem a honra de submeter à consideração de V. Ex.ª.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Sim. — G. Vargas.

(Assinado Decreto-lei n.º 7.763 — em 20-7-945).

N.º 1.497 — Em 19-7-45 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Ministério da Aeronáutica propõe, no anexo processo, seja alterada a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Diretoria de Obras, com a criação, supressão e transformação de funções.

2. Alegando a dificuldade encontrada em admitir profissionais com salário inferior, propõe o Ministério sejam suprimidas, na S.F. de Engenheiro, duas funções referência XX, duas XIX e duas XVIII, e, em substituição, criadas uma, referência XXII, na mesma série funcional, e três de arquiteto, de igual referência. As funções de arquiteto, esclarece o Ministério, destinam-se a atender aos serviços de projetos e especificações referentes às edificações a cargo da Diretoria de Obras que, não obstante possuir uma seção de arquitetura, não dispõe, ainda, de servidores para o desempenho das funções peculiares à mesma.

3. A movimentação e o contrôle de vultosos créditos de obras, bem como o registro das operações relativas à compra de materiais, afirma o Ministério, estão a exigir a criação, na tabela de mensalistas da Diretoria de Obras, da S.F. de Contabilidade.

4. A supressão das quatro funções integrantes da S.F. de Desenhista — referências X e IX — e a criação de outras, em número igual em referência XI, é justificada pela dificuldade a atrair candidatos para o desempenho das mesmas, uma vez que o salário atribuído não compensa os encargos que lhes são inerentes.

5. Aos ocupantes das duas funções de mestre, referência XVI, propostas, será cometida a orientação dos serviços de oficina.

6. Tendo sido aumentado o número de veículos para atender aos serviços de fiscalização das obras que se executam nos estabelecimentos militares da Aeronáutica, e considerando, por outro lado, a identidade dos encargos que vêm sendo atribuídos aos ocupantes das funções de motorista e motorista-auxiliar, propõe, ainda, o Ministério, a supressão das funções existentes nas SS. FF. de Motorista e Motorista-auxiliar e, em substituição, a criação, naquela, de quatro funções, referência XI, duas referência XII e duas referência XIII. Justificando as referências elevadas das funções, cuja criação é proposta, acrescenta o Ministério que os motoristas em exercício na Diretoria de Obras são forçados, freqüentemente, no desempenho de suas funções, a se afastar da cidade durante dias inteiros, ficando, assim, obrigados a despesas de alimentação, etc., além de estarem sujeitos a penosas condições de trabalho.

7. Para atender às necessidades de serviço, é proposta a criação da S.F. de Porteiro, com uma função na referência XIV.

8. Tendo em vista o volume, importância e responsabilidade dos encargos que vêm sendo atribuídos aos ocupantes das funções de auxiliar de escritório e assistente jurídico, propõe o Ministério a elevação das referências de salário, dessas funções, elevando-se de XVII para XXII a referência da função de asistente jurídico, e de VII, VIII e IX para X e XI as de auxiliar de escritório.

9. Considerando a identidade de atribuições das S. S. F. F. de Topógrafo e Prático de Engenharia, ressalta o Ministério, torna-se necessário a supressão daquela, ampliando-se, por outro lado, a última, com a criação de uma função referência XIII, uma referência XIV, três referência XV e duas referência XVI.

10. Impõe-se, ainda, acrescenta, finalizando, o Ministério, a transformação de duas funções de tesoureiro, referências XX e XVI, em funções de escriturário de igual referência, reclassificando-as, assim, de acôrdo com os encargos que os seus ocupantes na realidade desempenham.

11. Não estando vagas as funções integrantes das séries funcionais de Motorista e Motorista-auxiliar e uma de Desenhista, referência X, cuja supressão se propõe, deverão, apenas, ser criadas, na S. F. de Motorista, duas funções, referência IX, duas referência X e uma referência XI e, na S. F. de Desenhista, suprimidas três funções, referência IX, criando-se, na referência XI, igual número de funções.

12. No sentido de melhor estruturar a S. F. de Mestre, as funções propostas deverão ser criadas nas referências XV e XIV.

13. A função de porteiro deverá ser criada na referência XIII.

14. No que respeita às funções de auxiliar de escritório e assistente jurídico, a proposta não se acha suficientemente justificada.

15. Tendo em vista o que alega o Ministério com relação às SS. FF. do Topógrafo e Prático de Engenharia, manifesta-se êste Departamento favoràvelmente à adoção da medida. No entanto, não estando vagas duas funções de topógrafo, referência XIV, e uma referência XII, cuja supressão, entre outras, é proposta, deverão essas funções ser transformadas em funções de prático de engenharia de iguais referências, ampliando-se, assim, a S. F. de Prático de Engenharia com a criação de apenas, duas funções, referência XVI, e duas referência XV.

16. Quanto às demais funções, a proposta pode ser aceita.

17. A despesa com a efetivação da medida, na importância de Cr$ .... 119.400,00 anuais, deverá correr à conta de destaque da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões, etc., do Anexo n.º 13 — Ministério da Aeronáutica, do Orçamento Geral da República para 1945.

18. Nessas condições, consubstanciando as medidas necessárias, elaborou êste Departamento os anexos expediente de destaque e projeto de decreto, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex.ª.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luís Simões Lopes*, Presidente.

Sim. — G. Vargas.

(Assinado Decreto n.º 19.236 — em 20-7-945.)

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

Verba 1 — Pessoal

Consignação II — Pessoal Extranumerário

Subconsignação 08 — Novas admissões, etc.

	Cr$
04 — Serviço de Fazenda	3.026.000,00
	Cr$
Destaque à conta da Subconsignação acima, de acôrdo com a Circular 1/44 da Secretaria da Presidência da República, para atender à despesa com a alteração das tabelas numéricas ordinária e suplementar de mensalistas da Diretoria de Obras	119.400.00

N.º 1.498 — Em 19-7-45 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

V. Ex.ª submeteu a exame dêste Departamento o anexo processo, em que o Ministério da Viação e Obras Públicas, juntando projeto de decreto-lei, propõe a criação, no seu Quadro III — Parte Permanente, de trinta funções gratificadas de Inspetor Regional e uma de Ajudante do Inspetor Chefe, sugerindo seja arbitrada a cada uma a gratificação de função de Cr$ 5.400,00 anuais.

2. Em favor da proposta, alega o Ministério que é exíguo o número de Inspetores, em face do vulto atual dos trabalhos das Inspetorias Regionais, tendo em vista, ainda, a escassez geral dos meios de transporte.

3. Salienta, também, que de acôrdo com o que se acha estabelecido, cada Inspetor deve inspecionar, no mínimo, 150 agências anualmente, mas que êsse mínimo, todavia, deverá ser sensivelmente reduzido em determinadas zonas, a fim de tornar satisfatórios os trabalhos de inspeção.

4. Alega, por outro lado, que a circunstância de recair, muitas vêzes, em Inspetor a designação para trabalhos de sindicância e investigações, prejudica sensivelmente a execução dos trabalhos normais dos Inspetores.

5. A criação da função de ajudante de inspetor chefe é proposta, tendo em vista a existência das funções de ajudantes dos Superintendentes dos Tráfegos Postal e Telegráfico e visa facilitar os trabalhos do Inspetor Chefe.

6. Êste Departamento examinou o assunto e é de parecer que a proposta está em condições de ser aceita, e, nestas condições, elaborou o anexo projeto de decreto-lei, que tem a honra de submeter à consideração de V. Ex.ª.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Sim. — G. Vargas.

(Assinado. Decreto-lei n.º 7.764 — em 20-7-1945.)

N.º 1.499 — Em 19 de julho de 1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Por Decreto de 4 de junho de 1945, José Campos Lins Pais Barreto foi nomeado para cargo da classe inicial da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica.

2. Acontece, todavia, que, posteriormente, foi pedida a êste Departamento a nomeação do candidato para o Q. P. do Ministério da Agricultura, medida que atende ao interêsse do serviço.

3. Assim, ao submeter à assinatura de V. Excia. os anexos projetos de decretos, opina êste Departamento por que seja a presente exposição de motivos encaminhada, depois, ao Ministério da Agricultura, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luís Simões Lopes*, Presidente.

Sim — G. Vargas.

(Assinados decretos em 20 de julho de 1945).

N.º 1.501 — Em 19 de julho de 1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Consubstanciando proposta do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, foi expedido o Decreto-lei 7.684, de 28 de junho último, que alterou a carreira de Oficial Administrativo de seu Quadro Permanente.

2. Acontece, todavia, que à época em que se procedeu a essa alteração, já não existia, na classe H da carreira, em virtude de provimento por nomeações, o número de cargos vagos, que figurou na tabela anexa ao referido Decreto-lei.

3. Assim, sendo, torna-se necessário modificar a citada tabela que, como parte integrante, acompanhou aquêle diploma legal, bem como a importância do crédito suplementar então aberto.

4. Nesse sentido, êste Departamento elaborou o anexo projeto de Decreto-lei, que tem a honra de submeter à consideração de V. Excia.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do

meu mais profundo respeito. — *Luís Simões Lopes*, Presidente.

Sim — G. VARGAS.

(Assinado Decreto-lei n.º 7.763 em 20 de julho de 1945).

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PARECERES

ADMISSÃO

O Sr. Presidente da República aprovou as seguintes propostas de extranumerários:

N.º 3.456 — 6-7-45 — De Francisco de Oliveira Domingues para massagista, XI, do S. M. do D. F. S. P. — M. J.

N.º 3.457 — 6-7-45 — De Helmut Paul Odenbreit para cartógrafo, XVIII do S. C. E. — M. G.

N.º 3.4559 — 6-7-45 — De Valdomiro Aparecido Amaral para professor do ensino industrial (modelação), XIII, da E. T. de São Paulo — M. E. S.

N.º 3.503 — 10-7-45 — De Celso Ferreira Baranger para densita, XII, do S. N. D. M. — M. E. S.

N.º 3.512 — 10-7-45 — De José Alves para mestre, XV, do S. A. M. — M. J.

N.º 3.513 — 10-7-45 — De Fernando Ribeiro Filgueiras para Assistente de ensino, XVIII, da Bahia — M. E. S.

N.º 3.514 — 10-7-45 — De Márcio Leite Cesarino para práticode engenharia, XIII, da D. F. P. M. — M. A.

N.º 3.515 — 10-7-45 — De Benedito Lemos Peixoto coadjuvante de ensino, XI, para assistente de ensino, XVII, da E. N. E. F. D. — M. E. S.

N.º 3.516 — 10-7-45 — De Elfrida Harttfeil para agente auxiliar, III, da D. R. C. T., de Santa Maria — M. V.

N.º 3.520 — 10-7-45 — De Rubens Mário Garcia Maciel para assistente de ensino, XVII, da F. M. Pôrto Alegre — M. E. S.

N.º 3.521 — 10-7-45 — De Elizabete Pinkusfeld Marchevsky para professor, XV, do C. P. II — Ext. — M. E. S.

N.º 3.523 — 10-7-45 — De Luci Silva Carvalho para agente auxiliar, II, da D. R. C. T. de Ribeirão Prêto — M. V.

N.º 3.524 — 10-7-45 — De Diana Estrêla, para atendente, V, da F. N. M. — M. E. S.

N.º 3.525 — 10-7-45 — De Adelgício Malta de Oliveira, Belmiro Gomes e Elza Maria Lopes Gomes para estacionário auxiliar, I, oo S. M. — M. A.

N.º 3.531 — 10-7-45 — De Gabriel de Sousa Albuquerque para auxiliar de artífice, V, da C. M. — M. F. z

N.º 3.532 — 10-7-45 — De Valdemar Alcixo para auxiliar de Artífice, V, da C. M. — M. F.

N.º 3.533 — 10-7-45 — De Miguel Soares dos Santos para trabalhador, IV, da D. R. C. T., de Campo Grande — M. V.

N.º 3.536 — 10-7-45 — De Ana Botelho Prata para atendente, V, da F. N. M. — M. E. S.

N.º 3.544 — 10-7-45 — De Odílio Bastos para trabalhador, IV da D. R. C. T. de Campo Grande — M. V.

N.º 3.545 — 10-7-45 — De Valêncio Fernandes da Silveira para trabalhador, IV, da D. R. C. T., de Campo Grande — M. V.

N.º 3.547 — 10-7-45 — De Hercílio Matos para trabalhador, IV, da D. R. C. T. de Campo Grande — M. V.

N.º 3.548 — 10-7-45 — De Neli Rôla Pinto para agente auxiliar, II, da D. R. C. T. do Ceará — M. V.

N.º 3.550 — 10-7-45 — De Ataíde Martins de Oliveira para trabalhador, IV, da D.R.C.T. de Campo Grande — M. V.

N.º 3.552 — 10-7-45 — De Célia Prado Vaz para agente auxiliar, II, da D.R.C.T. de Minas Gerais — M.V.

N.º 3.553 — 10-7-45 — De Antônio de Sousa Bessa para guarda, VI, da D.R.C.T. do D.F. — M.V.

N.º 3.554 — 10-7-45 — De Sebastião Francisco da Costa, trabalhador, III, para guarda, V, da D.R.C.T. de Campanha — M.V.

N.º 3.666 — 13-7-45 — De Jadir Costa e Luís Alves de Abreu para artífice, XI e X, respectivamente da F. Galeão — M. Aer.

N.º 3.673 — 13-7-45 — De Darci Bove de Azevedo para assistente de ensino, XVII, da E.N.B.A. — M.E.S.

N.º 2.677 — 13-7-45 — De Dora Pinto da Costa Ribeiro, coadjuvante de ensino, XI, para asisstente de ensino, XVII da E.N.E.F.D. — M.E.S.

N.º 3.680 — 13-7-45 — De João de Sousa para maquinista auxiliar, VIII, do D.F.S.P. — M.J.

APOSENTADORIA

N.º 3.603 — 12-7-45 — Na forma da alínea *d* do art. 2.º do Decreto-lei n.º 3.768-41, de Otávio Soares da Silva, matrícula n.º 117.043, mensalista, investigador, IX, do D.F.S.P. — M.J.

N.º 3.646 — 13-7-45 — Na forma da alínea *d* do art. 2.º do Decreto-lei n.º 3.768-41, de Juvenal Raimundo de Oliveira, matrícula n.º 114.963, mensalista, motorista, IX, do D.F.S.P. — M. J.

N.º 3.648 — 13-7-45 — Na forma da alínea *d* do art. 2.º do Decreto-lei n.º 3.768-41, de Otávio Pedro Gimbert, matrícula n.º 360.195, diarista da F. de Curitiba — M.G.

N.º 3.658 — 13-7-45 — Na forma da alínea *d* do art. 2.º do Decreto-lei n.º 3.768-41, de Horácio Batista, matrícula n.º 152.504, mensalista, inspetor auxiliar da D.C.P. — M.A.

N.º 3.659 — 13-7-45 — Na forma da alínea *a* do art. 2.º do Decreto-lei n.º 3.768-41, de Antônio Teixeira de Carvalho, matrícula n.º 116.101, mensalista investigador, XI, do D.F.S.P. — M. J.

CONTRATO

N.º 3.557 — 12-7-45 — De Antônio Paiva Cardoso Júnior, para técnico em moagem, do S.E.T., com o salário mensal de Cr$ 3.000,00, a partir da data da assinatura até 31-12-46 — M. A.

N.º 3.672 — 13-7-45 — De Aguilar Vieira do Nascimento para chefe de setor do S.N.M., com o salário mensal de Cr$ 3.000,00. a partir da data do registro no T.C. até 31-12-46 — M. E. S.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário

Subconsginação 08 — Novas admissões, etc.

	Cr$
04 — Departamento de Administração	
06 — Divisão do Pessoal	1.762.200,00
Destaque à conta da Subconsignação acima, de acôrdo com a Circular 1/44, da Secretaria da Presidência da República, para atender à despesa com a admissão de um extranumerário-contratado para o Serviço Nacional de Malária, do Departamento Nacional de Saúde	36.000,00

MELHORIA DE SALÁRIO

N.º 3.510 — 10-7-45 — De Ricardo Gonzaga Macedo, da ref. IX para X da S.F. de Auxiliar de Escritório da D.P. — M.A.

N.º 3.511 — 10-7-45 — De Margarida Batista Domingues e Neli Soares Cerqueira, da ref. VII para VIII da S.F. de Auxiliar de Escritório do D.I.J. — M.J.

N.º 3.518 — 10-7-45 — De Raimundo Tomé de Sousa e José Moacir de Moura, da ref. VII para VIII e VI para VII da S.F. de Correntista da D.I.R., lotados na T.L.E. da D.R. do Estado do Ceará — M.F.

N.º 3.519 — 10-7-45 — De Teresa Belati, da ref. VI para VII da S.F. de Correntista da D.I.R., lotada na T.L.E. da D.R. do Estado de São Paulo — M.F.

N.º 3.537 — 10-7-45 — De Narcisa Rodrigues, da ref. V para VI da S.F. de Praticante de Escritório do S.C. — M. F.

N.º 3.538 — 10-7-45 — De Armandina Castañon, da ref. VII para VIII da S.F. de Auxiliar de Escritório do I.E.E.A. — M.A.

N.º 3.541 — 10-7-45 — De Isis de Arrochelas Medeiros, da ref. VII para VIII da S.F. de Auxiliar de Escritório da R. do D.F. — M.F.

N.º 3.546 — 10-7-45 — De Antônio de Araújo Martins, da ref. VII para VIII da S.F. de Telegrafista da D.R. C.T. do Piauí — M. V.

N.º 3.549 — 10-7-45 — De Lívio Mantovani, da ref. V para VI da S.F. de Guarda da D.R.C.T. do Rio Grande do Sul — M.V.

N.º 3.555 — 10-7-45 — De Romeu Sidnei Filho e Bernardino Macedo da ref. VIII para I Xe VII para VIII da S.F. de Telegrafista da D.R.C.T. de Minas Gerais — M.V.

N.º 3.556 — 10-7-45 — De José Alves Pereira e Laurindo João de Morais, da ref. VI para VII e V para VI da S.F. de Carteiro da D.R.C.T. de Minas Gerais — M.V.

N.º 3.665 — 13-7-45 — De Ivo Alves Feitosa e Francisco Rodrigues de Oliveira, da ref. XIII para XIV da S.F. de Radiotelegrafista da D.R.C.T. de Guaporé — M.V.

TRANSFERÊNCIA

N.º 3.508 — 10-7-45 — *Ex-officio*, de Maria de Lourdes Lírio, praticante de escritório, V, da D.R.C.T. do Espírito Santo para igual referência da S.F. de Praticante de Tráfego da D.G. do D.C.T. — M.V.

N.º 3.534 — 10-7-45 — *Ex-officio*, de Hilda Pereira, auxiliar de escritório, VII, do I.N.P. para idêntica função e referência do S.A. do D.N.C. — M. E. S.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n.º 11.216-45 — Maria Dalva de Freitas — Pedido de nomeação.

Despacho: A interessada deverá aguardar oportunidade de vez que existem, em Pernambuco e na Paraíba, vários candidatos a serem nomeados.

Arquive-se.

Em 20 de julho de 1945. — *Henrique Barbosa*, D.D.

Processo n.º 12.159-45 — Hélio Martins — Pedido de nomeação.

Despacho: O interessado foi nomeado, por decreto de 12-6-45 (*Diário Oficial* de 14-6-45), para cargo da classe E, da carreira de Escriturário do Q.P. do Ministério da Educação e Saúde, lotado no Piauí.

Arquive-se.

Em 20 de julho de 1945. — *Henrique Barbosa*, D.D.

Processo n.º 12.665-45 — Jaime Galmacci — Pedido de informação sôbre transferência de servidores do Estado.

Despacho: O D.A.S.P. não é órgão consultivo.

Arquive-se.

Em 20-7-45. — *Henrique Barbosa*, D.D.

Processo n.º 13.965-45 — Eslau Piovesan — Pedido de nomeação.

Despacho: O interessado foi nomeado para cargo da classe E, da carreira de Escriturário do Q.P. do D.A.S.P., conforme decreto de 7-7-45 (*Diário Oficial* de 9-7-45).

Arquive-se.

Em 20 de julho de 1945. — *Henrique Barbosa*, D.D.

RETIFICAÇÃO (*)

No Diário Oficial de 3-7-45, página n.º 11.624, 2.ª coluna, no despacho exarado no Processo n.º 12.106-45,

onde se lê:

... pertence, solidita ...

leia-se:

... pertence, solicita ...

3.ª coluna:

onde se lê:

Presidente da Repubsica ...

leia-se:

Presidente da República...

onde se lê:

... E.F. proibe.

leia-se:

... E.F. que proibe...

Divisão de Seleção

Processo — Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Estrada de Ferro Rio Grande do Norte, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Auxiliar de Escritório VII.

P.H. 1.281

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que não logrou habilitação qualquer dos 18 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de julho de 1945. — *José Carlos Nogueira Ribeiro*, substituto do Chefe da Seção de Provas.

De acôrdo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de julho de 1945. — *Carlindo Hugueney*, substituto do Diretor.

Homologado. Em 20-7-45. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

(*) N. do S.Pb. — Retificado por êrro de revisão.

Processo — Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Público Federal (repartições civis) — Armazenista.

P.H. 1.368

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 4 dos 21 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de julho de 1945. — *José Carlos Nogueira Ribeiro*, substituto do Chefe da Seção de Provas.

De acôrdo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de julho de 1945. — *Carlindo Hugueney*, substituto do Diretor.

Homologado. Em 20-7-45. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo — Prova de habilitação para extranumerário mensalista das Repartições dos Ministérios da Guerra e Aeronáutica — Armazenista.

P.H. 1.369

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foi habilitado 1 dos 2 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de julho de 1945. — *José Carlos Nogueira Ribeiro*, substituto do Chefe da Seção de Provas.

De acôrdo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de julho de 1945. — *Carlindo Hugueney*, substituto do Diretor.

Homologado. Em 20-7-45. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

RETIFICAÇÃO (*)

Diário Oficial de 14 de junho de 1945

Processo n.º 10.655-45. As páginas n.º 10.557, 2.ª coluna, no item I, onde se lê:

Serviço de Comunicações do *M.E.S.*

Leia-se:

Serviço de Comunicações do *M.T.I.C.*

Diário Oficial de 19 do corrente

Processo n.º 9.271-45. As páginas n.º 12.317, 4.ª coluna, item 4, onde se lê:

Hélio Pezenatto..... 65,.

Leia-se, a nota: 65,0.

No despacho, onde se lê: Em 1. de julho de 1945,

Leia-se: Em 14 de julho de 1945.

Auxiliar de Escritório. P.H. — 1.330. As páginas n.º 12.341, 2.ª coluna, onde se lê:

7. *Zarraide* Alves,

Leia-se:

7. *Zoraide* Alves.

Na 3.ª coluna, onde se lê:

61. José Augusto de *Alquerque* Maranhão.

Leia-se:

61. José Augusto de *Albuquerque* Maranhão.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de original, edição de 14 de junho de 1945.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão, edição de 19 de julho de 1945.

Serviço de Administração

Seção do Pessoal

PORTARIAS ASSINADAS PELO PRESIDENTE DO D.A.S.P.

Portaria n.º 337, de 19-7-45 — Designa o técnico de administração, classe M, José Maria dos Santos Araújo Cavalcante e o técnico especializado em legislação tributária, Célia Neves, dêste Departamento, o Diretor do Serviço de Documentação do Ministério da Justiça e Negócios Interiores Ademaro Molle e o oficial administrativo, classe 26, Orlando Batista Bitencourt, do Ministério da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de estudos dos problemas de legislação tributária dos territórios federais, de acôrdo com a decisão do Exmo. Senhor Presidente da República, exarada na exposição de motivos n.º 3.602, de 19 de dezembro de 1944, dêste Departamento.

— Portaria n.º 338, de 21-7-45 — Concede melhoria de salário a Eunice Aguiar D'Amaral, da referência IX para X da S. F. de Auxiliar de Escritório da T. N. M. do D.A.S.P., em vaga decorrente da dispensa de Miraci Cavalcante de Macedo.

— Portaria n.º 339, de 21-7-45 — Concede melhoria de salário a Fânia Guerschuny, da referência IX para X da S. F. de Auxiliar de Escritorio da T. N. M. do D. A. S. P., em vaga decorrente da dispensa de Maria de Lourdes Grande Neto.

— Portaria n.º 340, de 21-7-45 — Concede melhoria de salário a Beatriz Teixeira Soares, da referência VIII para IX da S. F. de Auxiliar de Escritório da T. N. M. do D. A. S. P., em vaga decorrente da dispensa de Maria da Silva Pires.

— Portaria n.º 341, de 21-7-45 — Concede melhoria de salário a Glória Nahoum, da referência VIII para IX da S. F. de Auxiliar de Escritório da T. N. M. do D. A .S. P., em vaga decorrente da dispensa de Heider Henriques da Silva.

— Portaria n.º 342, de 21-7-45 — Concede dispensa a Hermínia Duarte Lisboa da função de Bibliotecário VIII, por ter sido nomeada para cargo público.

— Portaria n.º 343, de 21-7-45 — Concede dispensa a Artemísia de Sousa da função de Auxiliar de Escritório IX, por ter sido nomeada para cargo público.

— Portaria n.º 344, de 21-7-45 — Concede dispensa a Iolanda Braga Guimarães da função de Auxiliar de Escritório IX, por ter sido nomeada para cargo público.

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

ATA DA 544.ª SESSÃO, EM 27 DE JUNHO DE 1945

195.ª EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os Senhores Conselheiros Capitão de Mar e Guerra Atila Monteiro Aché, Tenente Coronel Armando Vilanova Pereira de Vasconcelos e José de Oliveira Marques, respectivamente Vice-Presidente em exercício e Membros do Conselho, foi pelo Senhor Vice-Presidente declarada aberta a 544.ª sessão, 195.ª extraordinária.

Aprovada a ata da sessão anterior, passaram os Senhores Conselheiros ao exame do processo relativo à Colonização Ibiporã no Estado do Paraná, ficando o estudo final do mesmo dependendo, apenas, de algumas informações solicitadas à Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura.

A sessão foi encerrada às dezoito horas e quinze minutos.

Rio de Janeiro, em 27 de junho de 1945. — O Vice-Presidente em exercício. — *Atila Monteiro Aché*. — O Chefe da Secretaria. — *Armindo B. M. Cadaxa*.

ATA DA 545.ª SESSÃO, EM 2 DE JUNHO DE 1945

Aos dois dias do mês de julho, do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os Senhores Conselheiros, Capitão de Mar e Guerra Atila Monteiro Aché, Dulphe Pinheiro Machado, Tenente Coronel Armando Vilanova Pereira de Vasconcelos e Ernani Reis, respectivamente Vice-presidente em exercício e Membros do Conselho, foi pelo Senhor Vice-presidente declarada aberta a 545.ª sessão.

Aprovada a ata da sessão anterior, passou-se à ordem do dia, decidindo o Conselho confirmar os seguintes pareceres: 1) 2) indeferindo os pedidos de retificação de nacionalidade de Ernest Georg Josef Froelich e Maria Anna Froelich; 3) deferindo o pedido de retificação de nacionalidade de Vitória Maitre-Jean Gallastegui Vergareche; 4) 5) autorizando o registro das estrangeiras Sophia Iavendoski de Andrade e Vicentina Iglesias Chama com nacionalidade indefinida; 6) baixando em diligência o processo de Oskar Kessler; 8) deferindo o pedido de retificação de nacionalidade de Franz-Zeijfart; 9) baixando em diligência os processos de Josef Puntigan, Margarethe Redisch e Norbert Redisch.

A sessão foi encerrada às dezoito horas e trinta minutos.

Rio de Janeiro, em 2 de julho de 1945. — O Vice-presidente em exercício. — *Atila Monteiro Aché*. — O Chefe da Secretaria. — *Armindo B. M. Cadaxa*.

ATA DA 546.ª SESSÃO, EM 4 DE JULHO DE 1945

(196.ª EXTRAORDINÁRIA)

Aos quatro dias do mês de julho, do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os senhores Conselheiros Capitão de Mar e Guerra Atila Monteiro Aché, Dulfe Pinheiro Machado, Tenente Coronel Armando Vilanova Pereira de Vasconcelos e José de Oliveira Marques, respectivamente Vice-Presidente em exercício e membros do Conselho, foi pelo Senhor Vice-Presidente declarada aberta a 546.ª sessão, 196.ª extraordinária.

Aprovada a ata da sessão anterior passou à ordem do dia, decidindo o Conselho aprovar os seguintes pareceres:

1) baixando em diligência o processo em que João Sikula pede retificação de nacionalidade; 2) autorizando o registro de Raquel de Jesus, com as vantagens referidas na circular n.º 14, pelo fato de ser casada com cidadão brasileiro.

A sessão foi encerrada às dezoito horas e trinta minutos.

Rio de Janeiro, em 4 de julho de 1945. — O Vice-Presidente em exercício: *Attila Monteiro Aché*. — O Chefe da Secretaria: *Armindo B. M. Cadaxa*.

ATA DA 547.ª SESSÃO, EM 6 DE JULHO DE 1945

(197.ª EXTRAORDINÁRIA)

Aos seis dias do mês de julho, do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os Senhores Conselheiros Capitão de Mar e Guerra Atila Monteiro Aché, Dulfe Pinheiro Machado, Tenente Coronel Armando Vilanova Pereira de Vasconcelos e José de Oliveira Marques, respectivamente Vice-Presidente em exercício e Membros do Conselho, foi pelo Senhor Vice-Presidente declarada aberta a 547.ª sessão, 197.ª extraordinária.

Aprovada a ata da sessão anterior, passou-se à ordem do dia. O Conselho examinou a situação dos extrangeiros empregados na extração da herva-mate, no Território Federal de Ponta Porã, em face do Serviço de Registro de Estrangeiros.

A seguir, decidiu o Conselho aprovar os seguintes pareceres: 1) 2) convertendo em diligência os processos relativos a Hans Israel Schiller e Léo Israel Herzog.

A sessão foi encerrada às dezoito e trinta minutos.

Rio de Janeiro, em 6 de julho de 1945. — O Vice-Presidente em exercício: *Attila Monteiro Aché*. — O Chefe da Secretaria: *Armindo B. M. Cadaxa*.

ATA DA 548.ª SESSÃO, EM 9 DE JULHO DE 1945

Aos nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os Senhores Conselheiros Capitão de Mar e Guerra Atila Monteiro Aché, Tenente Coronel Armando Vilanova Pereira de Vasconcelos, José de Oliveira Marques e Ernani Reis, respectivamente Presidente e Membros do Conselho, foi pelo Senhor Vice-Presidente declarada aberta a 548.ª sessão.

Aprovada a ata da sessão anterior passou-se ao exame do expediente que constou de um ofício do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Montevidéu, enviando em anexo um relatório referente ao Congresso da Colonização no Urugai.

Passando à ordem do dia, examinou o Conselho a questão do seu regimento interno e a necessidade de modificá-lo.

A seguir, decidiu o Conselho aprovar os seguintes pareceres: 1) baixando em diligência o processo de Alfredo Fabian; 2) deferindo o pedido de retificação de nacionalidade de Gisela Sara Hand; 3) baixando em diligência o processo de Daniel Friederich.

A sessão foi encerrada às dezoito horas e cinqüenta minutos.

Rio de Janeiro, em 0 de julho de 1945. — O Vice-Presidente em exercício: *Attila Monteiro Aché*. — O Chefe da Secretaria: *Armindo B. M. Cadaxa*.

CONSELHO NACIONAL DE PETRÓLEO

300.ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 12 DE JULHO DE 1945

Realizando a tricentésima-quinquagésima sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo sob a presidência do Senhor Coronel João Carlos Barreto.

Compareceram à sessão os Senhores Conselheiros Eng. Avelino Inácio de Oliveira, Com. Bertino Dutra da Silva, Eng. Aluízio de Lima Campos, Engenheiro Mário Leão Ludolf e Engenheiro Antenor da Fonseca Rangel Filho.

O Conselho tomou as seguintes deliberações:

a) Processo Pl. 12-44, relativo à autorização para instalar distilaria de rochas betuminosas e piro-betuminosas, em que é interessada a Distilaria de Óleos de Xisto S. A.

O Plenário aprovou a seguinte conclusão:

"O Conselho Nacional do Petróleo concede a autorização pedida, nos têrmos da legislação vigente, fixado o prazo de um ano para a satisfação das exigências contidas no art. 10, do Decreto n.º 4.071, de 12 de maio de 1939";

b) Cia. Mate Laranjeira S. A., Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda., Anglo Mexican Petroleum C.º Ltd., Cia. Fábio Bastos, Comércio e Indústria, Poncion Rodrigues & Cia., Horácio A. Ferreira & Cia. Ltda., Importadora Mercantil S. A., Francisco Hauer & Cia. e Diretoria do Material do Ministério da Aeronáutica requereram autorizado para importar derivados de petróleo.

Nos têrmos dos respectivos requerimentos e satisfeitas as exigências legais, o Conselho concedeu as autorizações pedidas.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO MINISTRO

G. M. 747

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

A Comissão Brasileiro - Americana de Produção de Gêneros Alimentícios comunicou-me que o Agrônomo de Plantas Têxteis, classe L, João Batista Cortes, lotado na Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, dêste Ministério, e presentemente à disposição daquela Comissão, foi contemplado com uma bolsa de estudo nos Estados Unidos da América, por solicitação do representante do Govêrno Americano na aludida Comissão.

Assim sendo, tenho a honra de solicitar a necessária autorização de Vossa Excelência para que o referido funcionário possa afastar-se do país pelo prazo de três meses, com direito à percepção do vencimento do cargo, a fim de utilizar-se da bolsa de estudo que lhe foi concedida, correndo por conta da mesma bolsa tôdas as despesas com a viagem de que se trata.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Em 17 de julho de 1945. — *Apolonio Salles.*

Autorizado. — Em 17-7-45. — G. VARGAS.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR

Expediente do dia 6 de julho de 1945

Valdemar da Costa Morado, ex-servidor dêste Ministério, requer certidão de tempo de serviço. — Certifique-se.

Dia 11

Agméa Santos de Oliveira, ex-servidor dêste Ministério, requer certidão de tempo de serviço. — Certifique-se.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

Dia 20 de julho de 1945

Relação dos pedidos de pesquisas protocolados

DNPM — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

N.º 4.876 — Cia. Cimento Brasileiro S. A. — Calcáreos e associados — Suspiro — São Gabriel — Rio G. do Sul.

N.º 4.890 — Leopoldo Correia Lima e outro — Quartzo — Galheirinho e Pimentinha — Pirapora — Minas Gerais

Primeira Comissão Especial de Títulos de Terras

SESSÃO DE 25 DE JUNHO DE 1945

DESPACHOS

PCERTT 469 — Requerente — Antônio Batista: A Secretaria, para informar se consta do seu protocolo algum requerimento de Domingos José Correia relativamente ao lote de terreno em que o requerente é interessado.

PCERTT 560 — Requerente — Arnaud Pires das Chagas: Faça prova de que Aguinelo de Melo Oliveira e sua mulher são legítimos sucessores de José Francisco Rodrigues de Oliveira, foreiro do terreno de que se diz ocupante e proprietário das benfeitorias existentes no mesmo, objeto da cessão por aquele feita ao requerente.

PCERTT 4.625 — Requerente — Antônio Pedro Vidal: A Comissão julgou ter o requerente preferência para a aquisição do domínio pleno da parte do terreno lote n.º 32, da rua Nestor, em Santa Cruz, onde está construído o prédio n.º 302, da dita rua, fazendo esquina com a rua Sapucaí, parte ocupada em nome do requerente por Manuel dos Santos, que se confessa simples locatário daquele prédio, ou ser indenizado do valor das benfeitorias existentes, se não quiser usar daquela preferência, de acôrdo com o disposto no art. 8.º Decreto-lei n.º 893, de 26-11-1938, nos têrmos da conclusão do relatório aprovado em sessão de 31-5-45.

Quanto as outras 4 partes em que está subdividido o aludido lote, com frente para a rua Sapucaí, não sendo o requerente proprietário das benfeitorias nelas existentes, pôsto que pertencentes aos seus atuais ocupantes, conforme ficou apurado em vistoria a que procedeu o S. P. U., e o confessa o próprio requerente em sua petição de 12 do corrente (PCERTT número 5.933), nenhum direito tem a essas 4 partes, cujo domínio útil, pelo comisso em que incorreram, foi definitivamente reincorporado ao patrimônio nacional. Remeta-se o processo ao S. P. U., para os devidos fins.

PCERTT 4.817 — Requerente — Hildebrando de Sousa Guimarães: A Comissão julgou, nos têrmos da conclusão do relatório hoje aprovado, não aproveitar ao requerente a garantia prevista no art. 8.º do Decreto-lei n.º 893, de 26-11-1938, por ser precária a sua posse nas terras que constituem a Ilha Grande, formada pelo rio Paraíba, em Pinheiro, 4.º distrito do município de Piaui, do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista a informação prestada pela Inspetoria Regional do D. N. P. A., do Ministério da Agricultura com sede no antigo Pôsto Zootécnico de Pinheiro, por solicitação desta Comissão.

Ocupando ditas terras como zelador das mesmas, para evitar a invasão de intrusos, a permissão que lhe lhe foi concedida para as cultivar, em proveito próprio, enquanto durasse a ocupação, não poderia engendrar o direito, que ora pleiteia, à preferência para a aquisição do domínio pleno das terras confiadas à sua guarda. Remeta-se o processo ao S. P. U., para que tome conhecimento dêste despacho e do indeferimento em que o mesmo importa.

PCERTT 5.060 — Requerentes — Jorge Elian & Irmão: A Secretaria para juntar todos os processos que deram entrada no protocolo da Comissão em nome de Manuel da Silva Dantas ou de seu espólio.

PCERTT 5.632 — Requerente — José Guilherme da Silva: Faça prova do pagamento dos aluguéis, a que se refere no item *c* do seu requerimento.

PCERTT 5.928 — Requerente — José Rosa Camargo: Solicite-se a audiência da D. T. C., no sentido de ser verificada a situação das terras em que o requerente é interessado, em relação às sesmarias estudadas pela Seção de Engenharia daquela Divisão.

PCERTT 5.938 — Requerente — Ari Pereira Nunes: A Comissão julgou, nos têrmos da conclusão do relatório hoje aprovado, estar legalmente desmembrado do patrimônio nacional, e, por isso, não sujeito as disposições do Decreto-lei n.º 893, de 26-11-1938, o terreno onde está construído o prédio n.º 19 da Rua Capitão Francisco Cabral, em Mendes, 4.º distrito do município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, em que são interessados o requerente e seus irmãos, por ficar situado na sesmaria de Manuel de Sá Barbosa, tal como já fôra decidido pela Comissão, com respeito aos prédios de números 17 e 21, da dita rua, a vista da informação prestada pela D. T. C. no PCERTT n.º 358, em o qual era interessada D. Adélia Vieira Nunes, mãi do requerente, cessando, por essa forma, a dúvida justamente levantada pelo zeloso Sr. Oficial do Registro de Imóveis da comarca de Barra do Piraí, para a transcrição do formar de partilha, que lhe fôra apresentado pelo mesmo requerente, quando ainda não liberado pelo julgamento desta Comissão, formalidade essencial para que pudesse ser feita a transcrição, nos têrmos do art. 22, § 2.º do referido Decreto-lei n.º 893. Remeta-se o processo ao S. P. U., para os devidos fins.

PCERRT 5.940 — Requerente — Luís Augusto Praxedes: Junte-se ao processo n.º 4.329.

PCERTT 5.941 — Requerente — Nair do Carmo Rodrigues: Junte-se ao processo 4.574.

PCERTT 5.942 — Requerente — Genuina Maria Matoso: Junte-se ao processo n.º 2.107.

SESSÃO DE 28 DE JUNHO DE 1945

DESPACHOS

PCERTT 4.769 — Requerente — José Cândido de Almeida. — A Comissão julgou legalmente desmembrado do patrimônio nacional e, por isso não sujeito às disposições do Decreto-lei n.º 893, de 26-11-1938, a faixa de terreno medindo três metros de frente por quatorze metros e trinta centímetros de extensão à Rua Coronel Veiga, em Rodeio, no Estado do Rio de Janeiro, remanescente do imóvel denominado "Sobrado", a que se refere o documento descriminado no item *a* do relatório hoje aprovado, por estar compreendido na remissão de Miguel Correia Lima, já estudada por esta Comissão em outros processos. Remeta-se o processo ao S. P. U., para os devidos ins.

PCERTT 4.811 — Requerente — Juvenal Cunha. — A Comissão julgou, nos têrmos do relatório hoje aprovado, caber ao requerente preferência para a aquisição do domínio pleno do lote de terreno n.º 32, da Rua Primeira, em Santa Cruz, Distrito Federal, onde possui benfeitorias, inclusive o prédio n.º 55, com frente para à Rua Barão de Lucena, ou o direito a ser indenizado do valor das aludidas benfeitorias, caso não queira valer-se dessa preferência, de conformidade com o disposto no art. 8.º do Decreto-lei n.º 893, de 26-8-38. Remeta-se o processo ao S. P. U., para os devidos fins.

PCERTT 5.150 — Requerente — Januária Leopoldo dos Santos. — Encaminhe-se o processo ao S. P. U., para que se sirva fazer a juntada da planta a que se refere o Dr. Henrique Dietrich.

PCERTT 5.927 — Requerente — Francisco Ferreira dos Santos. — Solicite-se a audiência da D. C. T., no sentido de verificar se o terreno a que se refere o documento apresentado pelo requerente fica situado em sesmaria já estudada pela Seção de Engenharia da mesma D. C. T.

PCERTT 5.943 — Requerente — Artur Barbosa de Morais. — Junte-se ao processo 1.893.

A Comissão, *Luciano Pereira da Silva. — Plinio de Freitas Travassos. — Henrique Dietrich.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de julho de 1945

Processo n.º 42.911-45 — Diretor das Escolas de Comércio de Encantado, Encantado, e de Santa Rosa, em Santa Rosa, ambas do Estado do Rio Grande do Sul. — Solicitando devolução dos cupões dos juros de dez apólices da Dívida Pública de Cr$ 1.000,00, depositadas com garantia do pedido de instalação das referidas escolas — Diante da informação de que não há débito do estabelecimento, defiro o pedido para autorizar a entrega dos cupões. — *Bittencourt de Sá*, Diretor Geral.

Processo n.º 43.893-45 — Organização Lex. — Propondo a assinatura do sistema Complex, para a legislação que fôr sendo publicada mensalmente, variando os tipos de assinaturas entre Cr$ 100,00, Cr$ 50,00 e Cr$ 20,00. — Indeferido, em face dos pareceres dos dirigentes dos órgãos do Departamento de Administração, que consideram dispensável à assinatura proposta. — *Bittencourt de Sá*, Diretor Geral.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 19 de julho de 1945

Processo n.º 35.486-44 — Wilson Pereira da Silva. — Solicitando certidão. — O processo não foi destruído. Nêle foi exarado pelo Sr. Diretor da Divisão do Ensino Comercial, o seguinte despacho, publicado no *Diário Oficial*, de 18 de maio de 1944:

Indeferido, por não ter o diploma de contador apresentado valor oficial algum, visto ter sido expedido pela Escola do professor Jean Brando, de São Paulo, com infração da lei; conduta que, aliás, já lhe valeu uma multa de Cr$ 5.000,00 aplicada nos têrmos do art. 81 do Decreto n.º 20.158, de 30 de junho de 1931. — *Ubirajara Agostinho Pereira*, Chefe do Serviço.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

S. C. 24.496-44 — José Salgado. — Sim. Despacho do Sr. Ministro a que se refere o presente despacho: "O diploma expedido pela Escola de Comércio Jean Brando não pode ser registrado, uma vez que não tem valor oficial. Quanto ao provisionamento solicitado, não é possivel atender, visto haver terminado em 31 de março de 1933 o prazo concedido para êsse fim.

EXPEDIENTE DO SENHOR MINISTRO

Em Portaria n.º 316, de 18 de junho de 1945, foi concedida inspeção preliminar ao curso comercial básico da Escola Comercial Afonso Celso, com sede no Distrito Federal (Processo n.º 84.648-43).

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR GERAL

Dia 4 de julho de 1945

S.C. 42.921-45 — Carlos Marincote da Silva e Silveira. — Proceda-se, de acôrdo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR DA DIVISÃO

S.C. 32.218-44 — Jepheth Correia. — Indeferido, à vista da irregularidade apontada. Ao requerente, entretanto, é assegurada a possibilidade de validar o seu diploma (Portaria DNE-82, de 9-2-44).

S.C. 33.372-44 — Odilon Francisco de Oliveira. — Sim, quanto aos documentos indicados nas alíneas *c, d,* e *e*.

S.C. 45.052-45 — Lourenço Gottardello. — Indeferido, por não ter o diploma valor oficial.

S.C. 63.556-44 — Sindeka Shimizu. — Apresente prova de naturalização.

S.C. 6.158-45 — Afonso da Costa Manso Filho.

S.C. 69.961-44 — Adônias de Sousa Pacheco. — Devolva-se.

S.C. 16.494-45 — Sílvio Scortecci;

S.C. 20.939-45 — Marcí Machado;

S.C. 53.469-45 — Antônio Carlos de Paiva Muniz;

S.C. 53.544-44 — Ruth Godói. — Sim, nos têrmos do parecer.

S.C. 51.505-45 — Antônio Braz Vernucci;

S.C. 53.419-45 — Jamil Mugaiar;

S.C. 53.595-45 — Almir Pereira de Melo;

S.C. 63.530-44 — Annette Smith Frota. — Atenda à exigência.

S.C. 60.299-44 — Odete Rosa de Medeiros;

S.C. 83.405-44 — Mateus Conde. — Indeferidos, nos têrmos do parecer.

S.C. 31.759-43 — Bruno Mário Cechinel;

S.C. 63.561-44 — José Herculano Ferraz de Campos. — Indeferidos, à vista das informações. Poderá o interessado validar o seu diploma, caso queira, submetendo-se às provas de validação de que trata a Portaria DNE-82, de 9-2-44.

S.C. 27.092-44 — José Epifânio;

S.C. 31.026-45 — Isaias Ribeiro de Andrade;

S.C. 53.056-44 — Alexandre Pezzotti;

S.C. 95.162-44 — Paulo Morais Saldanha. — Certifique-se.

REGISTRO DE DIPLOMAS

Atuário:

S.C. 35.738-44 — Artur Anselmo. — Deferido.

Contadores:

S.C. 929-44 — Joaquim Costa;

S.C. 15.057-45 — Harry João Czerwinski;

S.C. 29.603-44 — Amadeu Afonso;

S.C. 29.598-44 — Manuel Manzano;

S.C. 32.257-44 — José Amilcar Redaque Júnior;

S.C. 33.263-45 — Maria Aparecida Franzolin;

S.C. 34.627-44 — Durval Ricardo Teles;

S.C. 35.697-44 — Uliena Miguel.

S.C. 35.737-45 — Artur Anselmo;

S.C. 39.783-45 — Francisco Tufani;

S.C. 46.477-44 — Carlos Tavares da Silva;

S.C. 54.262-44 — Otaciana Silvani de Sousa;

S.C. 63.563-44 — Alcides Esperança Simões;

S.C. 63.819-44 — Ari Gonçalves Costa;

S.C. 64.289-44 — Helvar Ferreira da Silva;

S.C. 64.290-44 — Solano José da Silva;

S.C. 68.443-44 — Pedro Augusto Pôrto Alliegro;

S.C. 70.366-44 — Nelson Ribeiro Bernardes;

S.C. 87.294-44 — Maria Ferreira Lobarinhas. — Deferidos.

Guarda-livros:

S.C. 65.235-44 — Júlio Pittelkow;

S.C. 65.236-44 — Afonso Cristiano Barthz;

S.C. 73.376-44 — Berta Kottez. — Deferidos.

Dia 3 de julho de 1945

S. C. 5.501-42 — José Gonçalves de Paula. — Indeferido, por estar encerrado o prazo concedido aos práticos da contabilidade para sua habilitação profissional, desde 31 de março de 1933.

S. C. 8.050-44 — Dário Nery Pereira. — Pague o sêlo por verba a que o título está sujeito.

S. C. 19.456-44 — Mário Celeguini. — Compareça a esta Divisão para prestar esclarecimentos.

S. C. 23.009-45 — Augusto de Azevedo Faria Filho. — Devolva-se o documento de fls. 6 e a carteira de identidade.

S. C. 26.688-44 — Benedito Lima Martins. — Apresente o certificado (original) de reservista.

S. C. 28.146-44 — Leonel Alberto de Morais Filho. — Arquive-se, visto que o diploma de perito-contador do requerente está registrado a fls. 355 do livro n.º 3.

S. C. 39.443-44 — Aloísio Barros Costa Rego e outros. — Arquive-se.

S. C. 45.907-44 — Angelina Ida Zona. — Apresente prova de naturalização.

S. C. 46.045-44 — Valdomiro Ramos Pacheco. — Indeferido; a escola por onde alega haver-se diplomado não gozou jamais dos favores da inspeção federal e os seus títulos são destituidos de qualquer valor oficial.

S. C. 48.174-44 — Joaquim Teodoro de Sousa. — Indeferido, por falta de proteção da lei, que só assegura o registro aos diplomados por escolas reconhecidas, mediante prova de regular conclusão de curso de formação previsto em lei.

S. C. 49.839-42 — João Batista Alves. — Junte o certificado de reservista e duas fotografias (3x4).

S. C. 50.528-42 — Nicola Paladino. — Atenda à exigência.

S. C. 59.860-44 — Lígia Carvalho de Figueiredo. — A pretensão da requerente não encontra amparo na lei (art. 32, § 3.º do Decreto-lei n.º 6.141 de 28-12-1943.

S. C. 72.951-43 — Davi Soper. — Sim.

S. C. 27.418-44 — Humberto Engling;

S. C. 30.351-44 — Peter Franz Haberfeld.

S. C. 43.515-44 — José Guerino Garofalo.

S. C. 49.338-44 — Olímpio Jerônimo Ramos.

S. C. 55.693-44 — Fernando Augusto de Figueiredo:

— Apresentem prova de naturalização e prestação de serviço militar no Brasil.

S. C. 18.643-44 — Osvaldo Gonell.

S. C. 25.507-44 — Hilton de Lira Pereira do Lago.

S. C. 54.904-44 — Celso Guidugli.

S. C. 55.439-44 — Rubens Lopes de Lima.

S. C. 55.740-44 — Alfredo Acunzo.

S. C. 57.167-44 — José de Albuquerque Cruz:

— Satisfaça a exigência do § 1.º do art. 5.º do Decreto n.º 21.033, de 8-2-1932.

S. C. 15.528-44 — Carlison Deslandes Siqueira.

S. C. 41.424-44 — Afonso Henriques Cavalcante.

S. C. 52.091-44 — José Noce:

— Indeferido, por não ter valor oficial o diploma apresentado.

S. C. 12.196-45 — Clóvis Stenzel.

S. C. 24.113-45 — Palmira Freire Jones.

S. C. 31.823-44 — Cinito Morais.

S. C. 84.834-43 — Maria do Carmo Gurgel Fernandes:

— Restituam-se.

Divisão do Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de julho de 1945

N.º 60.773-41 — Baltazar Xavier de Andrade e Silva — (Substituição do registro em Francês e Grego). — Indeferido:

N.º 61.718-41 — Martinho Pini — (Registro em Francês, Latim, Ciências Naturais) — Sim.

N.º 65.008-41 — Florêncio Cerqueira Soares — (Registro em Matemática). — Sim. (1.º ciclo).

N.º 57.838-44 — Maria Aparecida Carvalho de Campos — (Registro em Portugues). — De acôrdo. (Deferido).

N.º 61.327-44 — José Conforti — (Registro em História Geral, História do Brasil, Geografia Geral e Geografia do Brasil). — De acôrdo. (Deferido).

N.º 69.871-44 — Nuno da Gama Lôbo d'Eça — (Registro). — Indeferido, nos têrmos do parecer n.º 115 A do C.N.E.

N.º 76.475-44 — Maria de Lourdes Gomes — (Registro e extensão). — Autorizo a extensão do registro em Latim.

N.º 9.290-45 — Antônio Viçoso Soares Ferreira — (Registro em Filosofia). — De acôrdo. (Deferido).

N.º 11.399-45 — Diva Alvares Pinto — (Registro em Francês). — Registre-se.

N.º 16.112-45 — Suzana Leite Binlofi — (Registro em Música). — Sim.

N.º 16.152-45 — João Rabelo Costa — (Registro). — Pode ser atendido quanto a Matemática, à vista do doc. de fls. 8, expedido por estabelecimento oficial de Minas Gerais.

N.º 22.366-45 — Carime Elias — (Registro em Trabalhos Manuais, Economia Doméstica e Música). — De acôrdo. (Deferido).

N.º 22.372-45 — Maria Catarina Lonchi — (Registro em Geografia do Brasil, Matemática, Desenho e Trabalhos Manuais). — De acôrdo. (Deferido).

N.º 32.412-45 — Vanda Batista Pereira — (Registro). — De acôrdo. (Deferido).

N.º 32. 413-45 — Ieda Batista Pereira — (Registro em Matemática). — Sim.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO

REGISTRO DE PROFESSOR

Dia 10 de julho de 1945

N.º 9.389-41 — Alice Breda de Melra — Reconhecer, preliminarmente,

por notário desta Capital, o sinal público do tabelião que reconheceu a firma do signatário do documento apresentado às fls. 22.

N.º 13.077-41 — Edina Assunção Hungria — Apresente diploma de Farmacêutica pela Escola de Farmácia e de Odontologia de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, em substituição a pública forma apresentada.

N.º 17.258-41 — José Jorge — Apresente atestado de exercício de magistério na disciplina requerida.

N.º 65.849-41 — Pedro Cabral Guerreiro — Deferido. (Dev. doc.).

N.º 66.524-41 — Estevão Wiedenhaus — Juntar certidão de aprovação em estabelecimento de ensino secundário nas disciplinas em que deseja inscrição.

N.º 66.529-41 — Albert Wagner — Juntar prova de identidade.

N.º 66.530-45 — Karl Hunold — Apresentar prova de ter feito curso superior onde se estude Física e Química.

N.º 13.291-43 — Maria Jerônima Riss — Apresentar certificado de aprovação em História Geral e Geografia Geral.

N.º 22.581-44 — Tertuliano Meireles de Queirós — Deferido. (Dev. documento).

N.º 75.326-44 — Elisabete Marcolin — A interessada deverá cumprir a exigência de fls. 5, provando como, onde e quando estudou a disciplina para a qual pede registro.

N.º 85.008-44 — Luís Côrtes Vieira da Silva — Deferido. (Dev. doc.).

N.º 88.136-45 — José Antunes da Silveira — Devolva-se o certificado de conclusão do curso e a certidão de nascimento.

N.º 7.617-45 — Maria Marcondes de Moura — Deferido. (Dev. doc.).

N.º 38.654-45 — Luciano Pupo Nogueira Neto — Arquive-se.

N.º 38.905-45 — Doroti de Oliveira Urbano — A interessada deverá apresentar prova de exercício de magistério em prazo superior a 2 anos.

N.º 39.563-45 — Maria Teresa Giradelo — A requerente deverá declarar o número do registro e, bem assim, fazer novo pedido, visto que o processo anterior foi destruído pelo incêndio.

N.º 39.589-45 — Maria Amaral — Juntar prova de exercício de magistério, pelo menos durante dois anos, nas disciplinas em que deseja registro e dois retratos 3 x 4.

N.º 39.700-45 — Norma Bambini — Juntar prova de exercício do magistério pelo menos durante dois anos, nas disciplinas em que deseja registro.

N.º 40.023-45 — Arlindo Carneiro — Deverá o interessado reconstituir o processo n.º 424-42, apresentando nova documentação.

N.º 40.090-45 — Celina Silveira — A interessada deverá apresentar prova de exercício de magistério nas disciplinas requeridas.

N.º 40.091-45 — Genir Bedeschi — A interessada deverá apresentar prova de exercício de magistério nas disciplinas para as quais pede registro.

N.º 40.092-45 — Maria Inês Barroso — A interessada deverá apresentar prova de exercício de magistério, nas disciplinas requeridas.

N.º 40.095-45 — Hilda Chaves de Sousa — A interessada deverá apresentar atestado de exercício de magistério nas disciplinas requeridas.

N.º 40.627-45 — Paulo Borges Silva — Apresentar novo atestado de exercício de magistério declarando o período que lecionou: selar de acôrdo com a lei a fotocopia apresentada e reconhecer, por notário desta Capital o sinal público dos tabeliães que reconheceram as firmas dos documentos apresentados.

N.º 40.631-45 — Montgollier Barbieri — Apresentar prova de identidade e de exercício de magistério, em prazo superior a 2 anos.

N.º 40.720-45 — Maria Ceres Figueiras — Aguarde a terminação do curso.

N.º 40.721-45 — Dora Waga — Aguarde a terminação do curso.

N.º 41.127-45 — João Arlindo Mombach — Apresentar prova de identidade, idoneidade, atestado de exercício no magistério das disciplinas em que solicita registro, declarando período lecionado.

N.º 41.257-45 — Espedita Euda de Oliveira — Selar na forma da lei o documento de fls. 6 e 7; apresentar o original do diploma a que se refere o documento de fls. 6 e 7 ou a cópia fotostática do mesmo.

N.º 9.729-45 — Elisabete Tresp — Apresentar o currículum feito no Liceu Superior de Braunsberg, Alemanha, tendo em vista que o processo anterior foi destruído no incêndio verificado no S.C.

N.º 11.787-45 — Maria Júlia Guimarães Coreixas — Deferido. (Dev. doc.).

N.º 15.308-45 — Oton Andrade — Considerando o desdobramento de História da Civilização em História Geral e História do Brasil, deverá optar por 4 das disciplinas em que está registrado, por isso que não poderá ser atendido em Filosofia. Só então poderá ser estudada a possibilidade de concessão de registro no 2.º ciclo.

N.º 15.590-45 — Vítor Dias da Silveira — Expeça-se a 2.ª via, pagas as taxas.

N.º 26.745-45 — Antonieta Felice — Pagar sêlo por verba no diploma apresentado; selar os documentos de fls 8 e 9; apresentar atestado de exercício no magistério em Inglês, no período de 2 anos, pelos menos.

N.º 26.747-45 — Zenaide Batista — Apresentar atestado de exercício de magistério, em que especifique claramente o período lecionado e as respectivas disciplinas, visado pelo Inspetor Federal.

N.º 30.243-45 — Fioravante Pedrazani — O requerente deve apresentar prova de identidade em que figure fotografia recente.

N.º 35.130-45 — Alfredo Gomes — Juntar prova de habilitação para o ensino de literatura portuguêsa e prova de identidade.

N.º 35.174-45 — Maria de Lourdes Dietrich Gonçalves — Juntar prova de identidade e idoneidade moral e certidão de idade.

N.º 35.275-45 — José Corazza — Apresentar prova de exercício do magistério, pelo menos durante dois anos na disciplina que deseja registro.

N.º 35.385-45 — Anésia Prado — Juntar o certificado anterior e um atestado de exercício do magistério, pelo menos durante dois anos, como professôra de matemática, Desenho e História do Brasil. Apresentar prova de identidade.

N.º 35.447-45 — Marta Alida Baker — Juntar prova de habilitação para o ensino de literatura inglêsa.

N.º 35.973-45 — Elsina Alves — Apresentar o diploma de normalista; novo atestado de exercício de magistério, assinado pelo Diretor do estabelecimento e visado pelo inspetor federal), no qual sejam especificados o período e o ginásio em que a interessada lecionou.

N.º 35.974-45 — Fortunata Celestina de Almeida — Apresentar o diploma de normalista; novo atestado de exercício de magistério, assinado pelo Diretor do estabelecimento e visado pelo inspetor federal, no qual seja especificado o período em que a requerente lecionou.

N.º 41.258-45 — Raimundo Nonato Fernandes. — Apresentar o original do diploma de bacharel a que se refere o documento de fls. 7.

N.º 41.259-45 — Djanira Dalva de Farias. — Apresentar prova de conclusão de curso nas disciplinas em que solicita registro.

N.º 41.260-45 — Maria de Almeida Fagundes. — Provar onde, como e quando estudou a disciplina em que solicita registro.

N.º 41.980-45 — América dos Santos Borges. — Apresentar atestado de exercício no magistério em Ciências Naturais; prova de identidade; certidão de idade (original ou cópia fotostática).

N.º 42.091-45 — Maria Orminda Teófilo Bezerra. — Provar como, quando e onde estudou Economia Doméstica.

N.º 42.262-45 — Dolores Dias da Paiva. — Apresentar atestado de exercício de magistério em Desenho, declarando o período, lecionado, que deverá ser de 2 anos, pelo menos.

N.º 42.373-45 — Nestor dos Santos Vieira Costa. — Apresentar o certificado de conclusão do curso secundário ou cópia fotostática do diploma a que se refere o documento de fôlhas 5.

N.º 42.401-45 — Olímpio Debom. — Apresentar atestado de exercício no magistério no período de 2 anos, pelo menos, nas disciplinas em que solicita registro, declarando as datas do período lecionado.

N.º 42.608-45 — Carlos Leal. — Fazer novo pedido, juntando nova documentação, uma vez que o processo anterior foi destruído no incêndio.

N.º 42.923-45 — Antônio Mazza. — Fazer reconhecer, por notário desta Capital, o sinal público do tabelião que assinou o documento de fls. 3 e apresentar o diploma de Engenheiro ou declarar o número do livro e fls. em que está registrado na D. E. Superior.

N.º 45.777-45 — Henriqueta Pereira. — Apresentar prova de curso superior onde se ministre matemática.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

REGISTRO DE PROFESSORES

N.º 33.077-45 — Lucila Medéias (Registro em Literatura Latina e Literatura Luso-Brasileira). — Indeferido.

N.º 33.162-45 — Geraldo de Azevedo Maia (Registro em Português, Geografia do Brasil e Desenho). — Indeferido.

N.º 33.165-45 — Maria Antonieta D'Almeida (Registro em Português, História do Brasil e Desenho). — De acôrdo, devendo a requerente escolher um dos locais citados para exercício de magistério.

N.º 33.166-45 — Rosa S. Muraro (Registro em Português, Francês e Latim). — Sim. (Defiro sòmente em francês; quanto a latim deverá juntar prova de ter feito exame final da matéria).

N.º 33.180-45 — Maria de Nazaré Furtado (Registro em Latim, Geografia do Brasil, Ciências Naturais, Desenho). — De acôrdo. (Deferido).

N.º 33.182-45 — José Rafael de Meneses (Registro em Geografia Geral Geografia do Brasil, História Geral e História do Brasil). — Indeferido.

N.º 34.866-45 — Osvaldo de Miranda Pereira (Registro em Química). — Sim.

N.º 36.195-45 — Nelson do Amaral Sobreira (Registro em Inglês.)— De acôrdo. (Deferido).

N.º 36.231-45 — Maria Lagares (Registro em Francês, Economia Doméstica, Trabalhos Manuais e Canto Orfeônico). — De acôrdo, não devendo a ressalva abranger trabalhos manuais, nem música.

N.º 36.236-45 — Terêncio Antônio de Oliveira Vitorino (Registro em Geografia Geral, História Geral, Ciências Naturais e Francês). — Indeferido, nos têrmos do parecer 115 A. do C. N. E.

N.º 36.240-45 — Elzira Pernambuco Vasconcelos (Registro em Geografia Geral e História Geral). — Indeferido. O documento de fls. 7, diz respeito a Curso Comercial.

N.º 36.248-45 — Maria Quintão de Castro (Registro em Francês, Ciências Naturais, Desenho e Trabalhos Manuais). — E' necessário apurar de que grau é o ensino ministrado pelo estabelecimento a que se refere o documento de fls. 7.

N.º 36.251-45 — Adelaide Fornasaro (Registro em Canto Orfeônico). — Sim.

N.º 36.253-45 — Joaquim Alexandra Neto (Registro em Matemática, História Geral e Geografia Geral). — De acôrdo. (Deferido).

N.º 36.621-45 — Maria Afonsina de Albuquerque Furtado (Registro em Português, Inglês, História do Brasil e Música). — Indeferido. O documento de fls. 7 é insuficiente.

N.º 36.782-45 — Otávia Raimunda da Silva (Registro em Trabalhos Manuais). — Sim.

N.º 36.871-45 — Ondina Gertrudes Annicchino (Registro em História Geral, História do Brasil, Geografia Geral e Geografia do Brasil). — Junte atestado de exercício de magistério.

N.º 37.035-45 — Deoclécio Lima Verde (Registro em Matemática, Francês e Ciências Naturais). — De acôrdo. (Deferido).

N.º 37.044-45 — Ilídio José Teixeira (Registro em Matemática, Latim, Português e História Geral). — Indeferido.

N.º 37.045-45 — Adolfo Luiz Federeci (Registro em Latim, História Geral, História do Brasil e Francês). — Junte atestado de exercício de magistério.

N.º 37.047-45 — Aldo de Sá Cardoso (Registro em Física, Química e Biologia). — De acôrdo. (Deferido).

N.º 37.049-45 — Maria de Luca Pinto Coelho (Registro em Inglês). — Declare, mediante documento que faça fé onde, quando e como estudou inglês.

N.º 37.050-45 — Asnar da Mota Valença (Registro em Matemática, História Geral, História do Brasil e Geografia do Brasil). — De acôrdo. (Deferido).

N.º 37.115-45 — Nícea Vieira Machado (Registro em Português). — De acôrdo. (Deferido).

N.º 37.439-45 — João Panisset (Extensão em Geografia Geral e História Geral). — Sim.

N.º 37.500-45 — Áurea Melo (Registro em Português e História Geral). — O documento 6 não está autenticado pelo inspetor federal. Convém apurar também se do curso feito pela requerente constava história da civilização.

N.º 37.501-45 — Normélia Melo de Araújo (Registro em Matemática e

Geografia Geral). — Não está visado pelo inspetor federal o documento de fls. 5. E' necessário apurar se o curso de matemática feito pela requerente compreende pelo menos tôda a matéria do curso ginasial.

N.º 37.853-45 — Maria Ávila Lima (Registro em Trabalhos Manuais). — Sim.

N.º 37.972-45 — Celina Augusto (Registro em Matemática). — Indeferido.

N.º 38.127-45 — Bétisa Gomes Alves (Registro em História Geral). — De acôrdo. (Deferido).

N.º 38.863-45 — Lavit Gabriel (Extensão em Francês e Inglês). — Sim.

N.º 38.869-45 — Geraldo Gomes de Sousa (Extensão em Português, Latim e História do Brasil). — Sim, salvo em História do Brasil, disciplina que não figura no diploma de fls. 5.

N.º 38.872-45 — José Hugo Simon (Extensão em Francês e Português). — Sim.

N.º 38.877-45 — Leão Warren (Extensão e registro em Francês e Geografia do Brasil). — Sim. (Deferido em Francês).

N.º 38.884-45 — Osvaldo Miguel Mueller (Extensão em História do Brasil e Geografia do Brasil). — Contando o requerente dez anos de exercício, deferido.

N.º 38.906-45 — Antônio Ruette (Extensão em Latim). — Sim.

N.º 38.911-45 — Benedito Sampaio (Extensão em Português). — Sim.

N.º 39.192-45 — Durval Tavares Carneiro. — Indeferido.

N.º 39.209-45 — Múcio Vilar Ribeiro Dantas (Registro em Matemática). — Não atende às exigências das instruções o atestado de fls. 7, no qual não figura o período em que o requerente lecionou.

N.º 39.318-45 — Francisco Pessoa Pereira (Registro em Português, Latim e História Geral). — De acôrdo. (Deferido).

N.º 39.358-45 — Rafael Falco Filho (Extensão e mDesenho). — Prove que tem curso especializado de desenho.

N.º 39.359-45 — Abdiel Lopes Monteiro (Extensão em Português, Geografia Geral e Geografia do Brasil). — Sim.

N.º 39.516-45 — Roberto Alvim Correia (Registro em Francês). — Deferido.

N.º 39.558-45 — Olívio Silva Júnior (Extensão em Matemática e Desenho). — Junte, na forma das instruções em vigor, diploma de curso superior em que se ministre ensino de matemática e desenho.

N.º 41.372-45 — Luísa Bastos Schettini (Registro em Economia Doméstica). — Sim.

N.º 43.091-45 — Anardo João de Sousa Castro (Extensão ao segundo ciclo do registro em Matemática). — De acôrdo. (Deferido).

N.º 44.642-45 — Hiusa Maria de Sales Veloso (Registro em Mistória Geral). — Sim.

N.º 46.155-45 — João Duarte Dias (egistro em Espanhol). — À vista do documento de fls. 3, autorizo.

N.º 49.645-45 — Aníbal Espinheira (Extensão em História Geral e do Brasil, Geografia Geral e Geografia do Brasil). — Sim.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Processo n.º 50.711-45 — Corália Morais de Morais, diplomada em Odontologia pela extinta Faculdade de Farmácia e Odontologia de Vitória, Estado do Espírito Santo, com o seu diploma registrado no Departamento Estadual de Saúde daquêle Estado, pede ampliação do exercício profissional para o Distrito Federal, alegando precedentes.

Informação do Diretor do S. N. F. M.:

"Sr. Diretor Geral:

Havendo precedentes, de acôrdo com a informação supra, não vejo inconveniente na transferência solicitada, o que depende entretanto de uma autorização especial do Sr. Ministro.

Em 6 de julho de 1945. — *R. Cordeiro de Farias*".

Promoção do Sr. Diretor Geral do D. N. S.:

"À consideração superior, opinando pelo deferimento, à vista dos precedentes.

Em 12 de julho de 1945. — *Mario Pinotti*, pelo Diretor Geral.

Despacho do Sr. Ministro:

"De acôrdo com os pareceres, defiro o pedido.

Em 13 de julho de 1945. — *Capanema*".

Processo n.º 51.017-45 — Arlindo da Costa Vidal, dentista prático, licenciado pelo Departamento de Saúde do Estado do Espírito Santo, com alvará de licença para a localidade denominada Argola, Município de Vitória, pede transferência profissional para São Paulo.

Informação do Diretor do S. N. F. M.:

"Sr. Diretor Geral:

De acôrdo com a informação supra o requerente não pode ser atendido por falta de amparo legal.

Em 9 de julho de 1945. — *R. Cordeiro Farias*".

Promoção do Diretor Geral do D. N. S.:

"À consideração superior, opinando pelo indeferimento.

Em 12 de julho de 1945. — *Mário Pinotti*, pelo Diretor Geral".

Despacho do Sr. Ministro:

"De acôrdo com os pareceres, indefiro o pedido.

Em 13 de julho de 1945. — *Capanema*".

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GABINETE DO MINISTRO

Dia 20 de julho de 1945

CIRCULAR N.º 41

Tendo em vista o disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 6.903, de 26 de setembro de 1944, declaro aos Srs. Chefes das repartições subordinadas a êste Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que tôdas as atividades e transações da Administração de Assistência e Reabilitação das Nações Unidas (United Nations Relief and Rehabilitation Administration — UNRRA) estão isentas de quaisquer impostos, taxas e contribuições fiscais cobrados pela União, ressalvado, quanto ao impôsto do sêlo, o disposto no art. 2.º, § 3.º, do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942.

2. As Diretorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras ficam autorizadas, na esfera de suas atribuições, a solucionar quaisquer dúvidas que possam surgir quanto à eficácia das imunidades fiscais de que se trata, para maior facilidade da missão atribuída à Comissão Mista de Aquisições da UNRRA no Brasil.

3. A Divisão do Impôsto de Renda providenciará quanto à isenção dêsse tributo, a ser atribuída aos súditos americanos da referida organização em funções no território nacional, de acôrdo com as normas aprovadas e estabelecidas para casos idênticos. — *A. de Souza Costa*.

(*) RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 20 de julho de 1945
1.ª coluna — página 12.383:
Onde se lê:
Exposição n.º 1.562 ...
Leia-se:
Exposição n.º 1.510 ...
Onde se lê:
Exposição n.º 1.561 ...
Leia-se:
Exposição n.º 1.562 ...
Diário Oficial de 21 de julho de 1945
4.ª coluna — página 12.440:
Onde se lê:
SC. 77.212-45 ...
Leia-se:
SC. 77.213-45 ...
Onde se lê:
Serviço de Comunicações
Leia-se:
Gabinete do Ministro
2.ª coluna — página 12.441:
Onde se lê:
Diário Oficial de 3 de julho de 1945
Leia-se:
Serviço de Comunicações
Diário Oficial de 3 de julho de 1945.

(*) N. do S. Pb.: — Retificado por ter saído com incorreções.

Direção Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de julho de 1945

N.º 142.644-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr$ 800.000,00, no Banco do Brasil, em favor da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Vitória.

N.º 142.810-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr$ 750.000,00, no Banco do Brasil, em favor da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em São Paulo.

N.º 149.975-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr$ ..... 50.000,000,00 no Banco do Brasil, em favor da Diretoria da Despesa Pública.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO — NUMERO 13-45

O Diretor Geral da Fazenda Nacional, no uso das suas atribuições, com o objetivo de uniformizar a organização dos processos de aquisição de material, feita na forma do disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 2.206, de 20-5-40, e bem assim os de execução de obras ou serviços e de regularizar, por sua vez, os respectivos processos de pagamento,

Recomenda aos chefes e diretores de serviços ou repartições do M.F., a observância das seguintes instruções:

I — Das concorrências administrativas e da coleta de preços:

I) as concorrências administrativas, quando realizadas mediante solicitação escrita ou "memorando", bem como as coletas de preços, nos casos permitidos pela legislação vigente, devem abranger o maior número possível de fornecedores, sendo os convites ou "meroranda", expedidos no mesmo dia e entregues, mediante recibo, aos destinatários.

II — Dos processos de pagamento:

1) dos processos de pagamento, provenientes de concorrência administrativa ou de coleta de preços deverão constar:

a) indicação do regime adotado;

b) cópia da carta-convite, indicando os respectivos destinatários, ou do edital, bem como do quadro comparativo das propostas recebidas, do qual deverão figurar os nomes dos proponentes e respectivos preços;

c) indicação da competente autorização, mencionando-se o respectivo ato ou o dispositivo legal em que se fundamentou a concorrência ou a coleta do preço; e

d) quaisquer outros elementos comprobatórios da regularidade do critério adotado.

2) Nos processos de pagamento de aquisição de material a fornecedor exclusivo, ou de execução de trabalhos por firmas ou profissionais especialistas, deverá ser feita prova da exclusividade ou da especialização do profissional (alínea *b*, art. 246 do R. G.C.P.).

Em 23 de julho de 1945. — *Paulo Lyra*, Diretor Geral.

Diretoria da Despesa Pública

Portaria n.º 343, de 10 de julho de 1945 — O Diretor da Despesa Publicaa, tendo em consideração a sua portaria n.º 333, de hoje, pela qual designou o tesoureiro, padrão 25, do Q. S. dêste Ministério — Luís Vespasiano Corela, Chefe da Pagadoria do Tesouro Nacional, de conformidade com o art. 1.º, parágrafo unico do Decreto-lei n.º 7.710, de 5 do corrente, publicado no *Diário Oficial* do dia 7, ficando, assim, desmembrada a Pagadoria da Tesouraria do Tesouro Nacional,

Resolve louvar o Ajudante de Tesoureiro, padrão 23, do Q. S. dêste Ministério — Ladislau Resende Amaro da Silveira, pela atuação zelosa, inteligente e dedicada quando, no período de 22 de maio findo até hoje, designado pelo Senhor Chefe da Tesouraria, chefiou a seção de pagamento do pessoal, a cargo desta Diretoria. — *Raimundo Brigido Borba*.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de julho de 1945

Processos despachados:

N.º 112.463-45 (Tesouro) — De interêsse de Nélson S. Dias.

— Ordem n.º 11.685, de 16-7-45, à Alfândega de Santos.

N.º 112.538-45 (Tesouro) — De interêsse de Ahmad Gemha.

— Ordem n.º 11.686, de 16-7-45, à Alfândega de Santos.

Ns. 115-534-45 — 115.115-45 — 115.518-45 (Tesouro) — De interêsse de Edmond Van Parys.

— Ordens ns. 11.687, 11.688 e 11.696, de 16-7-45, à Alfândega de Santos.

N.º 100.547-45 (Tesouro) — De interêsse da Rubber Development Corporation.

— Ordem n.º 11.702, de 16-7-45, à Alfândega de Santos.

N.º 96.918-45 (Tesouro) — De inte-

(*) — Reproduzida por harver incorreções

rêsse do Interventor Federal no Estado de São Paulo.

— Ordem n.º 11.703, de 16-7-45, à Alfândega de Santos.

N.º 64.694-42 (Tesouro) — De interêsse de Murray, Simonsen & Companhia Ltd.

— Ordem n.º 11.684, de 16-7-45, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N.º 51.695-45 (Tesouro) — De interêsse da Cruz Vermelha Brasileira.

— Ordem n.º 11.689, de 16-7-45, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N.º 83.564-45 (Tesouro) — De interêsse da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Organização Henrique Laje — Patrimônio Nacional.

— Ordem n.º 11.690, de 16-7-45, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N.º 107.508-45 (Tesouro) — De interêsse do Banco do Brasil S. A.

— Ordem n.º 11.698, de 16-7-45, à Alfândega de Belém.

N.º 104.576-45 (Tesouro) — Originado do ofício n.º 185, de 19-5-45, da Alfândega do Salvador.

— Ordem n.º 11.701, de 16-7-45, à Alfândega do Salvador.

N.º 111.715-45 (Tesouro) — Relativo a processo de apreensão de contrabando de câmaras de ar e pneus, instaurado pela Mesa de Rendas de Fóz do Iguaçu.

— Ordem n.º 11.699, de 16-7-45, ao Delegado Fiscal — Of. n.º 11.700, de 16-7-45, ao Diretor Executivo da Comissão de Contrôle dos Acôrdos de Washington.

Diretoria das Rendas Internas

CIRCULAR N.º 54.

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 207 do Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março último, declara aos senhores chefes das repartições subordinadas, para seu conhecimento e devidos fins, que são considerados fabricantes, para os efeitos da Circular n.º 51, de 10 do corrente mês, desta Diretoria, os representantes de fábricas, marcas ou produtos estrangeiros, que, na forma do art. 105 do referido Decreto-lei, mandem confeccionar seus produtos em fábricas nacionais.

Em 23 de julho de 1945. — *Hortencio de Alcantara Filho*, Diretor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de julho de 1945

Processos despachados:

N.º 137.4429-45 — Sociedade de Matérias Primas Selta Ltda. — Despacho: Deferido. Torne o processo à 2.ª Subditoria, para os devidos fins.

Dia 14

N.º 140.402-45 — Laboratório Silva Araújo Roussel S. A. — Despacho: Dirija-se à Recebedoria do Distrito Federal.

N.º 142.368-45 — Luís Pires Galante. — Despacho: Deferido. Torne o processo à 2.ª Subdiretoria, para os devidos fins.

Dia 17

N.º 144.340-45 — Pacheco & Cia. — Despacho: Deferido. Torne o processo à 2.ª Subdiretoria, para os devidos fins.

N.º 145.373-45 — David Sebastião dos Santos. — Despacho: Deferido. Torne o processo à 2.ª Subdiretoria para os devidos fins.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de junho de 1945.

Processos despachados:

N.º 68.117-42 — Antonio Cochiararo — Despacho: Mandando arquivar de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.576-45.

N.º 105.050-45 — Lourival Lima de Aguiar — Despacho: Tornando de nulo efeito; depois de feitas as devidas anotações encaminhe-se à P. G. F. P. para cancelamento da inscrição de dívida a que refere a infração.

N.º 164.76-44 — J. N. Duarte — Despacho: Mandando arquivar de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.576-45.

N.º 25.010-44 — Antonio Pedro da Silveira — Despacho: Idêntico.

N.º 127.128-44 — C. Kastrup — Despacho: Idêntico.

N.º 169.967-44 — Anibal Carvalho da Silva — Despacho: Tornando de nulo efeito os despachos anteriores, mandando cancelar as certidões extraídas em face dos mesmos despachos, e mandando dar baixa a partir de 1943 em nome de Mario Nery Costa, independente de penalidade, nos têrmos do Decreto-lei n.º 7.576-45.

N.º 198.445-44 — Agência Carioca de Seguros. Despacho: De acôrdo com a informação e o parecer reconsidero o despacho de 4-9-44, exarado às fls. 1 para o fim de torná-lo de nulo efeito cancelem-se em conseqüência as certidões extraídas e resultantes do referido despacho.

N.º 218.862-44 — A. Brandão — Despacho: Mandando arquivar de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.576-45.

N.º 218.929-44 — Antonio Ribeiro Junior — Despacho: Idêntico.

N.º 219.547-44 — Casa Wild Instrumental Técnico e Máquinas Ltda. — Despacho: Idêntico.

N.º 222.240-44 — Açougue Cascatinha Ltda. — Despacho: Idêntico.

N.º 224.873-44 — Josué de Almeida — Despacho: Idêntico.

N.º 228.396-44 — Gomes Nogueira & Cia. Ltda. — Despacho: Idêntico.

N.º 229.567-44 — José Romero Hernandes — Despacho: Idêntico.

N.º 230.404-44 — Sertório Gomes da Silva e José Rodrigues Filho — Despacho: Idêntico.

N.º 236.866-44 — Jayme Rodrigues Fonseca — Despacho: Idêntico.

N.º 238.360-44 — Menelau Ramos de Almeida & Cia. — Despacho: Idêntico.

N.º 239.235-44 —José Serpa — Despacho: Idêntico.

N.º 240.150-44 — Carlos da Mota — Despacho: Idêntico.

N.º 241.007-44 — Patrício Pires & Cia. Ltda. — Despacho: Idêntico.

N.º 243.687-44 — M. J. da Silva & Santos — Despacho: Idêntico.

N.º 246.356-44 — J. L. Amaral — Despacho: Idêntico.

N.º 246.708-44 — José Moreira de Oliveira — Despacho: Idêntico.

N.º 247.502-44 — Alberto de Campos Falcão — Despacho: Idêntico.

N.º 247.505-44 — José e Martins Bicho e Antonio da Silva Moura — — Despacho: Idêntico.

N.º 247.621-44 — Domingos Alves da Costa — Despacho: Mandando arquivar de acôrdo com o Decretollei número 7.576-45.

N.º 4.902-45 — Mario José Cardoso — Despacho: Idêntico.

N.º 4.975-45 — De Faria & Cia. Ltda. — Despacho: Idêntico.

N.º 6.014-45 — Antonio Maciel — Despacho: Idêntico.

N.º 8.521-45 — Szulwas & Haar Ltda. — Despacho: Idêntico.

N.º 8.613-45 — Gráfica Império Ltda. — Despacho: Idêntico.

N.º 9.574-45 — Alberto Simão Sesmil — Despacho: Idêntico.

N.º 9.627-45 — Mario Tebyriçá — Despacho: Idêntico.

N.º 11.041-45 — Walter Tarnowski — Despacho: Idêntico.

N.º 11.141-45 — Fábrica de Roupas Condor Ltda. — Despacho: Idêntico.

N.º 12.076-45 — Dale Jabre — Despacho: Idêntico.

N.º 14.141-45 — J. Souza & Reis Ltda. — Despacho: Idêntico.

N.º 14.391-45 — Celestino & Sá — Despacho: Idêntico.

N.º 14.940-45 — João Ponce & Cia. Ltda. — Despacho: Idêntico.

N.º 14.953-45 — S. Lima — Despacho: Idêntico.

N.º 15.678-45 — Almeida & D'Almeida — Despacho: Idêntico.

N.º 15.705-45 — Moacyr Buriche dos Santos — Despacho: Idêntico.

N.º 15.712-45 — Instituto Educacional Brasil America S. A. — Despacho: Idêntico.

N.º 16.153-45 — Bernardo Wagner — Despacho: Idêntico.

N.º 16.206-45 — Jaime Casiuch — — Despacho: Idêntico.

N.º 16.831-45 — Lucy Carvalho Arnaldo — Despacho: Idêntico.

N.º 16.880-45 — Pedro Ignacio de Araujo — Despacho: Idêntico.

N.º 16.891-45 — Alexandrino Boavista Moscoso — Despacho: Idêntico

N.º 16.927-45 — Malek & Morais — Despacho: Idêntico.

N.º 16.943-45 — Amaro Pinto & Batista — Despacho: Idêntico.

N.º 17.910-45 — Ruy de Barros Chalmers — Despacho: Idêntico.

N.º 17.922-45 — Sociedade Imobiliária Técnica Construtora Limitada — Despacho: Idêntico.

N.º 19.008-45 — Construtora Bittencourt Ltda. — Despacho: Idêntico.

N.º 19.126-45 — João Ferreira Rocha — Despacho: Idêntico.

N.º 19.131-45 — Maria Dolores R. de B. Melo — Despacho: Idêntico.

N.º 19.221-45 — Archiminio da Silva — Despacho: Idêntico.

N.º 19.324-45 — J. R. Fonseca — Despacho: Idêntico.

N.º 19.711-45 — Arthur Cicero Tavares — Despacho: Idêntico.

N.º 20.003-45 — Cezar Gusmão — Despacho: Idêntico.

N.º 22.257-45 — Lew Onadvschi — Despacho: Idêntico.

N.º 23.048-45 — Alexandre & Moreira — Despacho: Idêntico.

N.º 23.942-45 — M. Santos Souza — Despacho: Idêntico.

N.º 24.171-45 — José Neves Marçal Junior — Despacho: Idêntico.

N.º 26.229-45 — Sylvio Romero Duarte dos Santos — Farmácia Popular Limitada — Despacho: Idêntico.

N.º 27.410-45 — Arthur Geraldo de Macedo. — Despacho:: Mandando arquivar de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.576-45.

N.º 28.096-45 — Avila Xavier & Cia. Ltda. — Despacho: Idêntico.

N.º 29.137-45 — Máquinas Rodoviárias Brasileiras S. A. — Despacho: Idêntico.

N.º 29.138-45 — Samuel Malamud — Despacho: Idêntico.

N.º 29.335-45 — Marinho Silva — Despacho: Idêntico.

N.º 42.458-45 — J. Rodrigues & Sampaio. — Despacho: Idêntico.

N.º 44.170-45 — Silvino Fernandes. — Despacho: Idêntico.

N.º 44.215-45 — Carlos A. Brandão — Despacho: Idêntico.

N.º 44.402-45 — Keller Weber & Cia. — Despacho: Idêntico.

N.º 45.302-45 — Dr. Antonio Mourão Guimarães. — Despacho: Idêntico.

N.º 45.810.-45 — Manoel Novaes Coutinho. — Despacho: Idêntico.

N.º 45.831-45 — Helmuth Eskardt. — Despacho: Idêntico.

N.º 45.933-45 — F. Magnelli & Arantes. — Despacho: Idêntico.

N.º 61.472-45 — Lucio Veloso Freire — Despacho: Idêntico.

N.º 61.894-45 — Lucio Veloso Freire. — Despacho: Idêntico.

N.º 61.895-45 — Alcides Caneca — Despacho: Idêntico.

Nº 62.442-45 — Herberto Essinger — Despacho: Transfira-se independente de penalidade tendo emvista os têrmos do Decreto-lei nº 7.576-45 e das instruções para a sua execução constantes da circular 23 de 31 do mesmo mês.

Nº 61.471-45 — Alcides Caneca — Despacho: Mandando arquivar de acôrdo com o Decreto-lei nº 7.575-45.

Nº 61.470-45 — Manoel Nunes da Fonseca — Despacho: Idêntico.

Nº 59.350-45 — Josef Leipziger — Despacho: Idêntico.

Nº 46.041-45 — Guimarães & Dames Ltda. — Despacho: Idêntico.

Nº 46.910-45 — Casa F. Jorge de Oliveira (couro) Ltda. — Despacho: Idêntico.

Nº 47.175-45 — Aldo Xavier da Silva — Despacho: Idêntico.

Nº 47.269-45 — Instituto Aguiar — Despacho: Idêntico.

Nº 47.353-45 — Luís Ferreira Xavier — Despacho: Idêntico.

Nº 47.354-45 — Paulo Pires — Despacho: Idêntico.

Nº 47.355-45 — Alvaro José dos Santos Junior — Despacho: Idêntico.

Nº 47.783-45 — Major Valdemar Monteiro. — Despacho: Idêntico.

N.º 48.520-45 — Antonio Fernandes Ferreira. — Despacho: Idêntico.

N.º 48.521-45 — Cassiano Rosas Araujo Filho — Despacho: Idêntico.

N.º 48.522-45 — Camilo Nogueira da Gama. — Despacho: Idêntico.

N.º .48.565-45 — Samuel & Irmão — Despacho: Idêntico.

N.º 48.814-45 — Dib Maussa — Despacho: Idêntico.

N.º 50.009-45 — Francosco de Paula Assis Figueiredo. — Despacho: Idêntico.

N.º 50.185-45 — Bernardo Wagner — Despacho: Mandando arquivar de acôrdo co mo Decreto-lei n.º 7.576-45.

N.º 50.195-45 — F. Sampaio Limitada — Despacho: Idêntico.

N.º 53.292-45 — José Andrade da Silva — Despacho: Idêntico.

N.º 56.045-45 — Dr. Florentino Cesar Sampaio Viana. — Despacho: Idêntico.

N.º 56.717-45 — Maria Navega Sobral — Despacho: Idêntico.

N.º 58.426-45 — N. Uchôa — Despacho: Idêntico.

N.º 58.685-45 — Julio Caetano de Almeida Filho. — Despacho: Transfira-se independente de penalidade, tendo em vista os têrmos do Decreto-lei n.º 7.576-45 de 22-5-45, das instruções paar a sua execução constantes da circular n.º 23 de 31 do mesmo mês.

N.º 88.830-45 — Max Pomorski — Despacho: Dê-se baixa a partir de 1945, na forma proposta independente de penalidade tendo em vista os Decretos-leis n.º 7.576-45 e das instruções para a sua execução constantes da circular n.º 23 de 31 do mesmo mês.

N.º 88.831-45 — Arnold Gotter — Despacho: Idêntico.

N.º 88.832-45 — J. Rodrigues & Sampaio — Despacho: Idêntico.

N.º 88.833-45 — Ventura Alves Ferreira — Despacho: Idêntico.

N.º 88.834-45 — Aloisio Domenico Sinibardo. — Despacho: Idêntico.

N.º 88.945-45 — Carpintaria e Marcenaria "Areal" Miranda Limitada. — Despacho: Transfira-se independente de penalidade tendo em vista os têrmos do Decreto-lei 7.576-45 de 45.

N.º 92.875-45 — Carlos Santos & Ferreira — Despacho: Idêntico.

N.º 93.104-45 — Caudencio & Irmão — Despacho: Idêntico.

N.º 94.144-45 — Almeida & Maia — Despacho: Idêntico.

N.º 94.555-45 — Loureiro & Pestana — Despacho: Idêntico.

N.º 94.583-45 — Irmãos Lima & Cia. — Despacho: Idêntico.

N.º 94.771-45 — José Antonio Morais de Almeida — Despacho: Idêntico.

N.º 95.537-45 — Sociedade Materias Primas Setta Ltda. — Despacho: Idêntico.

N.º 96.606-45 — Julia Rachid e Miguel Rachid — Despacho: Idêntico.

N.º 95.617-45 — Duran & Cia. Ltda — Despacho: Idêntico.

N.º 96.575-45 — Abel Rodrigues Segundo — Despacho: Idêntico.

N.º 26.336-45 — Artur Alves Ramos — Despacho. — Nos têrmos do Decreto-lei n.º 7.576-45 de 22-5-45 e das instruções do Sr. Ministro constantes da circular de 23 de 31 do mesmo mês, arquive-se.

N.º 27.401-45 — Max Velas — Despacho: Idêntico.

N.º 27.440-45 — M. Jorge & Flor — Despacho: Idêntico.

N.º 28.130-45 — Manoel Gomes Ferrador — Despacho: Idêntico.

N.º 28.234-45 — Magina & Gomes — Despacho: Idêntico.

N.º 28.943-45 — Luís Pacheco Brochado — Despacho: Idêntico.

N.º 63.182-45 — Joaquim de Souza Charutaria — Despacho: Transfira-se independente de penalidade em vista do têrmo do Decreto-lei n.º 7.576-45 e das instruções para a sua execução constantes da circular n.º 23 de 31 do mesmo mês.

N.º 63.454-45 — Zelmiro & Espindola — Despacho: Transfira-se independente de penalidade em vista do têrmo do Decreto-lei n.º 7.576-45 e das instruções para a sua execução constantes da circular n.º 23 de 31 do mesmo mês.

N.º 63.455-45 — Zelmiro Verri — Despacho: Idêntico.

N.º 66.526-45 — Luís Gonçalves da Rocha. — Despacho: Idêntico.

N.º 72.679-45 — Gustavo Pedrosa Joppert — Despacho: Inscreva-se independente de penalidade tendo em vista os têrmos do Decreto-lei número 7.576-45 das instruções para a sua execução constantes da circular número 23 de 31 do mesmo mês.

N.º 77.408-45 — Alvaro Braga Rodrigues Pires — Despacho: Idêntico.

N.º 78.150-45 — Assis & Cia. — Despacho: Averbe-se a mudança independente d epenalidade do Decreto-lei n.º 7.576-45 e das instruções para sua execução constantes da circular número 23 de 31 do mesmo mês.

N.º 79.305-45 — Equitativa Terrestre Acidente e Transporte S. A. — Despacho: Idêntico.

N.º 79.358-45 — Oscar Gonçalves & Cia. Ltda. — Despacho: — Dê-se baixa a partir de 1945, na forma proposta independente de penalidade Decreto-lei n.º 7.576-45 das instruções para a sua execução constantes da circular n.º 23 de 31 do mesmo mês.

N.º 79.386-45 — Luiza Leite de Souza — Despacho: Idêntico.

N.º 79.387-45 — Dr. Claudio de Souza — Despacho: Idêntico.

N.º 87.080-45 — S. Safadi — Despacho: Idêntico.

N.º 87.082-45 — Alcides Alves Martins — Despacho: Idêntico.

N.º 88.541-45 — A. Rollo & Cia. Limitada — Despacho: Transfira-se independente tendo em vista os têrmos do Decreto-lei n.º 7.576-45 da instrução paar a sua execução constante da circular n.º 23 de 31 do mesmo mês.

N.º 88.825-45 — Floramanti Smacrito — Despacho: Dê-se baixa a partir de 1945 de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.576-45.

N.º 88.826-45 — Erwin Hadlich — Oespacho: Idêntico.

N.º 88.827-45 — Alcides Americo Teixeira — Despacho: Idêntico.

N.º 88.828-45 — Pena & Eyrybrune Ltda. — Despacho: Idêntico.

N.º 88.829-45 — Souza Sampaio & Cia. Ltda. — Despacho: Idêntico.

Dia 6 de junho de 1945

Processos despachados:

N.º 72.539-44 — João Henriques, Gomes & Cia. Ltda. Despacho: Mandando inscrever independente de penalidade e tendo em vista o Decreto-lei n.º 7.576-45 do Senhor Ministro da Fazenda.

N.º 89.509-44 — José Vieira — Despacho: — Idêntico.

N.º 136.631-44 — Agência de Representações Amendoeira Ltda. — Despacho: — Mandando alterar a firma para Agência de Representações Amendoeira Ltda., e a mudança para a Rua do Senado n.º 159, loja a partir de 1945 com o valor locativo de Cr$.. 48.000,00 e dar baixa a partir de 1944 dos Diretores: Murilo Lavrador, Amélio de Oliveira Guimarães, e Jônatas Ferreira Filho. Idependente de penalidade de acôrdo com o Decreto-lei n.º 5.576-45.

N.º 141.425-44 — Banco União Comercial S.A. — Despacho: Tendo em vista a circular n.º 23 de 31-5-45 do Senhor Ministro da Fazenda. Arquive-se.

N.º 147.896-44 — Diamantino Tomás Ferreira — Despacho: Transfira-se para o nome de Valdemar da Silva Matos dêste para o da firma Sociedade Alimenticia Morro do Pinto Ltda., e finalmente para o de Diamantino Tomás Ferreira, na forma preposta. Independente de penalidade de acôrdo com o Decreto-lei n.º 5.576-45.

N.º 205.444-44 — Comércio e Indústria de Essências Casa Leiber Ltda. — Despacho: Tendo em vista a Circular n.º 23, de 31-5-45 do Senhor Ministro da Fazenda. Arquive-se.

N.º 209.423-44 — Euclides Vitorino de Almeida — Despacho: Idêntico.

N.º 227.398-44 — S.A. Imobiliária Marquês de Olinda. — Despacho: — Idêntico.

N.º 229.445-44 — Frigorifico Serrano — Despacho: Idêntico.

N.º 1.499-45 — Transporte Fiel Ltda. — Despacho: Idêntico.

N.º 2.450-45 — Paulo Adolfe Visinand — Despacho: Idêntico.

N.º 9.686-45 — Dr. Togo Gomes de Almeida — Despacho: Idêntico.

N.º 14.393-45 — Geóvia Ltda. — Despacho: Idêntico.

N.º 14.841-45 — Davi Pinheiro da Silva. — Despacho: Idêntico.

N.º 17.022-45 — Brandão Filho, Ltda. — Despacho: Idêntico.

N.º 18.303-45 — Heitor Fernando de Castro — Despacho: Idêntico.

N.º 19.588-45 — J. Manuel dos Santos & Santos — Despacho: Idêntico.

N.º 19.593-45 — J.C. Kraychete — Despacho: Tendo em vista a Circular n.º 23, de 31-5-45 do Senhor Ministro da Fazenda. Arquive-se.

N.º 21.169-45 — Ramiro H. Tavares — Despacho: Idêntico.

N.º 21.213-45 — Américo Gomes Despacho: Idêntico.

N.º 22.270-45 — Dr. Anísio de Castro Peixoto — Despacho: Idêntico.

N.º 23.041-45 — A. Luís Pacheco — Despacho: Idêntico.

N.º 24.173-45 — Cia. Geral de Export. e Importação. Despacho: Idêntico.

N.º 24.291-45 — Custódio Rodrigues Quitanda — Despacho: Idêntico.

N.º 26.072-45 — Albino Gonçalves Anes — Despacho: Idêntico.

N.º 27.170-45 — A.S. Figueira de Melo — Despacho: Idêntico.

N.º 27.226-45 — Silvério Ferreira Dias — Despacho: Mandando transferir cancelando a inscrição resultante da coleta n.º 221.732-44. Independente de penalidade de acôrdo com o Decreto-lei n.º 5.576-45.

N.º 30.142-45 — Icko Aba Arkader — Despacho: Tendo em vista a Circular n.º 23, de 31-5-45 do Senhor Ministro da Fazenda. Arquive-se.

N.º 31.289-45 — Despacho: Idêntico.

N.º 31.495-45 — Cia. Brasileira de Sedas e Cibrasete — Despacho: Mandando proceder a inscrição averbando a baixa a partir de 1945, no lançamento, sem penalidade conforme Decreto-lei n.º 5.576-45.

N.º 31.616-45 — A. Alves & Cruz — Despacho: Tendo em vista a Circular n.º 23, de 31-5-45, do Senhor Ministro da Fazenda. Arquive-se.

N.º 31.617-45 — Pinto Costa & Amorim — Despacho: Idêntico.

N.º 31.780-45 — Alarico de Medeiros — Despacho: Idêntico.

N.º 32.667-45 — Administradora Imobiliária Vitória Limitada. — Despacho: Idêntico.

N.º 32.671-45 — Cineac do Brasil S.A. — Despacho: Idêntico.

N.º 32.693-45 — Adriano Faria — Despacho: Idêntico.

N.º 33.381-45 — Antônio Ferreira Rodrigues — Despacho: Idêntico.

N.º 33.518-45 — Dr. Luís Augusto Marizot Leite — Despacho: Idêntico.

N.º 33.548-45 — Dr. Flávio de Resende Rubim — Despacho: Idêntico.

N.º 34.787-45 — Oscar Borgerth Teixeira — Despacho: Idêntico.

N.º 35.327-45 — Soc. Comércio Indústria Ltda. — Despacho: Idêntico.

N.º 35.331-45 — Oscar Wettstein — Despacho: Idêntico.

N.º 35.332-45 — Gabriel Roberto Weber — Despacho: Idêntico.

N.º 35.447-45 — Elias Freitas de Sousa — Despacho: Tendo em vista a Circular n.º 23, de 31-5-45 do Senhor Ministro da Fazenda. Arquive-se.

N.º 35.464-45 — Manuel Gomes — Despacho: Idêntico.

N.º 35.491-45 — S.A. Jones & Laughalin Internacional Cia. — Despacho: Idêntico.

N.º 35.504-45 — Rafael Guida — Despacho: Idêntico.

N.º 36.360-45 — Domingos Gomes Patriarca — Despacho: Idêntico.

N.º 37.185-45 — Frederico Pitanga — Despacho: Idêntico.

N.º 37.399-45 — M.A. Staack — Despacho: Idêntico.

N.º 37.420-45 — Antônio Vieira Melo Filho — Despacho: Idêntico.

N.º 37.434-45 — Antônio Ledo Meno. — Despacho: Idêntico.

N.º 37.824-45 — Suiche Chafir — Despacho: Idêntico.

N.º 37.825-45 — Prudêncio & Cia. Ltda. — Despacho: Idêntico.

N.º 37.894-45 — Zacarias Marques & Cia. — Despacho: Idêntico.

N.º 37.941-45 — Cia. Docas e Pôrto de Caravelas S.A. — Despacho: Idêntico.

N.º 37.942-45 — Roberto Alves Peixoto: Idêntico.

N.º 37.943-45 — André Nunes Júnior — Despacho: Idêntico.

N.º 37.944-45 — José Nunes da Silva — Despacho: Idêntico.

N.º 37.945-45 — Romeu Nunes — Despacho: Idêntico.

N.º 37.946-45 — José Antônio Moreira de Sousa — Despacho: Idêntico.

N.º 37.947-45 — Antônio Magalhães Tôrres — Despacho: Idêntico.

N.º 37.948-45 — Benjamim da Fonseca Rangel — Despacho: Idêntico.

N.º 37.949-45 — Alberto Pessoa César Catinho — Despacho: Idêntico.

N.º 39.366-45 — Henri Edward Johnstone Smith — Despacho: Idêntico.

N.º 39.367-45 — Agenor Mota Lopes — Despacho: Idêntico.

N.º 39.368-45 — Abílio Assunção Branco — Despacho: Idêntico.

N.º 39.369-45 — Aníbal de Oliveira — Despacho: Idêntico.

N.º 39.431-45 — Susannhan Hughes — Despacho: Idêntico.

N.º 39.465-45 — Adib Abi Rihan — Despacho: Idêntico.

N.º 39.555-45 — Claudionor Carvalho — Despacho: Idêntico.

N.º 39.556-45 — João Damasceno Júnior — Despacho: Idêntico.

N.º 40.220-45 — Carmen de Almeida Cardoso — Despacho: Idêntico.

N.º 40.679-45 — Raul Sousa — Despacho: Idêntico.

N.º 40.903-45 — J. Fernandes da Silva — Despacho: Tendo em vista a Circular n.º 23, de 31-5-45 do Senhor Ministro da Fazenda — Arquive-se.

N.º 40.949-45 — Américo Aires & Cia. Ltda. — Despacho: Idêntico.

N.º 41.719-45 — Cosme & Sodré Ltda. — Despacho: Idêntico.

N.º 41.977-45 — Carlos Novis — Despacho: Idêntico.

N.º 42.130-45 — Joaquim Pinto Barbedo — Despacho: Idêntico.

N.º 42.131-45 — Nélson Giannini — Despacho: Idêntico.

N.º 42.665-45 — Joaquim José da Silva — Despacho: Idêntico.

N.º 42.668-45 — Manuel Caetano de Melo — Despacho: Idêntico.

N.º 42.683-45 — J. Lima & Lino — Despacho: Idêntico.

N.º 42.740-45 — Raul Barbosa Lins — Despacho: Idêntico.

N.º 42.827-45 — Justen Santos & Cia. — Despacho: Idêntico.

N.º 42.848-45 — G. Alves & Castro — Despacho: Idêntico.

N.º 46.926-45 — Adalto Teles de Morais — Despacho: Idêntico.

N.º 47.212-45 — J.A. Oliveira Alves & Cia. Ltda. — Despacho: Idêntico.

N.º 48.850-45 — Antônio Gomes — Despacho: Transfira-se independente de penalidade de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.576-45.

N.º 48.991-45 — Luís & Ferreira — Despacho: Tendo em vista a Circular n.º 23 do Senhor Ministro da Fazenda. Arquive-se.

N.º 49.905-45 — A.M. Santos & Nascimento — Despacho: Idêntico.

N.º 50.676-45 — Lactose Fluminense Ltda. — Despacho: Idêntico.

N.º 50.762-45 — Sotreq Sociedade Anônima de Tratores e Equipamentos "Sotreq" — Despacho: Idêntico.

N.º 50.815-45 — A. Ferreira Gonzalez — Despacho: Idêntico.

N.º 50.816-45 — Manuel da Costa Lemos — Despacho: Idêntico.

N.º 51.462-45 — José Virgílio Schettini — Despacho: Idêntico.

N.º 51.574-45 — Suciano Jacques de Morais — Despacho: Idêntico.

N.º 51.575-45 — Francisco Gonçalves — Despacho: Idêntico.

N.º 51.576-45 — Atos de Lemos Rache — Despacho: Idêntico.

N.º 53.902-45 — José Alves Ferreira — Despacho: Transfira-se independente de penalidade de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.576-45.

N.º 54.442-45 — Hilário Pinto de Oliveira — Despacho: Tendo em vista a Circular n.º 23, de 31-5-45, do Senhor Ministro da Fazenda. Arquive-se.

N.º 55.229-45 — Gaudêncio Leal Romeiro — Despacho: Idêntico.

N.º 55.340-45 — Santos Monteiro — Engenharia Indústria S.A. — Despacho: Idêntico.

N.º 58.498-45 — Joaquim Campos Rodrigues — Despacho: Retifique-se o lançamento feito, para o fim de ser cobrado o impôsto a partir de outubro de 1944, na forma proposta. Independente de penalidade de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.576-45.

N.º 59.493-45 — Gandara & Irmão — Despacho: Transfira-se independente de penalidade de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.576-45.

N.º 59.983-45 — Pedro Scirchio — Despacho: Tendo em vista a Circular n.º 23, de 31-5-45 do Senhor Ministro da Fazenda. Arquive-se.

N.º 60.456-45 — Café Pôrto Rico Limitada — Despacho: Idêntico.

N.º 61.081-45 — Francisco Angelo — Despacho: Idêntico.

N.º 62.743-45 — Cia. de Transportes Comercial e Importadora — Despacho: Idêntico.

N.º 64.362 — Soc. Industrial de Ladrilhos S.A. — Despacho: Idêntico.

N.º 64.363-45 — João Manuel de Melo — Despacho: Idêntico.

N.º 65.076-45 — João Alves Cordeiro — Despacho: Idêntico.

N.º 65.400-45 — Jacob Medina — Averbe-se a mudança, independente de penalidade, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.576-45.

N.º 65.428-45 — Lavandaria dos Hotéis e Similares S.A. — Despacho: Tendo em vista a Circular n.º 23, de 31-5-45 do Senhor Ministro da Fazenda. Arquive-se.

N.º 72.556-45 — Manuel Heliodoro Júnior — Despacho: Idêntico.

N.º 75.406-45 — Herinque Pegado — Despacho: Retifique-se a inscrição para o fim de ser cobrado o impôsto a partir de dezembro de 1944, na forma proposta. Independente de penalidade de acôrdo com o Decreto-lei número 7.576-45.

N.º 75.407-45 — Caio Luís Pereira de Sousa — Despacho: Idêntico.

N.º 75.409-45 — Sílvio de Miranda Freitas — Despacho: Idêntico.

N.º 75.410-45 — Renato de Morais Dantas — Despacho: Idêntico.

N.º 75.411-45 — Fernando Edward Lee — Despacho: Idêntico.

N.º 76.307-45 — Mário Zerbini — Despacho: Inscreva-se na forma proposta, independente de penalidade, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.576-45.

N.º 76.778-45 — Ernesto Alexander — Despacho: Idêntico.

N.º 77.181-45 — Samuel Cohen. — Despacho: Idêntico.

N.º 77.890-45 — José Carlos de Miranda Sá — Despacho: Averbe-se a mudança, independente de penalidade, de acôrdo com o Decreto-lei número 7.576-45.

N.º 77.894-45 — Osvaldo de Albuquerque Melo — Despacho: Averbe-se a mudança, independente de penalidade, de acôrdo com o Decreto-lei número 7.576-45.

N.º 77.896-45 — João Ursulo Ribeiro Coutinho — Despacho: Idêntico.

N.º 77.904-45 — Virgínio Veloso Borge — Despacho: Idêntico.

N.º 77.906-45 — Cia. Imobiliária Gurinhem — Despacho: Idêntico.

N.º 79.257-45 — Almeida & Nunes — Despacho: Inscreva-se na forma proposta, independente de penalidade, de acôrdo com o Decreto-lei número 7.576-45.

N.º 79.345-45 — Nagib Lutfi — Despacho: Idêntico.

N.º 79.955-45 — William C. Manning Hill — Despacho: Dê-se baixa a partir de 1945 na forma proposta, independente de penalidade, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.576-45.

N.º 80.030-45 — Campos Josias — Despacho: Tendo em vista a Circular n.º 23, de 31-5-45 do Senhor Ministro da Fazenda. Arquive-se.

N.º 84.091-45 — Eduardo Borgeth — Despacho: Dê-se baixa a partir de 1946, independente de penalidade, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.576-45.

N.º 84.092-45 — Aderbal de Miranda Pougy — Despacho: Idêntico.

N.º 84.093-45 — José Manuel Fernandes — Despacho: Idêntico.

N.º 84.098-45 — Eduardo Guinle Filho — Despacho: Idêntico.

N.º 84.099-45 — Aderbal de Miranda Pougy — Despacho: Idêntico.

N.º 84.100-45 — Guilherme Ernesto Winter — Despacho: Idêntico.

N.º 87.651-45 — Floriano Alexandre — Despacho: Idêntico.

N.º 88.338-45 — C.C. Atanes — Despacho: Transfira-se, independente de penalidade, ed acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.576-45.

N.º 95.550-45 — Ghitnic & Gandelman — Despacho: Idêntico.

N.º 95.601-45 — S. Gomes & Amaral — Despacho: Transfira-se para o nome da firma S. Gomes & Amaral de acôrdo com o documento de fls. 6-8. Independente de Penalidade de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.576-45.

N.º 100.761-45 — Manuel Homem da Costa & Cia. Ltda. — Despacho: Transfira-se, independente de penalidade, de acôrdo com o Decreto-lei número 7.576-45.

N.º 104.318-45 — Francisco Gonçalves Leonardo — Despacho: Mandando transferir sem penalidade.

Seção Preparatória do Julgamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de junho de 1945

N.º 150.897-44 — Hilda Dibiase da Silva — Despacho: Tendo em vista a Circular n.º 23 do Decreto-lei número 7.576-45 do Senhor Ministro da Fazenda. Arquive-se.

N.º 203.386-44 — A. Xavier Ferreira Sampaio — Despacho: Em face do Item V da Circular n.º 23, do Decreto-lei n.º 7.576-45. Arquive-se.

N.º 204.674-44 — Alvaro de Faria & Cia. — Despacho: Em face do Item III da Circular n.º 23 do Decreto-lei n.º 7.576-45. Arquive-se.

N.º 209.264-44 — Companhia Siderúrgica Brasileira S.A. — Despacho: Defiro o pedido para autorizar a Cia. de Mineração Serra da Moeda a recolher a quantia de Cr$ 116,00 de impôsto, de acôrdo com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 7.576-45.

N.º 213-849-45 — Cândido Soares Neto — Despacho: Defiro o pedido para autorizar a Cândido Soares Neto a recolher a quantia de Cr$ 32,00, de sêlo simples de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.576-45.

N.º 43.226-45 — Coca-Cola Refrescos S.A. — Despacho: Tendo em vista a Circular n.º 23 do Senhor Ministro da Fazenda. Arquive-se.

N.º 55.355-45 — Cia. de Seguros "União Fluminense" — Despacho: Defiro o pedido para autorizar a Cia. de Seguros Marítimos e Terrestre "União Fluminense" a recolher a quantia de Cr$ 63,60, de impôsto de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.576-45.

N.º 58.949-45 — Colúmbia Pictures of Brasil Inc. — Despacho: Defiro o pedido para autorizar o recolhimento da quantia de Cr$ 27,00 do impôsto de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.576-45.

N.º 65.997-45 — Joaquim Magalhães — Despacho: Tendo em vista a Circular n.º 23, do Senhor Ministro da Fazenda. Arquive-se.

N.º 76.045-45 — Augusto Tiago B. dos Santos — Despacho: Defiro o pedido para autorizar a Augusto Tiago Brandão dos Santos a recolher a quantia de Cr$ 12,00 de sêlo de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.576-45.

N.º 95.697-45 — Bansch & Lomb do Brasil Ltda. — Despacho: Tendo em vista a Circular n.º 23 do Decreto-lei n.º 7.576-45 do Senhor Ministro da Fazenda.

Serviço do Patrimônio da União

Delegacia no Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Dia 16 de julho de 1945

Processo despachados:

N.º 122.132-44 — Processo relativo a regularização do aforamento de terreno situado na pria do Russel, em que é interessada Hilda de Carvalho Pareto. — Indefiro as petições de fôlhas 12-13 e 15 por falta de amparo legal. Prossiga-se a regularização do terreno de 26m, a que se refere a minuto já aprovada.

N.º 93.552-44 — Processo relativo a imóvel situado na rua Gustavo Sampaio, em que é interessada Teresa Rossi. — Junte a certidão do R.G.I. relativa a escritura de 5-5-44.

Dia 17

N.º 103.510-41 — Processo relativo a imóveis situados na rua Coronel Pedro Alves, em que é interessado Francisco Segadas Viana. — Apresente título de propriedade dos imóveis 44 a 52 da rua Pedro Alves, devidamente transcrito no R.G.I., carta de aforamento relativa ao imóvel 52, expedida pela Prefeitura anteriormente a 1938; certidão do pagamento dos foros de 1938, pagos a P.D.F. e comprove os pagamentos das guias 5.735, 5.756 e 5.737.

N.º 97.950-44 — Processo relativo a terreno de marinha situado na praia dos Tamoios, Ilho de Paquetá, em que é interessada Eufrasina de Almeida Prado Costalat. — Prove sua naturalização.

Delegacia no Distrito Federal

Demonstração da cobrança de alugueis de próprios nacionais no Distrito Federal, efetuada em junho último.

1. Esta Seção expediu 549 guias no total de Cr$ 117.775,20.

Não obstante terem sido canceladas, em maio, as guias sob os ns. 2.214, 2.155, 2.150, 2.145, 2.117, 2.111, 2.017, 1.999 e 1.097, na importância de Cr$ 1.450,00 foram incluídas na renda do mês de junho, por terem sido pagas neste mês. Por conseguinte, a soma das guias, em geral, atinge a importância de Cr$ 119.225,20.

2. O total das guias recolhidas, pelas partes aos cofres públicos, é de Cr$ 109.320,00.

3. As guias não recolhidas, em número de 52, foram canceladas, na importância de Cr$ 9.904,30.

4. Além das já referidas, esta Seção expediu as guias sob os ns. 14, 15 e 17, no total de Cr$ 363,40, as quais foram recolhidas à R.D.F., pelo Sr. Acácio Pereira Ferreira — Cobrador do Ministério da Fazenda.

As duas primeiras são referentes a ofícios do Ministério da Guerra, sendo recolhidas conforme conhecimentos números 5.008 e 5.009 de 19-6-45. — A terceira referente a ofício do Montepio dos Empregados Municipais, foi recolhida de acôrdo com o conhecimento n.º 5.377 de 30-6-45.

5. A receita relativa ao mês de junho do corrente ano importa em Cr$ 109.684,30 com a seguinte discriminação:

	Cr$
Imóveis provenientes de herança jacente recolhido à Tesouraria Geral ..	7.200,00
Imóveis desapropriados para melhoramento na sede do Ministério do Exterior	730,00
Imóveis situados na Baixada Fluminense, Cais do Pôrto e Centro	89.339,70
Imóveis situados na Quinta do Cajú	12.042,20
Proveniente de ofícios do Ministério da Guerra e da Prefeitura do D. Federal	363,40
Total	109.648,30

Confrontação das receitas aos exercícios de 1944 e 1945.

	Cr$	Cr$
Janeiro	131.895,40	143.397,70
Fevereiro	111.699,90	110.999,90
Março	144.976,30	153.101,80
Abril	127.844,50	104.787,80
Maio	126.443,70	123.217,40
Junho	147.917,20	109.684,30

Delegacia do S.P.U., no D.F. — S. Cb. 17-7-45. — *Arnaldo Fé Pinto*, Escrivão classe 26 — Chefe.

Caixa de Mobilização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dias 17 e 19 de julho de 1945

N.º 9.141-45 — Louise D'Agelo Visconti. — Cumpra-se o alvará, e paguem-se os juros.

N.º 9.235-45 — Antonietta Via Lauro. — Paguem-se os juros, devendo no ato do pagamento a requerente apresentar carteira de identidade modêlo 19.

N.º 8.756-45 — Deolinda Soares de Abreu. — Cumpra-se o alvará e paguem-se os juros.

N.º 9.048-45 — Antônio Dantas Filho. — Elimine-se a menoridade, devendo o requerente esclarecer prèviamente, as divergências que se observam entre o alvará de fls. 1 e a certidão de fls. 2, quanto a sua filiação e apresentar as apólices à conferência.

N.º 9.045-45 — Cármen Braga. — Promova em Juizo a declaração do número de mais uma apólice de Cr$ 1.000,00 pois elas são 8 e o alvará só enumera 7; Apresente certidão de casamento a fim de alterar a sua conta, certidão esta que conste o regimem; apresente petição assinada também pelo marido.

N.º 9006-45 — Cid Braune. — Cumpra-se o alvará e paguem-se os juros.

N.º 8.484-45 — Dakir Parreiras. — Cumpra-se o alvará

N.º 9.133-45 — José Ferreira Coelho. — Apresente procuração em devida forma, por isso que não pode ser tido como tal o requerimento de fls. 2.

N.º 8.846-45 — Banco Irmãos Guimarães Ltda. — Cumpra-se o alvará e paguem-se os juros.

N.º 9|288-45 — Otavio Ivan Lapalu. — Apresente o original do título de naturalização a fim de ser conferida a fotocópia de fls. 1-2.

N.º 8.990-45 — Diógenes Bittencourt Monteiro. — Cumpra-se o alvará e paguem-se os juros.

N.º 8.624-45 — Of. 480, de 23-7-45, do Juiz de Direito da 1.ª Vara de Órfãos e Sucessões do 3.º Ofício, atendendo ao que requereu Antônio Francisco da Silva Bessa, corretor. — Cumpra-se o alvará.

N.º 5.730-45 — Of. 465, de 2-5-45, do Juiz de Direito da 2.ª Vara de Órfãos e Sucessões, cartório do 1.º Ofício, interessado, Dr. Frederico Nabuco. — Cumpra-se o alvará.

N.º 9.080-45 — Paulo Robillard de Marigny, corretor. — Cumpra-se o alvará.

N.º 8.935-45 — Ari de Almeida e Silva, corretor. — Certifique-se.

N.º 9.050-45 — Sócrates Napoleão Jordão. — Cumpra-se o alvará e paguem-se os juros.

N.º 9.276-45 — Gabriel Bandeira de Faria. — Cumpra-se o alvará.

N.º 8.959-45 — Laura Maria dos Santos. — Cumpra-se o alvará.

N.º 8.923-45 — João da Cruz Carregal, corretor. — Idêntico.

N.º 8.914-45 — José de Montenegro Serra, corretor. — Idêntico.

N.º 8.844-45 — José Nascimento Araújo, corretor. — Cumpra-se o alvará.

N.º 8.802-45 — Carlos Sálvio — Elimine-se a menoridade.

N.º 9.001-45 — Alice de Morgan Snell. — Certifique-se.

N.º 8.990-45 — Angelina de Morgan Snell. — Idêntico.

N.º 9.280-45 — Alvaro de Moniz, corretor. — Idêntico.

N.º 9.252-45 — Manáos Harbour Limited. — Idêntico.

N.º 9.192-45 — A "New York Life Insurance Company", representada pela "Sul América", Companhia Nacional de Seguros de Vidas. — Paguem-se os juros.

N.º 9.135-45 — Nélson Ramiro Varêda Costa. — Junte certidão da qual constem os nomes das testemunhas do registro.

N.º 8.803-45 — Luiza Maria Portela Otoni. — Elimine-se a menoridade.

N.º 8.473-45 — Ofício da Delegacia Fiscal em Minas Gerais, solicitando "Obrigações de Guerra. — A Tesouraria para preparar o suprimento.

N.º 9.216-45 — Ofício da Delegacia Fiscal de Minas Gerais, sôbre suprimento de Obrigações de Guerra. — A Tesouraria para preparar o suprimento.

N.º 8.304-45 — Ofício 13OG, de 21 de junho de 1945 da E.F.C. do Brasil, solicitando um suprimento de Obrigações de Guerra. — A Tesouraria para preparar o suprimento.

N.º 8.796-45 — Telegrama da Associação Comercial do Pará, pedindo ao Sr. Ministro da Fazenda, seja a Delegacia Fiscal naquele Estado ou a Alfândega de Belém, habilitada a entregar Obrigações de Guerra. — A Tesouraria para providenciar, sem mais demora, a remessa das Obrigações requisitadas.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria de Intendência do Exército

Subdiretoria de Fundos

PORTARIA N.º 22

O Subdiretor de Fundos do Exército usando da atribuição que lhe confere a alínea *g*, do art. 1.º, do Decreto número 5.062, de 27-12-39, e tendo em vista o disposto nos arts. 120, item III, e 122, alínea *a*, § 1.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39, resolve antecipar, por 15 (quinze) dias, a partir de hoje, o expediente do diarista João Cova Toledo e Silva, mediante a gratificação de Cr$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros).

Rio de Janeiro, em 21 de julho de 1945. — Coronel *A. Simões Silva*, Sub-Diretor.

Comissão de Orçamento

Ao Exmo. Sr. Gen. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 4.544-C.O. — Declaro a V. Exa., em solução ao ofício número 365-S.I.R., de 17 de novembro de 1944 e radiograma n.º 122-S.I.R., de 29 de junho de 1945, ambos do Exmo. Sr. Gen. Comandante da 9.ª R.M., que concedo ao agente diretor do E.M.I. de São Paulo, à conta da Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — S/c 10-a) — Móveis e artigos de ornamentação etc., — do Orçamento Analítico, a importância de Cr$ 115.000,00, para aquisição pelo mesmo Estabelecimento de camas simples, militares, tipo patente, destinadas a várias Unidades Administrativas da citada Região, de acôrdo com o ofício n.º 365-S.I.R. acima referido.

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo E.F. da 2.ª R.M.

Em 20 de julho de 1945. — *Eurico G. Dutra.*

Ao Exmo. Sr. Gen. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 455-C.O. — Declaro a V. Exa. que concedo ao agente diretor da Seção Comercial do E. M. I., do Rio, à conta da Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo — S/c 11 — Artigos de expediente etc., — do Orçamento Analítico, a importância de Cr$ 50.000,00, destinada a atender despesas com o material de expediente fornecido ao meu Gabinete.

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo E.F. da 2.ª R.M.

Em 20 de julho de 1945. — *Eurico G. Dutra.*

Ao Exmo. Sr. Gen. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 456-C.O. — Declaro a V. Exa. que concedo ao agente diretor do meu Gabinete, à conta da Verba 4 — Eventuais — Consignação I — Diversos — S/c 1 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas, — do Orçamento Analítico, a importância de Cr$ 6.000,00, destinada a atender despesas com assinatura de recortes etc.

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo E.F. da 1.ª R.M.

Em 20 de julho de 1945. — *Eurico G. Dutra.*

Ao Exmo. Sr. Gen. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 457-C.O. — Declaro-vos que o quantitativo concedido ao Excelentíssimo Sr. agente diretor do Q. G. da 4.ª R.M., à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — S/c 21-b — Água e artigos de limpeza, etc., — do Orçamento Análitico, fica majorado da importância de Cr$ 3.000,00, a qual será entregue pelo E.F. da 4.ª R.M. (ofício n.º 90-F.A., de 26 de junho de 1945, do Q.G. da 4.ª R.M.).

Em 20 de julho de 1945. — *Eurico G. Dutra.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

GABINETE DO MINISTRO

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

ATA DA 27.ª SESSÃO DOS ORDINÁRIA DE 1945

As nove horas e cinqüenta minutos de 12 de julho de 1945, reuniu-se, no Palácio Monroe, a Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, sob a presidência do Sr. Adroaldo Junqueira Aires.

Estavam presentes os Srs. Anor Butler Maciel, M. Paulo Filho, Oto Prazeres, Francisco Sá Filho, Cleveland Maciel, Valdir Niemeyer e Vicente Constantino Chermont de Miranda.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Ao dar assento na Comissão ao novo membro, Sr. Vicente Constantino Chermont de Miranda, o Sr. Presidente salientou a satisfação com que era o mesmo recibo.

Em seguida, o Sr. Oto Prazeres, por indicação do Sr. Presidente, saudou o novo membro, tendo respondido êste à saudação.

Na ordem do dia, resolveu-se:

1) pedido de reversão, formulado por Lorena Maia Portanova, Oficial Adiministrativo, aposentada nos têrmos do art. 177 da Constituição (processo n.º 476-45). — opinar no sentido de não se tomar conhecimento do assunto, por escapar à competência federal, à vista do disposto no Decreto-lei n.º 7.518, de 3-5-45; o senhor Valdir Niemeyer manifestou-se pelo encaminhamento do processo à Interventoria Federal no referido Estado, para a consideração que merecer; os Srs. Anor Maciel e Oto Prazeres opinaram pela revisão do processo de aposentadoria para que seja ela anulada, reintegrando-se a requerente no exercício do seu cargo;

2) projeto de decreto-lei da Prefeitura de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, que dispõe sôbre a incidência, lançamento e arrecadação do impôsto de exploração agrícola e industrial (proc. 359-45). — opinar, pela rejeição do prejeto, de acôrdo com o parecer do relator, unânimemente.

Compareceu mais o Sr. Abgar Renault.

3) projeto de decreto-lei da Prefeitura de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, que a autoriza a contrair um empréstimo interno de Cr$ 5.000.000,00 destinado à execução de várias melhoramentos locais (proc. 861-45). — opinar pela aprovação do substitutivo apresentado pelo Conselho Administrativo competente, com as seguintes alterações: *a*) supressão do art. 4.º; *b*) acréscimo da expressão "ao par", depois da palavra "emissão", no artigo 2.º; *c*) substitutição, no art. 1.º da frase "destinado à execução de vários melhoramentos locais", por esta: "para emprêgo em prédios escolares, serviços de calçamento, ramais para águas pluviais, caixas de areia, rêde de água e de esgotos e instalação de Hidrômetros"; e por que fique autorizado o Estado a garantir a operação; o Sr. Cleveland Maciel manifestou-se pela aprovação, excluídas, entretanto, as parcelas que não se destinam a obras produtivas; o Sr. Sá Filho opinou pela rejeição do projeto, tendo em vista a gravidade da situação econômica atual e as medidas que estão sendo tomadas para restrição de empréstimos;

4) projeto de decreto-lei da Prefeitura de Santa Adélia, Estado de São Paulo, que dispõe sôbre a criação da taxa de limpeza das vias públicas (proc. 81-45). — opinar, unânimemente, por que não se tome conhecimento do assunto, por não estar sujeita a matéria a apreciação federal, à vista do disposto no Decreto-lei número 7.518, de 3 de maio de 1945, e, à título de colaboração, remeter as ponderações feitas pelo relator;

5) projeto de decreto-lei da Prefeitura de São Mateus, Estado do Paraná, que dispõe sôbre o Código Tributário (proc. 658-45), — opinar pela aprovação, com as emendas propostas pelo relator e pelos Srs. Sá Filho, Cleveland Maciel e Abgar Renault; os Srs. Chermont de Miranda e Valdir Niemeyer manifestaram-se pela aprovação, com as emendas mencionadas, exceto quanto à apresentada pelo Senhor Cleveland Maciel.

Encerrou-se a sessão às treze horas. Eu, Fernando Bessa de Almeida, Chefe da Seção dos Negócios Estaduais, redigi a presente. — *A. Junqueira Ayres*, Presidente. — *Otto Prazeres*, Secretário.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

O Sr. Diretor do Serviço de Administração exarou despacho nos seguintes requerimentos:

De Fernando Teixeira da Cunha, solicitando certidão dos contratos registrados nêste Departamento e celebrados entre o requerente e o Cabaré Brasil. — Certifique-se, em 2-7-45. Proc. n.º 10.755-45.

Da Emprêsa de Anúncios Cardoso Ltda., solicitando certidão de registro. — Certifique-se, em 6-7-45. Processo n.º 11.256-45.

De Luís Marcondes da Silva, solicitando por certidão o teor do ofício DI/C-3.379, de 18 de setembro de 1941. — Certifique-se, em 3-7-45. Proc. n.º 11.436-45.

De Jacob Bianchi, solicitando certidão de seu rgistro como empresário

geral e circense. — Certifique-se, em 19-7-45. Proc. n.º 11.672-45.

De Edimia Marcondes Terra, procuradora da "Publicidade em Filmes Ltda.", solicitando certidão do despacho proferido no processo número 22.148-44. — Certifique-se, em 19-7-45.

De Adelina Garcia, solicitando por certidão o prazo do seu contrato com o Cassino Balneário Atlântico e a vigencia exato do mesmo. — Certifique-se, em 19-7-45.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 2.126-A, DE 15 DE JUNHO DE 1945

O Sr. Diretor Geral, tendo em vista o disposto no item XLIII, da Portaria n.º 9.997, de 5-6-45, do Sr. Ministro, resolve tornar extensivos ao Oficial Administrativo, classe J, do Q.P. dêste Ministério, Antônio da Silva Ramos, Chefe da Seção Administrativa da Divisão do Material e substituto eventual do Diretor da mesma Divisão, quando no exercício da substituição, os poderes conferidos no item II, alíneas *a*, *b* e *c*, da Portaria n.º 2.096, de 10-4-45 (*Diário Oficial* de 4-5-45).

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1945. — *Ferreira Chaves*. (Processo número 22.617-45).

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por Portaria n.º 10.723, de 11-7-45, o Sr. Ministro resolveu, nos têrmos do art. 164, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16-11-38, e de acôrdo com a proposta do respectivo Comandante, transferir na Policia Militar do Distrito Federal:

Do cargo de Comandante da Terceira Companhia do 1.º Batalhão de Infantaria para o de Comandante da 1.ª Companhia do 6.º Batalhão de Infantaria, o Capitão Caudionor Barbosa Lima.

Do cargo de Comandante da Primeira Companhia do 6.º Batalhão de Infantaria para o de Comandante da 3.ª Companhia do 1.º Batalhão de Infantaria o Capitão Barnabé Rodrigues de Barros. (Proc. n.º 20.560-45).

— Por Portaria n.º 10.802, de 19 de julho de 1945, foram concedidos sessenta dias, de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos têrmos do § 4.º, do art. 267, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 16.274, de 20-12-23, alterado pelo Decreto n.º 7.985, de 2-0-41 a Nilton Batista de Matos, soldado motorista de 2.ª classe do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (Processo número 21.769-45).

Dia 1 de dezembro de 1942

Requerimentos despachados:

Esmeraldo Ferraira da Anunciação, Anspeçada graduado na Policia Militar do Distrito Federal, solicitando averbação, nos seus assentamentos, de tempo de serviço prestado na Fôrça Policial do Estado da Bahia. — Deferido. (Processo n.º 23.566-42).

Manuel Paulo da Costa, 2.º Sargento da Policia Militar do Distrito Federal, solicitando averbação, nos seus assentamentos, de tempo de serviço prestado na Fôrça Policial do Estado de Sergipe. — Deferido. (Processo n.º 23.821-42).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

Dias 20 de julho de 1945

Requerimentos despachados:

Virgínio Gomes de Oliveira, Cabo reformado do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, solicitando pagamento de abono familiar. — Indeferido, à vista dos pareceres. Processo número 17-242-45).

José Gregório da Silva, Soldado da Policia Militar do Distrito Federal, solicitando averbação, nos seus assentamentos, de tempo de serviço prestado ao Exercito Nacional. — Deferido. (Processo n.º 21.772-45).

Alfredo Machado da Silva, Soldado da Policia Militar do Distrito Federal, solicitando averbação, nos seus assentamentos, de tempo de serviço prestado ao Exército Nacional. — Deferido. (Processo n.º 21.770-45).

José Barreto, Soldado da Policia Militar do Distrito Federal, solicitando averbação, nos seus assentamentos, de tempo de serviço prestado ao Exército Nacional. — Deferido. (Processo número 21.771-45).

DEPARTAMENTO DO INTERIOR E DA JUSTIÇA

Divisão do Interior

Processos:

N.º 530-45 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Santa Maria (Estado do Rio Grande do Sul), que concede isenção de impostos aos edifícios a se construirem em determinadas condições. — Aprovado em 28-6-45.

N.º 56-45 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Canela (Estado do Rio Grande do Sul), que dispõe sôbre a receita dos cemitérios. — Aprovado, em 28-86-45, com emendas propostas pela C.E.N.E.

N.º 567-45 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Montenegro (Estado do Rio Grande do Sul), que dispõe sôbre a doação de um terreno à Associação Comercial e Rural daquele Município. — Aprovado, em 28-6-45, com alterações propostas pela C.E.N.E.

N.º 620-45 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de São Gabriel (Estado do Rio Grande do Sul), autorizando a realização de um empréstimo de Cr$ 1.500.000,00 para consolidação da dívida flutuante do Município, dando o Estado como avalista da operação. — Aprovado, em 28-6-45, ficando a Interventoria autorizada a baixar o respectivo decreto-lei, permitindo a garantia do Estado.

N.º 671-45 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal na Bahia, que concede à "Servix Engenharia Ltda." isenção de impostos estaduais de vendas e consignações e indústrias e profissões. — Aprovado, em 28-6-45, modificada a redação do art. 1.º.

N.º 685-45 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado do Ceará, prorrogando até 31 de março de 1946 os favores do Decreto-lei n.º 1.161, de 3 de julho de 1944, que dispôs não fôssem cobrados naquele Estado impôsto ou taxas sôbre a venda de borracha, feita diretamente pelo produtor. — Aprovado, em 28-6-45, substitutivo proposto pela CENE.

N.º 686-45 — Pedido de autorização feito pela Interventoria Federal no Paraná para vender a Silas Pioli um lote de terras devolutas, situado no Município de Apucarana. — Autorizado, em 28-6-45.

N.º 705-45 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Ourizminá (Estado do Pará), que dispõe sôbre aforamento de um terreno de seu patrimônio a Anísia de Barros Eleutério. — Aprovado, em 28-6-45, nos têrmos da resolução do Conselho Administrativo do Estado.

N.º 713-45 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Veranópolis (Estado do Rio Grande do Sul), que dispõe sôbre a doação de um lote de terreno à Sociedade Alfredochavense. — Aprovado, em 28-6-45, com emenda.

N.º 714-45 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Oriximiná (Estado do Pará), que dispõe sôbre o aforamento de um terreno a Rafaeal Moisés Abensur. — Aprovado, em 28-6-45, com alterações.

N.º 716-45 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Oriximiná (Estado do Pará), que dispõe sôbre o aforamento de um terreno a Manuel Alexandre de Sousa. — Aprovado, em 28-6-45, com alterações.

N.º 717-45 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Oriximiná (Estado do Pará) que dispõe sôbre o aforamento de um terreno a Rogaciano Ribeiro Printes. — Aprovado, em 28-6-45, feita modificação na ementa.

N.º 737-45 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Bragança (Estado do Pará), que dispõe sôbre o aforamento do terreno a Domingos de Sousa Monteiro. — Aprovado, em 28-6-45, com emendas.

N.º 735-44 — Recurso de Laura Fernandes Bentes contra o ato da Interventoria Federal no Estado do Pará, que, por decreto de 27-1-44, tornou sem efeito o de 21-1-44, referente a sua nomeação para exercer efetivamente, o cargo de professor, padrão G, do Grupo Escolar da Capital. — Aprovada, em 29-6-45, exposição de motivos que conclui:

"A Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, apreciando o assunto, opinou, unânimemente, pela aprovação do relatório que assim conclui:

I — que se dê provimento, em parte, ao recurso, para o fim de considerar o recorrente em disponibilidade, desde a data da extinção do cargo que ocupava, até que seja aproveitado; e

II — que se recomende à Interventoria Federal no Pará o aproveitamento do recorrente na forma da lei.

Nêsse mesmo sentido manifesto-me, salvo melhor juízo de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Agamemnon Magalhães*".

MINISTÉRIO DA MARINHA

Comissão de Metalurgia

ATA NÚMERO CENTO E SETENTA E SEIS

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, realizou-se a centésima setuagésima sexta reunião ordinária da Comissão de Metalurgia, em sua sede, no sétimo pavimento do Edifício do Ministério da Marinha, sob a presidência do Excelentíssimo senhor Contra-almirante QM da Reserva Remunerada Alberto da Cunha Pinto e com a presença dos respectivos membros senhores Coronel João Muler Neiva de Lima, Capitão de Corveta da Reserva Remunerada Alberto dos Santos e Engenheiro Civil doutor Líbero Osvaldo de Miranda. Constituída a mesa, às quatorze horas, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos ordinários e ordenou que fôsse procedida a leitura da ata da reunião ordinária anterior, o que feito, foi a mesma aprovada e assinada pelos membros presentes. Passando ao expediente, a Comissão tomou conhecimento do ofício da Siderúrgica Riograndense Sociedade Anônima, comunicando o atual estoque de sucata existente no Estado do Rio Grande do Sul; do ofício da Divisão do Material do Ministério da Educação e Saúde do Estado do Rio de Janeiro, solicitando autorização para vender ferramentas inservíveis, concedendo; das petições de Basílio A. Bicas, propondo compra, a fim de explorar, dos cascos dos ex-navios "Pelotas Lóide", "Lages" e "Osório", resolvendo aguardar sindicâncias que devem ser procedidas; do ofício da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Maranhão, sôbre entrega de material metálico inservível, resolvendo submetê-lo a apreciação do Excelentíssimo Senhor Ministro da Marinha para solução de ser alienado no próprio local; das informações prestadas pelo representante do Ministério da Viação e Obras Públicas junto a esta Comissão, sôbre uma chata sossobrada no Estado do Rio Grande do Sul, resolvendo-se fazer novas sindicâncias e da troca de material metálico inservível, feita pela Administração do Pôrto de Natal sem permissão desta Comissão, resolvendo-se tomar diversas providências. A Comissão expediu vinte e nove ofícios de números trezentos e vinte e cinco a trezentos e cinqüenta e quatro, nove despachos de números cento e setenta e sete a cento e oitenta e seis, três memorandos de números duzentos e trinta e sete a duzentos e quarenta, uma carta e vinte e um rádios. Nada mais havendo a tratar, foi marcada outra reunião para a próxima quinta-feira e o senhor Presidente, às dezesseis horas, deu como encerrados os trabalhos. — *Alberto da Cunha Pinto*, Contra-almirante. — *João Muller Neiva de Lima*, Coronel. — *Alberto dos Santos*, Capitão de Corveta e *Líbero Oswaldo de Miranda*, Engenheiro Civil.

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção. Modelos de utilidade. Modelos e desenhos industriais

1.º Semestre de 1941 — Cr$ 30,00
2.º Semestre de 1941 — Cr$ 20,00
1.º Semestre de 1942 — Cr$ 20,00
2.º Semestre de 1942 — Cr$ 30,00
1.º Semestre de 1943 — Cr$ 25,00
2.º Semestre de 1943 — Cr$ 40,00
1.º Semestre de 1944 — Cr$ 25,00

À VENDA:

Seção de Vendas:

AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Metrologia

RESUMO DA ATA DA 125.ª SESSÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO DE METROLOGIA

Data: 2 de julho de 1945.

Local: Sede provisória da Comissão de Metrologia (Escola Nacional de Engenharia, Largo de São Francisco).

Número de membros presentes: 15 efetivos e 4 consultores.

1 — A sessão é aberta às 17 horas e 35 minutos. É aprovada, com emenda à ata da 124.ª sessão. O Sr. Presidente lê uma proposta do Prof. Amarante, no sentido de ser convertida em Resolução da Comissão, a interpretação dada ao art. 33 do Decreto-lei n.º 592 de 4 de agôsto de 1938. A proposta é encaminhada a uma Subcomissão. O Sr. Presidente dá às boas vindas ao representante do Ministério da Guerra, Cel. Átila Magno da Silva, o qual fora obrigado a faltar às anteriores sessões da presente série de reuniões.

2 — O Sr. Presidente comenta o teor de alguns ofícios de municipalidades do Estado de São Paulo, e faz uma sugestão referente à delegação de atribuições metrológicas a municípios, em caráter de emergência, mesmo antes de possuirem todo o aparelhamento metrológico exigido pela lei.

3 — São postos em discussão, e aprovados unânimemente, os pareceres da Subcomissão encarregada de opinar sôbre as duas partes da consulta encaminhada pelo Sr. Barros de Campos. Fica resolvido converter o primeiro parecer em Resolução da Comissão, mediante redação adequada.

4 — O Sr. Presidente fixa a data e hora para a visita a uma organização industrial me caráter metrológico.

4 — O Sr. Presidente encerra a sessão às 19 horas e 5 minutos, convocando o plenário para nova reunião no mesmo local às 17 horas de 3-7-45.

RESUMO DA ATA DA 126.ª SESSÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO DE METROLOGIA

Data: 3 de julho de 1945.

Local: Sede provisória da Comissão de Metrologia (Escola Nacional de Engenharia, Largo de São Francisco).

Número de membros presentes: 15 efetivos e 4 consultores.

1 — A sessão é aberta às 17 horas e 22 minutos. É aprovada, com emendas, a ata de 125.ª sessão.

2 — O Prof. Amarante dá ciência à casa da publicação das Resoluções 12 e 19 da Comissão no número de abril de 1945 do Boletim do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio, e da publicação de um artigo sôbre "Escrita de números", no número de março do mesmo boletim, artigo êsse no qual são comentadas as Resoluções 14 e 16 da Comissão de Metrologia. Sugere que a Comissão estude a conveniência de ser redigido um comentário elucidativo. O Sr. Presidente faz um histórico dos motivos que inspiram as propostas das quais resultaram as Resoluções 14 e 16, e encarrega o Prof Amarante de redigir uma elucidação sôbre a Resolução n.º 16, a ser publicada no primeiro número dos Arquivos da Comissão de Metrologia.

3 — O Sr. Presidente confirma a data e hora para a visita da Comissão a uma organização industrial de caráter metrológico.

4 — O Dr. Filizola presta um esclarecimento à casa sôbre a determinação de fator de sensibilidade de balanças, e cita o artigo 7.17 das Instruções sôbre a medição de massas para fins comerciais em apoio de conclusão do parecer referente ao assunto aprovado na 125.ª sessão.

5 — O Sr. Presidente converte a sessão plenária em trabalho de Subcomissões, às 18 horas, convocando o plenário para nova reunião no mesmo local, às 17 horas de 4 de julho de 1945.

RESUMO DA ATA DA 127.ª SESSÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO DE METROLOGIA

Data: 4 de julho de 1945.

Local: Sede provisória da Comissão de Metrologia (Escola Nacional de Engenharia, Largo de São Francisco).

Número de membros presentes: 16 efetivos e 4 consultores.

1 — A sessão é aberta às 17 horas e 22 minutos. É aprovada a ata da 126.ª sessão.

2 — É posta em discussão, e aprovada unânimemente, a redação do preâmbulo à Resolução da Comissão, referente à materia da primeira parte da consulta encaminhada pelo Dr. Barros de Campos, e que foi objeto de parecer aprovado na 125.ª sessão.

3 — É pôsto em discussão, e aprovado unânimemente, com emendas, o parecer da Subcomissão encarregada de opinar sôbre a sugestão referente ao aparelhamento dos órgãos metrológicos estaduais e municipais.

4 — O Prof. Rui de Lima e Silva põe em evidência certas imperfeições nas definições de algumas unidades do Quadro I do Regulamento, e propõe seja o assunto oportunamente estudade por uma Subcomissão. Em conseqüência de uma sugestão do Prof. Carlos Chagas Fº, o Sr. Presidente resolve mandar publicar novamente, no *Diário Oficial*, as Resoluções da Comissão de Metrologia cuja divulgação seja considerada oportuna em vista de seu caráter geral.

5 — O Sr. Presidente transmite à casa o convite do Dr. Hanibal Pôrto, para uma visita ao escritório da Associação Comercial do Amazonas no Rio de Janeiro, e encerra a sessão às 18 horas e 46 minutos, convocando o plenário para nova reunião no mesmo local, às 17 horas de 5 de julho de 1945.

RESUMO DA ATA DA 128.ª SESSÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO DE METROLOGIA

Data: 5 de julho de 1945.

Local: Sede provisória da Comissão de Metrologia (Escola Nacional de Engenharia, Largo de São Francisco).

Número de membros presentes: 13 efetivos e 4 consultores.

1 — A sessão é aberta às 17 horas e 33 minutos. É aprovada a ata da 127.ª sessão.

2 — É pôsto em discussão, e aprovado unânimemente, o projeto de Resolução apresentado pela Subcomissão encorregada de opinar sôbre a proposta do Prof. Amarante, de converter em Resolução a interpretação dada pela Comissão de Metrologia ao artigo 33 do Decreto-lei n.º 592 de 4 de agôsto de 1938.

3 — É pôsto em discussão, e aprovado unânimemente, com emenda, o projeto de Resolução apresentado pela Subcomissão encarregada de dar redação final à interpretação adotada pela Comissão de Metrologia para os artigos 59 e 60 do Regulamento.

4 — É pôsto em discussão o parecer da Subcomissão encarregada de opinar sôbre a conveniência da inclusão, no quadro de unidades, de certas unidades derivadas. Debatido o assunto, fica resolvido adiar sua discussão e votação para a sessão seguinte, a fim de serem convenientemente elucidadas certas dúvidas propostas por diversos debatedores.

5 — O Sr. Presidente encerra a sessão às 19 horas e 2 minutos, convocando o plenário para nova reunião no mesmo local, às 17 horas de 6 de julho de 1945.

RESUMO DA ATA DA 129.ª SESSÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO DE METROLOGIA

Data: 6 de julho de 1945.

Local: Sede provisória da Comissão de Metrologia (Escola Nacional de Engenharia, Largo de São Francisco).

Número de membros presentes: 13 efetivos e 4 consultores.

1 — A sessão é aberta às 17 horas e 34 minutos. É aprovada a ata da 128.ª sessão. O Sr. Presidente informa o plenário sôbre a visita feita nêsse dia por alguns membros da Comissão a uma fábrica de instrumentos de precisão Comunica a vinda ao Brasil, em fins de 1945, do Sr. William David Coolidge, Diretor do Laboratório de Pesquisas da General Electric.

— É pôsto em discussão, pela segunda vez, o parecer da Subcomissão encarregada de opinar sôbre a conveniência da inclusão, no quadro de unidades, de certas unidades derivadas.

Debatido o assunto, fica resolvido adiar sua discussão para a próxima série de reuniões da Comissão.

3 — É pôsto em discussão, e aprovado por maioria, o parecer da maioria da Subcomissão encerragada de opinar sôbre a sugestão da A.B.N.T. referente à uniformização da nomenclatura de instrumentos de medir.

4 — O Sr. Presidente fêz um resumo dos trabalhos realizados na presente série de reuniões. O Prof. Amarante propõe um voto de agradecimento à Sra. Dolores Rodrigues, funcionária da Escola Nacional de Engenharia, sem cujo auxílio não teria sido possível à Comissão, atualmente sem secretária permanente, levar a cabo seus trabalhos de rotina na presente série de reuniões. O Dr. Hanibal Pôrto propõe um voto de louvor ao Sr. Presidente pela eficiente orientação dada aos trabalhos da Comissão. Ambas as propostas são aprovadas por aclamação.

5 — O Sr. Presidente agradece a colaboração de todos, encerando a sessão, e a presente série de reuniões, às 18 horas e 47 minutos.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de junho de 1945

Despachos:

O Senhor Ministro deferiu, com fundamento no art. 8.º do Decreto-lei n.º 7.128, de 7 de dezembro de 1944 e à vista da informação o requerimento em que Alexandre Fernandes, Auxiliar, padrão G, da Delegacia Regional no Estado de São Paulo, opta pelo serviço público estadual. — (MTIC — 239.522-45).

Dia 7 de julho de 1945

No processo em que o Senhor Presidente do I. P. A. S. E. solicita reconsideração do despacho ministerial, que, acolhendo parecer da Consultoria Jurídica dêste Ministério, determinou o arquivamento de sua sugestão no sentido de ser constituida uma Comissão para elaborar um anteprojeto de portaria ou circular interpretativo da matéria referente à exclusão de segurados obrigatórios, o Senhor Ministro, exarou o seguintes despacho: Aprovo. O despacho aprova o parecer do Assistente Técnico do seu Gabinete, Sr. J. Leonel de Rezende Neto, que é do seguinte teor: Tal como opinou o preclaro Senhor Consultor Jurídico não vemos conveniência nem motivo em se instituir a pretendida Comissão, sòmente porque, do exame procedido em um caso concreto — o do presente processo, — se suscitou dúvida sôbre a obrigatoriedade da contribuição de certo funcionário público para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. A alegação de que outros servidores procuram eximir-se, face o precedente, da contribuição obrigatória, não tem, a nosso ver, fundamento. No caso dos autos, dada a situação especial de um funcionário que exerce função pública, em comissão, ocupando cargo efetivo estadual, foi reconhecida a isenção de contribuir para o seguro social dos servidores federais. Essa situação é, pois, inconfundível, resolvida à luz dos textos legais, tratando-se, como se vê, de medida de exceção.

Não vemos, portanto, como possam surgir dúvidas na solução de casos futuros, devendo os órgãos encarregados da averbação de contribuições continuar a cumprir suas obrigações, de vez que não lhes é dado generalizar medida de exceção, determinada pela autoridade competente. Essa averbação, antes deve ser procedida nos têrmos da lei, competindo aos prejudicados, em cada caso, reclamar seus direitos através dos meios admissíveis em direito. Demais, ao que nos parece, a expedição de qualquer ato nesse sentido é que daria margem a possíveis abusos, devendo-se, ao contrário, exigir a prova em cada caso concreto. Nessas condições, sugerimos o não deferimento do pedido de reconsideração. — (MTIC — 41.170-42).

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de junho de 1945 (aditamento)

Processos despachados:

164.596 (P.84 (21)) (A.851) (D. 19-7) — Foi aprovado o suprimento da verba orçamentária para o exercício de 1943, do seguinte: "Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios", em São Paulo.

Dia 7 de julho de 1945 (aditamento)

270.552 (P.84 (13)) (A.812.1) (D. 19-7) — Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria profissional, nos têrmos da legislação em vigor, o seguinte: "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados, de Campina Grande", com sede em Campina Grande, no Estado da Paraíba.

166.170 (P.84 (17)) (A.812.1) (D. 19-7) — Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria profissional, nos têrmos da legislação em vigor, o seguinte: "Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Campos".

290.616 (P.84 (21)) (A. 821.1) (D. 19-7) — Sindicato do Comércio Varejista de Sorocaba, solicitando aprovação de sua nova Diretoria, Conselho Fiscal e seu suplentes. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial n.º SCm. 338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato do Comércio Varejista de Sorocaba", para a constituição da respectiva administração — Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acôrdo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente — Belarmino Morais Arruda, Secretário — Irse Mencacci, Tesoureiro — Olívio Totora. Suplentes: José Gomes, Alexandre Caldini e Domênico Latorre. Conselho Fiscal: Antônio Sewaybricker Sobrinho, Alberto Argento e Virgínio Montezo Filho. Suplentes: Mário Martins, Carlos Badini Chiozoto e José Simões Fortuna.

290.615 (P.84 (16)) (A.821.1) (D. 19-7) — Sindicato dos Empregados no Comércio de Teresina, solicitando aprovação de sua nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCcm — 338 de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Empregados no Comércio de Teresina", para a constituição da respectiva administração — Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho de acôrdo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente — Carlos Henrique Aragão, Secretário — Paravecini Viana de Sousa, Tesoureiro — Cândido Pereira da Cunha. Suplentes: José Augusto de Medeiros, Francisco Solano Júnior e José Cardoso de Araújo. Conselho Fiscal: Benedito Teixeira Marques, Válter de Carvalho Mendes e Raimundo Barradas. Suplentes: João Alberto Viana Paz, José Rocha Sobrinho e Amado Drumond de Paula.

290.623 (P.84 (19)) (A.821.1) (D. 19-7) — Sindicato dos Professores do Ensino Secundário, Primário e de Artes, no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando aprovação de sua nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Professores de Ensino Secundário, Primário e de Artes, no Estado do Rio Grande do Sul", para a constituição da respectiva administração — Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acôrdo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente — Samuel Antônio de Figueiredo, Secretário — Artur Frederico Reif e Tesoureiro — José Carlos Haertel. Suplentes: Lino Vasques Capuano, Francisco Antunes Marques e José Lourenço Kunz. Conselho Fiscal: Godofredo Fay de Macedo, Carlos Barone e Odemar Marino Ferlauto. Suplentes: Antônio Seitz Petznold, Gil Conceição e Iela Rute Kichler.

290.626 (P.84 (11)) (A.821.1) (D. 19-7) — Sindicato do Comércio Varejista de Géneros Alimentícios, de Belo Horizonte, solicitando aprovação de sua nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCm 338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, de Belo Horizonte", para a constituição da respectiva administração — Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acôrdo com o artigo 532 da Consolidação das Leis dos Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente — João Batista Viana, Secretário — Terêncio Tôrres, Tesoureiro — Antônio Duarte de Oliveira. Suplentes: Davi Ferreira Júnior, Edmundo de Almeida Medeiros e João Lamounier Júnior. Conselho Fiscal: José Augusto de Almeida, Francisco Geraldo Longo e Délio Ferreira Tavares. — Suplentes: José Felipe Martins, Aníbal Pinto Mascarenhas e Antônio Soares Lima Neto.

N.º 290.624 (P. 84 (19) (A. 821.1) (D. 18-7) — Sindicato dos Empregados em Comércio Hoteleiro e Similares de Rio Grande, solicitando aprovação de sua nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCm. 338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Empregados em Comércio Hoteleiro e Similares, de Rio Grande", para a constituição da respectiva administração — Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acôrdo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente: Osvaldo Gastaldo, Secretário: João Soares Bandeira, Tesoureiro: Francisco de Paula Mendonça. Suplentes: Angelo Trindade, João Cândido Ramires de Lima e Cláudio Alves. Conselho Fiscal: Eugênio dos Santos Ferreira, Otílio José de Matos e Vicente Sferra. Suplentes: Manuel Rodrigues, Dário Farias e Rui Lopes Garcia.

N.º 291.082 (P. 84) (19) (A. 821.1) (D. 19-7) — Sindicato das Emprêsas de Autos de Passageiros de Pôrto Alegre, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial Scm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato das Emprêsas de Autos de Passageiros de Pôrto Alegre", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acôrdo com o artigo 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente; Aquiles Martins Sanguiton, Secretário: Alexandre Moreira, Tesoureiro: Eugênio Dytz. Conselho Fiscal: Valdemar Ambrosi Marchioni, Alzira Fraga Nunes e Edgar Silveira, ficando a convocação dos respectivos suplentes dependendo da satisfação, por parte da entidade, das exigências relatadas no presente processo.

N.º 291.081 (P. 84) (06) (A. 821.1) (D. 19-7) — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar e de Doces e Conservas Alimentícias do Rio de Janeiro, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCm. 338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do açúcar e de dôces e conservas alimentícias do Rio de Janeiro, para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acôrdo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos:

Diretoria: Presidente: Antônio Lopes da Silva, 1.º Secretário: Alberto dos Reis Robszt, 2.º Secretário: Justino de Lima, 1.º Tesoureiro: Eduardo Martins, 2.º Tesoureiro: João Evangelista de Oliveira, Procurador: Otávio José da Silva. Conselho Fiscal: Nélson Alexanddrino da Silva, Maria Amorim e Oscar Pereira da Costa, dependendo a convocação dos suplentes, da prova de que trata o artigo 5.º da Portaria Ministerial SCm. 338, de 31 de julho de 1940.

N.º 291.067 (P. 84) (18) (A. 821.) (D. 19-7) — Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários, no Estado do Rio Grande do Norte, solicitando aprovação de sua nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SC. 338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições no "Sindicato dos condutores de veículos rodoviájrios, no Estado do Rio Grande do Norte", para a constituição da respectiva administração — Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acôrdo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente: Hermínio Cândido de Araújo, Secretário: Francisco Romano da Cunha, Tesoureiro: Guilhobel Teixeira de Araújo. Suplentes: Olímpio Fonseca, Francisco da Costa Neto e Antônio da Silva Luz. Conselho Fiscal: Ormando Nobre da Rocha, Luís Moreira da Silva, Silvino Serafim de Medeiros. Suplentes: Mario Teixeira Nunes, Elviro Varela Santiago e Euclides José de Freitas.

N.º 290.627 (P. 84) (21) (A. 821.1) (D. 19-7) — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, de Santos, solicitando aprovação de sua nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, de Santos, para a constituição da respectiva administração — Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acôrdo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos:

Diretoria: Presidente: José Roberto da Silva, 1.º Secretário: Adilo Cardoso, 2.º Secretário: Álvaro Coelho da Silva, 1.º Tesoureiro: Antônio Monteiro, 2.º Tesoureiro: Aureliano de Oliveira Sabino. Suplentes: José Pereira, Norberto Pinto Júnior, Lutero Correia Silva, Rodrigo Martins Roiz e Felisberto Lopes. Conselho Fiscal: Gentil Botelho Vieira, Carlos Marques e Agostinho Crivello. Suplentes: José de Campos Sena, Durval Peixoto D'Avila e Francisco Antônio Festa.

N.º 237.357 (P. 84) (04) (A. 812.1) (D. 19-7) — Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria econômica, nos têrmos da legislação em vigor, o seguinte: Sindicato dos corretores de Seguros e de Capitalização no Estado da Bahia.

229.258 (P. 84 (05)) (A. 821.1) (D. 19-7) — Sindicato do Comércio Atacadista de Tecidos, Vestuários e Armarinho de Fortaleza, solicitando aprovação de sua nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato do Comércio Atacadista de Tecidos, Vestuários e Armarinho de Fortaleza", para a constituição da respectiva administração — Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acôrdo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente: Pedro Carlos Braga. Secretário: Raimundo Gutemberg Teles. Tesoureiro: José Hybernon Cisne. Suplentes — João de Meneses Bezerra, José Gurgel Nogueira Leite Barbosa, Juarez de Melo Jucá. Conselho Fiscal — José Maria Filomeno Gomes, Osvaldo Pery Jucá, José Manassés Pontes. Suplentes — Raimundo Pinheiro Barreira, Antônio Augusto Alves, Antônio Diogo de Siqueira Sobrinho.

229.060 (P. 84 (06)) (A. 821.1) (D. 19-7) — Sindicato dos Despachantes Aduaneiros, do Rio de Janeiro, requerendo aprovação da convocação de suplentes da Diretoria. — Nos têrmos do parecer do Departamento Nacional do Trabalho, aprovo a convocação do suplente Elpídio de Barros Pereira do Lago para integrar a Administração do Sindicato requerente como membro da Diretoria, homologando a mesma, ficando assim constituída: Diretoria — Presidente: Jorge Amaral. 1.º Secretário: Alberto Rêgo Lins Filho. 2.º Secretário: Carlos Fernandes de Carvalho. 1.º Tesoureiro: Augusto Lemelle. 2.º Tesoureiro: Paulo Theodoro Vayssiére. Procurador: Elpídio de Barros Pereira do Lago.

290.618 (P. 8. (17)) (A. 821.1) (D. 19-7) — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Panificação e Confeitaria de Niterói, solicitando aprovação de sua nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Panificação e Confeitaria de Nite-

rói", para a constituição da respectiva administração — Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acôrdo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente: Joaquim Luís da Mota. Secretário: José Batista Pereira. Tesoureiro: Otávio Queirós. Suplentes — Bernardino José Correia, Trajano Ferreira da Silva, José da Silva Couto. Conselho Fiscal — Otiliano Muniz do Nascimento, William de Araújo Marques, Cirilo da Silva Couto. Suplentes — Jerônimo Ferreira da Trindade, Claudino de Araújo Marques, João Alves Velôso Júnior.

290.617 (P. 84 (13)) (A. 821.1) (D. 19-7) — Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, do Estado da Paraíba, solicitando aprovação de sua nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, do Estado da Paraíba", para a constituição da respectiva administração — Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acôrdo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente: Severino Tomaz de Aquino. Secretário: Benedito Henriques. Tesoureiro: Narciso Galdino da Costa. Suplentes — Arnóbio Alencar Assunção, Antônio Correia Lima, Astrogildo Cavalcanti Miranda. Conselho Fiscal — Carlos Cavalcanti de Albuquerque, Olívio M. Magalhães, Valdemar de Carvalho Lelis. Suplentes — Hermes Galvão de Sá, Clóvis Cavalcanti de Albuquerque, Maria do Carmo Maroja Santos.

N.º 290.622 (P.84 (19) (A.821.1) (D.19-7) — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Móveis de Madeira, de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, solicitando aprovação de sua nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SC-338, de 31 de julho de 1940, aprova as eliições realizadas no" Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Móveis de Madeira, de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul", para a constituição da respectiva administração — Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acôrdo com o art. 532, da Consolidação das Leis do Trabalho, observadas a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente: Vicente Kieling, Secretário: Armando Wassem. Tesoureiro: Willy Artur Trein. Suplentes — Djalmo Hirão Trindade, Alfredo Harff, Carlos Valdemar Bergold. Conselho Fiscal — Teodoro O. Diefentnaler, Jorge Roberto Ostjem, Leonardo W. Kronbauer. Suplentes — Oscar Oto Morais, Frederico Weidle, Herberto Urbano Maus.

N.º 290.621 (P. 84 (18) (A.821.1) (D.19-7) — Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, do Rio Grande do Norte, solicitando aprovação de sua nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, do Rio Grande do Norte", para contrução da respectiva administração — Diretoria. Conselho Fiscal e seus suplentes — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acôrdo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente: Cileno Silva. Secretário: Antônio da Cunha Cruz Gouveia. Tesoureiro: Artur Moreira Dias. Suplentes — Carlos José da Silva,, Enir Colares de Medeiros, Américo Bezerra Cavalcanti. Conselho Fiscal — Antônio Lins, Otávio de Andrade Ribeiro Dantas, Humberto Celso Aranha. Suplentes — José Dantas, Luís Martins da Silva, Luís de França Cardoso.

N.º 290.619 (P.84 (11) (A.912) (D.19-7) — Atendendo ao que requereu a Associação Profissional dos Trabalhadores Metalúrgicos de Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais, registrada na Delegacia Regional do Trabalho do Estado de Minas Gerais, na conformidade do art. 558 da Consolidação das Leis do Trabalho, pleiteando reconhecimento sindical, tendo sido cumpridas as exigências legais e regulamentares, considerando a resolução da Comissão do Enquadramento Sindical, proferida a fls. 39 do presente, e nos têrmos do parecer do Departamento Nacional do Trabalho, de acôrdo com os dispositivos da referida Consolidação das Leis do Trabalho e instruções contidas na Portaria Ministerial SCm-337, de 31 de julho de 1940, reconheço a Associação Profissional requerente sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos, de Barão de Cocais", como representativo da categoria profissional de que se compõe o 14.º Grupo — Trabalhadores nas Indústria Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico — da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, aprovado pelo art. 577 da já aludida Consolidação, na base territorial do Município de Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais, aprovados os respectivos estatutos, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido sêlo.

N.º 157.986 (P.84 (05) (A.812.1) (D.19-7) — Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria econômica, nos têrmos da legislação em vigor, o seguinte: "Sindicato dos Carregadores e Transportadores de Bagagens em Estações Ferroviárias, de Crato, com sede nessa cidade.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de julho de 1945

Processos despachados:

DNI. 7.524-45 — Alfredo Arthuro Matty — Certifique-se o que constar.

DNI. 7.525-45 — Chendel Drucker. — Certifique-se o que constar.

DNI. 7.526-45 — Estera Hudesa Klajnman. — Certifique-se o que constar.

DNI. 7.527-45 — Francisco Fernandes de Barros. — Certifique-se o que constar.

DNI. 7.528-45 — Gertrude Dispeker. — Certifique-se o que constar.

DNI. 7.529-45 — Htanns Dispeker. — Certifique-se o que constar.

DNI. 7.530-45 — Haikel Abrahão Antônio Baz. — Certifique-se o que constar.

DNI. 7.531-45 — Juan Perez Bacelredo. — Certifique-se o que constar.

DNI. 7.532-45 — Manuel Gonçalves Ferreira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 7.533-45 — Mariana Monteiro Pereira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 7.534-45 — Maria de Assunção de Oliveira Mendes Figueiredo. — Certifique-se o que constar.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Divisão de Registro do Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de junho de 1945

Documentos deferidos:

CONTRATOS

N.º 8.136-43 — Pedro & Carvalho.

N.º 4.348-45 — Militão Fraga & Irmão Ltda.

N.º 5.461-45 — J. Pires & Manuel.

N.º 7.267-45 — J. Castanheira & Cia.

N.º 7.495-45 — Estruturas Brasil Limitada.

N.º 8.070-45 — Salgueiro & Mercante Ltda.

N.º 8.601-45 — Roberto de Almeida & Cia. Ltda.

N.º 8.881-45 — Livraria Geral Franco-Brasileira Ltda.

N.º 9.190-45 — Bastos, Ribeiro & Cia. Ltda.

N.º 9.192-45 — Oficina de Ótica Vitória Ltda.

N.º 9.558-45 — Freitas & Godinho.

N.º 9.647-45 — Almofada Reversível Bertrán Ltda.

N.º 9.675-45 — Camisaria Bom Gosto Ltda.

N.º 9.890-45 — Armazém Panamá Limitada.

N.º 10.098-45 — J. Mota, Azevedo & Cia. Ltda.

N.º 10.393-45 — Sebastião Figueiredo & Cia.

N.º 10.449-45 — Pereira, Ferreira & Companhia Limitada.

N.º 10.554-45 — Cumplido, Santiago & Companhia Limitada.

N.º 10.771-45 — Química Radiala, Limitada.

N.º 10.773-45 — Sampaio, Novais Limitada.

N.º 10.775-45 — Pascoal & Irmão Limita.

N.º 10.791-45 — Löfgren & Aguiar Limitada.

N.º 10.808-45 — Cardoso & Macedo.

N.º 10.822-45 — Fábrica Caramelos Natal Ltda.

N.º 10.837-45 — Humberto Pereira & Carvalho.

N.º 10.854-45 — Luís Pereira do Nascimento & Cia. Ltda.

N.º 10.909-45 — Pinto, Ribeiro & Castanheira.

N.º 10.918-45 — Carlos & Válter.

N.º 10.929-45 — Antônio Manuel & Cia.

N.º 10.935-45 — Casa Santa Cruz de Passagens, Ltda.

N.º 10.984-45 — A. Ribeiro & Martins.

N.º 10.986-45 — M. Maia & Irmão.

N.º 11.011-45 — Santos & Ossola.

N.º 11.021-45 — Transportadora Titan Ltda.

N.º 11.117-45 — Emprêsa de Hotéis Monte Alegre, Ltda.

N.º 11.139-45 — (S. I. L. F. O.) Sociedade Imobiliária Luís Fossati Limitada.

N.º 11.146-45 — Representações Internacionais Ltda.

N.º 11.365-45 — Comissária "Expansão Comercial do Brasil" Limitada.

ALTERAÇÕES

N.º 3.960-45 — Biro & Novais Ltda. para Biro & Cia. Ltda.

N.º 4.319-45 — Café Nacional Limitada.

N.º 5.535-45 — Farmácia Homeopática Francisco de Paula Ltda.

N.º 6.205-45 — Nogueira, Alves & Cia.

N.º 6.580-45 — "Safadi" Representações Ltda.

N.º 7.130-45 — Sociedade Mercantil e Industrial Atlas Ltda.

N.º 7.551-45 — Agostinho Mourão & Cia.

N.º 7.661-45 — Instituto Científico Charites Ltda.

N.º 7.726-45 — Sêda Moderna Limitada.

N.º 7.862-45 — Janowitzer & Cia.

N.º 7.916-45 — Marti Pacheco & Cia. Limitada.

N.º 8.102-45 — Rabelo & Cia.

N.º 8.424-45 — Construtora Rio Negro Ltda.

N.º 9.170-45 — Bar e Sorveteria Viaduto de Cascadura Ltda.

N.º 9.255-45 — Faria Souto & Cia. Ltda.

N.º 9.315-45 — Vilarino & Companhia Limitada.

N.º 9.484-45 — Bezerra, Teixeira & Cia.

N.º 9.489-45 — Henrique Liberal & Cia. Ltda.

N.º 9.653-45 — J. Mendes & Irmão.

N.º 9.818-45 — Manuel Alves & Afonso para Manuel Alves & Gomes.

N.º 9.906-45 — Millet, Roux & Cia. Limitada.

N.º 9.909-45 — Laboratório Emer Limitada.

N.º 9.914-45 — União Gráfica Limitada.

N.º 9.945-45 — Almeida, Bernardino & Cia. Ltda. para Restaurantes Rio Vouga Ltda.

N.º 9.954-45 — Rabelo, Cerqueira & Cia.

N.º 9.978-45 — Casa Saldanha Farmacirúrgica Ltda.

N.º 9.993-45 — A. Reis & Irmão para A. Reis & Azevedo.

N.º 10.000-45 — Farmácia Encantado Ltda.

N.º 10.017-45 — Lomba & Monteiro para Boris Correia & Monteiro.

N.º 10.023-45 — Moura, Salgado & Cia. Ltda.

N.º 10.059-45 — Schoemer & Ilg Limitada.

N.º 10.145-45 — Abastecedora de Materiais e Construções Limitada.

N.º 10.164-45 — Meireles & Leandro.

N.º 10.175-45 — Viúva André de Morais & Cia. Ltda.

N.º 10.214-45 — Importadora de Ferragens Ferrame Ltda.

N.º 10.222-45 — L. Werneck & Cia.

N.º 10.256-45 — Troina, Frias & Ferrenho para Troina & Frias.

N.º 10.279-45 — Carvalho & Reis Limitada.

N.º 10.290-45 — Hotéis de Luxo Limitada.

N.º 10.367-45 — Pereira Júnior & Cia. para Pereira Júnior & Cia. Limitada.

N.º 10.372-45 — Emprêsa Construtora Orion Ltda.

N.º 11.263-45 — Guimarães & Oliveira Ltda.

DISTRATOS

N.º 5.874-45 — Luís Melo Rêgo & Cia. Ltda.
N.º 9.823-45 — F. Almeida & Correia.
N.º 9.976-45 — A. J. Gonçalves & Costa.
N.º 10.051-45 — M. Granja & Afonso
N.º 10.170-45 — Damiani & Daltro Limitada.
N.º 10.204-45 — J. Laureano & Rodrigues.
N.º 10.234-45 — Rocha & Cia. Limitada.
N.º 10.280-45 — João Lourenço & Costa.
N.º 10.296-45 — Refrigeração Elétrica Delmundo Ltda.
N.º 10.298-45 — Fischer & Vieira.
N.º 10.302-45 — Martins, Ferreira Ltda.
N.º 10.303-45 — Gonçalves & Bossôto Ltda.
N.º 10.442-45 — Pereira & Tomé.

COMPANHIAS

N.º 13.660-45 — Companhia Geremoabo Agro Pastoril.
N.º 14.847-43 — S. A. Malharia Casulo.
N.º 3.741-45 — Campos de Experiências Agrícolas S. A.
N.º 5.765-45 — Cia. Edificadora Nacional.
N.º 7.598-45 — Companhia Nacional de Vidros e Molduras.
N.º 8.642-45 — Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira.
N.º 9.157-45 — Companhia Continental de Seguros.
N.º 9.674-45 — Emprêsa Brasileira de Águas S. A.
N.º 9.763-45 — Companhia Comissária e Técnica de Tecidos Mallet.
N.º 9.933-45 — Revista Forense Sociedade Anônima.
N.º 10.086-45 — Estabelecimentos Químicos Sintecor S. A.
N.º 10.205-45 — Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres "União dos Proprietários".
N.º 10.643-45 — Cia. Estrada de Ferro e Minas de S. Jerônimo.
N.º 10.702-45 — Companhia Técnica Brasileira.
N.º 10.722-45 — Artur Donato, Comércio e Indústria S. A.
N.º 10.735-45 — Solar Restaurante Sociedade Anônima.
N.º 10.799-45 — Laboratório Thebra Sociedade Anônima.
N.º 10.804-45 — Paul J. Christoph Company.
N.º 10.805-45 — Paul J. Christoph Company.
N.º 10.806-45 — Paul J. Christoph Company.
N.º 10.807-45 — Paul J. Christoph Company.
N.º 10.811-45 — Estabelecimentos Químicos Sintecor S. A.
N.º 10.858-45 — Companhia Mineira de Gás Combustível.
N.º 10.906-45 — S. A. Rádio Tupi (PRG 3).
N.º 10.953-45 — Construtora Bogado & Oliveira S. A.
N.º 11.176-45 — Companhia Imobiliária Santa Rita.
N.º 11.184-45 — Companhia Cervejaria Brahma.
N.º 11.344-45 — Emprêsas Marítimas (Brasil) S. A.
N.º 11.397-45 — Banco Comercial de Minas Gerais S. A.
N.º 11.475-45 — Moinho Fluminense S. A.
N.º 6.765-45 — Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares.
N.º 8.089-45 — A Rural e Colonização S. A.
N.º 11.409-45 — Banco do Distrito Federal S. A.

FIRMAS INDIVIDUAIS

N.º 13.537-43 — José Mariano da Silva.
N.º 2.855-45 — Moacir Carolino da Silva.
N.º 8.553-45 — Antônio Lopes d'Almeida — Fotógrafo.
N.º 9.252-45 — Antônio Gomes da Silva — Navegação.
N.º 9.308-45 — José S. Ferreira.
N.º 9.720-45 — Nélson Fraga.
N.º 9.775-45 — Rodrigo Teixeira Ribeiro.
N.º 10.048-45 — Otávio G. Andrade.
N.º 10.418-45 — Albino Campos.
N.º 10.430-45 — A. Almeida Correia.
N.º 10.499-45 — José Ferreira Barcelos Filho.
N.º 10.520-45 — Luís Soares Correia.
N.º 10.522-45 — João Fernandes Vieira.
N.º 10.524-45 — Alberto Gomes.
N.º 10.548-45 — Themoteo Pereira da Paz.
N.º 10.581-45 — M. F. Conde.
N.º 10.592-45 — S. G. Marinho.
N.º 10.612-45 — Pedro Fernandes de Lemos.
N.º 10.615-45 — Manuel Joaquim de Faria.
N.º 10.616-45 — João Carvalho da Silva.
N.º 10.622-45 — Antônio Assad José.
N.º 10.629-45 — João Antônio de Sepulveda e Sousa.
N.º 10.630-45 — Rubem das Neves Carneiro.
N.º 10.631-45 — José Coelho Mendes Filho.
N.º 10.632-45 — Anselmo Vieira.
N.º 10.635-45 — Artur de Castro Beça.
N.º 10.637-45 — Carlos Ferreira da Veiga.
N.º 10.639-45 — Orlando Teixeira de Araújo.
N.º 10.642-45 — Basilio Perez.
N.º 10.650-45 — Armindo Gomes da Silva.
N.º 10.655-45 — Mina Chalfin.
N.º 10.697-45 — Albino José de Medeiros.
N.º 10.699-45 — G. R. Mattioli.
N.º 10.707-45 — Joaquim Duarte Nél.
N.º 10.709-45 — Deodato Alves da Costa.
N.º 10.711-45 — Carlos L. Dias.
N.º 10.712-45 — Afonso Vidal.
N.º 10.726-45 — Álvaro Borba Gadret.
N.º 10.731-45 — José Antônio de Carvalho — Mercearia.
N.º 10.732-45 — Mário Augusto Fernandes.
N.º 10.755-45 — Antero Soares Nunes.
N.º 10.761-45 — Ghers Roizenblit.
N.º 10.767-45 — D. H. Figer.
N.º 10.781-45 — Pedro Cândido Silva.
N.º 10.784-45 — Fernando Lacerda Barbosa.
N.º 10.818-45 — João Superchi.
N.º 10.820-45 — Antônio Geraldino de Sousa.
N.º 10.865-45 — Erna Schmidt Leman.
N.º 10.897-45 — Adelino Soares — Líquidos e Comestíveis.
N.º 10.927-45 — Almiro Botelho Feijó.
N.º 10.988-45 — J. Constantino.
N.º 11.052-45 — B. S. Silva.
N.º 8.586-45 — Ondina Pereira da Silva.

FIRMAS SOCIAIS

N.º 28.652-44 Ferreira Passarello & Companhia Limitada.
N.º 1.952-45 — Colonese, Botino & Cia. Limitada.
N.º 3.991-45 — Biro & Cia. Ltda.
N.º 4.349-45 — Militão Fraga & Irmão Ltda.
N.º 5.462-45 — J. Pires & Manuel.
N.º 5.826-45 — Davi & Companhia.
N.º 6.763-45 — Laboratórios Farmacêuticos Exactus Ltda.
N.º 7.022-45 — J. Oliveira & Filho.
N.º 7.268-45 — J. Castanheira & Cia.
N.º 7.453-45 — Emprêsa de Rádios Sonata Ltda.
N.º 7.496-45 — Estruturas Brasil Ltda.
N.º 8.031-45 — Litofoto Ltda.
N.º 8.071-45 — Salgueiro & Mercante Ltda.
N.º 8.863-45 — Indústrias Reunidas de Sabões Ltda.
N.º 8.882-45 — Livraria Geral Franco-Brasileira Ltda.
N.º 9.191-45 — Bastos, Ribeiro & Cia. Ltda.
N.º 9.193-45 — Oficina de Ótica Vitória Ltda.
N.º 9.559-45 — Freitas & Godinho.
N.º 9.568-45 — Alvarez & Freitas.
N.º 9.648-45 — Almofada Reversível Bertrán Limitada.
N.º 9.676-45 — Camisaria Bom Gosto Ltda.
N.º 9.680-45 — Fábrica Brasileira de Jóias Limitada.
N.º 9.891-45 — Armazém Panamá Limitada.
N.º 9.946-45 — Restaurantes Rio Vouga Ltda.
N.º 9.994-45 — A. Reis & Azevedo.
N.º 10.006-45 — Nascimento & Silva.
N.º 10.018-45 — Boris Correia & Monteiro.
N.º 10.257-45 — Troina & Frias.
N.º 10.368-45 — Pereira Júnior & Cia. Limitada.
N.º 10.394-45 — Sebastião Figueiredo & Cia.
N.º 10.447-45 — Agostinho, Felix Limitada.
N.º 10.450-45 — Pereira, Ferreira & Companhia Limitada.
N.º 10.487-45 — Bernardino José Martins & Companhia.
N.º 10.555-45 — Cumplido, Santiago & Companhia Ltda.
N.º 10.772-45 — Química Radiala, Limitada.
N.º 10.774-45 — Sampaio, Novais Limitada.
N.º 10.776-45 — Pascoal & Irmão Limitada.
N.º 10.792-45 — Löfgren & Aguiar Limitada.
N.º 10.809-45 — Cardoso & Macedo.
N.º 10.823-45 — Fábrica Caramelos Natal Ltda.
N.º 10.838-45 — Humberto Pereira & Carvalho.
N.º 10.855-45 — Luís Pereira do Nascimento & Cia. Ltda.
N.º 10.910-45 — Pinto, Ribeiro & Castanheira.
N.º 10.919-45 — Carlos & Válter.
N.º 10.930-45 — Antônio Manuel & Cia.
N.º 10.939-45 — Casa Santa Cruz de Passagens, Ltda.
N.º 10.985-45 — A. Ribeiro & Martins.
N.º 10.987-45 — M. Maia & Irmão.
N.º 11.012-45 — Santos & Ossola.
N.º 11.022-45 — Transportadora Titan Ltda.
N.º 11.118-45 — Emprêsa de Hotéis Monte Alegre, Ltda.
N.º 11.140-45 — (S.I.L.F.O.) Sociedade Imobiliária Luís Fossati Limitada.
N.º 11.147-45 — Representações Internacionais Limitada.
N.º 11.366-45 — Comissária "Expansão Comercial do Brasil" Ltda.

CANCELAMENTOS

N.º 14.403-43 — M. Pazo Gonzalez.
N.º 20.277-43 — J. P. Moura.
N.º 27.520-43 — A. S. Sampaio.
N.º 1.953-45 — Agostinho, Primo & Cia. Ltda.
N.º 3.992-45 — Biro & Novais Ltda.
N.º 8.827-45 — Angelo Iglesias Geraldes.
N.º 8.861-45 — B. Saraiva & Cia.
N.º 8.883-45 — Livraria Geral Franco-Brasileira, Ltda.
N.º 9.947-45 — Almeida, Bernardino & Cia. Ltda.
N.º 9.995-45 — A. Reis & Irmão.
N.º 10.019-45 — Lomba & Monteiro.
N.º 10.258-45 — Troina, Frias & Ferrenho.
N.º 10.369-45 — Pereira Júnior & Cia.
N.º 10.623-45 — Miguel Assad.
N.º 10.824-45 — César A. Catarino.
N.º 10.856-45 — Luís Pereira do Nascimento.
N.º 10.943-45 — Ferreira Passarello & Cia. Ltda.
N.º 10.961-45 — Marti Pacheco & Cia. Ltda.
N.º 10.981-45 — Coimbra & Nunes.
N.º 10.982-45 — Coimbra & Irmão.
N.º 10.983-45 — Coimbra & Irmão Ltda.
N.º 10.990-45 — J. Matias Júnior.
N.º 11.054-45 — Péricles Migailides.
N.º 11.075-45 — Laboratórios Farmacêuticos Exactus Ltda.
N.º 11.082-45 — João Dias Segundo.
N.º 11.103-45 — A. Fernandes Palhas.
N.º 11.122-45 — J. Oliveira & Filho.
N.º 11.123-45 — Ernesto Vidal.
N.º 10.163-45 — Abel Coelho de Meireles.
N.º 11.178-45 — Vitor Chaves.
N.º 11.215-45 — Agostinho & Primo.
N.º 11.379-45 — Alvarez & Roriz.

ANOTAÇÕES

N.º 12.719-43 — Cia. Comissária Importadora e Exportadora.
N.º 16.124-43 — A. Vieira de Matos.
N.º 21.260-43 — José Garcia de Campos.
N.º 23.156-45 — Hélio Gomes.
N.º 3.117-45 — Artur Ferreira da Silva — Construções.
N.º 9.966-45 — A. Dias & Reis.
N.º 10.851-45 — Marti Pacheco & Cia. Ltda.
N.º 10.874-45 — Abram Cimerman.
N.º 10.914-45 — Duvivier & Cia.
N.º 10.915-45 — Duvivier & Cia. Limitada.
N.º 10.916-45 — Henrique Pereira Alberto.
N.º 10.942-45 — H. Griem.
N.º 10.976-45 — Manuel Coelho.
N.º 11.038-45 — Luís K. Yukisaki.
N.º 11.043-45 — Fernando Maia.
N.º 11.080-45 — Pascoal Barach.
N.º 11.135-45 — Alexandre Costa.
N.º 11.155-45 — Sociedade Fornecedora da Indústria e Navegação Portela, Ltda.
N.º 11.174-45 — Manuel Alves — Açougue.
N.º 11.177-45 — Salomon Ruckf Bochner.
N.º 11.222-45 — Francisco da Costa Santana.
N.º 11.229-45 — Amaro José de Aquino.
N.º 11.271-45 — José Francisco Pinheiro.
N.º 11.284-45 — Ernesto de Carvalho.
N.º 11.302-45 — Francisco Bento da Costa.
N.º 11.314-45 — A Cinta Única Limitada.
N.º 10.382-45 — Café e Bar Azul Limitada.

GERENTES

N.º 10.812-45 — A. Dutra & Amaral.
N.º 10.882-45 — Grande Perez & Cia. Ltda.
N.º 10.917-45 — Maria de Jesus.
N.º 10.967-45 — A. Dutra & Amaral.
N.º 11.019-45 — Rodrigo Ventoso.
N.º 11.033-45 — A. Ribeiro & Ferreira.

DIPLOMAS

N.º 9.023-45 — Adocival Alves.
N.º 9.033-45 — Alfredo Cristiano de Oliveira.
N.º 9.050-45 — Angelo Domingos Brait.
N.º 9.059-45 — Delse Sarubbi Ardissone.
N.º 9.758-45 — Newton da Cruz Ribeiro.
N.º 10.902-45 — Francisco de Biaso.
N.º 10.945-45 — Hélio Conceição Camarota.
N.º 10.979-45 — Válter Caruso.
N.º 11.001-45 — Hugo da Costa Monteiro.
N.º 11.283-45 — Hilda de Almeida Natário.

AUTORIZAÇÕES

N.º 8.587-45 — Ondina Ferreira da Silva.
N.º 9.677-45 — Jacob Doctors.
N.º 10.521-45 — Luís Soares Correia.
N.º 11.127-45 — Sebastiana Chaves Siqueira.
N.º 11.191-45 — Leonilda Teixeira.
N.º 11.282-45 — Laura Simões Lopes Indio da Costa.

EMANCIPAÇÃO

N.º 10.659-45 — Mina Chalfin.

PROCURAÇÕES

N.º 5.873-45 — Luís Fernando Guimarães de Lima Melo do Rêgo.
N.º 9.519-45 — José Teixeira.
N.º 9.649-45 — Álvaro Andrade Lopes Molina.
N.º 9.907-45 — Honório Francisco Millet.
N.º 9.908-45 — Julian Augusto Roux.
N.º 9.948-45 — José de Farias e Olinda Gomes de Farias.

FALÊNCIA

Do Juízo Comercial comunicando a falência de José da Rocha Lourenço. — Anote-se e arquive-se.

DOCUMENTOS DIVERSOS

N.º 10.644-45 — Pedro Marques — Tradutor — Pagamento do Impôsto de Indústrias e Profissões, relativo ao exercício de 1945.

DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA

CONTRATOS

Processos:

N.º 10.434-45. — Regulador de Veículos Nel Ltda.
N.º 10.831-45 — Emprêsa de Construções e Engenharia E.C.E. Ltda.
N.º 10.757-45 — Abreu & Gomes Limitada.
N.º 10.253-45 — Farmácia Brasiliense Limitada.
N.º 2.774-43 — Pelosi Iannibelli.
N.º 9.229-45 — Fábrica de Bebidas Maringá Comercial Ltda.
— Satisfaçam a exigência.

ALTERAÇÕES

N.º 26.200-44 — Casa Oliveira Lencastre (Importadores) Limitada. — Excluam o parentesis da denominação adotada, nos têrmos da decisão do Senhor Ministro.
N.º 10.308-45 — Produtos Alimentícios Certo Limitada.
N.º 7.046-45 — E. Veras & Companhia Limitada.
N.º 10.063-45 — Instalações Elétricas Império Ltda.
N.º 10.269-45 — M. P. Gonçalves & Cia. Ltda.
N.º 10.378-45 — Cristal Moser Limitada.
N.º 8.192-45 — Estacas Franki Ltda.
N.º 10.149-45 — Irmãos Gomes dos Santos Ltda.
N.º 10.277-45 — Manufatura de Brinquedos São Jorge Ltda.
N.º 9.643-45 — Boaventura de Carvalho & Cia. Ltda.
N.º 10.370-45 — Donato & Schwizer Limitada.
N.º 9.852-45 — Farmácia Maria da Penha Limitada.
N.º 7.035-45 — Leitão, Costa & Cia. Limitada.
N.º 10.088-45 — Martins, Calzavara & Cia. Ltda.
N.º 10.246-45 — Luís Hermanny Filho & Cia. Limitada.
N.º 10.174-45 — Farmácia Meier Limitada.
N.º 10.678-45 — A. Lopes & Pires Limitada.
N.º 10.223-45 — Sociedade Técnica de Engenharia, Máquinas e Construções Temaco Ltda.
N.º 9.951-45 — Representações Mercúrio Ltda.
N.º 9.105-45 — Fábrica de Vidrilhos Limitada.
N.º 9.109-45 — Águas Minerais Santa Cruz Ltda.
N.º 10.311-45 — Construções e Indústrias Reunidas "Romeu de Paoli" Ltda. (C.I.R. "Romeo de Paoli" Ltada).
N.º 9.492-45 — Teixeira Caldas Montenegro & Cia.
— Satisfaçam a exigência.

DISTRATOS

N.º 9.898-45 — F. M. P. Valente & Companhia. — Requeiram os têrmos.
N.º 10.160-45 — M. R. da Silva & J. Silva.
N.º 10.130-45 — Cava & Taboada Limitada.
N.º 9.772-45 — Rodrigues & Queiroz.
N.º 9.971-45 — Moura & Moura.
— Satisfaçam a exigência.

COMPANHIAS

N.º 10.704-45 — Companhia Industrial São Paulo e Rio.
N.º 10.780-45 — Standard Elétrica Sociedade Anônima.
N.º 10.662-45 — Usabra (Representações) S. A.
N.º 10.162-45 — CIDEI., Cia Internacional de Exportação e Importação.
N.º 11.195-45 — Line Material do Brasil S. A.
N.º 10.878-45 — Emprêsa Construtora Larangeiras S. A.
N.º 10.879--45 — Emprêsa Construtora Larangeiras S. A.
N.º 10.092-45 — Construtora Renascença S. A.
N.º 9.830-45 — Laboratórios Farmacêuticos Espasil Sociedade Anônima.
N.º 8.633-45 — "Companhia Nacional de Tecidos Nova-América S. A.".
N.º 9.541-45 — Lojas Brasileiras de Preço Limitado S. A.
N.º 9.479-45 — Sociedade Anônima Casa Colombo, Comercial e Imobiliária.
N.º 10.989-45 — Cassino Balneário Atlântico.
N.º 10.873-45 — Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem.
N.º 9.716-45 — Brasil Vita Filme Sociedade Anônima.
— Satisfaçam a exigência.

FIRMAS INDIVIDUAIS

N.º 10.366-45 — N. Pinto Russio. — Preencha regularmente o item *a* das inclusas declarações.
N.º 10.730-45 — Manuel da Silva — Mercearia.
N.º 10.689-45 — Manuel M. da Silva.
N.º 10.872-45 — Antônio Ramalheira de Siqueira.
N.º 10.828-45 — J. Tavares — Tecidos.
N.º 10.787-45 — Mário Augusto.
N.º 10.171-45 — S. Damiani.
— Satisfaçam a exigência.

FIRMAS SOCIAIS

N.º 10.412-45 — Marmoaria Rocha Limitada.
N.º 6.635-45 — Laboratório Farmacêutico Setros Ltda.
N.º 9.990-45 — Masseira & Cia.
N.º 10.099-45 — J. Mota, Azevedo & Cia. Ltda.
N.º 8.602-45 — Roberto de Almeida & Cia. Ltda.
— Satisfaçam a exigência.

ANOTAÇÕES

N.º 10.289-43 — Agência Expeditora de Mercadorias Ltda. — Requeiram a anotação no registro de firma.
N.º 11.036-45 — "SIDAL" Sociedade Importadora e Distribuidora de Alimentação Ltda.
N.º 11.239-45 — Sociedade de Equipamento Comercial e Industrial do Brasil Cibra Limitada.
N.º 11.045-45 — M. A. Dutra.
N.º 11.190-45 — Produtos Farmacêuticos Sanatório Botafogo Ltda.
N.º 22.559-45 — F. Passos & Cia.
— Satisfaçam a exigência.

CANCELAMENTOS

N.º 24.187-43 — Produtos de Perfumaria Kismel Ltda. — Esclareçam o que pretendem.
N.º 11.206-45 — Samuel Gandelman.
N.º 10.948-45 — Alexandre Fiani & Companhia.
N.º 9.820-45 — Manuel Alves & Afonso.
N.º 10.001-45 — Rodrigues & Cia. Limitada.
N.º 11.251-45 — A. F. Oliveira, Irmãos Ltda.
N.º 11.266-45 — Sociedade Aglo Brasileira de Representações Ltda.
— Satisfaçam a exigência.

GERENTE

N.º 8.350-45 — J. E. Carreiro & Cia. Limitada.
N.º 11.015-45 — Arnaldo Ribeiro Marques.
N.º 10.992-45 — A. Nunes & Costa.
N.º 10.819-45 — Stockler & Soares Limitada.
N.º 10.530-45 — J. Monteiro & Abraão.
— Satisfaçam a exigência.

DIPLOMAS

N.º 11.141-45 — Ermínio Cecheto.
N.º 11.024-45 — João da Silva Almeida.
N.º 9.021-45 — Adibe Zacarias.
— Satisfaçam a exigência.

PROCURAÇÃO

N.º 11.353-45 — Mário Blank.
N.º 11.131-45 — Guido Ferreira Vaz.
— Satisfaçam a exigência.

AUTORIZAÇÃO

N.º 11.189-45 — Leonídia Alves Norman. — Satisfaça a exigência.

RESUMO DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS E REGISTRADOS

Dia 21 de junho de 1945

CONTRATOS

N.º 3.885 — Pedro & Carvalho — comércio de açougue à Rua S. Francisco Xavier n.º 330, capital de ..... Cr$ 61.000,00, partes iguais dos sócios solidários Antônio Carlos Pedro e José Rodrigues de Carvalho, portuguêses; tempo indeterminado.

N.º 3.886 — Militão Fraga & Irmão Ltda. — comércio de bomboniére e sorveteria, à Estrada Monsenhor Félix n.º 454, capital de Cr$ 10.000,00, partes iguais dos sócios Militão de Santana Fraga e Lídio Pereira Fraga, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 3.887 — J. Pires & Manuel — comércio de quitanda, no M. Municipal, Praça Central, 43-4, capital de Cr$ 5.000,00, partes iguais dos sócios solidários Jacinto Alvim Pires e Manuel Joaquim, portuguêses; tempo indeterminado.

N.º 3.888 — J. Castanheira & Cia. — Comércio de alfaiataria, à Rua Haddock Lobo n.º 94, capital de Cr$ 30.000,00 dos sócios solidários: José Castanheira, português, Cr$ 25.000,00 e Nadir Maria Veiga, brasileiro, Cr$ 5.000,00; tempo indeterminado.

N.º 3.889 — Estruturas Brasil Limitada — comércio de construções e congêneres e materiais para êsse fim, à Avenida Nilo Peçanha n.º 26, capital de Cr$ 50.000,00, dos sócios Fernando Bastos de Oliveira — ..... Cr$ 45.000,00 e Heitor Lima da Veiga — Cr$ 5.000,00, brasileiros; prazo: 2 anos.

N.º 3.890 — Salgueiro & Mercante Ltda. — comércio de tipografia, paginação, encadernação e ramo de papelaria em geral, à Rua Escobar n.º 87, capital de Cr$ 100.000,00, partes iguais dos sócios José dos Santos Salgueiro, português e José Mercante, brasileiro; tempo indeterminado.

N.º 3.891 — Roberto de Almeida & Cia. Ltda. — comércio de representações e conta própria, à Rua Senador Dantas n.º 40, capital de Cr$ ..... 250.000,00, partes iguais dos sócios Maurício Arnaud de Azevedo Melo e Roberto Machado de Almeida, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 3.892 — Livraria Geral Franco-Brasileira Ltda. — comércio de livros, revistas e congêneres, etc., à Rua do Ouvidor n.º 164, 4.º andar, capital de Cr$ 10.000,00, cabendo Cr$ 9.000,00 a Edgar Liger Belair e Cr$ 1.000,00 a Ivone Castilho Midosi, brasileiros; prazo de 5 anos, a partir de 9-5-44.

N.º 3.893 — Bastos, Ribeiro & Cia. Ltda. — comércio de farmácia, à Rua Pedro Américo, 73-A, capital de Cr$ 100.000,00 dos sócios Aida Estelita Moll e Leony de Bastos Coimbra — ..... Cr$ 35.000,00 cada uma e Otília de Araújo Ribeiro — Cr$ 30.000,00, brasileiras; tempo indeterminado.

N.º 3.894 — Oficina de Ótica Vitória Ltda. — comércio de oficina de ótica, compra e venda de materiais à Rua México n.º 119, 2.º andar, sala 1, capital de Cr$ 10.000,00, partes iguais dos sócios Agnelo Marques Loureiro e Ernesto Marques Moreira, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 3.895 — Freitas & Godinho — comércio de vidros usados, à Rua Marquês de Oliveira n.º 73, capital de Cr$ 10.000,00, partes iguais dos sócios solidários Justino Leite Godinho, português e Ovídio Januário de Freitas, brasileiro; tempo indeterminado.

N.º 3.896 — Almofada Reversível Bertrán Ltda. — comércio de almofadas para carimbo à Rua Leandro Martins n.º 94, 1.º andar, capital de Cr$ 20.000,00, partes iguais dos sócios Lorenzo Bertrán Guixá, espanhol e Álvaro Andrade Lopes Molina, brasileiro; tempo indeterminado.

N.º 3.897 — Camisaria Bom Gosto Ltda. — comércio de camisaria, roupas brancas e artigos para homens, à Estrada Marechal Rangel n.º 83, capital de Cr$ 250.000,00 dos sócios: Luís Doctors e Jacó Doctors — Cr$ 120.000,00 cada um; Amandio Augusto Saraiva e José Joaquim Taveira — Cr$ 5.000,00 cada um, aquêles brasileiros e êstes portuguêses; tempo indeterminado.

N.º 3.898 — Armazém Panamá Limitada — comércio de líquidos e comestíveis, à Rua Domingos Ferreira n.º 242-B, capital de Cr$ 100.000,00 dos sócio Abílio da Costa — .....

Cr$ 90.000,00, Leonardo Gonçalves e Kleber da Rocha Viana — Cr$ 5.000,00 cada um, aquêles portuguêses e êste brasileiro; tempo indeterminado.

N.º 3.899 — J. Mota, Azevedo & Cia. Ltda. — comércio de tipografia, papelaria e correlatos, à Avenida Gomes Freire n.º 150, capital de Cr$ 21.000,00, dos sócios: Joaquim Delfino da Mota Júnior e Tarcílio Martins de Azevedo. Cr$ 10.000,00 cada um e Hélio Neves de Oliveira — Cr$ 1.000,00, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 3.900 — Sebastião Figueiredo & Cia. — comércio de lanches e café, à Avenida Nilo Peçanha n.º 26, 2.º andar, capital de Cr$ 35.000,00, dos sócios Sebastião Pimentel Figueiredo e Miguel Felipe do Nascimento — Cr$ 5.000,00 cada um e João Cordeiro da Costa e Silva — Cr$ 25.000,00, brasileiros; prazo de 5 anos.

N.º 3.901 — Pereira, Ferreira & Cia. Ltda. — comércio de farmácia, à Rua Senador Antônio Carlos n.º 584, capital de Cr$ 30.000,00 dos sócios: João de Deus Pereira — Cr$ 11.000,00, Dinorá de Araújo Pereira — ..... Cr$ 10.000,00 e Pinário Custódio Ferreira — Cr$ 9.000,00, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 3.902 — Cumplido, Santiago & Cia. Ltda. — comércio de construções civis e obras públicas e compra e venda de materiais para as mesmas, à Rua da Candelária n.º 19, capital de Cr$ 100.000,00, dos sócios Petrina Nascimento Cumplido e Rogélio Santiago — Cr$ 48.000,00 cada um e Artur Cumplido de Santana — ..... Cr$ 4.000,00, espanhol o segundo e brasileiros os demais; tempo indeterminado.

N.º 3.903 — Química Radiala Ltda. — comércio de indústria de tintas, vernizes, esmaltes e outras matérias, à Rua Carmo Neto n.º 183, capital de Cr$ 130.000,00, partes iguais dos sócios Amilcar Sales e Nebagil de Carvalho Teixeira, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 3.904 — Sampaio, Novais Ltda. — comércio de representações — por conta própria e de terceiros, comissões e consoignações à Rua do Rosário, 57, capital de Cr$ 70.000,00, partes iguais dos sócios Juvenil Sampaio e Orlando Novais, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 3.905 — Pascoal & Irmão Ltda. — comércio de líquidos e comestíveis, à Rua Teotônio de Brito n.º 35, capital de Cr$ 10.000,00, dos sócios Pascoal Barbute — Cr$ 7.000,00 e Sebastião Barbute — Cr$ 3.000,00, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 3.906 — Löfgren & Aguiar Ltda. — comércio de construções e material para êsse fim, à Rua Alcindo Guanabara ns. 17-20, 10.º andar, sala 1009, capital de Cr$ 100.000,00, partes iguais dos sócios Artur Alberto Löfgren e Newton Francisco dos Santos Aguiar, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 3.907 — Cardoso & Macedo — comércio de café e leiteria à Rua Barão de Itapagipe n.º 388-B, capital de Cr$ 20.000,00, partes iguais dos sócios solidários Francisco Cardoso dos Santos, português e Mário Macedo da Silva, brasileiro; tempo indeterminado.

N.º 3.908 — Fábrica Caramelos Natal Ltda. — comércio de balas, bombons e caramelos, à Rua do Matoso n.º 73, capital de Cr$ 400.000,00 dos sócios: César Augusto Catarino, português e Antônio Ribeiro, brasileiro — Cr$ 190.000,00 cada um, José Joaquim de Carvalho e Antônio da Silva — Cr$ 8.000,00 cada um e Antônio Augusto Loureiro — Cr$ 4.000,00, portuguêses; tempo indeterminado.

N.º 3.909 — Humberto Pereira & Carvalho — comércio de material elétrico e oficina de consertos de rádios e geladeiras, à Rua Riachuelo n.º 36, capital de Cr$ 5.000,00, partes iguais dos sócios solidários Humberto Pereira e Luís Carvalho, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 3.910 — Luís Pereira do Nascimento & Cia. Ltda. — comércio de louças, tintas, ferragens, material elétrico e madeiras, à Rua Clarimundo de Melo, 19, capital de Cr$ 150.000,00, partes iguais dos sócios Sára Figueiredo do Nascimento, Altair Gomes Reis e Luís Pereira do Nascimento Júnior, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 3.911 — Pinto, Ribeiro & Castanheira — comércio de carpintaria e fabrico de móveis e depósito de materiais de construção à Rua do Catete n.º 336, capital de Cr$ 21.000,00, partes iguais dos sócios solidários Domingos Pinto Guedes, Ivo Pais Castanheira e Joaquim da Silva Ribeiro, portuguêses; tempo indeterminado.

N.º 3.912 — Carlos & Walter — comércio de café e bar, à Rua Siqueira Campos n.º 77, capital de ..... Cr$ 250.000,00, partes iguais dos sócios solidários Manuel Carlos e Válter José Pimentel, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 3.913 — Antônio Manuel & Cia. — sociedade composta do sócio de indústria José Francisco Pinto, brasileiro e do sócio capitalista Antônio Manuel, português, que entra com o capital de Cr$ 90.000,00, para o comércio de bar e bilhares, à Rua Uranos n.º 497; tempo indeterminado.

N.º 3.914 — Casa Santa Cruz de Passagens Ltda. — comércio de passagens marítimas, fluviais e aéreas, à Rua Buenos Aires n.º 15, capital de Cr$ 300.000,00, partes iguais dos sócios Henrique Pacheco Marques, Válter Peixoto, Antônio Vilela Marques, Alberto Ferreira da Costa, Fernando Formiga e José Henrique Vilela Marques, brasileiros; prazo de 20 anos.

N.º 3.915 — A. Ribeiro & Martins — comércio de café e artigos congêneres, à Rua Senador Pompeu n.º 35, capital de Cr$ 70.000,00, partes iguais dos sócios solidários João Martins e Antônio Ribeiro da Cunha, portuguêses; tempo indeterminado.

N.º 3.916 — M. Maia & Irmão — comércio de oficina de serralheiro, à Estrada Braz de Pina n.º 348, capital de Cr$ 14.000,00, partes iguais entre os sócios Manuel da Cunha Maia e Fernando da Cunha Maia, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 3.917 — Santos & Ossola — comércio e fabrico de móveis de luxo e decorações, à Rua Laranjeiras, 387-B, loja, capital de Cr$ 20.000,00, partes iguais dos sócios Manuel Carlos dos Santos e Carlos Ossola Fernandes, português o primeiro e brasileiro o segundo; tempo indeterminado.

N.º 3.918 — Transportadora Titan Ltda. — para exploração de uma emprêsa de transportes terrestres, capital de Cr$ 10.000,00, partes iguais entre os sócios Viriato de Magalhães e Guillermo Mayer, aquêle brasileiro e êste argentino, à Rua Senador Pompeu n.º 90, térreo; tempo indeterminado.

N.º 3.919 — Emprêsa de Hotéis Monte Alegre Ltda., à Avenida Beira Mar n.º 262, 9.º andar, capital de ..... Cr$ 1.110.000,00, partes iguais entre os sócios Adalberto de Almeida Nogueira e Sílvio Augusto Duarte Reis, brasileiros; indústria hoteleira em qualquer ponto do país; tempo indeterminado.

N. 3.920 — (S.I.L.F.O.) Sociedade Imobiliária Luís Fossati Ltda., à Avenida Presidente Wilson n.º 306, 5.º andar, compra e venda de imóveis, incorporação, construção em geral, administrações imobiliárias e congêneres, inclusive compra e venda de materiais, capital de Cr$ 500.000,00 dos sócios: Alberto Quatrini Bianchi e Luís Fossati — Cr$ 245.000,00 cada um e Manuel Fina — Cr$ 10.000,00, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 3.921 — Representações Internacionais Ltda. — comércio de importação, exportação, representações, comissões, consignações e conta própria em geral, capital de ..... Cr$ 300.000,00, partes iguais entre os sócios Jairo Alves de Barros, Armando de Oliveira Alvim e Nélson Rodrigues de Almeida, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 3.922 — Comissária "Expansão Comercial do Brasil" Ltda., à Rua Senador Dantas n.º 35, 1.º andar, comissões, consignações, conta própria, importação e exportação, capital de Cr$ 150.000,00, dividido em 150 cotas de Cr$ 1.000,00, cabendo 75 a cada sócio, Mário da Trindade Meira Henriques e Lauro Pereira Cordeiro, brasileiros; tempo indeterminado.

ALTERAÇÕES

N 3.923 — Biro & Novais Ltda. para "Biro & Cia. Ltda."; retirada da sócia Sofia Richtmann Novais, que cede e transfere 75 cotas de Cr$ 1.000,00 a Joseph Biro e 25 ao novo sócio Adrien Emanuel Blum, permanecendo o mesmo capital de Cr$ 200.000,00 assim distribuído: Joseph Biro — ..... Cr$ 175.000,00 e Adrien Emanuel Blum — Cr$ 25.000,00; outras modificações contratuais, tempo indeterminado.

N.º 3.924 — Café Nacional Ltda. — ata da reunião de cotistas, para o efeito de alterar a administração social, que ficou assim constituída: gerante — Manuel Rodrigues Alves; caixa — Augusto Sampaio Carvalho; auxiliares — Alfredo Brandão Baêtas e Antônio Lazzarotto; e modificação das retiradas *pro-labore* dos administradores.

N.º 3.925 — Farmácia Homeopática Francisco de Paula Ltda. — retirada dos sócios Lacínia Alvim Schmidt e Clotilde dos Santos Filgueiras Lima que cedem e transferem suas cotas no valor total de Cr$ 13.000,00 a Célia Alvim Schmidt Câmara, e, do sócio José d'Azevedo Carneiro que cede e transfere suas 10 cotas no valor total de Cr$ 10.000,00 a Célia Alvim Schmidt Câmara e ao novo sócio Haroldo da Costa Ramos, cabendo 5 cotas a cada um; o capital continúa de Cr$ 50.000,00 assim distribuído: Célia Alvim Schmidt Câmara — Cr$ 28.000,00, Maria Luíza Carneiro Cabral — Cr$ 17.000,00 e Haroldo da Costa Ramos — ..... Cr$ 5.000,00; outras modificações contratuais, tempo indeterminado.

N.º 3.926 — Nogueira, Alves & Cia. — retirada do sócio Serafim Ferreira com Cr$ 238,20; o capital fica reduzido para Cr$ 25.000,00, cabendo Cr$ 10.000,00 a cada um dos sócios Álvaro Alves de Carvalho e Antônio Nogueira e Cr$ 5.000,00 a José Teixeira; outras modificações contratuais, tempo indeterminado.

N.º 3.927 — Safadi Representações Ltda. — admissão dos novos sócios Oscar Nasser Safadi e Alberto Safadi, aumento do capital para ..... Cr$ 140.000,00, partes iguais entre os sócios Maurício Safadi, Calil Safadi, Oscar Nasser Safadi e Alberto Safadi; outras modificações contratuais, tempo indeterminado.

N.º 3.928 — Sociedade Mercantil e Industrial Atlas Ltda. — ampliação do objetivo comercial para "comércio de jóias, obras de ourivesaria, objetos de adôrno e pedras preciosas e semipreciosas lapidadas"; tempo indeterminado.

N.º 3.929 — Agostinho Mourão & Cia. — retirada do sócio Adão Ferreira de Andrade com Cr$ 15.700,00, aumento do capital para Cr$ 80.000,00, partes iguais entre os sócios José Manuel Ferreira Relvas e Agostinho Henrique Mourão; outras modificações contratuais, tempo indeterminado.

N.º 3.930 — Instituto Científico Charitas Ltda. — cessão de 14 cotas que faz o sócio Lúcio da Silva Leite ao novo sócio Mário da Silva Leite; o capital continúa de Cr$ 20.000,00 assim dividido: Mário da Silva Leite — Cr$ 14.000,00 e Afonsina Leite — Cr$ 6.000,00; outras modificações contratuais, tempo indeterminado.

N.º 3.931 — Sêda Moderna Ltda. — admissão do novo sócio Argemiro Augusto; aumento do capital para Cr$ 4.100.000,00 dividido em 4.100 cotas de Cr$ 1.000,00 cada uma, assim distribuído: Felipe Augusto Pinto — Cr$ 1.230.000,00, Belchior Fernandes de Azevedo e Adriano Alberto Machado Rebelo — Cr$ 1.025.000,00 cada um, Benigno Iglesias Malvar — ..... Cr$ 700.000,00 e Argemiro Augusto — Cr$ 120.000,00; outras modificações contratuais, tempo indeterminado.

N.º 3.932 — Janowitzer & Cia. — modificação contratual de ordem interna; tempo indeterminado.

N.º 3.933 — Marti Pacheco & Cia. Ltda. — retirada do sócio Adolfo Augusto da Costa com Cr$ 400.000,00, admissão dos novos sócios José Araújo Gomes, Camilo Rodrigues Pereira, Manuel de Brito e Joaquim Antônio Miranda; o capital continúa de ..... Cr$ 1.600.000,00 assim distribuído: Raul da Silva Ribeiro, José Sartie Boubeta, Abas de Albuquerque Martins Pereira e Almiro de Carvalho Ribeiro — Cr$ 90.000,00 cada; José Maria Fernandes — Cr$ 500.000,00; Gabriel Perez Marti Pacheco — Cr$ 400.000,00, Dagoberto Gonzalez Gomes — Cr$ 210.000,00, Antônio Fernandes Pereira — Cr$ 40.000,00, José Araújo Gomes — Cr$ 30.000,00, Camilo Rodrigues Pereira, Manuel de Brito e Joaquim Antônio Miranda — ..... Cr$ 20.000,00 cada um; outras modificações contratuais, tempo indeterminado.

N.º 3.934 — Rabelo & Cia. — retirada do sócio comanditário Roberto Sultani com Cr$ 10.000,00, admissão de novo sócio solidário Luís Marcondes dos Reus; aumento do capital para Cr$ 150.000,00, partes iguais entre os dois sócios Carlos Rabelo e Luís Marcondes dos Reis; outras modificações contratuais, tempo indeterminado.

N.º 3.935 — Construtora Rio Negro Ltda. — retirada dos sócios: Luís Werneck de Castro, Carlos da Silva Rocha e Oziel Sampucio Aranha Miranda que cedem e transferem suas cotas aos demais sócios; o capital continúa de Cr$ 1.200.000,00 assim distribuído: Felisberto José Bulhões Carvalho — Cr$ 560.000,00, Antônio Fernandes Bulhões Carvalho e Jorge Leôncio Martins — Cr$ 320.000,00; outras modificações contratuais, tempo indeterminado.

N.º 3.936 — Bar e Sorveteria Viaduto de Cascadura Ltda. — retirada do sócio Joaquim da Mota com Cr$ 50.000,00, admissão de novo sócio Mazzini Serôa da Mota; o capital continúa de Cr$ 100.000,00, partes iguais entre os dois sócios Lourenço Simões e Mazzini Serôa da Mota; outras modificações contratuais, tempo indeterminado.

N.º 3.937 — Faria Souto & Cia. Ltda. — admissão do novo sócio Armando Ribeiro Batista; aumento do capital para Cr$ 400.000,00 assim dividido: Luís Vilarino Perez — Cr$ 167.000,00, Antônio Augusto Araújo — ..... Cr$ 128.000,00, Raul Monteiro Cortez — Cr$ 49.000,00, José Vilarino Perez — Cr$ 34.000,00, Antônio Pereira Dias e Luís Gonzalez Suarez — Cr$ 8.000,00 cada um e Armando Ribeiro Batista — Cr$ 6.000,00; outras modificações contratuais, tempo indeterminado.

N.º 3.939 — Bezerra, Teixeira & Cia. — aumento do capital para ..... Cr$ 300.000,00, partes iguais entre os sócio Silvano Finocchi, Sérgio Finocchi, Vicente Bezerra França e Ladislau Teixeira Júnior; tempo indeterminado.

N.º 3.940 — Henrique Liberal & Cia. Ltda. — admissão de novos sócios; aumento de capital para Cr$ 2.000.000,00 assim dividido: João de Sousa Lage — Cr$ 500.000,00, Henrique de Barros Liberal, Cr$ 850.000,00, Guilherme Guinle, Raimundo Otoni de Castro Maya, Carlos Guinle, Antônio José de Mesquita e Bonfim e César Proença, novos sócios — Cr$ 100.000,00 cada um e Joaquim Guilherme da Silveira e Ernesto Garside Fontes e Tomás Oscar Pinto da Cunha, Barão de Saavedra, novos sócios — Cr$ 50.000,00 cada um; outras modificações contratuais, tempo indeterminado.

Nº 3.941 — J. Mendes & Irmão — aumento do capital para Cr$ 70.000,00, partes iguais entre os sócios Geraldo da Silva Mendes e José da Silva Mendes; outras modificações contratuais, tempo indeterminado.

N.º 3.942 — Manuel Alves & Afonso para "Manuel Alves & Gomes"; retirada do sócio Antônio Afonso de Paula com Cr$ 10.000,00, admissão de novo sócio Antônio Pereira Gomes; o capital continúa de Cr$ 20.000,00, partes entre os sócios Manuel Alves e Antônio Pereira Gomes; outras modificações contratuais, tempo indeterminado.

N.º 3.943 — Millet, Roux & Cia. Limitada — aumento do capital para Cr$ 1.500.000,00, partes iguais entre os sócios Honoré François Millet, Julien Auguste Roux e René Edmond Roger Billa; outras modificações contratuais, tempo indeterminado.

N.º 3.944 — Laboratório Emer Ltda. — aumento do capital para ..... Cr$ 155.000,00, cabendo Cr$ 5.000,00 a Jandira Fernandes Lima e Cr$ 50.000,00 a cada um dos sócios René Edmond Roger Billa, Julien Auguste Roux e Honoré François Millet; outras modificações contratuais, tempo indeterminado.

N.º 3.945 — União Gráfica Ltda. — retirada da sócia Isaura Francisca da Conceição Magalhães, com Cr$ ..... 10.000,00, admissão de novos sócios; aumento do capital para Cr$ ..... 500.000,00 assim dividido: Manuel Ferreira da Fonseca — Cr$ 300.000,00, Lídia Guimarães Ferreira da Fonseca — Cr$ 70.000,00, Antônio Fernando Silva — Cr$ 50.000,00, Jaime Rodrigues Gonçalves e Virgílio Nunes da Cunha — Cr$ 20.000,00 cada um, João Ribeiro, Brozenes Castro Portilho, Valdemar Pereira Neves e Djalma de Sousa — Cr$ 10.000,00 cada um, sendo os oito últimos novos sócios; outras modificações contratuais, tempo indeterminado.

N.º 3.946 — Almeida, Bernardino & Cia. Ltda. para "Restaurantes Rio Vouga Ltda."; retirada do sócio Bernardino Gonçalves com Cr$ 15.000,00, admissão de novo sócio Bernardino Gonçalves com Cr$ 15.000,00, admissão de novo sócio José de Farias; o capital continúa de Cr$ 60.000,00, partes iguais entre os sócios: Antônio de Almeida, Alfredo Gonçalves, Antônio Martins e José de Farias; tempo indeterminado.

N.º 3.947 — Rabelo, Cerqueira & Cia. — aumento do capital para Cr$ ..... 300.000,00, partes iguais entre os sócios: Clarimundo Rabelo, Nélson Cerqueira e Ércole Carelli; outras modificações contratuais, tempo indeterminado.

N.º 3.948 — Casa Saldanha Farmacirurgica Ltda. — retirada do sócio Carlos Alberto Marques Brandão que cede e transfere suas 4 cotas no total de Cr$ 20.000,00 a Manuel Ventura da Fonseca e Silva, recebendo ainda mais a importância de Cr$ 15.918,70; reconstituição do capital de Cr$ ..... 500.000,00 em 100 cotas de Cr$ 5.000,00 assim distribuídas: Manuel Ventura da Fonseca e Silva — 44, Nei de Faria Ventura — 11, Alvaro Fernandes Alves — 16, Eurico Vieira de Menezes — 11, José Cândido Ferreira Sofia — 10, Edison d'Oliveira Sousa — 4, Carlos Tavares de Matos e Joaquim de Carvalho — 2 a cada um; modificação de outro dispositivo contratual; prazo de 5 anos a partir de 1-9-41.

N.º 3.949 — A. Reis & Irmão para "A. Reis & Azevedo"; retirada do sócio Joaquim Luís Soares dos Reis com Cr$ 923,40, admissão de novo sócio Manuel Leite de Azevedo, aumento do capital para Cr$ 100.000,00, partes iguais dos sócios Antônio Luís Soares dos Reis Júnior e Manuel Leite de Azevedo; outras modificações contratuais, tempo indeterminado.

N.º 3.950 — Farmácia Encantado Ltda. — retirada do sócio Eurico Pinto de Sousa Varges que cede e transfere suas 14 cotas ao novo sócio Ismael Antônio da Cunha; o capital continua de Cr$ 20.000,00, cabendo Cr$ 6.000,00 a Sinvaldo Manuel Pacheco e Cr$ 14.000,00 ao novo sócio; outras modificações contratuais, tempo indeterminado.

N.º 3.951 — Lomba & Monteiro para "Boris Correia & Monteiro"; retirada do sócio Avelino Barors de Lomba que vende sua cota-capital ao novo sócio Boris Correia da Silva; aumento do capital para Cr$ 70.000,00, partes iguais entre os sócios José Letra Monteiro e Boris Correia da Silva; outras modificações contratuais, tempo indeterminado.

N.º 3.952 — Moura, Salgado & Cia. Ltda. — aumento do capital para Cr$ 800.000,00, partes iguais entre os sócios Joaquim José Moura, Albino Salgado Carneiro, João de Freitas Salgado e Isidro Martins; outras modificações contratuais, tempo indeterminado.

N.º 3.953 — Schoemer & Ilg Ltda. — aumento do capital para ..... Cr$ 600.000,00, partes iguais entre os sócios Johann Ilg e Hans Schoemer; outras modificações contratuais, tempo indeterminado.

N.º 3.954 — Abastecedora de Materiais e Construções Ltda. — aumento do capital para Cr$ 200.000,00, partes iguais entre os sócios Antônio Pereira de Lima e Antônio Pires de Carvalho; outras modificações contratuais, tempo indeterminado.

N.º 3.955 — Meireles & Leandro — alteração de cláusula relativa à sede e ao objetivo da sociedade; tempo indeterminado.

N.º 3.956 — Viúva André de Morais & Cia. Ltda. — aumento do capital para Cr$ 900.000,00, partes iguais entre os sócios Alice Siqueira de Morais, Alvaro de Morais e Mário de Morais; outras modificações contratuais, tempo indeterminado.

N.º 3.957 — Importadora de Ferragens Ferrame Ltda. — Aumento do pital para Cr$ 500.000,00 em 250 cotas de Cr$ 2.000,00, assim distribuídas: 100 a cada um dos sócios Alberto Metzger e Natan Silberstein e 50 ao sócio Benjamim Silberstein; tempo indeterminado.

N.º 3.958 — L. Werneck & Cia. — Modificação da cláusula relativa ao objetivo social; tempo indeterminado.

N.º 3.959 — Troina, Frias & Ferrenho para "Troina & Frias"; retirada do sócio Ramon Seára Ferrenho com Cr$ 25.000,00; reconstituição do capital de Cr$ 75.000,00, partes iguais dos sócios Arnaldo Fernandes Troina e João de Medeiros Frias; tempo indeterminado.

N.º 3.960 — Carvalho & Reis Ltda. — Aumento de capital para Cr$ 1.200.000,00 em 1.200 cotas, cabendo 720 a Leon Reis e .80 a Aurelino Amadio José de Carvalho; modificação de outro dispositivo contratual, tempo indeterminado.

N.º 3.961 — Hotéis de Luxo Ltda. — Retirada do sócio Washington de Araújo Dias que cede e transfere suas cotas ao novo sócio Carlos Tonanni, que adquire, ainda, do sócio Arcângelo Maleta, cotas no valor de Cr$ 150.000,00; o capital continua de Cr$ 1.200.000,00, assim dividido: Arcângelo Maleta e Carlos Tonanni, Cr$ 450.000,00 cada um, Nicolino Maleta, Alvaro Maleta e Wálter Lemos de Azevedo, Cr$ 100.000,00 cada um; outras modificações contratuais; prazo de 12 anos.

N.º 3.962 — Pereira Júnior & Cia. para "Pereira Júnior & Cia. Ltda."; admissão do novo sócio Paulo Hugo Coelho Pereira, aumento do capital para Cr$ 2.000.000,00, partes iguais entre os sócios José Coelho Pereira Júnior, Ernani Rosais, Amaro Leite Ribeiro, José Coelho Pereira e Paulo Hugo Coelho Pereira; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 3.963 — Emprêsa Construtora Orion Ltda. — Aumento de capital para Cr$ 500.000,00 em 500 cotas, cabendo 460 a Jorge Martins de Araújo e 40 a Mauro Martins de Araújo; tempo indeterminado.

N.º 3.964 — Guimarães & Oliveira Ltda. — Aumento de capital, para Cr$ 200.000,00 em 200 cotas, cabendo a Felipe de Oliveira Guimarães Filho e 50 a José de Oliveira; tempo indeterminado.

DISTRATOS :

N.º 716 — Luís Melo Rêgo & Cia. Ltda. — Retirada de ambos os sócios Luís Fernando Guimarães de Lima Melo do Rêgo e Dorval Pereira de Lemos, cada um com Cr$ 50.000,00.

N.º 717 — F. Almeida & Correia — Retirada do sócio Francisco José de Almeida com Cr$ 17.258,00, assumindo o ativo e passivo o sócio Antônio Correia de Sousa, com Cr$ 17.258,00.

N.º 718 — A. J. Gonçalves & Costa — Retirada do sócio Alonso da Costa com Cr$ 65.000,00, assumindo o ativo e passivo o sócio Albino João Gonçalves, com Cr$ 65.000,00.

N.º 719 — M. Granja & Afonso — Retirada do sócio Antônio Manuel Afonso com Cr$ 35.000,00, assumindo o ativo e passivo o sócio Manuel Granja Afonso, com Cr$ 43.040,50.

N.º 720 — Damiani & Daltro Ltda. — Retirada do sócio Edson de Sousa Daltro com Cr$ 5.500,00, assumindo o ativo e passivo o sócio Sileno Damiani com Cr$ 5.000,00.

N.º 721 — J. Laureano & Rodriguez. — Retirada do sócio Juan Rodriguez Garcia com Cr$ 50.000,00, assumindo o ativo e passivo o sócio José Laureano Novas Lago com Cr$ 50.000,00.

N.º 722 — Rocha & Cia. Ltda. — Retirada de ambos os sócios Haroldo Avila Rocha e Pedro Rocha, recebendo cada um a sua cota de capital Cr$ 1.000,00.

N.º 723 — João Lourenço & Costa — Retirada do sócio João Lourenço Pais, com Cr$ 6.000,00, assumindo o ativo e passivo o sócio Ernesto da Costa, com Cr$ 6.000,00.

N.º 724 — Refrigeração Elétrica Delmundo Ltda. — Retirada do sócio José Alves Delgado, com Cr$ 33.574,45, assumindo o ativo e passivo o sócio Raimundo Coelho, com Cr$ 6.088,25.

N.º 725 — Fischer & Vieira — Retirada do sócio Valdemar Francisco Vieira com Cr$ 5.000,00, assumindo o ativo e passivo o sócio Belmiro Mendes Fischer, com Cr$ 10.000,00.

N.º 726 — Martins, Ferreira Ltda. — Retirada dos dois sócios José Eduardo Guimarães Ferreira e Pedro Martins Neto(recebendo Cr$ 2.929,65 cada um.

N.º 727 — Gonçalves & Bassôto Ltda. — Retirada do sócio Antônio Bassôto, com Cr$ 16.244,10, assumindo o ativo e passivo o sócio Gerônimo Gonçalves, com Cr$ 16.244,10.

N.º 728 — Pereira & Tomé — retirada dos dois sócios Pedro Agostinho Pereira e Nilo Tomé, recebendo cada um a importância de Cr$ 10.000,00.

COMPANHIAS

N.º 1.540 — Cia. Cervejaria Brahma — ata da assembléia geral extraordinária de 15-6-45, que efetivou o aumento do capital para Cr$ .... 75.000.000,00.

N.º 1.541 — Moinho Fluminense S. A. — ata da assembléia geral extraordinária de 16-6-45, que aprovou e efetivou o aumento do capital para Cr$ 120.000.000,00.

N.º 1.542 — Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares — ata da assembléia geral extraordinária de 11-12-45, que aprovou e efetivou o aumento do capital para Cr$ 16.000.000,00, reformou os estatutos sociais na parte relativa ao capital e à administração, nomeando ainda os novos diretores: Paul Adolphe Visinand, Atto Emile Huser, Rudoph Streit, suíços, Carlos dos Santos Costa, brasileiro e Henri Kuhlmann, francês.

N.º 1.543 — Rural e Colonização S. A. — ata da assembléia geral rdinária de 23-5-45, Eleição de nova Diretoria: João Pinheiro Filho, José Pereira de Faria, Mário Kroeff, Hélio Varela Jacob e Florestano Flores, brasileiros e Peter P. Stanojevic, iuguslavo.

N.º 1.544 — Banco do Distrito Federal S. A. — *Diário Oficial* de 14-6-45, que publicou as atas das assembléias gerais extraordinárias de 19-5-44 e de 11-11-44, que aprovaram e efetivaram o aumento do capital para Cr$ 60.000.000,00 e reformaram os estatutos e a certidão do registro

das mesmas na Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária.

N.º 1.545 — Artur Donato, Comércio e Indústria S. A. — ata da assembléia geral extraordinária de 28-5-45, que autorizou a Diretoria a efetuar as operações previstas no artigo 10 dos estatutos da requerente (alienar, hipotecar e empenhar bens sociais).

N.º 1.546 — Banco Comercial de Minas Gerais S. A. — *Diário Oficial* de 19-6-45, que publicou as atas das assembléias gerais extraordinárias de 26-4-41, 11-9-44 e 24-11-44, que, respectivamente, reformou os estatutos a fim de adaptá-los ao Decreto-lei n.º 2.627, aprovou o aumento do capital para Cr$ ..... 10.000.000,00 e o efetivou e a certidão da Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária, do registro das mesmas atas.

N.º 1.547 — Cia. Comissária e Técnica de Tecidos Mallet — ata daa assembléia geral ordinária de 30-4-45. Eleição de nova Diretoria: Miguel Hipólito Mallet, Heinrich Friedrich, Ludwig Jordan, Rosália Hipólito e armando Antônio Blachart, o primeiro e o último brasileiros, o segundo holandês e o terceiro chileno. Foi fixada a remuneração dos Diretores e Fiscais.

N.º 1.548 — Cia. Continental de Seguros — ata da assembléia geral ordinária de 20-3-45. Eleição de nova Diretoria: José Neves Andrade, Antônio Rocha e Luís Esteves, brasileiros.

N.º 1.549 — *Construtora Bogado & Oliveira S. A.* — ata da assembléia geral ordinária de 20-4-45.

N.º 1.550 — Campo de Experiências Agrícolas S. A. — ata da assembléia geral ordinária de 24-2-45. Eleição de nova Diretoria: Fernando Hackradt e Eduardo de Siqueira Campos, brasileiros.

N.º 1.551 — Estabelecimentos Químicos Sintecor S. A. — ata da assembléia geral ordinária de 15-5-45.

N.º 1.552 — Emprêsas Marítimas (Brasil) Ltda. —ata da assembléia geral ordinária de 30-4-45. Resolução para prolongar o mandato dos diretores — Cypriano de Castello Branco, Joaquim Rocha Santos e Umberto Langobardi, brasileiros, bem como dos fiscais e suplentes até que se realize a assembléia geral ordinária, que deverá deliberar sôbre a transformação social da requerente, fixando esta então, a remuneração dos diretores e fiscais que forem eleitos.

N.º 1.553 — Empreza Brasileira de Aguas S. A. — ata da assembléia geral ordinária 30-4-45. Eleição de nova Diretoria: Pedro Monteiro de Barros Latif, João Pedro Gouvêa Vieira, Plinio de Castro Pinheiro Guimarães, brasileiros e Michel Fournau, francês.

N.º 1.554 — Cia Edificadora Nacional — ata da assembléia geral ordinária de 26-2-45.

N.º 1.555 — Estabelecimentos Chimicos Sintecor S. A. — ata da assembléia geral ordinária de 9-3-45. Eleição de nova diretoria: Viriato Dornelles Vargas, Carlos Rocha Mafre de Laet, Georges Adrien Aimé Grelu e Euclydes Nascimentos Rocha, francês o terceiro e brasileiros os demais.

N.º 1.556 — Cia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronimo — ata da assembléia geral ordinária de 4-5-45.

N.º 1.557 — Cia. Geremoabo Agro Pastoril — Ata da assembléia geral ordinária de 21-4-43.

N.º 1.558 — Cia. de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira — Ata da assembléia geral ordinária de 7-4-45. Eleição de nova diretoria: Coronel Benjamim Ferreira Guimarães, Manuel Ferreira Guimarães, B. F. Guimarães Filho e Doutor Armando Berenguer, brasileiros.

N.º 1.559 — Cia. Imobiliária Santa Rita — Ata da assembléia geral ordinária de 23-4-45.

N.º 1.560 — Laboratório Thebra S. A. — Produtos Medicinais — Ata da assembléia geral ordinária de .. 31-3-45. Eleição de nova Diretoria: Antônio Afonso Gomes Cerqueira, Eurico Marques Rosa, brasileiros e Amedeo Rondinella, italiano, fixando-lhes os vencimentos.

N.º 1.561 — S. A. Malharia Casulo — Ata da assembléia geral extraordinária de 26-6-43, que aprovou a prorogação do prazo social.

N.º 1.562 — Cia. Mineira de Gás Combustível — Com sede no Rio de Janeiro, venda de gás combustivel, especialmente de gás, fabricação, venda e aluguel de recipientes para gás e aparelhamentos para o seu emprêgo domiciliar e industrial em qualquer cidade do Brasil, mediante concessão dos poderes competentes, prazo de 30 anos, capital de Cr$ 4.000.000,00 dividido em 4.000 ações ordinárias, nominativas ou ao portador, de Cr$ .... 1.000,00 cada uma; diretores: Marino Machado de Oliveira, Américo Ban, Jorge Kardos, brasileiros e Samuel Vicente Glueck, húngaro. Arquivamento de atos constitutivos.

N.º 1.563. — Cia. Nacional de Vidros e Molduras — Ata da assembléia geral ordinária de 31-3-45.

N.º 1.564 — Paul J. Christoph Company — Extrato da ata da assembléia de Diretoria, de 8-5-45, em New York, que nomeou os membros da Diretoria para o exercício de 1945.

N.º 1.565 — Paul J. Cristoph Comny — Extrato da ata de reunião da Diretoria, de 8-5-45, na cidade de New York, que designou o Presidente e o Vice-presidente.

N.º 1.566 — Paul J. Christoph Company — Extrato da ata da reunião da Diretoria, de 8 de maio de 1945, em New-York, que deliberou sôbre os poderes cometidos ao Presidente durante o exercício em curso.

N.º 1.567 — Paul J. Christoph Company — extrato da ata da assembléia de Diretoria, de 8 de maio de 1945, em New-York, que determinou os deveres da Diretoria para o ano de 1945.

N.º 1.568 — S. A. Rádio Tupi (PRG.3) — ata da assembléia geral ordinária de 31 de março de 1945.

N.º 1.569 — Revista Forense S.A. — ata da assembléia geral ordinária de 27 de abril de 1945.

N.º 1.570 — Cia de Seguros Marítimos e Terrestre União dos Proprietários" — ata da assembléia geral ordinária de 19 de março de 1945.

N.º 1.571 — Solar Restaurante S. A. — ata da assembléia geral ordinária 17 de março de 1945. Eleição de novos Diretores: Luís Coutinho Cavalcanti e Helvecio Dayrell de Lima, brasileiros.

N.º 1.572 — Cia Técnica Brasileira — Ata da assembléia geral ordinária de 27 de março de 1945 Eleição de nova Diretoria: Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho, Mário Simonsen, Carlos da Costa Pereira e Raul Araujo Soares Costa, o terceiro português e os de mais, brasileiros.

FIRMAS INDIVIDUAIS:

N.º 6.576 — José Mariano da Silva, brasileiro, Avenida Automóvel Clu-be, 1.675 — fundos, materiais usados, Cr$ 4.000,00.

N.º 6.577 — Moacir Carolino da Silva, brasileiro, Avenida 28 de Setembro, 74-A, serviços funerários (tratar de papéis de transportes fúnebres, compra e venda de flores), .. Cr$ 5.000,00.

N.º 6.578 — Antônio Lopes d'Almeida — Fotógrafo, português, Rua Barão de Mesquita, 677, atelier de fotografias, Cr$ 5.000,00.

N.º 6.579 — Antônio Gomes da Silva — Navegação, brasileiro, Rua do Carmo, 68, 1.º andar, transportes marítimos de pequena cabotagem, Cr$ .. 1.500.000,00.

N.º 6.580 — José S. Ferreira, brasileiro, Rua Bolivar, 75-A, líquido e comestíveis, Cr$ 80.000,00.

N.º 6.581 — Nélson Fraga, brasileiro, Rua Monsenhor Amorim, 47, fábrica de calçados, Cr$ 10.000,00.

N.º 6.582 — Rodrigo Teixeira Ribeiro, portugueês, Rua Monteiro da Luz, padaria, Cr$ 1.000.000,00.

N.º 6.583 — Otávio G. Andrade, brasileiro, Avenida Rio Branco n.º 277, 18.º andar, sala 1.807, escritório de representações e conta própria, ... Cr$ 10.000,00.

N.º 6.584 — Albino Campos, brasileiro, Avenida Henrique Valadares n.º 2, loja 5, depósito de pão, ... Cr$ 10.000,00.

N.º 6.585 — A. Almeida Correia, português, Rua Lourenço Ribeiro n.º 120-A, bar, líquidos e comestíveis, Cr$ 5.000,00.

N.º 6.586 — José Ferreira Barcelos Filho, brasileiro, Rua México n.º 98-A, loja, café, bar e restaurante, ... Cr$ 50.000,00.

N.º 6.587 — Luís Soares Correia, português, Avenida Presidente Vargas n.º 1.319, sobrado, oficina de alfaiate, Cr$ 5.000,00.

N.º 6.588 — João Fernandes Vieira, português, Rua Marechal Cantuária n.º 130, 2.ª loja, líquidos e comestíveis, Cr$ 10.000,00.

N.º 6.589 — Alberto Gomes, brasileiro, Rua Aimoré n.º 144, fabrico de palmilhas de cortiça para calçados, Cr$ 5.000,00.

N.º 6.590 — Temóteo Pereira da Paz, brasileiro, Rua José de Queiroz n.º 50-C, sêcos e molhados, ... Cr$ 5.000,00.

N.º 6.591 — M. F. Conde ,espanhol, Rua Escobar n.º 70, padaria, ... Cr$ 50.000,00.

N.º 6.592 — S. G. Marinho, português, Rua Borges Monteiro n.º 525, sêcos e molhados, Cr$ 31.000,00.

N.º 6.593 — Pedro Fernandes de Lemos, português, Rua Ricardo Machado n.º 58-A, líquido e comestíveis, a varejo, Cr$ 10.000,00.

N.º 6.594 — Manuel Joaquim de Faria, português, Rua Uruguaiana n.º 154, 1.º andar, fábrica de artefatos de couros, Cr$ 50.000,00.

N.º 6.595 — João Carvalho da Silva, português, Rua Visconde Rio Branco n.º 12, tinturaria, Cr$ 20.000,00.

N.º 6.596 — Antônio Assad José, brasileiro, Avenida Passos n.º 60, loja, tecidos, artefatos de tecidos, guarda-chuvas, perfumarias, escôvas, espanadores, pincéis, linhas, Cr$ 50.000,00.

N.º 6.597 — João Antônio de Sepulveda e Sousa, brasileiro, Rua D. Zulmira n.º 111, loja, botequim e restaurante, Cr$ 35.000,00.

N.º 6.598 — Rubem das Neves Carneiro, brasileiro, Rua Pescador Josino n.º 51, casa 3, pequeno fabrico de calçados, Cr$ 5.000,00.

N.º 6.599 — José Coelho Mendes Filho, brasileiro, Rua Carolina Machado n.º 1.030, alugador de bicicletas e compra e venda de materiais, .. Cr$ 10.000,00.

N.º 6.600 — Anselmo Vieira, português, Rua Mariz e Barros n.º 665, compra e venda de ferragens e seus derivados, Cr$ 70.000,00.

N.º 6.601 — Artur de Castro Beça, português, Rua Iramaia n.º 58, carvão e lenha, Cr$ 2.000,00.

N.º 6.602 — Carlos Ferreira da Veiga, brasileiro, Rua Aimoré n.º 206-206-A, bar e comestíveis, Cr$ 8.000,00.

N.º 6.603 — Orlando Teixeira de Araújo, brasileiro, Rua Francisco Otaviano n.º 89, 2.ª loja, quitanda, ... Cr$ 4.000,00.

N.º 6.604 — Basílio Perez, espanhol, Rua 24 de Maio n.º 1.365, botequim, charutaria e bilhares, Cr$ 100.000,00.

N.º 6.605 — Armindo Gomes da Silva, português, Rua Barão de Bom Retiro n.º 511, quitanda, Cr$ 4.000,00.

N.º 6.606 — Mina Chalfin, brasileira, Rua Carlos de Vasconcelos n.º 166, apartamento 2, modas em geral ..... Cr$ 10.000,00.

N.º 6.607 — Albino José de Medeiros português, Travessa Costa Velho número 18, botequim, Cr$ 5.000,00.

N.º 6.608 — G. R. Mattioli, francês, Rua Dr. Bulhões n.º 41-B, comissões, representações e conta própria, ... Cr$ 100.000,00.

N.º 6.609 — Joaquim Duarte Nel, brasileiro, Rua Coelho Lisboa n.º 141, açougue, Cr$ 35.000,00.

N.º 6.610 — Deodato Alves da Costa, brasileiro, Rua Barão de Guaratiba n.º 17, sobrado, oficina de alfaiate, Cr$ 10.000,00.

N.º 6.611 — Carlos L. Dias, brasileiro, Praça da República n.º 189, fundos, metalurgia em geral, Cr$ 5.000,00.

N.º 6.612 — Afonso Vidal, brasileiro, Rua Goiás n.º 28, oficina mecânica e seus similares, Cr$ 10.000,00.

N.º 6.613 — Álvaro Borba Gadret, brasileiro, Avenida Nilo Peçanha n.º 151, 8.º andar, sala 805, corretagem de imóveis e representações, ... Cr$ 35.000,00.

N.º 6.614 — José Antônio de Carvalho — Mercearia, português, Estrada Braz de Pina n.º 367, líquidos e comestíveis a varejo, Cr$ 10.000,00.

N.º 6.615 — Mário Augusto Fernandes, brasileiro, rua da Feira, 233, bar e botequim, Cr$ 5.000,00.

N.º 6.616 — Antero Soares Nunes, brasileiro, rua Marquês Sapucaí, 333, alfaiate (sem venda de fazendas), Cr$ 10.000,00.

N.º 6.617 — Ghers Roizenblit, rumaico, rua Santana, 96, porta, jóias, obras de ourives e bijuterias em geral, Cr$ 100.000,00.

N.º 6.618 — D. H. Figer, polonês, rua do Rosário, 24, 2.º and., representações, importação e exportação, Cr$ 50.000,00.

N.º 6.619 — Pedro Cândido Silva, brasileiro, rua Alice de Freitas, 115-A, botequim, Cr$ 10.000,00.

N.º 6.620 — Fernando Lacerda Barbosa, brasileiro, rua Joaquim Palhares, 429, armarinhos em pequena escala, Cr$ 5.000,00.

N.º 6.621 — João Superchi, brasileiro, Av. Geremário Dantas, 1.137, fábrica de artefatos de borracha, Cr$ 30.000,00.

N.º 6.622 — Antônio Geraldino de Sousa, brasileiro, rua Américo Rocha, 179, 1.ª loja, quitanda e louça de barro, Cr$ 5.000,00.

N.º 6.623 — Erna Schmidt Leman, brasileira, rua Benjamin Constant, 113, pensão, Cr$ 50.000,00.

N.º 6.624 — Adelino Soares — Líquidos e Comestíveis, português, rua Joana Fontoura, 86, líquidos e comestíveis e seus congêneres, Cr$ 31.000,00.

N.º 6.625 — Almiro Botelho Feijó, Av. 1.º de Maio, 9, couros, artigos para sapateiros e consêrto de calçados, Cr$ 5.000,00.

N.º 6.626 — J. Constantino, austríaco, rua dos Inválidos, 194, líquidos e comestíveis por atacado, Cr$ .... 100.000,00.

N.º 6.627 — B.S. Silva, brasileiro, rua Tecobé, 182-loja, líquidos e comestíveis, Cr$ 10.000,00.

N.º 6.628 — Ondina Pereira da Silva, brasileira, rua Fernanda, 178, fabrico de chinelos e sandálias, Cr$ 1.000,00.

ANOTAÇÕES

N.º 2.392 — Cia. Comissária Importadora — transferência de filial da rua General Câmara, 89 para a avenida Rio Branco n.º 66-74, 2.º, andar.

N.º 2.393 — A. Vieira de Matos — mudança de local para a rua General Câmara, 391.

N.º 2.394 — José Garcia de Campos — mudança de enderêço para a rua da Alfândega, 160, 1.º andar.

N.º 2.395 — Hélio Gomes — mudança de enderêço para a rua da Carioca, 68, 1.º andar, sala 3.

N.º 2.396 — Artur Ferreira da Silva — Construtor — retificação do nome da firma para "Artur Ferreira da Silva — Construções".

N.º 2.397 — A. Dias & Reis — abertura de filial à rua Xavier da Silveira, 45-C, em 8 de fevereiro de 1945 e aumento de capital para Cr$ 40.000,00, partes iguais da matriz e da filial.

N.º 2.398 — Marti Pacheco & Cia. Ltda. — retirada do sócio Adolfo Augusto da Costa; admissão dos sócios: José Araújo Gomes, Camilo Rodrigues Pereira, Manuel de Brito e Joaquim Antônio Miranda e competência do uso da firma pelos sócios: Gabriel Perez Marti Pacheco, José Maria Fernandes, Dagoberto Gonzalez Gomez, Raul da Silva Ribeiro e Abas de Albuquerque Martins Pereira.

N.º 2.399 — Abram Cimerman — aumento de capital para Cr$ 5.000,00; mudança do ramo de comércio para "varejo de cigarros e charutos" e mudança de enderêço para a rua Santata Luzia, 762.

N.º 2.400 — Duvivier & Cia. — mudança de enderêço para a rua Álvaro Alvim, 31, 14.º andar, apartamento 1.401.

N.º 2.401 — Duvivier & Cia. Ltda. — mudança de enderêço para a rua Álvaro Alvim, 31, 14.º andar, apartamento 1.401.

N.º 2.402 — Henrique Pereira Alberto — mudança de local para a rua Ubaldino do Amaral, 89-A — café e bar.

N.º 2.403 — H. Grem — abertura de filial à rua General Bruce, 263.

N.º 2.404 — Manuel Coelho — mudança de local para a rua 24 de Maio, 397-A e mudança do comércio para "Armarinho e roupas feitas".

N.º 2.405 — Luís K. Yukisaki — aumento de capital para Cr$ 20.000,00 e mudança de enderêço apra a Avenida Suburbana, 9.125.

N.º 2.406 — Fernando Maia — mudança do comércio para "comércio, fabrico de jóias e seus congêneres, pedras preciosas e semi-preciosas, importador e exportador".

N.º 2.407 — Pascoal Barach — aumento de capital para Cr$ 200.000,00.

N.º 2.408 — Alexandre Costa — aumento de capital para Cr$ 1.000.000,00.

N.º 2.409 — Sociedade Fornecedora da Indústria e Navegação Portela, Limitada — aumento de capital para Cr$ 1.500.000,00.

N.º 2.410 — Manuel Alves-Açougue — abertura de filial à rua Pedro de Carvalho, 594.

2.411 — Salomon Ruck f Bochner — aumento de capital para Cr$ .... 100.000,00.

N.º 2.412 — Francisco da Costa Santana — aumento de capital para Cr$ 20.000,00 e abertura de filial à rua Campeiro Mór, 102.

N.º 2.413 — Amaro José de Aquino — abertura de filial à Est. da Tijuca, 12.

N.º 2.414 — José Francisco Pinheiro — aumento de capital para Cr$ 120.000,00 e mudança de estabelecimento para a rua Assapuava, 269.

N.º 2.415 — Ernesto de Carvalho — aumento de capital para Cr$ .. 35.000,00.

N.º 2.416 — Francisco Bento da Costa — aumento de capital para Cr$ 5.000,00.

N.º 2.417 — A Cinta Única Ltda. — abertura de filial n.º 1, em São Paulo, .. rua Barão de Itapetininga, 273, 1.º andar.

N.º 2.418 — Café e Bar Azul Ltda. — retirada dos sócios Manuel Pinto de Miranda e Pedro Lopes Alves da Rocha e admissão dos sócios Manuel Pinto e Gabriel Pinto, com direito ao uso da firma.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

Comissão de Enquadramento Sindical

D. N. T. 41.843-44 — Associação Profissional do Comércio Varejista, de Carangola, no Estado de Minas Gerais, ao requerer seu reconhecimento como Sindicato, pleiteando concentração de categorias econômicas:

Deferida a concentração pretendida com exclusão da categoria "comércio de vendedores ambulantes (trabalhadores autônomos)", para o fim de ser a postulante reconhecida sob a denominação de Sindicato do Comércio Varejista de Carangola, excluídos do respectivo quadro de associados os exercentes que participam de categorias não concentradas.

D. N. T. 5.783-45 — Companhia Siderúrgica Nacional consulta acerca de pagamento do impôsto sindical:

Esclareceu:

a) o impôsto sindical da Companhia é devido ao órgão representativo, na base territorial, das categorias econômicas "indústria do ferro (siderúrgica)" e "indústria da fundição", ambas pertencentes ao "14.º Grupo — Indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico"; inexistindo sindicato, na espécie, o impôsto aludido será pago na forma preceituada no artigo 591 da Consolidação das Leis do Trabalho;

b) o impôsto sindical dos trabalhadores que tenham exercício nas atividades que, diretamente, funcionem em conexão para obtenção final dos produtos — ferro e aço — é devido à entidade representativa do "14.º Grupo — Trabalhadores nas Indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico;

c) o impôsto sindical dos trabalhadores que tiverem atividade nas fábricas de sub-produtos, e que se enquadram no parágrafo 3.º do artigo 581 da referida Consolidação, é devido às respectivas entidades representativas, tal, como os que funcionarem na fábrica de cimento.

D. N. T. 20.366-45 — Associação Profissional do Comércio Varejista de Monte Claros, no Estado de Minas Gerais, ao requerer registro, pleiteia concentração de categorias econômicas:

Deferida a concentração pretendida, com exclusão da categoria econômica "comércio de vendedores ambulantes" (trabalhadores autônomos)", para o fim de ser autorizado pela autoridade competente, o registro da postulante sob a denominação de Associação Profissional do Comércio Varejista de Montes Claros.

Divisão de Fiscalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de julho de 1945

Processos despachados:

DNT. 21.255-45 — Herdeiros de Leonardo Antunes — recurso — Niterói. — "De acôrdo com a informação e parecer da DF. A informação está devidamente caracterizada, desde que a autuada deixou de apresentar os comprovantes relativos ao pagamento de salários aos seus empregados, quando, realmente, os possuia a essa época, conforme se verificou em diligência procedida e, quanto à falha consistente na não menção dos nomes dos empregados no auto de infração, acha-se a mesma plenamente sanada pela diligência realizada. O fato dos autuantes haverem praticado faltas funcionais, não constitui elemento capaz de invalidar os atos por êles regularmente realizados, anteriormente às faltas alegadas. Nestas condições, resolvo dar provimento ao recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. Delegado Regional do Estado do Rio de Janeiro para, reformando a decisão recorrida, impor à firma autuada a multa de Cr$ 50,00 nos têrmos do art. 598 da Consolidação das Leis do Trabalho, por infração do disposto no art. 603, da mencionada Consolidação'.

DNT. 21.811-45 — José Florêncio da Cunha — Fortaleza. — De acôrdo. Conhecendo do recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. Delegado Regional do Estado do Ceará, nos têrmos do art. 637 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, resolve negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorida que, atendendo aos elementos constantes do processo julgou insubsistente o auto de fls. 2.

DNT. 21.210-45 — Torquato Nunes Macedo — recurso — Niterói. — Idem,

DNT. 21.217-45 — Neli & Nede Carvalho Macedo — recurso — Niterói. — Idem, idem.

DNT. 20.374-45 — José André Senos — recurso — Niterói. — Idem, idem.

DNT. 20.041-45 — Belchior Damião de Araújo. — recurso — Fortaleza. — Idem, idem.

DNT. 20.039-45 — Antônio Raimundo de Sousa — recurso — Fortaleza — Idem, idem.

DNT. 20.028-45 — Joaquim Carneiro da Frota — recurso — Fortaleza. — Idem, idem.

DNT. 20.019-45 — Haroldo Simões — recurso — Vitória. — Idem, idem.

DNT. 20.970-43 — Seiro Kawata — recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.

DNT. 9.152-43 — João Cascardo — recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.

DNT. 18.070-42 — Artur Goldhirch — recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.

MTIC. 281.486-45 — Antônio Benício Léco — Recurso — Vitória. — "Idem, idem".

DNT. 20.016-45 — Alexandre Ayub — Recurso — Vitória. — "Idem, idem".

DNT. 20.015-45 — A. Veloso — Recurso — Vitória. — "Idem, idem".

DNT. 19.356-45 — Herdeiros José Antunes — Recurso — Niterói. — "Idem, idem".

DNT. 17.991-45 — Jnd. Lad. e Artefatos de Concretos "Lac" Ltda. — Recurso — São Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 17.990-45 — Iatropan Ltda. — Recurso — São Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 17.928-45 — Inst. Pinheiros Ltda. — Recurso — São Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 17.927-45 — Heinz Georg Ludwig — Recurso — São Paulo. — "Idem", idem".

DNT. 17.929-45 — Otávio Correia dos Santos — Recurso — S. Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 17.989-45 — J. Uhirg & Cia. — Recurso — São Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 17.988-45 — Hollander & Iszo Ltda. — Recurso — São Paulo. "Idem, idem".

DNT. 17.962-45 — Antônio Ferreira Passos — Recurso — Fortaleza. — "Idem, idem".

DNT. 13.757-45 — Bar e Café Rubiacea Ltda. — Recurso — São Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 15.968-45 — Felinto Abel de Araújo — Recurso — Fortaleza. — "Idem, idem".

DNT. 12.461-45 — Odilon Sousa Barbosa — Recurso — Vitória. — "Idem, idem".

DNT. 12.410-45 — Olímpio José de Lima — Recurso — Vitória. — "Idem, idem".

DNT. 11.428-45 — H. Meyerfreund & Cia. — Recurso — Vitória. — "Idem, idem".

DNT. 54.436-44 — Orto Química Ltda. — Recurso — Distrito Federal. — "Idem, idem".

DNT. 33.529-44 — Pedro Pitanga — Recurso — Distrito Federal. — "Idem, idem".

DNT. 42.482-44 — A. da Costa Marrecas — Recurso — Distrito Federal. — "Idem, idem".

DNT. 39-928-44 — André Júnior & Cia. Ltda. — Recurso — Distrito Federal. — "Idem, idem".

DNT. 40.414-44 — Pagliara Vicenzo — Recurso — Distrito Federal. — "Idem, idem".

DNT. 44.125-44 — Nelson da Silva Lopes — Recurso — Distrito Federal. — "Idem, idem".

DNT. 32.164-44 — Raimundo da Costa Lemos — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem".

DNT. 30.886-44 — Paixão, Faria & Cia. Ltda. — Recurso — Distrito Federal. — "Idem, idem".

DNT. 25.488-44 — Casemiro Sião & Mendonça — Recurso — Distrito Federal. — "Idem, idem".

DNT. 24.082-44 — Bernardo Nemirowsky — Recurso — Distrito Federal. — "Idem", idem".

DNT. 26.728-44 — Heitor Santos — Recurso — Distrito Federal. — "Idem, idem".

DNT. 36.371-44 — Cia. Manufatora Comércio e Indústria, Matos Rocha

S. A. — Recurso — Distrito Federal. — "Idem, idem".

DNT. 18.191-44 — Laboratório Gross Ltda. — Recurso — Distrito Federal. — "Idem, idem".

DNT. 20.480-44 — Artur Caldini — Recurso — São Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 19.305-45 — Antônio Rodrigues Amado — Recurso — Vitória. — "De acôrdo com a informação e parecer de fls. 18, 18-verso e 19, nego provimento ao recurso *ex-officio* interposto, na forma da lei, pela Delegacia Regional do Trabalho do Estado do Espírito Santo, para manter a decisão recorrida que foi proferido com fundamento nos elementos constantes dos autos".

DNT. 21.216-45 — Alcides da Mota — Recurso — Niterói. — "De acôrdo com as conclusões da informação e parecer de fls. 4 e 5. A infração está plenamente confirmada, em face do que, em diligência, apurou o Fiscal que assina a informação de fls. 4, o que demonstra que acertada e justa foi a autuação. Trata-se, pois, de um ato lícito do autuante que não pode ser prejudicado ou anulado por faltas funcionais que, posteriormente e com relação a outros fatos, tenha êle cometido. A omissão apontada no final da informação de fls. 3, foi sanada com os esclarecimentos constantes da informação de fls. 4 e, dêsse modo, também em nada afeta a validade do auto de fls. 2. Diante do exposto, dou provimento ao recurso *ex-officio* interposto pelo Delegado Regional do Trabalho, no Estado do Rio de Janeiro para, nos têrmos do art. 598, da Consolidação das Leis do Trabalho, impor à firma infratora, a multa de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros), por infração do art. 603, da mencionada Consolidação".

DNT. 22.461-45 — Antônio Manuel Raposo — Recurso — Niterói. — "Idem, idem".

DNT. 22.474-45 — Alcides José da Mota — Recurso — Niterói. — "Idem, idem".

Serviço de Identificação Profissional

Seção de Cadastro e Registros Profissionais

Pedidos de registros de livro, deferidos:

MTIC n.º 289.114-45 — Basílio & Caixa.

MTIC n.º 289.455-45 — J. F. Gonçalves Segundo.

MTIC n.º 289.400-45 — Abel das Neves.

MTIC n.º 289.399-45 — Cherengo Chené & Cia.

MTIC n.º 289.788-45 — Aníbal dos Santos Joalheiro.

MTIC n.º 289.620-45 — Antônio Blanco Conde.

MTIC n.º 289.615-45 — Miguel Rodrigues.

MTIC n.º 289.614-45 — Manuel Heleodóro Júnior.

MTIC n.º 289.611-45 — Henrique Marques Fernandes.

MTIC n.º 289.394-45 — M. F. Cunha & Irmãos.

MTIC n.º 289.237-45 — Antônio Caetano Ribeiro.

MTIC n.º 289.468-45 — Francisco Farinha.

MTIC n.º 288.502-45 — Instituto de Raio X Dr. Nélson de Miranda Limitada.

MTIC n.º 289.236-45 — Antenor P. Vendas.

MTIC n.º 289.527-45 — M. Granato Monteiro & Cia.

MTIC n.º 288.910-45 — N. Goebel.

MTIC n.º 288.903-45 — Benjamin da Cunha.

MTIC n.º 288.668-45 — Edifício Barão de Antonina.

MTIC n.º 288.309-45 — Eliseu Domingues de Santana & Mateus da Fontoura.

MTIC n.º 288.264-45 — Américo de Jesus Mota.

MTIC n.º 288.199-45 — Polimercante do Brasil Ltda.

MTIC n.º 288.548-45 — Frigorífico Ipiranga Ltda.

MTIC n.º 288.540-45 — Isaac Leib Roklin.

MTIC n.º 288.653-45 — J. Miranda & Cia. Ltda.

MTIC n.º 288.992-45 — Indústrias Reunidas Jonupe Ltda.

MTIC n.º 289.110-45 — Perfumes Anhangá Ltda.

MTIC n.º 288.936-45 — Cia. de Canetas Stratopen do Brasil.

MTIC n.º 288.962-45 — Condomínio do Edifício Pedro Lessa.

Pedido de registro de livro, indeferido:

MTIC n.º 288.508-45 — José Galves Sanches.

Pedidos de registros em continuação, deferidos:

MTIC n.º 289.340-45 — Júlio Múlia & Cia.

MTIC n.º 289.275-45 — Rissman & Gac.

MTIC n.º 289.039-45 — Schechtman & Zuscovich.

MTIC n.º 288.258-45 — Bezerra, Teixeira & Cia.

MTIC n.º 287.441-45 — Cia. Brasileira de Cinemas.

MTIC n.º 288.545-45 — Fábrica de Albuns Rosário Ltda.

MTIC n.º 289.109-45 — C. I. R. Romeo de Paoli Ltda.

MTIC n.º 288.517-45 — Frederico Válter.

MTIC n.º 288.652-45 — Margarida Pampaloni Gandelman.

MTIC n.º 288.458-45 — Itacolomy Ramos.

MTIC n.º 288.551-45 — Eng. Válter Grossmann.

MTIC n.º 288.549-45 — Editora Pan Americana S.A. (Epasa).

MTIC n.º 288.946-45 — M. Grass & Cia.

MTIC n.º 288.213-45 — José Campos.

MTIC n.º 289.113-45 — Lazar Gisas.

MTIC n.º 289.105-45 — Castro & Carvalho.

MTIC n.º 289.398-45 — Nascimento & Silva.

MTIC n.º 289.397-45 — The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Limited.

MTIC n.º 289.789-45 — Maurício F. de Castro &Cia. Ltda.

Pedidos de registros em substituição, deferidos:

MTIC n.º 288.200-45 — Chalton Ames & Cia. Ltda.

MTIC n.º 289.877-45 — Manuel Casado de Lima.

MTIC n.º 289.876-45 — Ademar Conceição.

Pedidos de transferências de firma, deferidos:

MTIC n.º 289.379-45 — Elmano Gomes.

MTIC n.º 289.380-45 — J. P. de Brito.

MTIC n.º 289.396-45 — A. Cardoso & Machado.

MTIC n.º 288.437-45 — A. Dias & Reis.

MTIC n.º 288.439-45 — Anselmo Vieira.

MTIC n.º 286.334-45 — Paulo Teixeira de Oliveira.

MTIC n.º 288.525-45 — Gabriel da Cunha Vale.

MTIC n.º 288.527-45 — Antônio Valério.

MTIC n.º 288.987-45 — Cia. Copeba Representações & Imobiliária.

MTIC n.º 288.986-45 — J. Staccioli.

MTIC n.º 288.902-45 — Ribeiro & Redondo.

MTIC n.º 289.616-45 — Antônio da Silva & Soares.

Pedidos de transferências de local, deferidos:

MTIC n.º 289.385-45 — Centro de Materiais de Construção.

MTIC n.º 289.001-45 — Júlia Woite Pelcová.

MTIC n.º 290.241-45 — Teófilo da Silva Graça.

MTIC n.º 288.503-45 — João M. Lopez.

MTIC n.º 288.550-45 — Livros de Portugal Ltda.

Processos arquivados:

SIP n.º 4.690-45 — Delegacia Regional — Recife.

MTIC n.º 284.166-45 — Delegacia Regional — Teresina.

MTIC n.º 284.896-45 — Delegacia Regional — Recife.

MTIC n.º 285.128-45 — Delegacia Regional — Recife.

MTIC n.º 286.257-45 — Delegacia Regional — Teresina.

SIP n.º 11.472-44 — Telegrama.

SIP n.º 12.126-44 — Ofício.

SIP n.º 12.375-44 — Telegrama número 246.

SIP n.º 12.510-44 — Ofício.

SIP n.º 10.837-44 — Retificação.

MTIC n.º 286.165-45 — I.A.P.I.

MTIC n.º 286.259-45 — I.A.P.I.

MTIC n.º 286.569-45 — I.A.P.I.

MTIC n.º 287.194-45 — D.E.T. São Paulo.

MTIC n.º 287.402-45 — I.A.P.I.

MTIC n.º 287.560-45 — I.A.P.I.

MTIC n.º 288.858-45 — Ofício número 3.958.

MTIC n.º 288.859-45 — Delegacia Regional — Recife.

Pedido de registro de professôra, deferido:

MTIC n.º 291.602-45 — Glória de Castro.

Dia 19 de julho de 1945

Pedido de corretor de seguros, deferido:

MTIC n.º 290.632- — Nilton Militão Henrique Soares.

Reclamação:

MTIC n.º 285.913-45 — Américo Dodde — J. P. Batista — Despacho: Não tendo a firma reclamada acudido a intimação de fls., tornou-se revel e confessa nos têrmos do art. 54; imponho-lhe, portanto, a multa de Cr$ .. 200,00 (duzentos cruzeiros), ali cominada, determinando se façam as anotações na Carteira *ex-officio*, prosseguindo-se como de lei.

Assinado. — Alírio de Sales Coelho. Diretor.

MTIC n.º 284.958-45 — Benjamin Antônio Silva — Instalações Comerciais Ltda. — Despacho: Não tendo a firma reclamada acudido a intimação de fls., tornou-se revel e confessa; imponho-lhe a multa de Cr$ .... 200,00 (duzentos cruzeiros), *ex-vi* do disposto no art. 54 do Decreto-lei número 5.452 de 1 de maio de 1943, determinando se façam as anotações na Carteira, *ex-officio*, prosseguindo-se como de lei.

Assinado. — Alírio de Sales Coelho, Diretor.

MTIC n.º 285.914-45 — Sebastião José de Oliveira — Carlos Sansolo & Cia. — Despacho: A firma reclamada deixando de atender à notificação, tornou-se revel e confessa, nos têrmos do art. 53 do Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943. Imponho-lhe, portanto, a multa ali cominada de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros), determinando se expeça nova Carteira ao reclamante, prosseguindo-se como de lei. Assinado. — Alírio de Sales Coelho, Diretor.

Pedidos de registro de livro, deferidos:

MTIC n.º 290.122-45 — João Ramos da Cruz.

MTIC n.º 290.072-45 — Antônio Moreira Dias.

MTIC n.º 290.141-45 — Elias Maron.

MTIC n.º 290.199-45 — Alfredo da Costa Leal.

MTIC n.º 290.228-45 — Simplício Inácio.

MTIC n.º 290.229-45 — J. Pinheiro & Cia. Ltda.

MTIC n.º 289.666-45 — José Augusto Pais.

MTIC n.º 289.668-45 — Griman & Dorf Ltda.

MTIC n.º 289.669-45 — Américo Gonçalves.

MTIC n.º 289.677-45 — Edgar, Barbosa da Silva Meneses.

MTIC n.º 289.702-45 — Silva Braga & Cia. Ltda.

MTIC n.º 289.712-45 — Renato Borges & Irmão.

MTIC n.º 289.112-45 — Goldslak & Rosenthal.

MTIC n.º 289.662-45 — Mário & Wenceslau Ltda.

MTIC n.º 289.665-45 — Armindo Lopes.

MTIC n.º 290.070-45 — Adelino M. Loureiro.

MTIC n.º 289.895-45 — Jacob Mendes Lourenço.

MTIC n.º 289.714-45 — Cecília Alvarez.

MTIC n.º 289.829-45 — Adalberto Silveira Rosa.

MTIC n.º 290.234-45 — José Lourenço da Rosa.

MTIC n.º 290.230-45 — Representações Marisa Ltda.

Pedido de registro em continuação, deferido:

MTIC n.º 285.628-45 — Festas Ferreira & Cia.

Pedido de transferência de firma, deferido:

MTIC n.º 289.711-45 — Cibra Cia. Brasileira de Indústrias Químicas.

Processos arquivados:

SIP n.º 7.942-45 — Comunicação.
SIP n.º 8.270-45 — Comunicação.
SIP n.º 8.287-45 — Comunicação.
SIP n.º 8.361-45 — Comunicação.
SIP n.º 8.558-45 — Comunicação.
SIP n.º 8.724-45 — Comunicação.
SIP n.º 8.725-45 — Comunicação.
SIP n.º 8.67-45 — Comunicação.
SIP n.º 9.146-45 — Comunicação.
SIP n.º 9.236-45 — Comunicação.
SIP n.º 9.391-45 — Comunicação.

MTIC n.º 281.028-45 — Comunicação.

MTIC n.º 282.503-45 — Comunicação.

MTIC n.º 283.051-45 — Comunicação.

MTIC n.º 284.953-45 — Têrmo de reclamação.

MTIC n.º 285.699-45 — Comunicação.
MTIC n.º 285.915-45 — Têrmo de reclamação.
MTIC n.º 285.916-45 — Têrmo de reclamação.
MTIC n.º 286.372-45 — Têrmo de reclamação.
MTIC n.º 287.564-45 — Comunicação.
MTIC n.º 288.034-45 —Comunicação.
MTIC n.º 288.429-45 — Comunicação.
MTIC n.º 288.684-45 — Petrônio L. de Carvalho.
MTIC n.º 288.688-45 — Têrmo de reclamação.
MTIC n.º 288.849-45 — Comunicação.
MTIC n.º 289.896-45 — Valdemar Luís Martins.
MTIC n.º 289.898-45 — José C. de Silva.
MTIC n.º 289.004-45 — Biratan Fianco.
MTIC n.º 289.005-45 — Martiniano Barbosa Moreira.
MTIC n.º 289.006-45 — João M. da Costa.
MTIC n.º 289.007-45 — Ernandes R. de Sousa.
MTIC n.º 289.008-45 — Antônio Alves Miranda.
MTIC n.º 289.012-45 — Aníbal G. da Silva.
MTIC n.º 289.673-45 — Comunicação.
MTIC n.º 289.894-45 — Firmino Leite da Silva.
MTIC n.º 289.897-45 — Napoleão de S. Campos.
MTIC n.º 289.899-45 — Oldemar A. da Fonseca.
MTIC n.º 289.900-45 — Francisco G. dos Santos.
MTIC n.º 289.902-45 — Manuel Luís Palmeira Filho.
MTIC n.º 289.903-45 — Hilda G. Muniz.
MTIC n.º 289.904-45 — Antônio W. de Mendonça.
MTIC n.º 289.901-45 — Carmen Araújo Antunes.
MTIC n.º 290.769-45 — Pedro José Vieira.
MTIC n.º 290.770-45 — Altamiro D. Tôrres.
MTIC n.º 290.762-45 — Manuel G. Sardinha.
MTIC n.º 290.763-45 — Gelson Machado.
MTIC n.º 290.764-45 — Silvino B. Tavares.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO MINISTRO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 489, DE 11 DE JULHO DE 1945

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

A portaria n.º 156, de 19 de fevereiro de 1943, autorizou a Companhia Siderúrgica Nacional a instalar quatro estações radiotelegráficas e radiotelefônicas, sendo uma nesta Capital e as outras nas cidades de Volta Redonda (Estado do Rio), Tubarão (Estado de Santa Catarina) e Lafayete (Estado de Minas Gerais).

Acontece, porém, que a referida Companhia não reconhece a obrigação de efetuar o depósito da caução de Cr$ 10.000,00 nem a contribuição mensal de Cr$ 300,00 por estação, para as despesas de fiscalização determinadas, respectivamente pelos artigos 18, § 1.º, letra *u*, e 93, alínea *e*, n.º 1 do regulamento baixado com o Decreto número 21.111, de 1 de março de 1932, baseando-se, para isso, no disposto no art. 3.º do Decreto-lei n.º 3.002, de 30 de janeiro de 1941.

O Departamento dos Correios e Telegrafos discorda da aludida Companhia, alegando que o dispositivo por ela invocado se refere á isenção de impóstos, taxas, contribuições e quaisquer outras tributações estaduais e municipais, enquanto que, no presente caso, se trata de um depósito e de uma contribuição para os cofres federais, não podendo a lei ser compreendida contra seus têrmos expressos.

Tendo em vista, entretanto, que áquela Companhia, foram concedidos outros favores de várias espécies, tais como:

a) — isenção de impostos, taxas, selos e de quaisquer outras contribuições pertencentes ao Distrito Federal para os bens a ela pertencentes, bem como para as aquisições de móveis e operações que efetuar por conta própria;

b) — abatimento de 15% nas tarifas em vigor nas estradas de ferro da União etc.;

c) — isenção de direitos para material importado e outros favores;

d) — isenção de pagamento de selo, poderia ela ser ser dispensada das exigência de que se trata.

Nestas condições, tenho a honra de submeter o assunto á deliberação de Vossa Excelência, com o meu parecer favorável à dispensa do depósito da caução e da contribuição mensal acima mencionadas.

Rio de janeiro, 11 de julho de 1945. — *João de Mendonça Lima*.

Despacho: Atenda-se. 16-7-945. — G. VARGAS.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Orçamento

PORTARIA N.º 478 DE 18 DE 6 DE JUNHO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Panair do Brasil S.A., e de acôrdo com o parecer da Comissão Técnica de Rádio, n.º 123, de 31 de maio de 1945, resolve:

I — conceder permissão à requerente para instalar em Montes Claros, Estado de Minas Gerais, uma estação radiotelegráfica constituida de 3 transmisorres, sendo um de 350 watts e 2 de 50 watts, destinada ao serviço de segurança de vôo de suas aeronaves;

II — aprovar as plantas, especificações técnicas e orçamento da referida instalação, documentos que com esta baixam, devidamente rubricados, bem como o local indicado numa dessas plantas.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1945. — *João de Mendonça Lima*.

(N.º 10.352 — 23-7-45 — Cr$ 33,70).

Serviço de Comunicações

RETIFICAÇÕES

Na tabela relativa a Portaria número 520, de 4 de julho de 1945, publicada no *Diário Oficial* de 19 do mês em curso, à página n.º 12.334, 2.ª coluna,

Onde se lê:
Apontador 1 300,00 300,00
Leia-se:
Apontador 1 300,00 330,00
Onde se lê:
Ferreiro 1.ª classe ... 1 16,00 23,80
Leia-se:
Ferreiro 1.ª classe ... 1 16,00 22,00

Na tabela a que se refere a Portaria n.º 552, de 14 de julho de 1945, publicada no *Diário Oficial* de 19 do fluente, à página n.º 12.335, 1.ª coluna,

Onde se lê:
2.º Trecho: Lins a Arajatuba,
Leia-se:
2.º Trecho: Lins a Araçatuba.
Onde se lê:
De 201 km em diante ... Pp. 13
Leia-se:
De 201 km. em diante ... Bp. 13

Na Portaria n.º 565, de 17 de julho de 1945, publicada no *Diário Oficial* de 20 do mês em curso, à página número 12.393, 1.ª coluna,

Onde se lê:
designar o Engenheiro Hélio Lobo,
Leia-se:
designar o Engenheiro, classe M, do Q. IX — P.P. — Hélio Lobo.

No processo n.º 16.468-45, publicado no mesmo *Diário Oficial*, página e coluna,

Onde se lê:
... parecer da C. R .T.
Leia-se:
... parecer da C. T. R.

No processo n.º 16.469-45, publicado no mesmo *Diário Oficial*, página, e coluna,

Onde se lê:
... parecer da C. R. T.
Leia-se:
... parecer da C. T. R.

No processo n.º 16.497-45, publicado ainda no mesmo *Diário Oficial*, página, 2.ª coluna,

Onde se lê:
... parecer da C. R. T.
Leia-se:
... parecer da C. T. R.

Na portaria n.º 469, de 15 de junho de 1945, publicada no *Diário Oficial* de 22 de junho último, e no de 26 do mesmo mês, sendo que as tabelas foram publicadas no *Diário Oficial* de 25 ainda de junho,

Onde se lê: (*Diário Oficial de 26 de junho de* 1945)

..., da Estrada de Ferro Ourinhos-Guira,

Leia-se:

..., da Estrada de Ferro Ourinhos-Guaira.

Nas tabelas (*Diário Oficial* de 25 de junho de 1945),

Onde se lê:

II — Trabalhos de escavação
I — Em cortes, empréstimos e caminhos com transporte até 10 metros,

Leia-se:

II — Trabalhos de escavação
I — Em cortes, empréstimos e caminhos de pedreira com transporte até 10 metros.

Onde se lê:

N.º 22 Acréscimo de preço para os trabalhos ns. 17, 18 e 19 c/ esgotamento durante toda a execução e pago somente quando não for possivel fazer-se o esgotamento por meio de profundidade abaixo do nivel da agua,

Leia-se:

N.º 22 — Acréscimo de preço para os trabalhos números 17, 18 e 19 com esgotamento durante tôda a execução e pago sòmente quando não fôr possível fazer-se o esgotamento por meio de vala; por metro de profundidade abaixo do nível da água.

A página n.º 11.213,

Onde se lê:

N.º 52 Argamassa n.º 4-1 volume de cito e 2 de areia.

Leia-se:

N.º 52 — Argamassa n.º 4-1 volume de cimento e 2 de areia,

A página n.º 11.214,

Onde se lê:

N.º 140. idem, idem, idem
M.q. 4,20

Leia-se:

N.º 140, idem, idem, idem
M. 0,60.

A página n.º 11.214,

Onde se lê:

N.º 144 Com 0,40 x 0,40 m

Leia-se:

N.º 144 Com 0,50 x 0,40

Onde se lê:

N.º 172 idem, idem, idem,

Leia-se:

N.º 172, idem, idem, idem M.q.

A página n.º 11.216,

Onde se lê:

N.º 261 Apiloamento de terra em camadas de fundo de cava de fundação,

Leia-se:

N.º 261 Apiloamento de terreno natural ou de fundo de cava de fundação.

A página n.º 11.217,

Onde se lê:

N.º 24 Isolador com pino para telegrafo. Um 3,00

Leia-se:

N.º 24 Isolador com pino para telégrafo. Um 3,50.

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de julho de 1945

Requerimento despachado:

Alberto Prata Júnior, ex-postalista da Classe "F" da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, recorrendo, a esta Diretoria Geral, no sentido de conseguir o pagamento do vencimento a que julga com direito, na forma do parágrafo único do artigo n.º 156 do E.F., com relação a período compreendido entre a data da terminação da licença em cujo gozo estivera até 6 de janeiro de 1944 e a do conhecimento oficial do despacho denegatório da prorrogação solicitada. — Defiro, até 4-5-43, data em que conforme ofício n.º 1.910, de 13-8-43 da DR do DF e recibo da expressa 462 (fls. 46 e 32 do processo DR 16.372-42) tomou conhecimento do despacho denegatório o requerente. (Proc. 51.360-44).

Dia 23

Requerimentos despachados:

Alberto Machado dos Santos e Francisco Sales, radioamadores da Classe "A", pedindo permissão para utilizar as freqüências de 56 a 60 e 112 a 118 mgcs,. — Deferido. (Proc.31.691-45).

Ivan Tavares, radioamador da Classe "A", pedindo permissão para utilizar as freqüências de 56 a 60 e 112 a 118 mgsc. — Deferido. (Processo 30.032-45).

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

Primeira Turma de Julgamento

Nos têrmos do art. 35 da Resolução n.º 95-44, de 13 de setembro de 1944, os processos abaixo relacionados, acham-se em pauta de julgamento para a sessão do dia 25 de julho, às 14 horas, na sala da 1.ª Turma de Julgamento, à praça 15 de Novembro, 42, 3.º andar, sala 307.

Processos Fiscais:

ESTADO DA PARAÍBA

Processo n.º A.I. 57-44.
Autuada: Cia. Usinas São João e Santa Helena S.A.
Autuante: Laurindo Carneiro Leão.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Correia Meier.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo n.º A.I. 312-39.
Autuado: Feliciano do Rego Cavalcanti (Usina Santa Pânfila).
Autuante: Oscar Bastos de Oliveira Júnior e outro.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Cassiano Maciel.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo n.º A.I. 21-43.
Autuado: Elpídio Volpini.
Autuante: José Elias Feres.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Cassiano Maciel.

ESTADO DE MATO GROSSO

Processo n.º A.I. 77-44.
Autuada: Irmãos Correia Cardoso Limitada (Usina Conceição).
Autuante: Benedito Augusto London.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Cassiano Maciel.

Comissão Executiva

Nos têrmos do art. 32, da Resolução n.º 104-45, de 20 de março de 1945, os processos abaixo relacionados achamse em pauta de julgamento para a sessão do dia 25 de julho, às 15 horas e meia, na sala das sessões da Comissão Executica, a Praça 15 de Novembro, 42, 8.º andar.

Processos Contenciosos:

ESTADO DA BAHIA

Processo n.º P. C. 136-45.
Reclamante: Alberto José Barreto.
Reclamado: F. Moniz Júnior (Usina Vitória do Paraguçú.
Assunto: Reclamação do fornecedor.
Relator: Correia Meier.

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo n.º P.C. 12-45.
Reclamante: Atílio Baldo (Fazenda Tamburil).
Reclamado: Guilherme Schmidt (Usina Albertina).
Assunto: Reclamação de fornecedor (Recurso).
Relator: Moacir Soares Pereira.

Processos Fiscais:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo n.º A.I. 270-40.
Autuada: J. Bandeira & Cia (Usina Mussurepe).
Autuante: Jaime Mainard.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Joaquim Alberto Brito Pinto.

ESTADO DE SERGIPE

Processo n.º A.I. 409-40.
Autuada: J. Sobral & Cia. (Usina Boa Sorte).
Autuante: Arnaldo Gavazza Filho e outro.
Assunto: Auto de infração.
Relator: José Carlos Pereira Pinto.

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo n.º A.I. 351-40.
Autuado: João Torrent Gibor (Usina Santa Cruz).
Autuante. Murilo Gondim.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Joaquim Alberto Brito Pinto.

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo n.º A.I. 41-42.
Autuado: Miguel Tarsitano (Usina Santa Maria).
Autuante: Stélio de Lima Penante e Breno Pinheiro.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Moacir Soares Pereira.
Autuados: Irmãos Abdala Ltda e Abrão José (Usina São José).
Autuantes: Oscar Guedes de Sousa e Délcio de Barros.
Processo: A.I. 13-44 — Guararapes — Estado de São Paulo.

Nota de remessa — E' de ser apreendido, como clandestino, o açúcar em trânsito ou armazenado em depósito ou armazém de comerciante regularmente estabelecido, desacompanhado da nota de remessa.

ACÓRDÃO N.º 60

Vistos e relatados êstes autos em que são autuados os Irmãos Abdala Ltda. e Abraão José, no Estado de São Paulo e autuantes os fiscais tributários dêste Instituto, Oscar Guedes de Sousa e Délcio de Barros, por infração dos arts. 40 e 60, letra *b*, do Decreto-lei n.º 1.831, de 4 de dezembro de 1939, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que o açúcar apreendido se encontrava desacompanhado da nota de remessa, *ex-vi* do que preceitua a letra *b*, do art. 60, do Decreto-lei n.º 1831;

Considerando que a sacaria não tinha marca, como é determinado pelo § 1.º do art. 31, do Decreto número 1831;

Considerando que o comerciante, Sr. Abraão José recebeu as 40 sacas de açúcar sem a nota de remessa, infringindo o que dispõe o art. 40, do mesmo decreto,

Acorda, com fundamento no voto do Relator, pela procedência do auto de fls., impondo-se a multa do grau mínimo do § 3.º, do art. 36, do Decreto-lei n.º 1831, à firma Irmãos Abdala Ltda. (Cr$ 2.000,00) e ao Senhor Abraão José a multa de Cr$ ... 500,00, nos têrmos do art. 40, do citado decreto, revertendo aos cofres do Instituto o produto resultante da venda do açúcar apreendido e considerado clandestino, nos têrmos da letra *b*, do art. 60, do Decreto-lei n.º 1.831, de 4 de dezembro de 1939.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Castro Azevedo*, Presidente. — *Corrêa Meyer*, Relator. — *Joaquim Alberto Brito Pinto*.

Fui presente. — *F. da Rosa Oiticica*, Procurador.

PARECER DO DR. PROCURADOR

Pela procedência do auto, aplicando-se aos autuados, a pena mínima de Cr$ 2.000,00 (§ 3.º do art. 36, do Decreto-lei n.º 1831, de 4-12-39), com referência à firma Irmãos Abdala Limitada e ao Sr. Abraão José a multa de Cr$ 500,00, nos têrmos do art. 40, daquele Decreto-lei, revertendo ao patrimônio do Instituto o produto resultante do açúcar apreendido e considerando clandestino, nos têrmos da letra *b*, do art. 60, do Decreto-lei número 1.331.

Em 22 de maio de 1945. — *F. da Rosa Oiticica*, Procurador.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Previdência

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR

Expediente do dia 19 de julho de 1945

São Paulo:

Processo 27.464-45 — Tadashi Matsumoto. — Autorizo a concessão do empréstimo, de acôrdo com a conclusão.

H. B. P. 2.992 — Ex-contribuinte Mário Alves Braga. — Autorizo o pagamento, de acôrdo com a conclusão.

Amazonas:

Processo 20.554-45 — Alvaro Madureira de Pinho. — Autorizo a liquidação, de acôrdo com a conclusão.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 19 de julho de 1945 do Sr. Diretor do D. P., e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal:

De Pio Varela de Sousa Dias (H. B. P. 3.045). — Homologo a habilitação dos filhos Pio (1-5), Neuza (1-5), Olchidéa (1-5), Eurídice (1-5) e Eufêmia (1-5).

Rio Grande do Sul:

De Dolival Correia Dias de Moura (H. B. P. 1.291). — Homologo a habilitação dos filhos Alfa Brasilea (1-5) e Aristeu Brasiliense (1-5), de acôrdo com a conclusão.

Divisão de Seguro Social

DESPACHOS DO SENHOR CHEFE

Expediente dos dias 16, 17 e 19 de julho de 1945

Distrito Federal:

H. B. P. n.º 3.099 — Ex-contribuante Nair de Sousa.

H. B. P. n.º 3.038 — Ex-contribuinte Horácio Kerbitz Moreira Lima.

B. n.º 6.933 — Ex-contribuinte Isaura Vitória de Carvalho.

B. n.º 3.487 — Ex-contribuinte Euclides de Sousa Vasconcelos.

B. n.º 3.356 — Ex-contribuinte Joaquim Laurindo da Rocha.

H. B. P. n.º 3.006 — Ex-contribuinte Eduardo Carneiro Leão.

H. B. P. n.º 3.056 — Ex-contribuinte Orestes Rafanelli.

B. n.º 5.341 — Ex-contribuinte Atila Gwyer de Azevedo.

H. B. P. n.º 2.783 — Ex-contribuinte Afonso Ferreira Campos.

H. B. P. n.º 3.064 — Ex-contribuinte Odaisa dos Santos Fernandes Perez.

H. B. P. n.º 2.738 — Ex-contribuinte Antônio Luís Loureiro Maior Júnior.

B. n.º 4.920 — Ex-contribuinte Hugo Dias Torrentes.

B. n.º 3.167 — Ex-contribuinte João Machado Sampaio. — Autorizo o pagamento, de acôrdo com a conclusão.

Santa Catarina:

H. B. P. n.º 2.826 — Ex-contribuinte Hermínio Irineu Vieira. — Autorizo o pagamento, de acôrdo com a conclusão.

Pernambuco:

H. B. P. n.º 2.941 — Ex-contribuinte Raul Antônio Correia.

H. B. P. n.º 1.081 — Ex-contribuinte Jesualdo da Silva Brasileiro. — Autorizo o pagamento, de acôrdo com a conclusão.

São Paulo:

H. B. P n.º 3.145 — Ex-contribuinte Paulo Burlamaqui Kopke. — Autorizo o pagamento, de acôrdo com a conclusão.

Rio Grande do Sul:

H. B. P. n.º 2.874 — Ex-contribuinte Alberto José de Vargas.

H. B. P. n.º 2.561 — Ex-contribuinte José Rafael de Azevedo. — Autorizo o pagamento, de acôrdo com a conclusão.

Espírito Santo:

H. B. P. n.º 2.995 — Ex-contribuinte Noir de Oliveira Castro. — Autorizo o pagamento, de acôrdo com a conclusão.

Bahia:

H. B. P. n.º 3.129 — Ex-contribuinte Francisco Saturnino de Araújo Góis. — Autorizo o pagamento, de acôrdo com a conclusão.

Distrito Federal:

H. B. F. n.º 2.266 — Ex-segurado Francisco de Sousa Germano.

H. B. F. n.º 2.435 — Ex-segurado Oscar de Figueiredo Tôrres.

H. B. F. n.º 2.700 — Ex-segurado Nicomedes Vitorino Martins. — Homologo a decisão local.

Minas Gerais:

H. B. F. n.º 1.130 — Ex-segurada Alaíde Renault Abreu — Homologo a decisão local.

Bahia:

H. B. F. n.º 2.168 — Ex-segurado Antenor de Carvalho Pugliese. — Homologo a decisão local.

Alagoas:

H. B. F. n.º 2.393 — Ex-segurado Agenor Peixoto. — Homologo a decisão local.

São Paulo:

H. B. F. n.º 1.091 — Ex-segurado Joço da Silva. — Homologo a decisão local.

BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO

Relativos ao exercício de 1942

Contadoria Geral da República

★

PREÇO : CR$ 100,00

★

À VENDA :

Seção de Vendas :

AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I :

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II :

PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escrivão de Coletoria do Ministério da Fazenda

C. — 148

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das provas de Contabilidade e Matemática, e de Conhecimentos Gerais, do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado do Rio Grande do Sul:

Número de inscrição	Nome	Cont. Mat.	Con. Gerais
2.	Plínio de Freitas e Castro Bender	90,5	82,0
17.	Ely Puente Santos	84,5	78,0
19.	Cicero Soares Alvares	62,5	74,5
22.	Antonio Candido Silveira	71,0	51,0
26.	Adão de Oliveira Lopes	63,5	65,0
31.	Sady Marine Meyer	89,0	89,5
32.	Deocleciano Amorim	70,0	79,0
41.	Amaro Pereira Junqueira	62,5	74,0
42.	José Barrueco Filho	68,0	67,0
43.	Antonio Cury	77,0	78,5
44.	Americo Ribeiro Uberti	60,0	67,5
46.	Pedro Maya Corrêa	84,5	71,5
49.	Alcino Ricieri Grazziotin	75,0	63,0
62.	Jerônimo Pedroso de Oliveira	74,5	73,0
64.	Melchor Soares	67,5	66,5
65.	Darcy Pompeu de Almeida	63,0	61,5
69.	Ney Pires Corrêa	84,0	76,0
70.	Antonio Cardoso Bandeira	68,5	47,5
71.	João dos Santos Steinstrasser	62,0	73,5
73.	Euclides Borges do Amaral	70,0	65,0
98.	Fernando da Silva Leitão	65,0	41,0

2. Sòmente êsses candidatos atingiram, nas provas eliminatórias, os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de julho de 1945. — *José Carlos Nogueira Ribeiro*, Subst. do Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escrivão de Coletoria do Ministério da Fazenda.

C. — 148

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado do Rio Grande do Sul:

N.º de insc.	Nome	Média final
2.	Plínio de Freitas e Castro Bender	88,25
31.	Sadi Marine Meyer	87,75
17.	Eli Puente Santos	85,25
69.	Nei Pires Correia	81,66
46.	Pedro Maia Correia	79,50
62.	Jerônimo Pedroso de Oliveira	79,41
43.	Antônio Curi	78,25
32.	Deocleciano Amorim	75,16
71.	João dos Santos Steinstrasser	74,25
73.	Euclides Borges do Amaral	74,16
64.	Melchor Soares	70,83
42.	José Barruécio Filho	70,50
41.	Amaro Pereira Junqueira	69,91
49.	Alcino Ricieri Grazziotin	68,33
19.	Cícero Soares Alvares	68,33
26.	Adão de Oliveira Lopes	67,58
22.	Antônio Cândido Silveira	66,33
65.	Darci Pompeu de Almeida	65,03
44.	Américo Ribeiro Uberti	64,58
70.	Antônio Cardoso Bandeira	64,50
98.	Fernando da Silva Leitão	61,00

D.S. do D. A. S. P., em 20 de julho de 1945. — *José Carlos Nogueira Ribeiro*, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

C. — 160

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes ao concurso para provimento em cargos da carreira de Inspetor do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, dos seguintes candidatos:

DISTRITO FEDERAL

N.º de insc. — Nome

1. Abelardo Saião Continentino César.
2. Alberto da Silva Diniz.
3. Renato Ávila.
4. Horácio Lemos Júnior.
5. Paulo Gomes Fernandes Vieira.
6. Elza Almada.
7. Maria Alice Bandeira de Queirós.
8. Rubens Tôrres Galvão.
9. Aldano Lopes.
10. Nilo Estêves.
11. Maria Nóbrega Saml.
12. Wilson Silva.
13. Paulo Brandão Guimarães.
14. Anadir Viana Barros.
15. Vago.
16. Armando Gonçalves.
17. Sidnei Sena Costa.
18. Jorge Guedes.
19. Elza do Carmo Loureiro.
20. Hermínia Loureiro.
21. Edite Carneiro Maciel.
22. Nilton Maribondo Vinagre.
23. João Silveira de Camargo.
24. Eloá Cléia Sarmanho de Melo.
25. Olina Terra Franco.
26. Onélia Terra Franco.
27. Ubaldino Rodrigues Mó Filho.
28. Tito Soares.
29. Manuel Catão de Andrade.
30. Hugo de Lacerda Coutinho.
31. Jaime Rebelo Ferreira.
32. Geraldo Gomes Carneiro.
33. Sílvio Jacinto Machado.
34. Paulo Machado.
35. Osvaldo Geraldes.
36. Manuel Passos Tavares.
37. José Soares da Silva.
38. Osvaldo Barreto e Silva.
39. Vera de Salusse Monteiro.
40. Júlio Jacob dos Santos.
41. Arlete Carvalho Braga da Silva.
42. Holmes de Almeida Lacerda.
43. Elias Cecílio.
44. Jorge Américo de Araújo.
45. José Antônio Ancias Proença.
46. Paulo Ernesto Tole.
47. Virgílio Alves Ferreira.
48. Oton Viégas.
49. Luís Pinto Machado Júnior.
50. Wladimiro de Sá Marques Coelho.
51. Henrique Alves de Oliveira.
52. Orestes Ribeiro.
53. Vitorino Perin.
54. José dos Santos.
55. Ari Carvalhal.
56. José Gonçalves Vilanova.
57. Samuel França de Almeida.
58. Osvaldo França de Almeida.
59. José Cláudio Vilhena de Morais.
50. Mariá de Carvalho Cantisano.
61. Stela Margarida de Novais.
62. Domingos Soares de Brito.
63. Joel da Costa Marques.
64. Francisca Uras.
65. Sebastião Francisco Peixoto.
66. Alfredo Alves de Farias.
67. Luís Marques Leitão.
68. Wilson de Andrade Campelo.
69. Maurício Gabriel Lotar.
70. Anneyde Vieira da Rocha.
71. Cândido dos Santos.
72. Jaime Soares Perpétuo.
73. Antônio dos Santos Pereira.
74. Cirilo Alves de Jesus.
75. Edmo Monteiro Guimarães.
76. Cláudio Norberto de Sousa.
77. Arlí José Perlingeiro.
78. Osvaldo Barbosa.
79. Hamilton Neves Nogueira de Sá.
80. Renato Pires de Siqueira.
81. Murilo do Nascimento Rosas.
82. Jaime Ferreira Varela.
83. Nilo Antunes de Figueiredo Filho.
84. Olívio das Chagas.
85. José Ribamar Silva.
86. Excelmann Miranda Monteiro.
87. Pedro Augusto Cisneiros.
88. Fernando Cisneiros.
89. José Cavalcante Rocha.
90. Armando Henriques.
91. José de Assis Drumond.
92. Lídio Abrahão Bassil.
93. Fernando Maron Gédéon.
94. José Pires de Almeida Filho.
95. Antônio de Meneses Seródio.
96. Sílvio Nani.
97. Petrônio de Castro Sousa.
98. Wilson Jardim.
99. Anselmo Nogueira Macieira.
100. Demerval Amado Ladeira.
101. Luciano de Figueiredo Mesquita.
102. Vicente Ferrer Correia Lima.
103. Alceste Rocha Matos.
104. Jorge Domingos Boueri.
105. Ari de Oliveira.
106. Pedro Noronha Rocha.
107. Aristeu Torres.
108. Osvaldo Sarro.
109. Antônio Cancio de Paiva.
110. José Tavares de Lacerda Sobrinho.
111. Luís Pinho Lemos.
112. João Pedro Tavares.
113. Oton Machado de Oliveira e Silva.
114. Benjamin Nesanelovicz.
115. Cornélio da Costa Paz.
116. Hélio Vaz Pôrto.
117. Ambrósio Fregolente.
118. Francisco de Paula Silva.
119. Orlando Barbosa.
120. Clementino Argileu da Silva.
121. Enedino de Carvalho.
122. Tatir Ferreira Costa.
123. Manuel Alves Dornelles.
124. Valdemar José Moreira.
125. Antônio Ricci.
126. Renato Lisboa.
127. Orlando Rodrigues.
128. Geraldo Paiva Monteiro.
129. Francisco Pereira de Sousa.
130. Celso Rodrigues Parga.
131. Jamil Meron.
132. Jorge Washington Reis.
133. Valdir Cordeiro.
134. José Sales Abreu Filho.
135. Silvio Pimentel Marques.
136. Fernando Alves dos Santos.
137. Dagmar Reis Gomes.
138. Valter Gustavo Schinner.
139. Guilherme Carlos da Cunha Teixeira.
140. Aloisio dos Santos Carvalho.
141. Moacir Ribeiro de Sousa.
142. Natalina Tereza Bezerra.
143. Vago.
144. Antônio Carlos Wallace Duncan.
145. Jorge Alberto Nunes Serrão.
146. Orfeu Scarpelli Ferreira.
147. Afrânio de Paula.
148. Odin de Carvalho Ferreira.
149. Airton Ximenes Reis.
150. Valter Nolasco Sampaio.
151. Anacleto de Lima Rocha.
152. Francisco de Lara Pinto.
153. Marieta de Origem Farias.
154. Ademar Peixoto de Azevedo.
155. Alfredo Bernardino dos Santos.
156. Daisy Monteiro de Castro.
157. Lais Pinto Loureiro.
158. Dulcelina de Freitas.
159. Elza Gaudêncio de Queiroz.
160. Narciso Vieira da Silva Júnior.
161. José Guimarães Passos.
162. Luís Carlos Rollemberg Dantas.
163. Jaime Petra Melo.
164. Paulo Calmon du Pin e Oliveira.
165. Geraldo Ferraz Gonçalves.
166. Reinaldo dos Santos Pereira.
167. Alvaro Braga.
168. Antônio Estrêla.
169. José Lúcio Gomes.
170. Paulo da Cunha.
171. Enio Cardoso.
172. Clayton Teixeira de Carvalho.
173. Fábio de Carvalho Alves.
174. Albino de Oliveira Cunha
175. Darci de Oliveira Rosa.

176. Enoch dos Santos.
177. Alirio Gomes Correia.
178. Antônio Batista Soares.
179. Afonso Lucci.
180. João de Oliveira Freitas.
181. Lourds Branco.
182. Cireneu Teixeira.
183. Almar dos Santos Carvalho.
184. Rui Ribeiro Cardoso.
185. João Martins Dias da Mota.
186. José Côrtes Coutinho.
187. Jorge Pereira dos Santos.
188. Emanuel Gonçalves de Freitas.
189. Armando Ferreira.
190. Vantuil Raposo Lopes.
191. Anselmo de Abrantes Fortuna.
192. Valdomiro Costa Nunes.
193. Fernando Mário de Oliveira e Cruz.
194. Geraldo da Cruz Silva.
195. João Teófilo Germano Keller.
196. Pedro Jobim Fialho.
197. Elio Machado.
198. José Carlos de Abreu Rocha.
199. Arnaldo de Sousa Aguiar Miranda.
200. Djalma Crisóstomo de Carvalho.
201. Wilson Lopes dos Santos.
202. João Batista Dutra de Araujo.
203. Nelzio da França Freire.
204. Wilton Freire Alegria.
205. José Francisco Anunciado.
206. Maria de Lourdes Ferreira Neto.
207. Sebastião Amaro da Silva Machado.
208. Celso Fróis Fernandes.
209. Orpet José Marques Peixoto.
210. Sebastião de Sousa e Silva.
211. Osvaldo Martins Pino.
212. Ester Moura da Silva.
213. Uriel Ribeiro Pereira.
214. Cid Martins Ribeiro.
215. Frederico Augusto Pinheiro Limoeiro.
216. Alfredo Carlos Taveira de Melo
217. Carlos Afonso de Melo Sobrinho.
218. Francisco Spolidoro Borges.
219. Carlos Gonçalves Martins.
220. Alcindo Pereira dos Santos.
221. Luís Pinto de Almeida.
222. Joaquim Carneiro Ribeiro.
223. Emerson Nunes Coelho.

Número de inscrição — Nome

224. Aldo Wanderley.
225. Francisco Felipe Adão.
226. Raimundo Xavier de Menezes.
227. Valdir dos Santos.
228. José Barreiros.
229. Rubens Gonçalves Leite.
230. Wilson Freitas Araújo.
231. Dirceu Gonçalves Dias.
232. João Adriano de Castro Guidão
233. João Evangelista Figueira.
234. Osvaldo da Silva Santos.
235. Maria Luiza Castelo Branco Silva.
236. Lêda Maria de Albuquerque.
237. José Schwartzman.
238. Washington Lúcio de Azevedo.
239. Gentil Silvestre Veiga.
240. Hardy Cabral.
241. Elza Cabral.
242. Alvanir Oliveira da Costa.
243. Maria Hermelinda Rodrigues. Pacheco.
244. Valter Castanheira.
245. Ari Comarú da Rocha.
246. Antenor de Araujo.
247. Augusto Gonçalves de Oliveira.
248. Fernando Carrazedo Filho.
249. Joel Guimarães.
250. Albino Lima.
251. José de Lourdes Brandão.
252. Andrés Pérez Dávila.
253. Newton de Saldanha Nogueira da Gama.
254. Luís de Freitas Coutinho.
255. João Agrício da Silva Aquino.
256. José Rodrigues de Sousa.
257. Anisio Bez.
258. Carlos Vieira Leite.
259. Maria da Conceição Oliveira Campos.
260. Lupércio Vieira de Carvalho.
261. Ari Seixas.
262. Nelson de Oliveira Domingues.
263. Carlos Alves Moreira.
264. Nicolau Bordiak.
265. Olegário Matias.
266. Sílvio de Mentzingen Correia.
267. Armando Cordon.
268. Geraldo Meireles Lima.
269. Dionísio Carnavale.
270. Amarílio Soares de Azevedo.
271. Ernesto Adolfo de Melo Vaz.
272. Adauto Guedes de Araújo.
273. Autran de Oliveira Rocha.
274. Henrique Rodrigues de Figueiredo.
275. José Maria Torres Portugal.
276. José Moura Neves.
277. Enéas Xavier de Brito.
278. Ana Castro de Baere.
279. Djalma de Andrade Belo.
280. Maria Helena Silva.
281. Alvaro Ferreira dos Santos.
282. José Damasceno Pinto.
283. Jehovah de Araújo Silva.
284. Alda Antunes.
285. Arnaldo Nioac de Sousa.
286. José Pereira Campos.
287. Roberto Maurício Quidet Muniz.
288. Newton Mendes de Aragão.
289. Sílvio de Lemos Camargo.
290. Antônio Pedro Sandrinelli.
291. Guttemberg Pereira de Melo.
292. Nilo Tôrres da Cunha.
293. Hugo Laércio de Barros.
294. Antônio dos Santos Batista.
295. Maria Vargas.
296. José Dias Gollcher.
297. Euclides Teixeira.
298. Antônio José Caetano da Silva Neto.
299. Carlos de Paula Cunha.
300. Renato de Lemos Maneschy.
301. Jorge Lage Peixoto.
302. Gabriela Marinho de Magalhães.
303. Ricardo Jorge Filho.
304. Augusto Jaime de Vasconcelos.
305. Nahum Chor.
306. João Miguel.
307. Alvaro Gonçalves Stávale.
308. Francisco Rodrigues Suhett.
309. Laura da Costa Faro Wircker.
310. Ernani Olivieiri.
311. Nodgi de Almeida Rocha.
312. Luís Gomes de Oliveira.
313. Lenício José Mendes da Silva.
314. Maurício Kopke.
315. Cid Lavoura Rocha.
316. Flávio Mendes de Oliveira Castro.
317. João Salgado Passeado.
318. Alversino Moreira Gomes.
319. Delamare Wolney Correia de Melo.
320. Carlos Falcão Alves.
321. Tânios Abibe.
322. Jaime de Almeida Campos.
323. Ulisses de Carvalho Neto.
324. Nilzo da Silva Henriques.
325. Edgar Nascimento Filho.
326. Paulo Pereira Nunes.
327. Gilson Ferreira Pontes.
328. Conceição Gonçalves.
329. Dulce Moura Braga.
330. Sidney Couto Braga.
331. Francisco Lemos.
332. José Querino.
333. Zenith Chaves de Sousa.
334. Eurípedes Correia Lima.
335. Naasson Vieira Peixoto.
336. Lamartine Medeiros de Carvalho.
337. Newton Pinto Bravo Limoeiro.
338. Luciano Muniz Freire Pinto.
339. Hugo Severo de Sousa Pereira.
340. Hilton Pichara Sily.
341. Alvaro de Paula Faria.
342. Alfredo de Paula Faria.
343. Osmani Lisbôa Gouveia.
344. Valdeci Duque Estrada.
345. Artur Gomes de Castro.
346. Luís Antônio Marcondes Armando.
347. Hermengarda Pinto Soares.
348. Nilo Alves de Morais.
349. Guilhermino de Araújo Franco.
350. Clemenceau Soares Braga.
351. Caio Nogueira de Abreu.
352. Antônio da Frota Moreira.
353. Sílvio Müller Peixoto de Azevedo.
354. Elza Soares Ribeiro.
355. Fernando Dourado de Gusmão.
356. Dulce Soares.
357. Arquimédes Santamaria Soutinho.
358. Romeu Pimentel Ramos.
359. Joel Brum.
360. Júlio da Silva Arouca.
361. José Ribeiro Nogueira Filno.
362. Maria José de Carvalho Ferreira.
363. José Osmar Leite Teixeira Bastos.
364. Francisco de Moura Brandão Filho.
365. Carlos Fada.
366. Domingos Romani.
367. Jamil Rachid.
368. João Alsina Júnior.
369. Ridualdo Brasileiro Martins Postilho.
370. Felizardo Gomes de Carvalho.
371. Clinio Pereira Lima.
372. Manuel Correia de Ataíde.
373. Luísa Borges Fernandes.
374. Edmur de Aguiar Goulart.
375. Luís Henrique Steele Filho.
376. Carlos Otávio da Veiga Lima.
377. Carli Siqueira de Paula Rangel.
378. Francisco Luís Moreira Silvério.
379. Paulo César Cursino de Moura.
380. Domicio Pereira da Silva.
381. Antônio Escaleira Gaspar Júnior.
382. Samuel Gutierres Fernandes Aliff.
383. Edir Seixas.
384. Ivã Bandeira da Costa.
385. Cláudio de Brito Reis.
386. Atilio Cardoso Boselli.
387. Arsace de Castro Sousa.
388. Onaldo dos Santos Galvão.
389. Alberto Botafogo Fagundes.
390. Eliseu de Freitas Cavalcanti.
391. Elcina Bacelar.
392. Iolanda Pereira dos Santos.
393. Doralice Ribeiros dos Reis.
394. Nestor Bittencourt Barbosa.
395. Renato Rodrigues.
396. Ari Alves Ribeiro.
397. Clodomiro Bogéa Uchôa.
398. Osmar Fernandes da Silva.
399. Abeilard de Bittencourt Amarante.
400. Elói Valente Freitas.
401. Ari Oliveira de Brito.
402. João Coelho da Costa Neto.
403. Francisco de Paula Vacâni dos Santos.
404. Mário Fernandes de Oliveira.
405. Maria das Neves da Nóbrega Espínola.
406. Maria de Lourdes Rocha.
407. Duse da Cunha Meneses.
408. Marino Emilio Falcão Lopes.
409. Edgar Gurgel Valente.
410. Roberto Petrônio Almeida Correia.
411. José dos Reis.
412. Arnolfo Nascimento Fernando.
413. Marcos José Barreira de Faria.
414. Haroldo Campêlo Machado.
415. José Carlos Padilha Vidal.
416. Regina Maria Ribeiro Sinigaglia Xavier.
417. Judith Charlier Nunes de Alvarenga.
418. José Mariano Vieira Lana.
419. Elza Bandeira de Melo Pôrto Carreiro.
420. Otília Rêdo Fernandez.
421. Martha Lahey Laneuville Guedes.
422. José d'Andrade Núbrega.
423. Emanuel Rodrigues da Costa.
424. Aloísio Alves de Oliveira.
425. Joaquim Carneiro Pinheiro.
426. Alvaro Gézi de Carvalho.
427. Maria Antonieta Nogueira Ribeiro.
428. José Ferreira Coelho.
429. Jair Augusto Coelho.
430. Maria Antonieta da Nóbrega Espínola.
431. Jomar Tôrres Redom.
432. Sebastião do Couto Teixeira.
433. Luís Cândido Medeiros de Albuquerque.
434. José Garcia Carneiro.
435. Elgita Elza Rodrigues Simão.
436. Alzira Stela Monteiro.
437. Lício Tolêdo.
438. Paulo Augusto Cotrim Rodrigues Pereira.
439. Antônio Carlos Barbosa Teixeira.
440. Nilo Freitas de Araújo.
441. Policarpo José de Paula.
442. Francisco Vieira de Almeida.
443. Edson Barbosa de Moura.
444. Jaime Alves de Oliveira.
445. Délson Pinheiro Gurti.
446. Sérgio Montazana.
447. Rosevaldo Gomes Alves.
448. José Rodrigues Batalha de Matos.
449. Geraldo Moreira de Macêdo.
450. Oscar Nagib Jehá.
451. Pedro Velôso Vanderlei.
452. Lecticia Cardoso Coelho.
453. Alvalice Ponce de Azevedo.
454. Antônio Herculano de Carvalho.
455. José Carlos Nogueira Ribeiro.
456. Ubaldino Santos.
457. Fernando Braga Ribeiro Mendes.
458. Godofredo da Costa Araújo.
459. Hercílio Ferreira Benvindo.
460. José Gonzaga Alarcão.
461. Américo Carneiro Saraiva.

Num. de insc. — Nome.

462. Valdemar Quintais Guimarães.
463. Rosalvo Pinheiro Santos.
464. Antônio Carlos Sigmaringa Seixas.
465. Horácio Pacheco.
466. José Teófilo Vilela Fernandes.
467. Jorge Barreto Pinheiro.
468. Cilo Carvalho da Silva.
469. Benjamin Carvalho da Silva.
470. Fernando José Rodrigues Pimenta.
471. Nobel Cavazzoni Silva.
472. Conceição Silva do Nascimento.
473. Raimundo Oto de Góis Teles.
474. Adiná Farias.
475. Darcílio Meireles dos Passos.
476. Mozart Melo de Lima.
477. Idalina Maria da Silva Ristow.
478. Aloísio Gadelha e Melo.
479. Mauro Pena.
480. Djalma Alves da Silva.
481. Marcos Gomes Pereira.

482. Abdênago Lisbôa.
483. Margarida Maria de Castro Moreira da Silva.
484. Débora de Sousa Guimarães.
485. Ezequiel Burgos.
486. Robert Nicolaus Dannemann.
487. Antônio Maranhão Ferreira Lima.
488. João Francisco Monteiro.
489. José Resende.
490. Francisco Antônio de Oliveira.
491. Antônio Vilela de Paiva.
492. Atir Emília Peixoto de Azevedo.
493. Rosa Neder.
494. Zita Philigret de Barros e Vasconcelos Cabral de Melo.
495. Ermelindo Borsato.
496. Lúcio Pereira Monteiro.
497. Osmar Barbosa Pereira de Lira.
498. Maria das Dôres da Fonseca.
499. Cinéria Fernandes.
500. Florival Velasco de Azevedo.
501. Carlos Medeiros de Andrade.
502. Humberto de Araújo Faria.
503. Haroldo de Araújo Faria.
504. Hilton de Araújo Faria
505. Milton Doile Costa.
506. Nélson Cotias.
507. Augusto Lisbôa Alves de Castro.
508. Ilseu de Barros Correia.
509. Ari Santos.
510. João de Deus.
511. Lineu Pinto da Silva.
512. Antônio Jesé Pinheiro Chagas.
513. Joadelívio de Paula Codeço.
514. Vitor Merchy.
515. José Maria Monteiro.
516. Antônio Alves Ribeiro.
517. Manuel Rodolfo de Assis Piciardi.
518. Paulo de Tarso Carneiro da Cunha.
519. Newton Campos.
520. Julião Félix de Almeida.
521. Mayir Ferreira da Costa.
522. Alberto Soares do Vale Guimarães.
523. Alberto Pereira.
524. Lolita Koch Freire.
525. Zillo Machado Tosta.
526. Joaquim de Sousa.
527. Vitor Duarte.
528. Marilda Louzada Melo de Lima.
529. Mário Sorrentino.
530. Aribi Eugênio Leal.
531. Eliezer de Sousa.
532. Luís Antônio Vilas Bôas Correia.
533. Antônio de Morais Botelho.
534. Sílvio Cabral de Moura.
535. Natanael Inácio de Lima.
536. Mário Flanklin Borges.
537. José Luís de Almeida.
538. João Cruz do Couto.
539. Wilson de Sousa Aguiar.
540. João Guilherme de Aragão.
541. Donatila Dantas.
542. Hermes de Barros Leite.
543. Edgar da Silva Wilken.
544. Otávio Bastos.
545. Osvaldo Pereira.
546. Alberto Câmara Neiva.
547. Dirceu Carvalho Barbosa.
548. Luís Vicente de Ouro Preto Pinheiro.
549. Nicia Pires de Almeida.
550. Zilda Acioli Bastos.
551. Geraldo Estêves Areal.
552. Helena Ribeiro Montenegro.
553. Almira Teixeira Pacobaíba.
554. Arnaldo Augusto Maia.
555. Manuel Jacinto da Rocha Ficher.
556. José Machado Rodrigues.
557. Adelmi Cabral Neiva.
558. Aldo Teixeira da Silva.
559. Bruno Dovichi.
560. Hirton Matos de Sousa.
561. Odil Gouveia.
562. Antônio Pinto Filho.
563. Artur Mário Cawryszewski.
564. Antônio Henrique Maina.
565. Ligia de Lacerda Portocarrero.
566. Valdir Damásio.
567. José Alves Furriel.
568. Oscar Gouveia Nunes.
569. Libânio Rodrigues Veloso.
570. Etel de Sousa.
571. Adauto Leite Lemos.
572. Alberto de Almeida Albuquerque.
573. Florinda Caetano de Miranda.
574. Gilda Del Giudice.
575. José Quintais Guimarães.
576. Fernando Bessa de Almeida.
577. Mário Rodrigues Teixeira.
578. José Luís Gregório.
579. Maria José Teixeira da Silva.
580. Maria Tirêce Moura Romariz.
581. Miguel Edmar Soares Arruda.
582. Altamiro Soares de Miranda.
583. Jaci de Medeiros Regis.
584. Olímpio de Paula Xavier.
585. Eurydice de Salles Pereira.
586. Leonam Bristol da Cunha.
587. Oady Simão Nechef.
588. Floriano José Ferreira e Silva.
589. Italia Duarte Lisboa.
590. Sebastião Marcos de Assis Brandão.
591. Dalmo de Godoy Araujo.
592. Enéas Gonçalves Ramos.
593. Ivo de Sá Vasconcelos.
594. José Julio Leal Fagundes.
595. Adolfo de Lima Costa.
596. Luiza Temporini Costa.
597. Antonio Januario de Souza.
598. José Barros.
599. Henrique de Souza Ferro.
600. Moacyr Esberard Cardoso.
601. Purificação Dias Rodrigues.
602. Inocencio Vasconcelos Silva.
603. Geraldo Caldas.
604. Francisco Sorrentino Filho.
605. Luís Bianchini.
606. Celeste Maristela De Pereira.
607. Othon Sérvulo de Vasconcelos.
608. Antonio Monteiro Guimarães e Souza.
609. José de Azevedo Espínola.
610. Walter de Azevedo Sarmento.
611. Paulo da Costa Magalhães.
612. Alvaro Correia Vale.
613. Sebastião Gitirana.
614. Paulo Wolney Belache.
615. Pedro Franco Barbosa.
616. Anselmo dos Santos.
617. João Ribeiro de Castro.
618. Alvaro Duncan Ferreira Pinto.
619. José Dauro Parreiras.
620. José de Queiroz Fortuna.
621. Nelson Ribeiro de Oliveira.
622. Hilda da Silva Paula.
623. Wilson Oacyl Bodstein.
624. Jayme de Sena Carioca.
625. José Anibal de Abreu.
626. Joaquim Ferreira Rozo Filho.
627. Helio Neri.
628. Cirene Amaral.
629. Alberto Lopes de Oliveira.
630. Carmen Denebola de Azeredo Coutinho.
631. Luís Gracioso Filho.
632. Ewald Sizenando Pinheiro.
633. Almino dos Santos Carvalho.
634. Carolina Rodrigues Moreira.
635. Astrolábio da Silva Caldas.
636. Genival de Almeida Santos.
637. Emanuel Sarmanho Arraes.
638. Hernani Vinhas Balbi.
639. Octavio de Carvalho Dias.
640. Jayme Machado.
641. Eucléres Belo de Campos.
642. Rodolfo da Paixão Linhares.
643. Manoel Marques Ferreira.
644. Hamilcar Siseberto Cortez de Barros.
645. Luís Schettini.
646. Luís Coda Rioja.
647. João Cordeiro Uchôa.
648. Ernesto Ullmann.
649. Walter Mario Alberici.
650. José Gerson Favilla Parodi.
651. Athayde Barros da Silva.
652. Cid de Paula Camargo.
653. Sylvio Annecchini.
654. Paulo Neto Tupy Caldas.
655. Augusto Cesar Cardoso.
656. Alberto do Nascimento Gomes de Oliveira.
657. Julio Vieira.
658. Altamir de Oliveira.
659. Octacilio Gomes Viana.
660. Alberto da Cruz Bonfim.
661. Benedita Escobar do Bonfim.
662. Solange Abibe.
663. Manoel Pereira Rocha.
664. Armindo de Castro Santos Pereira.
665. José da Silva Carvalheira.
666. José Alfredo Nunes de Azevedo.
667. João Salgado Guimarães.
668. Amir de Menezes.
669. Agostinho Soares Carregosa.
670. Zulmira Soares Carregosa.
671. Murilo Wanderley.
672. Irven de Araujo Costa.
673. Betze Alcantara de Barros.
674. Manoel da Silva.
675. Manoel Olímpio de Almeida Carneiro.
676. Eurico de Souza Oliveira.
677. Geraldo Córdova Coimbra.
678. João Gilberto Silva Matos.
679. Gilson Poggi de Figueiredo.
680. Francisco Garcia Pereira.
681. Zélia Souza Pereira.
682. Antonio Cruz Junior.
683. Geraldo Magela de Martins Castilho.
684. Nilo Antonio Ungaretti.
685. Hamilton Pereira da Silva.
686. Gastão Rinelli de Almeida.
687. Paciano Aguiló.
688. Carlos Ribeiro Junior.
689. Carlos Alberto Rodrigues de Souza.
690. Asdrubal Sodré Junior.
691. Francisco Sales Moniz.
692. Cantidio Paes de Azevedo.
693. Carlos Marinho Pinto.
694. Clenício da Silva Duarte.
695. Manoel Elias Sobrinho.
696. Waldyr Pinto de Carvalho.
697. Luiza Flora de Bandeira Bulcão Viana.
698. Mario Cataluna Neves.
699. Jumar dos Santos Luz.
700. José Walter Loureiro Coimbra.
701. João Candido Delfino.
702. Walter Brunnet de Figueiredo.
703. Manoel Ferraz.
704. Zalmir Fernandes Gomes.
705. Ernesto Röhe Filho.
706. Paulo de Leão.
707. Dácio José de Oliveira.
708. Eduardo Carlos Tavares Bastos.
709. Almir José Barros.
710. Bráulio Romualdo da Silva.
711. Cacilda Cunha Xavier.
712. Geralda Veras de Abreu.
713. Danilo Mercadante.
714. Cyrene Martins Vilela Canedo.
715. Zenaide de Morais Viana.
716. Ary Câmara.
717. Eloy Peres Figuerôa.
718. Humberto de Magalhães Leoni.
719. José Bolivar de Souza.
720. Aloísio de Paula Fonseca.
721. Joaquim Reis.
722. Mario Scaramuzza.
723. Rafael Teixeira Rolim.
724. José da Cruz Castor.
725. Francisco das Chagas Melo.
726. Edson Barros de Oliveira.
727. Clovis Josaphat Peixoto.
728. José Alves de Oliveira.
729. Wilson Quintaes Guimarães.
730. Mario Lopes.
731. Samuel Bernardo de Oliveira Filho.
732. Edgard de Souza e Almeida.
733. Francisco Cesar Soares de Montenegro.
734. Luís Simeão de Goes.
735. Luís Valente de Andrade.
736. Waldemício Barbalho.
737. Angelina Arena.
738. Ofélia Mendes Cavalcíro.
739. Paulo Ferreira.
740. Roberto Luís Galvão Mercio.
741. Nelson Dias Vilaça.
742. Jarbas Serpa Furtado.
743. Dario da Rocha Miranda.
744. Luís Manoel da Veiga Pamplona.
745. Raul Calasans de Paula.
746. Ney Gomes Pereira.
747. Coriolano de Oliveira Brito.
748. Isaltino Domingues Sollberger.
749. Marílio Pires Domingues.
750. Ibany da Cunha Ribeiro.
751. José Nobrega Gonçalves.
752. Alberto Saltiel.
753. Francisco de Paula Aguiar.
754. Alvaro Antunes.
755. Carmen da Cunha Graça.
756. José Paiva Prudente.
757. Sidonio Rodrigues Ferreira
758. Walter Terra de Faria.
759. Salvador Alberto Scarambone.
760. Sebastião Lins de Melo.
761. Aloysio Barbosa do Nascimento.
762. José Paulo Vieira.
763. Francisco Alves Campos.
764. Raymundo Passos Dauto.
765. Newton Araujo Silva.
766. Roberto Velasco Kopp.
767. Sebastião de Assis Bretas.
768. Milton Pompeu Memória.
769. Helosina Gusmão Castelo Branco.
770. Octavio Barata.
771. Salvador Ciaravolo.
772. Helio de Carvalho.
773. Arthur Verissimo da Rocha.
774. Jefferson Geraldo Bruno.
775. Maria Carmen Martins.
776. Moacyr Vaz e Silva.
777. Julio de Carvalho.
778. Fernando Cunha Oliveira.
779. Maria das Dores Ribeiro de Figueiredo e Castro.
780. Marina Teles de Menezes.
781. Antonio de Deus Vieira Neto.
782. Carlos Duarte Vilela.
783. Waldyr Francisco de Miranda.
784. Carmosina de Araujo Correia.
785. Nilo Ribeiro Guimarães.
786. Lourival Muniz Paes.
787. Mario Soares de Azevedo.
788. Roberto José Carneiro.
789. Romeu Bayão Guimarães.
790. Ney da Costa Palmeira.
791. Francisco Camilo de Holanda Neto.
792. Sylvio de Oliveira Campos.
793. Silvio Simões de Figueiredo.
794. Ruy Crelier.
795. Helena Maria de Araujo.
796. Manoel Nery Brum Teixeira.
797. Mario Cunha.
798. Darcy Benites dos Santos.
799. José Melgaço de Andrade.
800. José Figueira.
801. Hugo de Araujo Faria.
802. Moacyr Fraga.
803. Luís Geraldo Hossannah Cordeiro.
804. Gabriel França Santos.
805. Jorge Cid de Camara.
806. Alberto Raja Gabaglia.
807. Hilton Teixeira de Vasconcelos.
808. Wilson Nunes Vieira.
809. Jayme Pinheiro Jobim.
810. Sebastião Caetano da Silva.
811. Romeu Pinheiro Machado.
812. Manoel Vilarinho.
813. Evaristo dos Santos.
814. José Arthur Alves da Cruz Rios.

815. Anibal Vieira Junior.
816. Ary Teles Cordeiro.
817. Assumpta Riani de Luna.
818. Hugo de Luna Magalhães.
819. Iza Nicolau de Almeida Cardoso.
820. Nelly Paranhos Rainho.
821. Aurea Lemos.
822. Fernando Leal de Souza Lemos
823. Luís de Freitas.
824. Luís Ramos de Almeida.
825. Leandro de Faria Salgado. s4edo44cz
826. Elisabeth Maria Cavalcanti de Albuquerque.
827. Dilo Guardia de Carvalho.
828. Jacira Manso Vieira.
829. Mário Guimarães Vieira.
830. Dirceu Medronho Guimarães.
831. Járson Garcia Leal.
832. Orlando Carvalho da Cruz.
833. Carlos Válter Neves.
834. Aloisio Moreira Ribeiro.
835. Arnaldo Rigueira.
836. Paulo Muniz.
837. João Ferreira dos Santos.
838. José Gomes Talarico.
839. Vitorino Silva.
840. Amauri José da Costa.
841. José Lopes Panchorra.
842. Hélio Simões de Figueiredo.
843. Novir Sebastião dos Santos Barbosa.
844. Antônio Ferreira Portela Filho.
845. Joel Barbosa Menandro.
846. Ivone Marcelino Pinto.
847. Maria de Lourdes Cordeiro Vieira.
848. José Barbosa Tavares.
849. Roberto de Sousa Neves.
850. Jacob Kleimman.
851. Pedro Veiga.
852. Fernando Soares Rodrigues de Vasconcelos
853. Antônio Miguel.
854. Herácles Benzi.
855. Raimundo Júlio Maciel.
856. Wilson Viana do Nascimento.
857. Samuel Ramos de Avelar.
858. Breno Bohrer.
859. Benjamin de Campos.
860. Artur Martins Bahiense.
861. Samuel Miéres.
862. Antônio Rodrigues de Paula Filho.
863. José Jaime Arrais.
864. Airton Alves Bittencourt e Câmara.
865. Cid de Sá Bittencourt e Câmara.
866. Sebastião Alves Moreira.
867. Leodegário Domingos dos Santos.
868. Luzia Garcia Pereira.
869. Claudemiro Augusto Coelho.
870. Antônio Borges da Fonseca de Meneses.
871. Pedro Arnaldo Schaeffer.
872. Zilda Emília Sardenberg.
873. Jesus Edison dos Santos Ataíde.
874. Nali Furtado.
875. Edgard Duarte Canelas.
876. Estêvam Gandolfo Filho.
877. Mário Signoretti.
878. Álvaro da Cunha Ferreira Filho.
879. Átila Maia.
880. Manuel de Sousa.
881. Vitório José Maria.
882. Antônio Vieira da Silva.
883. Jorge Cardoso.
884. Jadir Teodoro Tôrres da Costa.
885. Tomás Neves Aleixo.
886. Gilberto Dias Macieira.
887. Inês Oliveira da Silva.
888. Mercedes Franco Ramirez.
889. Newton Ferreira Castelo.
890. Antônio Barbosa de Carvalho.
891. José de Sá Cavalcanti.
892. Ruth Gouveia.
893. Pedro Monteiro de Almeida Neto
894. Onira Monteiro Valadão.
895. Válter François de Faria
896. Júlio Barbieri.
897. Heider Rodrigues Rêgo
898. Odete Roseiro.
899. José Pinto de Araújo.
900. Joaquim Bacelo de Araújo.
901. Antônio Guimarães Drummond.
902. Armando Derval dos Reis Fonseca.
903. Danton Lopes da Fonseca.
904. Nélson Américo de Araújo.
905. Elmo José Carlos.
906. Fernando Campelo Duarte.
907. Ondina Daval de Carvalho.
908. Guilhermina Bittencourt.
909. Denizard Correia Pinheiro.
910. Odilon Pereira da Silva.
911. Maria Berenice Batista.
912. Arlete de Medeiros Alvim.
913. Clarice Figueiredo de Oliveira.
914. Aurea Coelho e Silva.
915. Amélia Silva Vaz.
916. Orlando Paes de Lima.
917. Cosme Castor da Rosa
918. Vago.
919. Maria Flora de Araújo Marini.
920. Wilson Tavares Arêas.
921. Roque Eloi Pompílio Perrella.
922. Antônio Cláudio Maria Teixeira.
923. Celson Furtado de Mendonça.
924. Olimpia de Oliveira.
925. Gentil d'Abreu e Sousa.
926. José Correia.
927. Quirino Rodrigues Dias.
928. José Eugênio Dornelas.
929. Lair Ximenes.
930. Murilo Daltro Rodrigues.
931. Arnoud Terzella Pierre.
932. Edson Sousa.
933. Manuel Penha Lemos.
934. Alberto Guimarães dos Santos Brito.
935. Laerte Prado Bastos.
936. Alfredo Rodrigues Teixeira Neto.
937. Eládio de Carvalho Werneck.
938. Claudius Rocha Monte Viana.
939. Cideney Mendes Quintas.
940. Darci Ribeiro.
941. José Nunes Ferreira Filho.
942. Silvia Barbosa.
943. Cecília Rodrigues de Siqueira Filha.
944. Almir Salgado Bastos.
945. Francisco de Oliveira.
946. Irani de Oliveira Marques.
947. Joaquim Alberto de Castro Estêves.
948. Nélson Freire de Sousa.
949. José Tompson de Paula Barros.
950. Valdemar Pereira de Almeida.
951. Manuel Marcelino de Medeiros.
952. Arlindo Ferreira.
953. Alfredo Sebastião Ferraz.
954. Mauro Carneiro da Cunha.
955. Jacinto Inácio Tôrres Carrilho.
956. Mário Ferreira Alves.
957. Délio Nunes dos Santos.
958. Derval Benites dos Santos.
959. Henrique Luís Barbosa Júnior.
960. Francisco Martins Dias Filho.
961. Antônio da Silva Pernes.
962. Francisco de Oliveira Badaró.
963. Arp Procópio de Carvalho.
964. Francisco Paulo Marques dos Santos.
965. Duisa Soares Lisboa.
966. Luísa Soares Lisboa.
967. Domingos Ferreira Leite.
968. José Machado de Faria.
969. Gil Ricardo Cabral.
970. Manuel Correia de Araújo.
971. Ivanilde da Silva.
972. Adalberto Coutinho de Araújo.
973. José da Rocha Ferreira Júnior.
974. Dermeval Pinto Lopes.
975. Djalma Nunes.
976. Ademar Malta de Azevedo.
977. Afonso Moreira da Silva.
978. Afonso Mariano de Sousa.
979. Romualdo Gama Filho.
980. Joaquim Fernandes Moreira Lima.
981. Abelardo de Almeida Nogueira.
982. João Silva.
983. Carlos Dodsworth Machado.
984. Rubem Gimenez Passos.
985. Jair Gonçalves Pereira.
986. Fernando de Salusse Monteiro.
987. Isac Dias Evangelista.
988. Oto de Sá Kammsetzer.
989. Nélson Beaumont de Abreu Matos.
990. Jorge Salomão Niman.
991. Nílton Antônio Bach.
992. Vencesláu da Silva Moura Filho.
993. Antônio Carioca.
994. Ricardo Greenhalgh Barreto Filho.
995. Edgar Joaquim Ademar Jermann.
996. George Rodrigues de Siqueira.
997. Newton Ribeiro Vieira.
998. Geraldo Cavalcanti de Oliveira.
999. Léo de Barros Jensen.
1.000. Maria José Marques.
1.001. Artur Carlos Duarte de Amorim.
1.002. Heloisa Gusmão Castelo Branco.
1.003. Bento Hiamp Cabral.
1.004. Luís Guimarães Pinheiro.
1.005. Adelaide Veiga Rivelo.
1.006. Odete Mendonça.
1.007. Arlindo Ferreira Faria.
1.008. José Timóteo da Costa.
1.009. Sílvio Correia de Avelar.
1.010. Flávio Sampaio Filho.
1.011. Miguel Azambuja.
1.012. Carlos de Araújo Gondim.
1.013. Gastão Marques Lamounier Júnior.
1.014. Mariano Sá da Rocha Maia.
1.015. Gelson de Sousa Almeida.
1.016. João Chaves Neto.
1.017. Clério Rufino de Castro.
1.018. Iolanda Pacheco de Oliveira.
1.019. Catulino Pereira Franco.
1.020. José Leocádio Gonçalves Santiago.
1.021. Alberto Eugênio Santoja Brea.
1.022. Álvaro Aderaldo Chaves.
1.023. Urânia Silva Hauer.
1.024. Marcolino de Andrade Nóbrega.
1.025. Lineu Sanches.
1.026. Manuel Carlos Pereira Carauta.
1.027. José Pimentel.
1.028. Fernando Dias Martins.
1.029. Isaias de Assis Martins.
1.030. Mauro Dias Martins.
1.031. Maviael Gomes de Lourenço.
1.032. Iberê de Sousa Cardoso.
1.033. José da Costa.
1.034. Oton Barros de Carvalho.
1.035. Francisco Mendes Xavier.
1.036. Luís Ferreira de Matos.
1.037. Odete Correia de Menezes.
1.038. Teresa de Jesus Gonçalves Nina.
1.039. Cléia Lessa Peixoto de Azevedo.
1.040. Bronislava S. Szatoski.
1.041. Joaquim José de França Júnior.
1.042. Acilino Pessoa da Silveira Filho.
1.043. Luís Cláudio Priano de Lacerda.
1.044. Marval Mendes Boza.
1.045. Jaime Americano Freire.
1.046. Leonice Lopes Pinheiro.
1.047. Cancelada.
1.048. Jerônimo da Silva Pereira Júnior.
1.049. Roberto Rodrigues Gonçalves
1.050. Ismênia de Sousa Mourão.
1.051. José Pires Veríssimo.
1.052. Nei Matias da Silva.
1.053. Alberto Rodrigues.
1.054. Vicente Pereira Pessoa de Carvalho.
1.055. Melício Machado Barreto.
1.056. Erasmo Martins Pedro.
1.057. Angelina Correia de Oliveira.
1.058. Rosemonde de Castro Pinto.
1.059. Ormuz Belo Galvão.
1.060. Vitório Hermenegildo Pereira Filho.
1.061. Jarbas Gonçalves Leite.
1.062. Antônio Barsante dos Santos.
1.063. Haroldo Reif de Paula.
1.064. Armando José da Rocha.
1.065. Geraldo de Almeida Pinto.
1.066. José Pinheiro de Castro.
1.067. Pedro Afonso Machado Filho.
1.068. Evanilde Resende Machado.
1.069. José Avila Raposo Júnior.
1.070. Hélio de Abreu Moreno.
1.071. Sebastião Ferreira de Sousa.
1.072. José Antônio Marques.
1.073. Rivail Maia.
1.074. Osvaldo José de Sousa.
1.075. Maria Helena Faria Azevedo.
1.076. Vago.
1.077. Rudi Matos da Silva.
1.078. Moacir Lôbo de Medeiros.
1.079. Alberico Lopes de Silva.
1.080. Germano Barreto Pereira.
1.081. Silvia Masi Tarquinio.
1.082. Luís Tarquinio Neto.
1.083. Gentil José da Silva Filho.
1.084. Francisco Alberto da Costa Gallisa.
1.085. Octono da Costa Barbosa.
1.086. Jandira de Castro e Silva.
1.087. Alfredo Teixeira Filho.
1.088. Hosaná da Costa Neves.
1.089. Maria Antonieta Nunes Cavassoni.
1.090. José Borges de Freitas Neto.
1.091. Maria Augusta Flores.
1.092. Dilermando Acciaris Malfitano.
1.093. Renato Nogueira de Oliveira.
1.094. Juraci de Oliveira Pereira.
1.095. Ernesto Gomes.
1.096. Elói Paiva de Castro.
1.097. Paulo Alvim.
1.098. Odilon Soares de Carvalho.
1.099. José Maria Maduro Pais Leme.
1.100. José Adolfo Faustino Pôrto.
1.101. Débora Adélia de Lima Carvalho.
1.102. Mário Tarcitano.
1.103. Cancelada.
1.104. Homero Gonçalves.
1.105. Joaquim Felipe Cavaleiro Filho.
1.106. Aldo de Andrade.
1.107. Wilson Wellisch.
1.108. René Berthoux Pereira da Silva.
1.109. Bertha Roisenberg.
1.110. Bernardina de Matos Brito Sanches.
1.111. Cícero Araújo Sousa
1.112. Evaristo Ribeiro.
1.113. Jessie Santiago Serra.
1.114. Newton Augusto de Amorim.
1.115. Carlos Pereira Nogueira.
1.116. José Epifânio Rabelo.
1.117. Luís Becker.
1.118. João Aro de Alvarenga Freire.
1.119. Magnus Gregor Colin.
1.120. Orlando Lima.
1.121. João Pereira Dias.
1.122. Guarazil de Sales Bastos.
1.123. Elza Gonzalez.
1.124. Maria Eneida de Freitas Nogueira.
1.125. José Garcia Chaves.
1.126. Marina Florêncio Nunes.
1.127. Carlos Vespasiano da Luz.
1.128. Ivon Correia da Silva.
1.129. Márcio Sollero.
1.130. José Santana Carvalho.
1.131. Mário Rodrigues de Andrade.
1.132. Américo França.
1.133. José Melo da Silva.
1.134. Cléa Japi-Assú Tourinho.
1.135. Raimundo Reis do Nascimento.
1.136. Antônio Batista de Oliveira.
1.137. Félix Augusto Teixeira de Carvalho e Silva.
1.138. Itala Furiati.

1.139. Válter Coutinho Çid.
1.140. Alfredo Costa de Oliveira
1.141. Clarice Estêves Moreira.
1.142. Antônio De Angelis.
1.143. Hélio Leônidas Vergara Lopes.
1.144. Iveta Quartin Pinto.
1.145. Eduardo Ribeiro de Sousa.
1.146. Gabriel Ventura da Silva.
1.147. Adriano Araújo Jorge de Oliveira.
1.148. Léa Ritter Viana.
1.149. Nilson de Oliveira Viana.
1.150. Fredesvino Pontes Meireles.
1.151. Luís Pietsch Júnior.
1.152. Ariston de Sousa Valente.
1.153. Ademar Marcelino da Silva.
1.154. Pedro Francisco Cassino.
1.155. Ascânio Dodds Guerra.
1.156. Iná Ribeiro Dantas.
1.157. Geraldo Gomes da Silva.
1.158. Odilza Gomes Pessione.
1.159. Dalton Manzo de Sousa.
1.160. Itala Augusta de Moura.
1.161. Nelson Ferreira Franco.
1.162. Loyse Mendes.
1.163. Gilta Maria Hénault de Medeiros.
1.164. Mário Corací Lopes Martins.
1.165. José Custódio da Silva Filho.
1.177. Aureliano Albano Lima.
1.167. Luís Felipe Alcântara de Barros.
1.168. João Stavola Pôrto.
1.169. Moacir Cândido Matias.
1.170. Nilton Ferreira Reis.
1.171. Salvador da Cunha Morais.
1.172. Nelson Carvalho Palmeira.
1.173. Juraci de Almeida Magalhães.
1.174. Cândido Ramos Vieira.
1.175. Balbina Arnaud Mendes.
1.176. Maria José Maloli de Sousa.
1.177. Almir Rigueira.
1.178. Aloísio Braga Moreira.
1.179. Maria Madalena Pais.
1.180. José Moreira de Sá.
1.181. Arnaldo Gonçalves da Silveira.
1.182. Herval Gomide.
1.183. Valdir de Abreu.
1.184. Lilda Meireles Machado.
1.185. Antônio Geraldo Pereira Caldas.
1.186. Néa Machado
1.187. Atila Ribeiro.
1.188. Alba de Andrade Falcão.
1.189. Jeremias Crispim.
1.190. Darci Mesquita da Silva.
1.191. Carmo Alves Ribeiro.
1.192. José Maria Monteiro de Barros.
1.193. Aligi Muto.
1.194. Nlséa Cleto Monteiro de Barros.
1.195. Iêda Pereira Franco.
1.196. Aluísio Xavier Moreira.
1.197. Rioko Goto.
1.198. Dione Gomes dos Santos.
1.199. Erasmo Egito Rosa.
1.200. Joaquim Arcélio de Barros Curado.
1.201. José Alves da Mota.
1.202. Irio Augusto Pais Leme.
1.203. Irma Vale Cristófaro.
1.204. Hermenegildo dos Santos Júnior.
1.205. Ersinia Guedes de Castro.
1.206. Evaldo da Silva Garcia.
1.207. Luíza Dayan.
1.208. Válter da Ponte.
1.209. Alfredina Gonzaga de Oliveira.
1.210. João Gabriel Hosaná Cordeiro.
1.211. Martinh. dos Santos Frota.
1.212. Armando Claudino de Oliveira Cruz.
1.213. Maria Ivone Freire Cintra.
1.214. Washington Luís Goulart Orcivoli.
1.215. Tasso Belchior de Resende.
1.216. Racilla Pessanha.
1.217. Humberto Francelino Alves.
1.218. Dulcídio Holtz Zamith.
1.219. Wilson Holtz.
1.220. Manuel da Anunciação Menezes.
1.221. José da Silva Rios.
1.222. José Braz de Mendonça.
1.223. Sílvio Armando da Cunha.
1.224. Alfredo Higino Taveira.
1.225. Ciro de Aguiar Maciel.
1.226. Antônio Bernardes da Silveira.
1.227. Ernâni Gomes Fragoso.
1.228. Luís Dias de Almeida.
1.229. Albino Ribeiro Leite.
1.230. Jorge Zananiri.
1.231. Teodoro Nunes.
1.232. Paulo Neves Fernandes.
1.233. Propicio Caldas Filho.
1.234. Itamar de Oliveira.
1.235. Maria Leite Echenique.
1.236. Rubem Guerra Pereira.
1.237. Antônio Ferreira.
1.238. Arí Manuel dos Santos.
1.239. Mário da Silva Gonçalves.
1.240. Renato Reis de Ataide.
1.241. Ernesto de Sousa Pinto.
1.242. José Soares Serrão.
1.243. Florentino Santo.
1.244. Fernando Monteiro Campos.
1.245. Ari dos Santos Castro.
1.246. Antônio Manuel Braga de Sousa.
1.247. Henrique Macedo da Silva.
1.248. José Carneiro da Silva Campos.
1.249. Nicácio de Castro Miranda.
1.250. Paulo de Carvalho Ribeiro.
1.251. Lucilo Santos Leite.
1.252. Rubinete Pereira da Silva.
1.253. Maria Helena Côrtes.
1.254. Álvaro de Carvalho Primavera.
1.255. Roberto Ferreira Gomes.
1.256. Valmir Duarte Gomes.
1.257. José de Almeida.
1.258. Fénelon Moreira.
1.259. Orlando Ramos Belém.
1.260. Dilson Bazzo.
1.261. Válter José do Vale Correia.
1.262. Silvino Augusto Diniz.
1.263. Ernâni Augusto do Vale Correia.
1.264. José de Oliveira Tagnetti
1.265. Átila Borba Nogueira.
1.266. Edgar de Araújo Sales.
1.267. Mem de Morais Medeiros.
1.268. Ana Iole Moro.
1.269. Geraldo de Oliveira e Sousa.
1.270. Vago.
1.271. Evaristo da Costa Campos.
1.272. Luís Gastão Costa Sousa.
1.273. Dalmo Genuíno de Oliveira.
1.274. Cláudio Maurício de Freitas.
1.275. Spartacus Toledo Lopes.
1.276. Andrêa Capelí.
1.277. Francisco Guedes.
1.278. Miguel Callile Júnior.
1.279. Valdir Ribeiro de Carvalho.
1.280. João Jorge da Cunha.
1.281. Hugo Locôrte Vitale.
1.282. Sílvio Gomes da Silva.
1.283. Manuel Alves Mendes Júnior.
1.284. Renato Lima Guimarães.
1.285. Esdras Braun Perpétuo.
1.286. Evelino Cipriano Vallim.
1.287. Mina Micheli.
1.288. Djalma Ratton.
1.289. José Calheiros Bonfim.
1.290. Sebastião de Oliveira.
1.291. Ladislau Godofredo Dias Carneiro Neto.
1.292. Sebastiana Garcia.
1.293. Fernanda de Aguiar.
1.294. Cancelada.
1.295. Hilza Costa Fernandes.
1.296. Cancelada.
1.297. Francisco Lôbo de Medeiros.
1.298. Afrânio Mendonça Sarmento.
1.299. Fernando Mafra Alves.
1.300. Sérgio de Albuquerque Armstrong.
1.301. Eck Moreira da Fraga.
1.302. Hirton Lôbo Guimarães.
1.303. Edison Queiroz do Vale.
1.304. Osvaldo Martins Rosa.
1.305. Osmar Medeiros.
1.306. Elisa Lucchesi Lopes.
1.307. João Vargas Moreira Brasiliano.
1.308. Hanibal Ducap Leal.
1.309. José Bolivar Rodrigues Gonçalves.
1.310. João Rodrigues Leal.
1.311. Oto Rocha.
1.312. Paulo da Rocha Ferreira.
1.313. Moacir Barbosa de Oliveira.
1.314. Jorge David.
1.315. Heito Bastos Silva.
1.316. Orlando Pereira da Silva.
1.317. Nilor Tomé Macedo.
1.318. José Raul de Santiago Lima.
1.319. Benedito Vieira Salazar.
1.320. Omar da Silva Carneiro.
1.321. Francisco de Paula Borges Fortes.
1.322. Alcides Tôrres.
1.323. Aloísio Tupinambá Gomes.
1.324. Sinval de Oliveira.
1.325. Hilda de Sousa Nogueira da Gama.
1.326. Anaurelino Silva do Couto.
1.327. Neusa Aguiló.
1.328. Arí Macedo Franco.
1.329. Cancelada.
1.330. Amantino Ribeiro da Cunha.
1.332. Arnaldo Bezerra Lafaiete.
1.331. Cláudio de Sousa.
1.333. Otília Álvares de Figueiredo.
1.334. José de Almeida Vilas Boas.
1.335. Ilma de Albuquerque.
1.336. José Neto Tupi Caldas.
1.337. Valdonier da Costa.
1.338. José dos Santos Castro Mota.
1.339. Luiz Francisco de Oliveira.
1.340. Atie Cury.
1.341. Alvaro da Silva Campos.
1.342. Herculano Gabiroboertz.
1.343. Ediberto Luz Bastos.
1.344. Antônio Alonso Rolo.
1.345. Elisa Teixeira Bastos Brito.
1.346. Darci Sodero Horta.
1.347. Orlando Moreira da Fonseca.
1.348. Hédio São Martinho.
1.349. José Furtado da Silva.
1.350. Celso Braga Bacelo.
1.351. Clovis Hermenegildo Lima.
1.352. Luiz Gonzaga de Albuquerque.
1.353. José Campos Lins Pais Barreto.
1.354. Aldenora de Vilhena Machado.
1.355. Nabor Costa.
1.356. Pedro Ferreira Magalhães.
1.357. Gil de Azevedo Araújo.
1.358. Maria da Glória Andrade Marques.
1.359. José Tavares.
1.360. Áurea de Azevedo Soares.
1.361. Vandir Soares Martins.
1.362. Eros de Moura Estêvão.
1.363. Nei Menezes Oliveira.
1.364. Antônio de Lisboa Leal.
1.365. José Herbel.
1.366. Alcina Gonçalves da Silva.
1.367. Newton da Cruz Ribeiro.
1.368. Maria de Lourdes Rodrigues Diniz.
1.369. Roberto d'Ávila Magalhães.
1.370. Nair do Rêgo Barros.
1.371. Aloísio Randolfo Paiva.
1.372. Floriano Carlos Martins Pires.
1.373. Sebastião Veiga.
1.374. Eudaldo Fernandes Viola.
1.375. Olívia B. M. Fonseca.
1.376. George Loutz.
1.377. Vanda Silva Volter.
1.378. Josafá Bonfim Campos
1.379. Estela Selano Galvão.
1.380. Fernando de Menezes Pinto Bravo.
1.381. João Zoghbi.
1.382. Anísio Ferreira Bonfim.
1.383. José Maria Alves Ribeiro.
1.384. Antônio Dias Ribeiro.
1.385. Antônio Ramos Duarte.
1.386. José Durão Gil.
1.387. Maria de Lourdes Moretz-sohn Gonçalves Ramos.
1.388. Paulo Frederico Costa Cavalcanti.
1.389. Alcina de Azevedo Fonseca Pinto.
1.390. Valdir de Oliveira.
1.391. Moacir Albuquerque Maranhão.
1.392. Artur Lemos de Castro.
1.393. Oliveira Alexandre Barbosa.
1.394. Maria de Lourdes Almeida Filho.
1.395. Luiz Freire Fausto.
1.396. Olga Maria Pontes de Sousa.
1.397. Gaspar Aquino Guimarães.
1.398. Jorge Milton Moreira Nunes.
1.399. José Ribeiro de Oliveira.
1.400. Jacira Valente.
1.401. Ubirajara Maribondo Vinagre.
1.402. Hercília de Sousa Lima.
1.403. Murilo de Sousa.
1.404. Acácio Ertal.
1.405. Oneide Monteiro Arouca.
1.406. Jacelin Adolfo de Sousa Pitanga Filho.
1.407. Astrogildo Sanche.
1.408. Augusto Martins Bahiense.
1.409. Aristides Mendonça
1.410. Carlos Moreira da Silva.
1.411. Iolanda de Andrade Pinheiro.
1.412. Dércio de Barros Azevedo.
1.413. Norberto Gouveia.
1.414. Edite Ramos de Araújo.
1.415. Rui Barbosa dos Santos.
1.416. Jocelin Guttmann Bello.
1.417. Giocondo do Carmo Labeca.
1.418. Rui de Castilhos França.
1.419. Milton Brito de Ávila.
1.420. Clarice dos Santos.
1.421. Valdir Morgado.
1.422. Napoleão Rodrigues da Trindade.
1.423. Zilda Lopes de Vasconcelos.
1.424. Cléo Alvarenga Pinto.
1.425. Arquimedes Prevot de Oliveira.
1.426. Maria Celina Goulart do Amarante.
1.427. Mário Russell MacCord.
1.428. Alice Daniel de Deus.
1.429. Márcio Leite Cesarino.
1.430. Maria Nazaré Ferro Vale.
1.431. Valter Jardelli.
1.432. Dario Silva Hauer.
1.433. Osvaldo Aurelino Walsh.
1.434. José Meira Gomes.
1.435. Djalma Greco
1.436. Neemias Rodrigues de Melo.
1.437. Estela Feijó Cardoso.
1.438. Estêvão Lírio da Luz.
1.439. Eulália Ferreira de Brito.
1.440. José Macário Dantas.
1.441. Jesuino de Freitas Ramos.
1.442. Paulo Pinto Bittencourt.
1.443. Maria de Lourdes de Azeredo.
1.444. Eduardo Eugênio Sisson.
1.445. Cléa Lutzow.
1.446. Vander Mendes Biasoli.
1.447. José Camerino Filho.
1.448. Mílvio Márcio Piasceski.
1.449. Francisco Mariano de Sá Ribeiro.
1.450. Carlos Roberto Peres.
1.451. Hilma Duarte Almeida.
1.452. José Marques.
1.453. Francisco Esteves Alves.
1.454. Arnaldo Marques da Silva.
1.455. Marília Priamo de Lacerda.
1.456. José Silveira Correia.
1.457. Reinaldo Melo Morais.
1.458. Aécio Arnaldo Sodoma da Fonseca.
1.459. Florisbela Felipe de Castro.
1.460. Durval de Oliveira Magalhães.
1.461. Vanda de Oliveira.
1.462. Roberto Ribeiro de Sousa.
1.463. Eulália de Castro Pais Pinto.
1.464. Godofredo da Silveira.
1.465. Johann Werner Bleuler.
1.466. Paulo Anunciato Fernandes.
1.467. Álvaro Ribeiro.
1.468. Arnaud Leite.
1.469. Luiz Ramos Figueiredo.
1.470. Paulo de Sales Guerra.

1.471. Agenor de Araújo.
1.472. Cirilo dos Santos Aquino.
1.473. Hugo Bittencourt da Costa.
1.474. Otávio Marcolino de Castro Marçal.
1.475. Arquimedes Vercilo.
1.476. Nicomedes Rodrigues de Amorim.
1.477. Rubens Reith.
1.478. Sílvio Maria Ferreira.
1.479. Alédia da Silva Rigueira.
1.480. Dante Câmara Neiva.
1.481. Aristides da Costa Nogueira.
1.482. José Francisco Boselli.
1.483. Pedro Orsolon.
1.484. Ademar Barreto de Barros.
1.485. Ivan Rodrigues Falcão.
1.486. Valdemar Krivochein.
1.487. Manuel José de Campos.
1.488. Álvaro Oliva Cruz.
1.489. Hernani Renné Pesce Arcangeletti.

Número de inscrição — Nome

1.490. Inácia Marvila Correia.
1.491. Mário de Sousa Pitanga.
1.492. Aldir Guimarães Passarinho.
1.493. Viçoso Silva Novo.
1.494. Fernando de Oliveira.
1.495. Neusa Timponi.
1.496. Carlos Antônio da Silva.
1.497. Horácio Pinto Magalhães.
1.498. Florentino de Almeida e Silva.
1.499. Januário da Silva Bueno.
1.500. Tito Silva Araújo.
1.501. Sílvio Cipriano Vallim.
1.502. Luiz Gonçalves Costa.
1.503. Eduardo Gondim Monteiro.
1.504. Jorge Alberto Muniz.
1.505. Dulci Melgaço Filgueiras.
1.506. Antônio Antunes Coelho de Barros.
1.507. Alberto de Abreu Chagas.
1.508. Alberto Gouveia de Almeida Sobrinho.
1.509. Félix Rebouças de Melo Filho.
1.510. Orestes Pinto de Miranda Montenegro.
1.511. José Furtado da Silva.
1.512. Meno de Oliveira.
1.513. Júlio César.
1.514. Raimundo Alves Pinto Júnior.
1.515. Alberto de Araújo Medeiros.
1.516. Dalva Mendes de Lima.
1.517. André Gerberg.
1.518. Mário Short de Azevedo.
1.519. Célia de Carvalho Rodrigues
1.520. Kyral Soares Cerquefra.
1.521. Maria José Videira Garcia.
1.522. Osvaldo Gonçalves Gomes.
1.523. Mário Rocha de Oliveira.
1.524. José Dias de França.
1.525. Mário Antônio dos Santos Beleza.
1.526. Joaquim José Mendes de Almeida.
1.527. Roberto de Almeida.
1.528. Hercílio Coelho Pires.
1.529. José Pazo Blanco.
1.530. João Batista Gitirana.
1.531. Oscar Alves dos Santos.
1.532. Elza Fontoura de Andrade.
1.533. Henrique Pereira de Melo.
1.534. José Gerardo Lucas Potier.
1.535. Luiz Gonçalves de Sousa.
1.536. Hélio Pazo Vallejo.
1.537. Antonieta Furtado Resende.
1.538. Carlos Lopes Araújo.
1.539. Arinda Pi Duarte.
1.540. Raquel Galperin.
1.541. Olavo de Almeida Gama.
1.542. Fernando Campos Salinas.
1.543. Ranulfo Curvelo.
1.544. Daisy Florie Guimarães Passarinho.
1.545. Josele Melo da Silva.
1.546. João Luiz de Sousa Reis.
1.547. Alexandre Cidade Filho.
1.548. José Pinto Neto.
1.549. Antônio Leandro.
1.550. Valdemiro Gomes Ferreira.
1.551. Carlos Gonçalo Amaral.
1.552. Ivo Pinto Bravo Limociro.
1.553. Cancelada.
1.554. Ernesto Pereira de Melo.
1.555. Carlos Emery Trindade.
1.556. Oscar Soto Lorenzo Fernandez.
1.557. Pedro Alceu Genovez Giberti.
1.558. Ivan de Albuquerque.
1.559 Cármen Estêves das Dóres.
1.560. Cirene Correia Pereira.
1.561. Henrique Martin de Vidales.
1.562. Odilon Alves Caetano.
1.563. Nilo Molinari.
1.564. Floriano da Costa Brandão.
1.565. Auristela Teixeira Araújo.
1.566. Névio Arruda Barbedo.
1.567. Valkirio Pieratti.
1.568. José de Alencar Medeiros.
1.569. Eunice Verissimo Meziat.
1.570. Denizar Matos de Lima.
1.571. Sílvio Vaz.
1.572. José Ribamar Pereira Silva.
1.573. Anísio Astério Contreiras de Carvalho.
1.574. Daniel Israel.
1.575. René de Brito.
1.576. Helena de Amorim Barros.
1.577. Edson Guerra Dias.
1.578. Mário Salema Teixeira Coelho.
1.579. Jaime Rocha Guimarães.
1.580. José Gabriel.
1.581. Agnelo Uchôa Bittencourt.
1.582. Wilson Zuany de Figueiredo.
1.583. Teodoro Pedro de Azevedo Soares.
1.584. Raimundo Domingos Barbosa.
1.585. Amorino Mestrinho de Amorim.
1.586. Ildemar Pereira Lima.
1.587. Agobar Garcia de Vasconcelos.
1.588. Valdir Garcia.
1.589. Jurandir Batista de Sales.
1.590. Edmundo Fernandes Levi.
1.591. Nair Alves Ferreira.
1.592. Alípio Menineia Neto.
1.593. Fernando Cunha Lima.
1.594. José Maria de Carvalho.
1.595. José de Ribamar Santos.
1.596. Cancelada.
1.597. Jurandir de Souza Braúna.
1.598. Paulo Mariano de Barros e Vasconcelos.
1.599. Luzitano Botelho Camões.
1.600. Pedro Mendes dos Santos.
1.601. Lisle Novais Lopes.
1.602. Gaudêncio Sales Lopes.
1.603. Valbert Costa Pinheiro.
1.604. Raimundo Nonato Cardoso.
1.605. Jesus de Maria Ribeiro.
1.606. Durval Henriques da Silva.
1.607. Benedito Otaviano Enes de Almeida.
1.608. Manuel da Vera Cruz Pinto Ribeiro.
1.609. Antônio Nonato da Cunha.
1.610. Cláudio Francisco Ferreira.
1.611. Hélio Dantas.
1.612. José Ramalho da Costa.
1.613. Momero Machado Sete.
1.614. Palmira de Almeida Pereira.
1.615. Letícia Medeiros de Freitas.
1.616. Geraldo Moura Baracuhy.
1.617. Pedro Marinho Falcão.
1.618. Lenira Bezerra Cavalcanti.
1.619. Maria Iraci de Lima.
1.620. Lourival Chaves.
1.621. Raul Onofre Nóbrega.
1.622. Luís Porfírio de Brito
1.623. Milton Ranulfo Nunes.
1.624. Wilson Nóbrega Seixas
1.625. Antônio Klüppel.
1.626. Cícero de Oliveira Gonçalves.
1.627. Mardokêo de Azevedo Nacre.
1.628. Acácio Colaço Barros.
1.629. José Ribeiro de Vasconcelos.
1.630. Esmeraldina Silva.
1.631. João Geraldo Leite.
1.632. Maria Carmita Silveira.
1.633. Teresa de Jesus Borges de Sousa.
1.634. Germano Savino Carrazone.
1.635. Maria de Lourdes Ferreira.
1.636. Maria do Carmo Hortêncio Ramos.
1.637. José Martiniano Filho.
1.638. Severino do Ramo Leal de Carvalho.
1.639. Josefa da Paz Freire Marinho.
1.640. Mário Augusto Romero.
1.641. Domingos Trigueiro Lins.
1.642. Cristina de Araújo Castro.
1.643. Agenor Ribeiro Lacer.
1.644. Dauro Rangel Tôrres.
1.645. Severino de Sousa Simões Júnior.
1.646. Arcanjo Augusto de Holanda. Cavalcanti.
1.647. Ênio Guimarães Coelho.
1.648. José Maria de Oliveira Pessoa.
1.649. José Alves da Silva.
1.650. Agripino Cipriano de Oliveira.
1.651. Evaldo Espínola Navarro.
1.652. Abel Cavalcanti de Oliveira.
1.653. Diagoras Correia.
1.654. Eusa César do Nascimento.
1.655. Gilvam Macedo Lins.
1.656. José Carlos Pereira do Lago.
1.657. José Marques Formiga.
1.658. Orvácio de Lira Machado.
1.659. Joaquim Edson de Araújo.
1.660. Fenelon Pinheiro da Câmara.
1.661. Moisés Barreto Coelho.
1.662. Manuel Gomes Sobrinho.
1.663. Manuel Cavalcanti de Sousa Filho.
1.664. Heronides Leão Bezerra.
1.665. Otávio Veraz de Lima.
1.666. Luíza Gonzaga de Noronha.
1.667. Beatriz Ribeiro da Silva.
1.668. Mário Alves Lima.
1.669. Paulo Barros Vieira.
1.670. Valdemar Cabral de Melo.
1.671. Fernando de Araújo Pureza.
1.672. Oscar Silva.
1.673. Manuel de Albuquerque Reis.
1.674. Eduardo Botelho Cavalcanti.
1.675. Francisco de Paula.
1.676. Wilson Alves de Macedo.
1.677. José Figueiredo de Carvalho Gama.
1.678. Gilvandro Barbosa da Rosa.
1.679. Júlio Auto da Cruz Oliveira Junior.
1.680. Pedro Viana Neto.
1.681. Cancelada.
1.682. Genésio Carlos de Melo.
1.683. Heitor Montenegro Barros.
1.684. Ascânio Cardoso Coelho da Paz.
1.685. José Vassalo Barros.
1.686. Valdemar da Costa Gonçalves.
1.687. Hildebrando Farias Lôbo.
1.688. George de Barros Cabral.
1.689. Luís Batista de Alencar.
1.690. Hermes Bezerra dos Santos.
1.691. Elino Torquato do Rêgo.
1.692. José Sílvio Barreto de Macedo.
1.693. Ciro de Araújo Jorge.
1.694. Francisco Dias de Oliveira Filho.
1.695. José Assunção Silva.
1.696. Agenor Albuquerque de Melo.
1.697. Eraldo de Castro Vasconcelos.
1.698. Alberto Soares Silva Vasconcelos.
1.699. Sinval Antônio de Araújo.
1.700. Alfredo Gaspar de Oliveira Mendonça.
1.701. José de Mendonça Alarcão Aialas.
1.702. Sebastião Marinho Muniz Falcão.
1.703. Otávio de Sousa Lima.
1.704. Osvaldo de Miranda Barros.
1.705. Rui Barbosa Lemos de Vasconcelos.
1.706. Humberto Santa Cruz.
1.707. José Cavalcanti.
1.708. Hugo de Aguiar Nemésio de Albuquerque.
1.709. Mah Lobão Barreto.
1.710. Dilermando Gomes Ribeiro
1.711. Paulo Valente Jucá.
1.712. Joanício de Sousa Aragão.
1.713. Fernando Valadão.
1.714. Cícero Silva.
1.715. Hugo Pinheiro de Faro.
1.716. Manuel Cabral Machado.
1.717Joana Vital de Sousa.
1.718. Noemi de Oliveira.
1.719. Valdir Ribeiro de Brito
1.720. Roldão Castro Fragoso.
1.721. Antônio Fontes.
1.722. Osório Araújo Ramos.
1.723. Aloísio França Pereira.
1.724. Antônio Fernando Campos.
1.725. José Gabriel dos Santos.
1.726. Josino Marques de Almeida.
1.727. José Tomás Gomes da Silva.
1.728. Aurea Melo.
1.729. Ademar Lucindo.
1.730. Otacílio Pinheiro Carneiro.
1.731. Ios Islau Piovesan.
1.732. Sofia Carneiro Pinheiro.
1.733. Alberto Luís de Sousa.
1.734. Manuel Figueiredo Andrade.
1.735. Eduardo José Alves.
1.736. Arquimino Coutinho.
1.737. Eliezer dos Santos.
1.738. Valkmar Cintra.
1.739. Luís Monteiro.
1.740. Antônio Epifânio de Sousa.
1.741. José Eurípedes Vieira Pedrinha.
1.742. Messias Camilo Paiva Guedes.
1.743. Hartwig Beck.
1.744. Artur Jacinto.
1.745. Paulino Acácio Leite
1.746. Vitória Jorge.
1.747. Mário José Soares de Carvalho.
1.748. Túlio Pinto da Luz.
1.749. Valmor Wendhausen.
1.750. Antônio Adolfo Lisboa.
1.751. Ari Schroeder Carneiro da Cunha.
1.752. Ilton Calado Caldeira.
1.753. Balbino Martins.
1.754. Almira Jacinto.
1.755. Carmen Tristão Correia.
1.756. Sílvio Silveira Martins.
1.757. Válter Cavalieri de Oliveira.
1.758. Dalmo Azevedo Marques.
1.759. Rosendo do Nascimento.
1.760. Hamil José Antônio Adum.
1.761. Sem inscrição.
1.762. Vago.
1.763. Paulo Emílio Póvoa
1.764. Nílton Hermano.
1.765. José Lopes Rodrigues.
1.766. Hilton Albuquerque Fogaça.
1.767. Robertino Alves de Santana.
1.768. Marino Augusto Gonzaga.
1.769. Rondon Herculano de Assunção.
1.770. José Hermano Sobrinho.
1.771. Manuel Venceslau Leite de Barros.
1.772. Ataíde de Oliveira Bastos.
1.773. Rômulo Correia da Costa.
1.774. Oscar Addôr Filho.
1.775. Benedito Hermínio Santa Rita.
1.776. Francisco de Assis Carvalho.
1.777. Clóvis Pinheiro.
1.778. Benedito Jorge Pereira Borges.
1.779. Lício Silva Hauer.
1.780. Alberto Pereira de Oliveira.
1.781. José Dionísio de Sousa.
1.782. Fausto Amorim Goulart de Andrade.
1.783. Karlúcio Romualdo Pesce Primo.
1.784. Euclides de Oliveira.
1.785. Mozart Melo dos Santos.

BELÉM

N.º insc. Nome

1. Dácio Bona.
2. Davi Andrade Correia.
3. Raimundo Alves Ribeiro.

4. Gregório Felipe Pereira.
5. Danton Honorato Carneiro.
6. Mário de Seixas.
7. Silvio Hall de Moura.
8. Clovis de Araújo Lima.
9. Cláudio Lessa Coelho da Paz.
10. Amuré Nogueira de Sousa.
11. Eduardo Bulcão de Siqueira Tôrres.
12. José Rainha da Costa.
13. Cancelada.
14. Cesar Alberto Lisboa de Mendonça.
15. Rockchilde da Paz.
16. Iná da Mota Silveira.
17. Teodolino Pereira de Castro.
18. Adriano Veloso de Castro Meneses.
19. Paulo Gomes de Oliveira.
20. Olavo Martins de Miranda.
21. Emílio Cesar Meneses Condurú.
22. Roberto Chalu Pacheco.
23. Oneide Gonçalves Lopes.
24. Maria de Lourdes Dias Ferreira.
25. Edgar Olinto Contente.
26. João Rodrigues Fernandes.
27. Orlando Braga do Amaral.
28. Atlântico Carlos Monteiro.
29. Cancelada.
30. Afonso Rafael Garcia dos Santos.
31. Eunice Belsorrir Maia de Lima.
32. Arlete Aida Coimbra Tabosa.
33. Luís Alberto Simões Monteiro.
34. Rudá Frade Palmeira.
35. Almenacés Leite de Oliveira.
36. Ana Iris de Sá.

FORTALEZA

1. Sebastião Praciano de Sousa.
2. Benedito de Sousa Costa.
3. Antônio Mendes de Sousa.
4. Francisco Vasconcelos de Cunha.
5. Mário Carneiro Barata Monteiro.
6. José Audísio de Sousa.
7. Plácido Pinho Marinho de Andrade.
8. Gastão José Vanderlei.
9. Silvio Araújo de Magalhães.
10. Lourival Amaral Banhos.
11. Antônio Batista Sobrinho.
12. Joaquim Custódio.
14. Heitor Borges Sobrinho.
13. José Sebastião da Paixão.
15. Francisco Barros Fontenele.
16. Valdir Lima.
17. Zenite Quezado de Magalhães.
18. Germano Carvalho Rocha.
19. Wilson Lopes Bezerra.
20. Raimundo Nonato Lima.
21. Nerina Rodrigues Falcão.
22. Alfredo Cordeiro Pires Ferreira.
23. Valter Gaspar de Oliveira.
24. João Neves.
25. Albertino Pinheiro.
26. Francisco Assis de Queiroz.
27. Elorand Benévolo de Andrade.
28. Lucí Altiva Seraine.
29. Luís Teixeira Barros.
30. Maria Pontes de Oliveira.
31. Cancelada.
32. Teodolinda Olímpio de Araújo.
33. José Perales Aires.
34. Cancelada.
35. Cancelada.
36. Cancelada.
37. João de Aquino Filho.
38. Acelino Portela Marcílio.
39. José Nanges Campos.
40. Cancelada.
41. Antonino da Frota Cavalcanti.
42. Francisco Nogueira Sales.
43. Giovanni de Oliveira Timóteo.
44. Carlos Bezerra.
45. Jefferson Pinto Quezado.
46. Francisco das Chagas de Carvalho Cruz.
47. Juarez Costa Lima
48. Francisco Vieira Monte.
49. Elda Furtado Araújo.
50. Cléa Furtado de Araújo.
51. Florisbela Portela de Miranda.
52. José Fernandes Nogueira.
53. Honório Aires Carvalho.
54. Cesar Ribeiro Cavalcanti.
55. Paulo da Silva Pôrto.
56. Hebel de Barros e Vasconcelos.
57. José Maria de Aguiar.
58. Antônio Joaquim de Carvalho Sobrinho.
59. Armindo Soares Vieira.
60. Messias Rodrigues da Silva.
61. José Mavignier.
62. Crispiana de Albuquerque e Sousa.
63. Cancelada.
64. Cancelada.
65. José Palácio de Queiroz.
66. Francisco José dos Santos Novais.
67. Elba Varão Monteiro.
68. Francisco de Oliveira Melo.
69. Nestor de Almeida e Silva.
70. Pedro Silvio da Frota Passos.
71. Raimundo Farias Evangelista.
72. Carlos Alberto de Alencar Galvão.
73. Alberto Marques da Rocha.
74. Vicente Pinto Quezado.
75. José Geraldo Rodrigues Lima.
76. Maura Mendes Brasil.
77. Eunice Sombra da Fonseca.
78. Maria Devalice Furtado.
79. Jorge Maia.
80. João Clímaco Bezerra.
81. José Maria Moreira Campos.
82. José Adail Catunda Gondim.
83. José Caramurú Filho.
84. Luís Matos Franca.
85. Cancelada.
86. Walden de Alencar Bezerra.
87. Danilo Prado.
88. Ondina Martins da Silva.
89. Antônio Coelho Mascarenhas.
90. João Elmiro de Sousa.
91. Raimundo Silva Cavalcanti.
92. Moacir Guilherme de Araújo.
93. José Milton de Vasconcelos Dias.
94. Murilo Guilherme Dodt.
95. Raimundo Gomes da Silveira.
96. Lauro Vieira Mota.
97. Benedito Lino dos Santos.
98. Stélio Lopes Mendonça.
99. José Edmilson de Vasconcelos.
100. Edgar Alexandre Pereira.
101. Líbia Barreto Xavier.
102. Mirton Leite Cabral.
103. Francisco Ventura Bizerril.
104. Artur Eduardo Benevides.
105. Dante Costa Lima Vieira.
106. Antônio Banhos Neto.

RECIFE

N.º de insc. Nome

1. Alírio Dantas.
2. Maria Laura da Silva Correia.
3. Antônio Cipriano de Morais Navarro Neto.
4. Ricardo Ferreira Santos.
5. Francisco Esmeraldo de Melo.
6. Erasmo de Macedo Vieira de Melo.
7. Orígenes de Medeiros Correia.
8. Ércio de Marcos Rabelo.
9. Dercílio de Andrade Pereira.
10. José Saraiva Deolindo.
11. Ernani Moreira Rocha.
12. Jacinto de Siqueira Simões.
13. Iracema Ferreira Pires.
14. Jorge Medeiros de Sousa.
15. José Agripino Cavalcanti.
16. Giannetto Joffily Pereira da Costa.
17. Hilo Bastos.
18. Manuel Rodrigues Pereira.
19. Cancelada.
20. Francisco Beltrão Pamplona.
21. Júlio Ferreira Barbosa.
22. Severino Rodrigues da Silva.
23. Nivaldo Braz de Almeida.
24. Aderson Antão de Carvalho.
25. Haydn Pôrto Goulart.
26. Pelágio Silveira.
27. Tércio Cesar de Queiroz.
28. Edmar Hortêncio Aguiar.
29. Irene de Melo Cavalcanti
30. Francisco de Albuquerque Pajuaba Neto.
31. João Matos Pires.
32. Bercilino Carneiro Leite.
33. Gibraldo de Moura Coelho.
34. João Cavalcanti de Melo Azedo.
35. Edson Policarpo de Lima.
36. Moacir Medeiros.
37. Pedro Perreira de Gusmão.
38. Manuel Artur de Sousa Leão.
39. Francisco Furtado Leite.
40. Benjamin de Aguiar Machado.
41. Itamar de Morais e Silva.
42. Manuel Correia de Oliveira Andrade.
43. Antônio de Oliveira Albuquerque.
44. Aldo Valois.
45. Isnaldo Torreão Lima.
46. Izaltino Torreão Lima.
47. Clemenceau Dutra de Almeida Lira.
48. Nilo Peçanha Neves.
49. Albino Maia Antunes.
50. Antônio Carvalho da Silva.
51. Jaime Carneiro Lins.
52. Carlos de Figueiredo Pinto.
53. Paulo Pires de Almeida Amazonas.
54. Raimundo Nonato de Araújo.
55. Francisco José Bastos Carneiro.
56. Maria Elisa Viegas de Medeiros.
57. Labis Cordeiro Vilaça.
58. Maria Irací de Oliveira.
59. Rosa Dias Correia dos Santos.
60. Maria do Carmo de Oliveira Firmo.
61. Maria da Conceição de Albuquerque Maranhão.
62. Fernando Rodolfo Paashaus.
63. Manuel Henrique Barbosa de Albuquerque.
64. Aureo Negromonte Correia Lima.
65. Paulo Bartolomeu Silva de Carvalho.
66. Sebastião de Aguiar Machado Filho.
67. Cesário Bastos de Sousa Carneiro.
68. Cecí Maia Amorim Silva.
69. Cancelada.
70. Fernando Montes Ribeiro.
71. Aluísio de Andrade Pereira.
72. Gregório Sebastião do Nascimento.
73. Maria Cléa de Sousa Coutinho.
74. Manuel Balbino de Barros.
75. José Gaudêncio de Brito.
76. Múcio Lopes Fernandes.
77. José Miguel do Nascimento.
78. Severino Pereira Guimarães.
79. Antônio Pereira Pinto.
80. Benedito Narciso da Rocha.
81. Licínio Costa Santos.
82. Jorge Abrantes dos Santos.
83. Diógenes Magalhães Pereira da Silva.
84. Esmeraldo Correia de Oliveira.
85. Antônio Monteiro de Lima.
86. José Guedes da Nóbrega.
87. Célia Ramos Chaves.
88. Reinaldo Correia da Rocha.
89. Gustavo Cintra Paashaus.
90. Aníbal Guimarães Ribeiro.
91. Ana Malincônico.
92. Luís Gomes da Rocha.
93. Pelópidas Soares da Silva.
94. José de Cupertino Barreto da Rocha.
95. Sinval Campêlo de Andrade Lessa.
96. Wilson Cavalcanti de Albuquerque.
97. Júlio Maria Baltar Bandeira.
98. Clodoveu Cartaxo Sedrin.
99. Osias Burgos.
100. Evandro de Oliveira Firmo.
101. Maria dos Santos Maciel.
102. Lígia Mesquita da Fonte.
103. Edison de Santa-Cruz Oliveira.
104. Juraci Nunes Machado.
105. Gilberto Pacheco de Oliveira.
106. José Alves Cavalcanti.
107. Raul Escorel de Araújo.
108. Henry Scott Edwards Doblin.
109. Marcos Augusto de Sá Pereira Freire.
110. Gilvandro de Vasconcelos Coelho.
111. Elucinante Correia de Oliveira.
112. Carlos Arnaldo Ferreira Selva.
113. Zacarias Cavalcanti.
114. Eliezer Correia de Oliveira.
115. Berta Barbosa Barreto.
116. Carlos Castanha de Albuquerque.
117. Manuel Freire Borges.
118. Marcílio Pinho de Medeiros.
119. Demóstenes Alvaro de Brito.
120. Sônia Lopes.
121. Werther de Larrazabal da Silva.
122. Nicolau Tolentino Abrantes dos Santos.
123. Otaciano Ricardo Ferreira Acioli.
124. José Wilson Vilar Sampaio.
125. Djalma Cartaxo Sidrim Pereira da Costa.
126. Jackson Angelo Ferreira Lima.
127. José Bernardino da Silva Campos.
128. José Erasmo Araújo Rêgo.
129. Maramir Amaral da Costa.
130. João Arruda de Alencar.
131. Artur Costa Malheiros.
132. José Jaime Loureiro de Arruda.
133. Antônio Ayrton Farias.
134. Lamartine de Iolanda Cavalcanti.
135. José Salvador Sobrinho.
136. Clóvis de Castro Chaves.
137. Gilberto dos Santos Araújo.
138. Nivaldo Rodrigues Machado.
139. Nivaldo Landim de Farias.
140. Arlindo Teófanes Costa Albuquerque.
141. Hilda Lopes dos Santos.
142. Severino Tôrres Galindo do Nascimento.
143. Alvaro Didier de Morais.
144. Valmemindo Lauriano de Oliveira.
145. Gerson Monteiro de Lima.
146. Ademar Cavalcanti Silva.
147. Wilson Rui Dias da Silva.
148. Mário Pompeu de Castro Ferreira.
149. Darci Gondim Coutinho.
150. Sócrates Times de Carvalho.
151. Albino Neto Gonçalves de Azevedo.
152. Gilson Galindo Campos.
153. Maria Redimida de Lira Ventura.
154. Newton Alves de Araújo.
155. Nila de Castro Leitão.
156. Joaquim Emídio de Castro.
157. Frederico de Castro Abreu.
158. Francisco Henrique Castro.
159. Ana Pais Barreto.
160. Heronides Alves Coelho Filho.
161. Samuel Mac-Dowell Pessoa.
162. Antônio Tôrres Galvão.
163. Alfredo Gomes de Araújo.
164. Luiz Laporte de Carvalho.
165. Pedro Trajano Costa.
166. Cristóvão Ferreira de Almeida.
167. Maria Jandira Correia Pedrosa.
168. Vinicio Correia Pedrosa.
169. João Ferreira Farias.
170. Murilo Barros Costa Rêgo.

171. José Gonçalves Pires de Medeiros.
172. José Guedes Correia Gondin Filho.
173. Marina de Abreu.
174. Ari Alt dos Reis.
175. Valdemar Alves da Silva.

SALVADOR

N.º insc. — Nome

1. Claudionor Féclos Marques.
2. Othmar Paraná Ferreira.
3. Antônio Carlos Sampaio Marques.
4. José dos Santos Primo.
5. Moacir Fernandes de Oliveira.
6. Isidoro Gomes Júnior.
7. Valdemar Gröschel.
8. Júlio Amorim Botelho.
9. Valdete Santos.
10. Neylthon dos Santos Brito.
11. José Leonardo Melo.
12. Maria Auxiliadora Tosta Santos Silva da Silveira.
13. Lázaro Josina de Anunciação.
14. Maria Simões Valadares.
15. Alberto Pereira de Oliveira.
16. Margarida de Aguiar Ribeiro.
17. Bráulio Cavalcanti da Veiga Pessoa.
18. Amâncio José de Sousa Neto.
19. Joel Fernandes de Amorim.
20. Paulino de Freitas Tôrres.
21. Carlos Coqueijo Torreão da Costa.
22. Da..ilo Carvalho de Oliveira.
23. Moacir Costa Dória.
24. Antônio Itamar Menezes da Silva.
25. Eteocles Magnavita de Freitas.
26. Walter Rui Soares dos Santos.
27. Judith Maria da Conceição.
28. Lúcia Cerne Guimarães.
29. Antônio Gonçalo de Jesus.
30. Fernando Moura Medrado.
31. Luiz Ivoni de Amorim Araújo.
32. Aguinaldo Marques Lobo.
33. José Walter Pires de Sousa.
34. Silvio Santos Pereira Valente.
35. Ubirajara da Costa e Silva.
36. Mary Santos Silva.
37. Domício Barreto Guimarães de Sousa.
38. Alberto Bastos de Araújo.
39. Herval Franco Vieira.
40. Valdir Freitas de Castro.
41. Inácio Ducas Batista.
42. Raimundo Paraná Ferreira.
43. Carlos Pereira Gesteira Fernandes.
44. José Ferreira de Barros.
45. Rosalvo Silva.
46. Carlos de Carvalho Cerqueira Antunes.
47. Marcos Evangelista Daltro de Almeida.
48. Gilberto Ramos.
49. Jorther de Sousa Nascimento.
50. Carlos Bohana Simões.
51. Ademar Lélio Miranda.
52. Gerardo José de Oliveira Fortes.
53. Emanuel Lewton Muniz.
54. Alzanira Alves de Oliveira.
55. Walter Lapa Barreto da Silva.
56. Elvira de Oliveira Coelho.
57. Dario Gonçalves Pastor.
58. Teodoro Negildo Brum.
59. Milton Menezes Costa.
60. João Antônio Mosquito.
61. João Moreira de Oliveira.
62. Aurélio Pereira de Sousa.
63. Manuel Alves da Silva.
64. Heitor Pires Drumond.
65. Carlos Costa.
66. Rosaluo Otacílio Tôrres.
67. Aloísio Alves Maciel Sobrinho.
68. Aldemir Gomes Lima.
69. Artur Orlando dos Santos Brito.
70. Alfredo da Cunha Machado Filho.
71. Nelson Alves dos Santos.
72. Manuel José Pereira da Silva.
73. George Fragoso Modesto.
74. José Rafael Pereira Gesteira Fernandes.
75. Cancelada.
76. Leman de Santos Palmeira.
77. Fernando Rodrigues de Azevedo.
78. Almécio Peixoto Guedes.
79. Geraldo Eanes Sobreira Milfont.
80. Dilton Meireles Bonfim.
81. Metódio Valdomiro Coelho.
82. Aquinoel Neves Borges.
83. Odilon Santos Filho.
84. José Augusto Pacheco Guimarães.
85. Abelardo de Albuquerque Veloso.
86. Benedito Daniel Moura.
87. Orlando Afonso de Carvalho.
88. Maria José Florence Dias.
89. José Moreira de Oliveira.
90. Geraldo de Oliveira Sousa.
91. Cipriana de Oliveira Vale.
92. Lucílio Feliciano de Castilho.
93. Ebenezer Gomes Cavalcanti.
94. Álvaro Nascimento Fialho.
95. Ester Moryscott de Matos.
96. Antônio Justiniano de Santana.
97. Divaldo Pereira Santana.
98. Milton Guimarães Bezerra.
99. Osvaldo de Abreu Bastos.
100. Orlando Vergne de Abreu.
101. Djalma Ferreira Pessoa.
102. Eliezer Rodrigues de Sousa.
103. Bartolomeu Santos.
104. Benedito de Sousa Ribeiro.
105. Antônio de Araújo Chaves.
106. Nestor Olegário do Nascimento.
107. Edgar de Sousa Carneiro.
108. Jaime Simões de Aguiar.
109. Tolstoi de Paula Ferreira.
110. Joaquim Alves da Cruz Rios.
111. Hélio Dantas da Silva Couto.
112. Valter Lino Drummond.
113. José Maria Imperial Dinis Gonçalves.
114. Aderbal Antônio Calado.
115. Newton Libertador.
116. Joanício de Sousa Aragão.

CURITIBA

N.º insc. — Nome

1. Antônio Ferreira Gonçalves.
2. Darci Nunes da Silva.
3. Armando de Oliveira Marinho.
4. Ermeraldino Santos.
5. José Carlos de Figueiredo.
6. Mário Jobim Vieira Ferraz.
7. Angelo Mazzarotto.
8. José Alves Teixeira.
9. Laudemiro Camargo Bandeira.
10. Eleutério Felix da Silva.
11. Javert Ribeiro de Oliveira.
12. Acrísio de Sousa Veras.
13. Onélio Bacovis.
14. Boleslau Balkowski.
15. Benedito Guimarães da Costa.
16. Abrão Haddad.
17. João Maria de Góis Fontes.
18. Pedro Stapainski.
19. Valdomiro Lemos.
20. Dionísio Kloster Sampaio.
21. Maria de Lourdes Pereira da Silva.
22. Romualdo Sobocinski.
23. Jadir Proença.
24. João Manuel Ramos Neiva de Lima.
25. Lamartine Osório da Fonseca.
26. Newton de Carvalho.
27. Osvaldo Rinaldi.
28. João Antônio Parchen.
29. Oscar Bezerra da Silva.
30. Levy Bond.
31. Rogério Machado de Sousa.
32. Jacira Araci dos Santos.
33. Nicolau Iacobucci.
34. Antônio de Matos Leão.
35. Hydos José da Silveira.
36. Nestor Rodrigues Silva Filho.
37. Lourenço Cavalcanti e Silva.
38. Pedro A. Lenzi.
39. Hamilton Santos Araújo.
40. Adalberto Ribeiro.
41. Antônio Pacheco.
42. Américo de Vita.
43. Salomão Nassif Sfeir.
44. Artur Ehalt.
45. Ariovaldo José D'Oliveira.
46. Valdir Dacol.
47. João Franco de Godói.
48. Vitor Bussmann.
49. Francisco Fernandes Faria.
50. Serafim Favez.
51. Oscar Nelson Reimann.
52. Horácio da Silva Martins
53. Euricles Rocha Ferreira.
54. Jairo Sousa de Oliveira.
55. Leônidas Tolentino.
56. Isa Lemos Luna.
57. Manuel Buquera Arantes.
58. Cleonice Buquera Arantes
59. Lília Buquera Pereira.
60. José Meger.
61. Uadi Salum.
62. César Lourenço Soares.
63. João Cichoski Martins
64. Wilson Johnson.
65. Albanir Manfredini.
66. Nilto Carias de Oliveira.
67. Nilton de Oliveira Condessa.
68. Alcídio Neves Herdérico.
69. Diczar Correia Buquera.
70. Jofre Eduardo Gineste.
71. Alcides Denes.
72. João Batista Muzzolon.
73. Eunice Virmond de Araújo Gondim.
74. Elisa Wilhelm Rocha.
75. Armando Délia Bianca
76. Casimiro Zurawski.
77. Emílio Pedro Bonassina

SÃO PAULO

1. Fausto Vaz dos Santos.
2. Nicolau da Rocha Mina.
3. Rui Pereira Nunes.
4. Francisco de Paula Sales Júnior.
5. José Arruda Rêgo.
6. Luiz Máximo de Sousa.
7. Plínio Frederighi.
8. Alair Almeida Barros.
9. Rubens Eichenberger.
10. Daker Bicego.
11. João Batista Passos.
12. Odair Pacheco Nobre.
13. Hilarião França.
14. Ernesto Guernelli.
15. Sérgio Blanco Júnior.
16. Mariano Costa Teixeira Nogueira.
17. Manuel Rodrigues Lôbo Júnior
18. Nicolino Barini.
19. Kalil Sabbag.
20. Júlio Bertasi.
21. Olivério Fernandes Borges.
22. Wilson Marchi.
23. Augusta Alves de Lara.
24. Manuel Sterman.
25. Hélio Hoeppnerr.
26. José Domingues Siqueira.
27. Mário Prudente de Aquino Filho.
28. José Vidigal.
29. Artur Milori.
30. Lodovico Júlio Frizzarin.
31. Eusébio da Rocha Filho.
32. Geraldo Vieira Nascimento.
33. Célio Badaró.
34. Hélio Xavier Condé.
35. César Barbosa Filho.
36. Lourival Muniz Lopes.
37. José Vitório Borghi.
38. Lamartine Martinelli.
39. Joaquim Gusmão Filho.
40. Bruno Jacinto de Almeida.
41. Cícero de Sousa.
42. Sem inscrição.
43. Carlos Fasani.
44. Raif Kurban.
45. José Barbosa dos Santos.
46. Epitácio de Camargo.
47. Ivanhoé Nóbrega de Sales.
48. Antônio Hilário Filho.
49. Araci Arantes Galvão.
50. Felipe Ferreira de Meneses Júnior.
51. Manuel C. Carvalho.
52. Enéias Chiocchetti.
53. Wilson Ferreira da Silva.
54. Antônio Alves Meira.
55. Ivani César Cabral.
56. Edmundo Pascoal Carlota.
57. Afonso Frota Andrade.
58. Américo Galante.
59. Darci Fausto Lopes da Silva.
60. Aristófanes Proenza.
61. Celeste Viana Barbosa da Silva
62. Maria Luisa Flessati.
63. Joaquim José Andrade Júnior
64. João Garcia da Fonseca.
65. Valabonso de Paiva Ferreira.
66. Cesário Martins Amaral.
67. Tales Gurgel Severo Batista.
68. Miguel Terra.
69. José Neves.
70. Antônio da Silva.
71. Assis Mentor Couto de Melo.
72. Sem inscrição.
73. Inês Bustamante Guil.
74. Afro Batista de Camargo.
75. Silvio Barretti.
76. Agenor Gonzaga da Silva.
77. Reinaldo del Papa.
78. Mário Graco Ribas.
79. Benedita Azevedo Jahnel.
80. Gastão Vieira Júnior.
81. Arnaldo Marques.
32. Francisco Pinto Rodrigues.
83. Aloísio Benedito Bonetti.
84. Lauro Brito Viana.
85. Antônio Teixeira Gama.
86. Álvaro Carlos de Arruda Botelho Neto.
87. Lucila Bustamante Guil.
88. Lamartine Pedrosa Brandão.
89. Antônio Pessoa Lapa.
90. Benedito Ribeiro dos Santos.
91. Júlio de Andrade.
92. Heládio de Toledo Abreu.
93. Nelson Teixeira de Barros Morais.
94. José Gallafaci.
95. Benedito Luiz Rodrigues.
96. Ernesto Gannam.
97. Nilo Pôrto.
98. Moacir de Toledo.
99. João Vieira Rodrigues.
100. José Leite de Azambuja Cidade.
101. João Nascimento Tulha Filho.
102. Astor Lopes.
103. Leodoro Vasques Lopes.
104. Álvaro Caetano Marques.
105. Vago.
106. Rodolfo Cavalcanti Bezerra.
107. Mário Lubrani.
108. Spencer Ferreira Lima.
109. Heliete de Jesus Penteado
110. Aluisio Vale da Rosa.
111. Valter Baierlein.
112. Hélio Hugo Franco.
113. Erna Vilma Adam.
114. Henerto Tácio de Sousa e Silva.
115. Hilário Colaiácovo.
116. Celso Santos Coura.
117. Otacílio Alves dos Passos.
118. Aldo Lalone de Oliveira.
119. João Batista Filho.
120. Vitor Tollendal de Freitas Pacheco.
121. Ernesto Meier Rodrigues.
122. Isaac Júlio Barreto.
123. Mário da Silva Teles.
124. Valdemar Godói.
125. Júlio Rodrigues Romez.
126. Jorge Otávio Xavier.
127. Armando Bellagamba
128. Sidnei Camargo.
129. Salvador Vela.
130. João Batista Ribeiro.
131. João Define Sangirardi.
132. Breno Franco de Sousa.
133. Eduardo Gimenez Ruiz.
134. Petrarca Rocha de Sá.

135. Demari Derbi Pereira.
136. Iraci Leal.
137. José de Camargo Calazans Júnior.
138. Túlio Carlos Rampazzo.
139. João Kairalla.
140. José Marcelino Adans Júnior.
141. Edgard Fletcher.
142. Emil Jorge.
143. Vergniaud Eliseu.
144. Sahid Maluf.
145. Cássio de Morais.
146. Renato Alberto Teodoro di Dio.
147. Dermeval de Oliveira.
148. Hélio Chagas Morais.
149. Domênico Martirani.
150. Edith Banzato Coletty.
151. Mário Galafassi.
152. Manuel Vieira Rodrigues.
153. Henedina Amaral de Archero.
154. Ugolino Bonfanti.
155. Luiz Vespasiano.
156. Sem inscrição.
157. Olavo Queirós Guimarães Sobrinho.
158. Ildélio Martins.
159. Edgard Carvalho.
160. Leônidas Leonel.
161. Diabel Diógenes Travessa.
162. Adolfo José Zucchi.
163. João Batista de Brito Pinto.
164. José Cabral.
165. Germano Ehrhardt.
166. Abílio Branco Coelho.
167. Paulo Vieira Lisboa.
168. Amadeu Martins Moita.
169. Benedito Ventura.
170. Francisco Chagas de Morais.
171. Valter Camargo Schmidt.
172. Edgard Stocco.
173. Paulo Cretella Sobrinho.
174. Américo Ruggiero.
175. Hélio Artur de Azevedo Marques.
176. Valdomiro Alves Junqueira.
177. João Sampaio Góis Júnior.
178. Rolando de Magalhães Couto.
179. Alcides Tomás Lauria.
180. Valter de Sousa.
181. Vicente Define.
182. Halley Lopes Belo.
183. Euchário Holtz.
184. José Eduardo de Toledo Abreu
185. Geraldo Emídio Pereira
186. Arnaldo Maldonado.
187. Vaner Bicego.
188. Hélio Gasparotti.
189. Norton Astolfo Severo Batista.
190. Paulo Aparecido Lacreta.
191. Antônio Carlos Pestana Filho.
192. Nicolau Antônio Torloni.
193. José Bento Pereira de Sousa.
194. Otávio Rodrigues de Oliveira Júnior.
195. Artur Avalone.
196. José Gabriel Alves.
197. Orlando Pascoal.
198. Jurema de Oliveira Bastos Conceição.
199. Valter Rugai.
200. Francisco de Albuquerque Júnior.
201. Américo Capaldo.
202. José Aníbal de Melo Fonseca.
203. Paulo Domingos Filho.
204. José Fernandes Coimbra.
205. Benedita Albertina Alves.
206. Dalvo Fabbri.
207. Raul Schwinden.
208. Ernesto de Albuquerque.
209. Francisco Patrício de Oliveira.
210. Odilon Comparoto.
211. Israel Pinto Martins.
212. Ivânio da Costa Carvalho Caluhy.
213. Pascoal Violante Felício.
214. Gilberto Domingues da Silva.
215. Américo Sugai.
216. Mário Lopes Silvério.
217. Emídio Fernandes.
218. Adushi Honda.
219. Sílvio Ramos.
220. Luís Ambra.
221. Savigny Washington Noronha.
222. Nilton Pereira da Silva.
223. Luís de Almeida Neto.
224. Rubens Noronha de Melo.
225. Odilon Barros Galvão.
226. Sebastião Martins.
227. Vivaldi Ribeiro Carvalho.
228. Emílio Rodrigues Gonçalves.
229. Laudelino de Carvalho Júnior.
230. Lígia Tolêdo Carvalho.
231. Rosemary Toledo Piza.
232. Triestina Tassotti.
233. Nicola Galizia.
234. Adelina Medeiros.
235. Floriza da Conceição Oliveira.
236. Ursára Conti de Oliveira.
237. Helena Pereira de Sousa.
238. Berenice de Lima Bottmann.
239. Leilah Prestes Gomes de Carvalho.
240. Lelis Ferraz Viana.
241. Darci Solano Pereira.
242. Joaquim Amâncio Bispo Neto.
243. Augusta Barbosa de Carvalho Ribeiro.
244. Iris Capolupo.
245. Sebastião Costa.
246. Aristóteles Vieira de Morais.
247. Francisco Daniel Trivinho.
248. Nélson Ferreira de Sousa
249. Nauplio Vale Jardim.
250. Joaquim Teixeira.
251. José Domingos.
252. Alexandre Artur Giusti.
253. Alcides Neto Rodrigues.
254. Olavo Scarpa Guedes.
255. Álvaro Scarpa Guedes.
256. Umberto Fascetti.
257. Olavo Stamato Martins.
258. Luís Cabelo Gonzalez.
259. Natel Ceinelli.
260. Olavo Müller.
261. Jalile Bichara.
262. Vladimir Soares Leal.
263. Simão Inácio de Carvalho.
264. Geraldo Cunha Barros.
265. Hélio Nascimento Pinto.
266. Araci Bastos de Almeida e Silva.
267. Mary de Alencar Borges.
268. Rubens Miranda.
269. Celso Gamboa Furtado.
270. João Alfredo de Campos Júnior.
271. Abelardo Carmo.
272. Oscar de Arruda Morais.
273. Daciano Pereira da Cunha.
274. Elógio Godói.
275. Abel dos Santos Costa.
276. Mário José Malacerne.
277. Carlos Meireles Salgado.
278. Hélio de Oliveira Lousada.
279. Nélson Luís Brendaglia.
280. Céres de Andrade.
281. Cancelada.
282. Luís Reinaldo Schreiner.
283. Diná Alves de Lara.
284. Fausto Massaini.
285. Dolores Ramos Tavares Freire.
286. Alfredo Carvalho Carreira.
287. Maria Aparecida Guimarães Machado.
288. Artidemes Bicas.
289. Vilma de Palma.
290. Domingos Carvalho da Silva.
291. Valdemar Cosenza de Azevedo.
292. Ênio de Novais França.
293. Hanré Couri Aidar.
294. Vicente Uunzer de Almeida.
294. Vicente Uunzer de Almeida.
295. Gil Mazzeo.
296. Maria Eufrosina Barbosa.
297. Nestor Morais.
298. Pedro Aniz Filho.
299. Alfredo Gioso.
300. Gasparino de Morais Rosa.
301. Santos Pedro Tanganelli.
302. Nélson do Amaral.
303. Valdemar Ferreira de Sousa.
304. Antônio Mermenegildo Filho.
305. Gervásio Tadashi Inoue.
306. José Vieira Rodrigues.
307. Gemiliano Bombonatti.
308. Júlio Cunha.
309. Guaraci Adiron Ribeiro.
310. Antônio Feliciano de Morais César.
311. Osvaldo Rielli.
312. João Mendes Carneiro.
313. Osvaldo Mendes Carneiro
314. Névio De Pietro.
315. Iolanda Basso.
316. Júlio Assunção Malhadas.
317. Antônio Meneses Paiva Filho.
318. Armando de Oliveira Sousa.
319. Araci Gaia Gomes.
320. José Correia Nogueira.
321. Adolfo Lemes Gilioli.
322. Olívia Bassalho Gomes.
323. Hilário Pereira Guedes.
324. Rafael Pompêo de Camargo.
325. James Pompêo e Camargo.
326. Joaquim Santana Nascimento.
327. João Ricardo Bernardo Figueiredo.
328. Nilton Duarte da Silva.
329. Newton Nogueira Brando
330. Sebastião Ferreira de Almeida.
331. René Godói Silva.
332. Ernestina Azevedo Gresenberg.
333. Lucília Lôbo da Costa Carvalho.
334. Luiza Maciel Mesquita.
335. Corália Barros Pedroso
336. Osvaldo Raposo do Amaral.
337. Nair Chamon.
338. Luís Chamon.
339. Durval Ferreira Martins de Siqueira.
340. Rute Fortes Rodrigues de Sousa.
341. João Carillo.
342. Artur Pereira do Nascimento.
343. José Dirceu de Freitas Carniero.
344. Milton Alexis Durcio.
345. José Maria Franco de Carvalho.
346. José Inácio Silva.
347. Salim Belfort.
348. Bento Collaço Bairão.
349. Francisco Sanchez Júnior.
350. Fauze Calil Adde.
351. Milton Carlos de Siqueira Ferreira.
352. Célia Pinto Jucá.
353. José Freitas Nobre.
354. Cancelada.
355. Oyoma Olivar de Oliveira.
356. Jaime Braga Pires de Almeida.
357. Iná Ferraz Bôto.
358. Helena Pita Guida.
359. Esthon Marques.
360. Emanuel Marques.
361. José Andrade Müllernmeister.
362. Amleto Catellani.
363. Maria Fonseca Barbosa.
364. Cancelada.
365. Francisco Gaya Gomes.
366. Guilhermino Bezerra da Rocha.
367. Iolanda Garcia de Carvalho Santos.
368. Paulo Gomes dos Santos.
369. Luís Aires Furquim de Campos.
370. Euclides Sanches Rodrigues.
371. João Paulo de Castro.
372. Wilson Miranda Neves.
373. Odila Monteiro Bianchi.
374. Pirajá Dias Pinto.
375. Armando de Jesus Júnior.
376. Irahy Almira de Oliveira.
377. Gerson Sahd.
378. Francisco Vivona Júnior.
379. Josefa Vilarinho Vereia.
380. Benedito Bézio da Silva Costa.
381. Manuel Augusto Ferreirinha.
382. Heitor Fróis Gomes.
383. José Petreli Gastaldi.
384. Geraldo de Lima Penido.
385. José Mariano de Arruda.
386. Paulo de Aquino Machado.
387. João Cândido dos Santos.
388. Ledward Bueno de Camargo.
389. Válter Ferreira Lopes.
390. Heitor Mayer.
391. Rui de Paula Leite.
392. Antônio José de Matos.
393. Rubens Camargo.
394. José Marcondes Beniamino.
395. Francisco Garcia Martinez.
396. Alfredo Barone.
397. Geraldo Campos de Oliveira.
398. Renato Pais Leme.
399. João Francisco Marcondes Romeiro.
400. Válter de Castro.
401. Reinaldo Cruz Peixoto.
402. Valdir Pais.
403. Carlos Sampaio Góis.
404. Lauro Esteves Frauczynski.
405. Carmen Penteado Piza.
406. Maria Cacilda Cerqueira do Amaral.
407. Geraldo Silveira Bueno.
408. Bolivar Pais.
409. João Simas Cavalcanti.
410. Rubens Arantes de Morais.
411. Isaias Dias de Albuquerque.
412. Osvaldo Fusaro.
413. Dalva Martir Silva.
414. Mário Montuori.
415. Carlos Gonçalves.
416. Osvaldo Sartorelo.
417. Savério Ruggiero.
418. Vago.
419. Armelindo Tassitano.
420. Carlos Campana.
421. Ricardo Ramos.
422. Hélio Vasconcelos de Oliveira.
423. Nélson de Queirós.
424. José Schemy Sobrinho.
425. Lúcio Wutke de Sousa Campos.
426. Álvaro Luís dos Santos Pereira.
427. Rubens Lamanéres.
428. Rui Nogueira de Andrade.
429. Antônio Norberto Vilela.
430. Enéias Prochuo de Almeida Pedrosa.
431. Osvaldo Nicolini.
432. Ivahy de Moura.
433. Helena Beny Pinto Nazário.
434. Sílvio Pais Leme Pinto Nazário.
435. Antônio de Sousa.
436. João Antônio Belmonte Navarro.
437. Pérola Sterman.
438. Nélson Araújo Homem de Melo.
439. Maurício Handler.
440. Nilton Prado Sobrinho.
441. Arcanjo Alberto Florenzano.
442. Mauro de Oliveira.
443. Luís Sangirardi Tomazini.
444. Israel Neri Guarabira.
445. Egberto Maia Luz.
446. Ângelo Augustinho Antônio Zioni.
447. Francisco Garcia Monreal Júnior.
448. Cícero Vassimon.
449. Aires Manuel Martins Torres.
450. Angelina da Silveira Leite.
451. Maria de Lourdes de Campos Góis.
452. Rui de Vasconcelos Camargo.
453. José Rubens de Araújo Ribeiro.
454. Michelângelo Russo.
455. Alcídio de Sousa Prado.
456. Geraldo Mâncio de Toledo.
457. Sebastião Moreira de Sousa.
458. Luís Antônio da Fonseca.
459. Geraldo Tolosa.
460. Esar Zacarias André.
461. Sem inscrição.
462. Solidônio de Almeida Raposo.
463. Elpídio Albuquerque.

464. Sinésio do Amaral Hingst.
465. Maria Jorge Milori.
466. Dorival Pereira do Amaral.
467. José Rodrigues Azenha Sobrinho.
468. Cancelada.
469. Luís Gonzaga Paraíba Campos.
470. Engênio Gato Neto.
471. Olda Fehr.
472. Augusto Mariani.
473. Ignesily Fabri de Barros.
474. Filomena Maisano.
475. Sarah Steagall.
476. Maria da Cruz Maciel.
477. Francisco Machado.
478. Antônio José Alves.
479. Dinorato de Oliveira Bueno.
480. Benjamin Adas.
481. Nair de Assis.
482. Germina Samogim Bassi.
483. Lázaro Bittencourt de Camargo.
484. Francisco de Almeida Lobato.
485. Kleber Mendes Carneiro Leão.
486. Angelo Giglio.
487. Sabino de Barros Portugal.
488. Washington Novais.
489. Emílio José de Campos.
490. Osmar Bastos Conceição.
491. Francisco de Melo Amaral.
492. Aécio Pestana.
493. Solange Barandier.
494. Rui Barbosa Calderon.

BELO HORIZONTE

1. Célio de Resende Teixeira.
2. José Milton Almeida de Andrade.
3. Ênio Gonçalves da Silva.
4. Francisco Reimão de Melo.
5. Naly de Lima Camisão.
6. Francisco Silva.
7. Tasso Prado Galliano.
8. Cláudio Manuel de Campos.
9. Geraldo Rodrigues Silva.
10. Benone Guimarães.
11. Antônio Augusto de Assis Sobrinho.
12. Valdir Martins.
13. Jesus Brasileiro.
14. Mário de Morais Miranda.
15. Joaquim Antônio de Vasconcelos.
16. Maria Araci América de Camargo.
17. Joaquim José Lopes dos Santos Neto.
18. Onofre Pinto da Rocha.
19. Noemi Geni dos Santos.
20. Antônio Pires Braga.
21. Wilson Vieira de Gouvêa.
22. Geraldo Silva.
23. Aires Balbino de Carvalho.
24. Félix Fernandes Filho.
25. José Wenceslau Amaral.
26. Luís Gonzaga Monteiro de Andrade.
27. Conchita Moll Pereira Lima.
28. Adimar Coutinho de Freitas.
29. Esdras Ribeiro da Silva.
30. Altair Valadares.
31. Lourdes Frediani.
32. Luís Gonzaga da Fonseca.
33. Rômulo de Barros Haddad.
34. Cancelada.
35. Regina Teixeira Schirmer.
36. Salvador Alvarenga Viglioni.
37. Clovis Bueno de Paiva.
38. Mozart de Morais Miranda.
39. Venero Caetano da Fonseca.
40. Custódio Alberto de Freitas Lustosa.
41. Hélio Santos Coura.
42. Mário Luís Monteiro.
43. Olavo Mendes Brandão.
44. Henrique Campos Taitson.
45. Mozart Alves Pereira.
46. José Vaz de Oliveira.
47. Durval Rodrigues.
48. Raimundo Nonato Lopes dos Santos.
49. José Pio Dutra.
50. Kleber Drumond.
51. Sebastião Ferreira César.
52. Maria Torres Franco.
53. Maria Assis.
54. Luís Baudouin Quadros.
55. Carlos Andrade Jorge.
56. José Gomes da Silveira.
57. João Alves Batista.
58. José Henriques Soares.
59. Hilarino Morais da Gama e Melo.
60. José de Sousa Santos.
61. Áureo Paranhos da Costa Cruz.
62. Jaildo da Silveira.
63. José Brasil de Freitas.
64. Vicente Grossi.
65. Maria Ifigênia de Freitas.
66. Hugo Coelho Vieira.
67. Maria Aparecida de Melo Andrade.
68. José Gomes Luz.
69. Jair Teodolindo da Cunha.
70. Antônio José dos Santos.
71. Carlos dos Anjos Duarte de Andrada.
72. Hélio Bandeira de Melo.
73. Célio Bandeira de Melo.
74. Clisia Antônia Silva.
75. Oton Andrade.
76. Sirene Gomes.
77. Geraldo Antônio Pinto de Brito.
78. Sebastião de Melo.
79. Maria Augusta dos Santos Pereira.
80. Omar Santos.
81. Gabriela Valquíria Rabelo Jardim.
82. Clélia Del Debbio.
83. Jorge Babo.
84. Valdemar Lisboa.
85. João Pedro Moretzsohm.
86. Heraldo Pimentel.
87. Luci da Jesus Teixeira.
88. Cláudio Ribeiro Rosa.
89. José Carlos de Medeiros Senra.
90. Luís Ferreira de Araújo.
91. Itamar Afonso da Silva.
92. Raimundo Cruz.
93. Iracema Lessa Lopes.
94. Newton Rômulo de Lima.
95. Silvio Nogueira.
96. Francisco Martins Lage.
97. Carmen Garbero.
98. Mário Lúcio Brandão.
99. Maria Romualda Guerra de Vasconcelos.
100. Edson de Oliveira Machado.
101. José Vergueiro de Mendonça.
102. Jair Correia da Silva Loureiro.
103. Jesus Santos.
104. Francisco Martins Júnior.
105. João Antônio dos Santos Rocha.
106. Zulma de Almeida Neves.
107. Geraldina Mourão Teixeira.
108. Maria da Conceição Vial Correia.
109. Geni Pereira da Silva.
110. Hélio Conceição Pereira da Silva.
111. Nilva Silva.
112. Silvia Terra de Melo.
113. Paulo Maria dos Santos.
114. Jair Cândido de Oliveira.
115. Cláudio Ferreira de Abreu.
116. José Borges da Veiga.
117. Carmen Gomes.
118. Dirceu Moreira Brandão.
119. Amadeu Andrezzi.
120. Benedito Pimentel.
121. Ari Delgado.
122. Aires Castelões de Almeida.
123. Áurea Stela Coelho Júnior.
124. Armando Lisboa.
125. Francisco Arabe Filho.
126. José de Figueiredo Beggiato.
127. Júlio Esmeraldo da Silva Filho.
128. Wilson Vilela.
129. Geraldo Cordeiro Valadares.
130. Marta Clélia Orrico.
131. Celso Coelho Júnior.
132. Newton Pascal de Oliveira.
133. Edison Pinto.
134. Joanita Ulhôa Roriz Saraiva.
135. Milton Nogueira Fagundes.
136. Marieta Nardi Chaves.
137. Geraldo Almeida.
138. Carlos de Castro Sales.
139. Alberto Lisboa.
140. Moacir Gouveia.
141. Armando Durval de Melo.
142. José Xavier Leite.
143. Valdomiro Martins Ferreira.
144. Moacir Lobato de Campos.
145. Edgardo Ribeiro Guaraci.
146. Antônio Viana de Lima.
147. Antônio de Pádua Lima.
148. Geralda de Bastos.
149. Hélio Armond Werneck Côrtes.
150. Iraci de Almeida.
151. Silvio José Machado.
152. Luci de Castro Rodrigues.
153. Léda Mari Pinheiro.
154. Hamilton Leite.
155. Darwin Leão Teixeira.
156. Eurico Teixeira de Paula.
157. Geraldo de Aguiar França.
158. Dirceolinda Madureira.
159. Celeste Aida Marques dos Santos.
160. Teobaldo Maria Francisca Opd.
161. Sebastião Muniz de Oliveira.
162. Maria da Conceição de Lima.
163. Ambrosina Coelho Júnior.
164. Antônio Pinto da Silva.
165. Evandro Baeta Neves.
166. Antônio Salvador Tangari.
167. Cleti Campagnani Gama.
168. Alda Abreu de Aquino.
169. Stela de Melo Fleury.
170. João Morais Pinto.
171. Adalmo de Araújo Andrade.
172. José Carlos Martins Perdigão.
173. Sigefredo Marques Soares.
174. Maria Ivete da Mata Machado.
175. Lélia de Lemos Correia Rabelo.
176. Valdir Leite Pena.
177. Cláudio de Sousa Smalecki.
178. Antônio Pacheco Filho.
179. José Álvares.
180. Maria Ivone da Mata Machado.
181. José da Silva Santos.
182. Geraldo Estevam de Oliveira.
183. Milton Jorge Safar.

PÔRTO ALEGRE

1. Vítor Hugo de Oliveira Nast.
2. Alberto Heitor Schmidt.
3. Homero Maia D'Ávila.
4. José Fernandes da Silva.
5. Humberto Castro Fossa.
6. Enio Chiaradia Daudt.
7. Adi Teresa Taborda Leal.
8. Jacira Monteiro Gondim.
9. Aluísio Maia Barbosa.
10. Alfredo Nunes Loureiro Silva.
11. Venício Chagas Carvalho.
12. Arno Burchardt.
13. Francisco Trindade da Mota.
14. Wilson Oliva.
15. Afonso Braga Gastal.
16. Milton Dias Barbosa.
17. Rubens Rogério Barros.
18. Peri Castelano Vasques.
19. Elísio Telli.
20. Téo Gustavo Claser.
21. Ernesto Stefani.
22. Marino da Costa Michel.
23. Altair de Oliveira Cardoso.
24. José de Oliveira Dorneles.
25. João Martins de Andrade.
26. Rosalvo Barcelos Henriqson.
27. Ivone de Oliveira Sartóri.
28. Plínio Lopes.
29. Abílio José da Costa Filho.
30. Hélio Orlando Graeff.
31. Miguel Eduardo Sirangelo Ferro.
32. Anápio da Silva Fonseca.
33. José Luís Napoleão de Mesquita Costa.
34. Célia Weisfeld.
35. Luís Carlos Avancini.
36. Luís Carlos Macedo Maconeci.
37. Wilson Talaia de Moura.
38. Inocêncio Machado Pereira.
39. Hugo Vier.
40. Donato Lalli Bonn.
41. Rebeca Fisbein.
42. Rosa Wolif.
43. Neli Ferrari.
44. Evaristo Silva.
45. Túlio da Cruz Lima.
46. Nélson Seligman.
47. Dario Antoncle de Vasconcelos.
48. Pedro Giannetti Filho.
49. Samuel Spritzer.
50. José Pires Barcelos.
51. Clélia Rocha Tejera.
52. João Ribeiro Barbosa.
53. Domingos Zambrano.
54. Evaristo Francisco Alves Pereira.
55. Eli Raiskin.
56. Rui Guzmão Brito.
57. Ana Feligmann.
58. Carlos Guilherme Koch.
59. Helena Rocha de Teijeira.
60. João de Deus Peixoto Vieira da Cunha.
61. Breno Soares de Oliveira.
62. Leônidas Paim Caminha.
63. Henrique Guilherme Diemer.
64. Cancelada.
65. Stela Altenbernd.
66. Arnaldo Willy Becker.
67. Florinda de Castro Lisboa.
68. Olímpio Pinto de Azevedo.
69. Carlos Gustavo René de Baumont.
70. Pedro Braga Dias.
71. Lerni Lopes Lages.
72. Arnaldo de Sousa Knorr.
73. José Daniel.
74. Dario José Luzas.
75. Paulo Soares de Carvalho.
76. Luís Maria Ribeiro Ité.
77. Amaro Pereira Junqueira.
78. Marçal Mendes Guimarães Filho.
79. Hélio Norberto Schmitt.
80. Aldo Vettorelli.
81. Ari José Granja de Andrade.
82. Rubem Barbosa Medina.
83. Carlos Bordini Lisboa.
84. Nílson Viana.
85. Manuel Bonini Lourenço.
86. Carlos Alberto Krall.
87. Antônio Pessil.
88. Peri Meneses Moreira.
89. Paulo Fontuora.
90. Amauri Crivela Costa.
91. Jasson Cavalcante de Albuquerque.
92. Antônio Borsato.
93. Rui-Blas Pinto de Azevedo.
94. Jorge Uequed.
95. Emílio Gentil.
96. João Oliveira Rodrigues.
97. Paulo Davi Tôrres Barcelos.
98. Tito Barbosa.
99. João Barbosa dos Santos Filho.
100. Henrique Nicenshon.
101. Rizardo Vitório da Camino.
102. Corália de Almeida Vieira.
103. Maria Luisa de Almeida Vieira.
104. Adroaldo Silveira Fernandes.
105. Antônio de Pádua Ferreira da Silva.
106. Lauro Natividade de Moura.
107. Antônio Fernando Diederichs.
108. Miguel de Morais Castro.
109. Mário Resende Melo.
110. Mário Moura Soares.
111. Rubens Santana.
112. Otávio Silveira dos Santos.
113. Vanini Guimarães Fagundes.
114. Jader Costa.
115. Martins Alves da Luz.
116. Ivo Pereira da Silva.
117. Heitor Viterbo de Oliveira.

118. Alceu das Chagas Carvalho.
119. Américo Ayala.
120. Baltazar Paprocki
121. Domingos Soster.
122. Armando Kramer.
123. Antônio Oliveira Bueno.
124. Dionéa Figueiredo.
125. Pércio Kappel Vogel.
126. Norberto Zedler.
127. João Antônio Guerra.
128. Maria de Lourdes Pinheiro de Freitas.
129. Ugolina Pinheiro de Freitas.
130. Martinho Bruning.
131. Alcides Ferreira de Sousa.
132. Vítor José Castel Ruiz de Azevedo.
133. Renato Breyer.
134. Dilon Fagundes.
135. Durval Queirós.
136. Jaime Piveta.
137. Carlos Teixeira Tôrres.
138. Isaac Correia Viana.
138. Isaac Campos Barbosa.
140. Flávio José D'Avila Cidade.
141. Rui Figueira.
142. Ivo José Mallmann.
143. Alfredo Schorn de Morais.
144. Erico da Rosa Riet.
145. Trajano José Ribeiro.
146. Cancelada.
147. Mário Egas Câmara.
148. Alcebiades Leal.
149. Francisca Maria Pozzobon Zampieri.
150. Mário Rui Rufini.
151. Jorge Barreto Oscar.
152. José Freitas de Oliveira.
153. José Wilson Barbosa.
154. Alcir Valfredo Pimentel.
155. Bolivar Pinto de Azevedo.
156. Dante Zigomar Zuardi.
157. Zaída Morsch da Luz.
158. Almerindo Machado Morais.
159. Mário Machado de Oliveira.
160. Pedro Ari Grisólia.
161. Fortunato Francisco Tonelli.
162. Murilo Cardosô Dias.
163. Cláudio Augusto Pestana Magalhães.
164. Iral Carneiro Faria.
165. Rosa Mold.
166. Alice Mold.
167. Carlos Edgar Baeclar de Carvalho.
168. Paulina Mold.
169. Astério Tomás Borzaga do Prado Lima.
170. Nei Gonçalves da Silva
171. Cancelada.
172. Edmundo Saft.
173. Jarico Ribeiro de Assis
174. Odila Tubbs da Fonseca
175. José Alves Valença Filho.
176. Telmo Silva Pacheco.
177. Herberto Paulo Peter.
178. José Achutti.
179. Roberto Guilherme Peter.
180. Colombo da Silva Cruz.
181. Airton Tubbs.
182. Valdemarina Figueiredo.
183. Ari Freitas Ferreira Pôrto.
184. Maria da Conceição da Silva Romero.
185. Ricardo Bonapace de Medeiros.
186. Edipo Pompeu de Almeida.
187. João Emílio Müller.
188. Teófilo Ferreira da Silva Filho.
189. Marino Ruschel Maurmann.
190. Arnaldo Isaias Schilling.
191. Florinda Braga Gastal.
192. Jorge Alberto de Brito e Cunha.
193. Armando Lopes Fernandes.
194. Sálvio Tôrres.
195. Sérgio Mantelli Mirandola.
196. Ladislau de Sousa Filho.
197. Washington Schneider de Barcelos.
193. Eduardo Pinto.
199. João Adolfo Funck.
200. Lotar Francisco Hessel.
201. Jenny Ovádia.
202. Odolina Cipriana Gonçalves.
203. Válter Volk.
204. Aloísio de Oliveira Leite.
205. Werno Aloísio Hauschild.
206. Pedro Milstein.
207. Erico de Almeida Bastos.
208. Hayder Freire Nunes.
209. Margarida Morais Eiras.
210. Adão de Oliveira Lopes.
211. José Rafael Pitaluga Serpa.
212. Eduardo Barreto Viana.
213. Pompeu Castelo Costa.
214. Eli Coimbra Marmor.
215. Orlando Nogueira Ramos.
216. Erasto Lopes da Conceição.
217. Hélio de Almeida Tavares.
218. Carlos Silveira Falceta.
219. Silvio Lopes da Costa.
220. Hugo Silveira de Sousa.
221. Adão Oly Severino.
222. Manuel Clementino Faria.
223. Genésio Estrela.
224. Maria do Carmo Ramos.
225. Frida Levin.
226. Adão Gonzaga de Matos.
227. Henrique Costa.
228. Alice da Silva Tavares.
229. José da Veiga Lima.
230. Vinícius Belchior Salengue.
231. Carlos Oscar Crucius.
232. Rafael Peres Borges.
233. Silvio Bueno Vares.
234. Francisco de Paula da Rocha Almeida.
235. Ernesto Paulo Biachi.
236. Maria da Luz Dias.
237. Pedro Pacheco de Sousa.
238. Hélio Jorge Soares.
239. Cladys Pedro Lonzetti.
240. Adiles Duarte Pagano.
241. Décio Pinto Lima.
242. Hélio Herculano de Carvalho.
243. Teresa Grisólia Tang.
244. Tales Antônio Rodrigues.
245. Diná Lima Ribeiro.
246. Francisco Camerini.
247. Ari de Freitas Leal.
248. Clementino Remedi Pereira.
249. José Carlos Piantá.
250. Maria Lima Ribeiro.
251. Mário Oscar Heineck.
252. João Henrique Moog.
253. Campolino Teixeira.
254. Francisco Saul Saraiva.
255. Verlei Rodrigues Alves.
256. Túlio Zorato.
257. Otávio Mariot Focques.
258. Diamantina Pirilo.
259. Rubens de Andrade Goulart
260. Pedro Jaci Correia.
261. Armando do Nascimento.
262. Vergniaud da Silveira Pinho.
263. Caetano Antônio Saccomann.
264. Rubem Correia do Nascimento.
265. Ede Castanheira Carneiro.
266. Osvaldo Bobsin.
267. Francisco Almeida Cardone.
268. Deocleciano Amorim.
269. Lily Schall Amorim.
270. Euclides Borges do Amaral.
271. Antônio Cardoso Bandeira.
272. José Mariano Kruel Alves.
273. Helmuth Schenck.
274. Reni Porciúncula Amaral.
275. Felipe Monaiar.
276. Renato Geraldo Alves da Luz.
277. Nésio Coelho Maia.
278. Nelson Soares de Paula.
279. Célio Martins Ustra.
280. Manuel Augusto de Medeiros.
231. Carlos Alfredo Azevedo Oliveira.
282. Cléo Oliveira Kern.
283. João Fagundes Xavier.
284. Carlos Alberto Christoffel.
285. Adão Trindade Paim.
286. Pasquale Rena Filho.
287. Rui Luiz Bohrer.
288. José Guarienti Filho.
289. Jandir Dias.
290. Tarciso Guerreiro de Araújo.
291. Ernestina Cavalcanti Viana.
292. Carlos Magno Figueiredo.
293. Carlos Galvão Krebs.
294. Fernando Lucas Silva.
295. Amadeu Barin.
296. Edo Spalding.
297. Augusta Giusti Tavares.
298. José Mário Figueiroa Póvoa.
299. Rui Rodrigues Brasileiro de Azambuja.
300. Silvio Remo Sirangelo.
301. Venceslau Sanchez Bermejo.
302. Antônio Marafon.
303. Américo Medeiros Brandão.
304. Ferrucci Zamperetti.
305. Júlio Latosinski.
306. Oscarlino Zanatta.
307. Ernani Luiz Bento Zanotta.
308. Nei Coelho Maia.
309. Luiz Ernesto Knapp.
310. Deocildes Morais de Melo.
311. Joaquim Pinto Leitão.
312. Aquiles Brasil de Oliveira Brito.
313. Domingas Marcolina Marcon.
314. Consuelo Andrade Beloni.
315. Elida Elisabeth Kokol.
316. Inácio de Loiola Prunes
317. Rui Leite Pratini.
318. Marieta Steinbruck.
319. Jorge De Lorenzi.
320. Flávio Augusto da Silva.
321. José Pires dos Santos Filho.
322. Eulália Frazão Tonescasana.
323. Bruno Bendagi Pereira de Matos.
324. Cândido Teixeira Neto.
325. Helvécio Lisboa.
326. Hélio Sá Brito Cardoso.
327. Maria Teresa Alencastro.
328. Maria Fernandes de Oliveira.
329. Duílio Marostica.
330. Elvira Barcelos Sobral.
331. Darci Gomes.
332. Modesto Dias Rodrigues Chaves.
333. Romeu Vargas da Silva.
334. Emílio Alberto Maia Gischkow.
335. Pedro Bruno Puhl.
336. Paulo Duarte Ribeiro.
337. João Carlos dos Santos Silva.
338. Alzira Fernandes de Oliveira.
339. Antônio Loureiro de Castro.
340. Flávio Luiz Vianna Guedes.
341. Carlos Augusto da Cruz Vernes.
342. Sarquiz Assunção Goitacas.
343. José Carlos da Costa.
344. Alfredo Vitório Panazzolo.
345. Joaquim Antônio Gadret Neto.
346. Lino Ribeiro.
347. Carlos Freitas Ferreira.
348. Fernando Aldo Hertel.
349. Alfredo Mallmann Lavitter.
350. João Jorge da Costa.
351. Nice Graça.
352. Tonny Daves Aveline.
353. Junot Weirauch Guimarães.
354. Maria José de Aguiar.
355. João Gastão Mostardeiro Pabast.
356. Raul Wagner Cohin.
357. Kleber Piegas Goulart.
358. Osmar Beskow.
359. Giovanni Valério Panazzolo.
360. Emílio Escobar Garcia.
361. Paulino Antunes dos Santos.
362. Atila Ruben Zuardi.
363. David Schnaid.
364. Aida Galanternick.
365. Odette Sqff.
366. José Amaro Kafruni.
367. Vilma de Oliveira.
368. Neide Gonçalves de Oliveira.
369. Noé Brondani.
370. Aldo Vilar.
371. Nelson Pila.
372. Ari Lanes Macedo.
373. Isaac Kelbert.
374. Werner Hofmann
375. Paulo Cesário Rasfield.
376. Antônio Janir Dall Agnol.
377. Odmar Carneiro Rataeski.
378. Hermínio da Graça Fernandes
379. Fernando Bento Zanotta.
380. Jaime Gonçalves de Almeida.
381. Walter Frederico Fillmann.
382. Newton Nunes de Almeida.
383. Dejanira Ladeira Vieira.
384. José Aveiro de Oliveira.
385. Tupinambá Índio Brasileiro.
386. Nilo Amaral.
387. Aldo Terceu Tomé.
388. Raul de Sousa Panatieri.
389. Fabrício Mesquita da Cunha.
390. Alberto Geraldi.
391. Airton Sousa Ramos.
392. João da Mota Silveira Bastos.
393. Moaci Zamora.
394. Luiz Guilherme Morais Pinós.
395. Oscar Rocha Pedrotti.
396. Lourdes Mary Teixeira.
397. Adelaide Machado Vieira.
398. Leão Serrano de Oliveira Brito.
399. Térbio Montenegro Barbosa.
400. José Carber.
401. Maria Flor Vieira.
402. Maria de Lourdes Veber de Carvalho.
403. Antônio Silveira Machado.
404. José Peterson Souto Maior.
405. José Silveira Falkenbach.
406. Angiolina Fortunata Lotufo.
407. Fernando Poerner Mazeron.
408. Raquel Schubski.
409. João Oleques de Siqueira.
410. Oscar Schreiner.
411. Assis Machado.
412. Vago.
413. João Ferreira da Silva.
414. Amaro de Oliveira Rocha.
415. Modêsto Dias dos Santos.
416. Raimundo Osvaldo Hempert.
417. José Jardim Pozo.
418. Ena Wainberg.
419. Ari Pereira Pita.
420. Amilcar Guimarães.
421. Arlindo Ernesto Kussler.
422. Alberto Winck.
423. Júlio Silveira Marques.
424. José Valente.
425. Alvina da Costa.
426. Remi Queiroz Guimarães.
427. Valter Jardim de Menezes.
428. Rogaciano oJaquim Ferreira de Ávila.
429. Carlos Cananéa Ribeiro.
430. Hélio Adams Pereira.
431. Diomário Bereta Lopes.
432. Calocério Ramos.
433. Darci Dreon.
434. Jaime da Silva Valente.
435. Rubens Machado Moreira.
436. Nerval Branchi.
437. Vago.
438. Aéo Pereira Cardoso.
439. Lisandro Rossi Borges.
440. Mário Cutruneo.
441. Eurico Assis Maciel.
442. Alvino Luches.
443. Francisco Belmonte Portalet.
444. Galileu de Araújo Inda.
445. José Luiz da Rosa Leite.
446. Alfredo Elio Ferreira Sampaio.
447. Raul Borowski.
448. Francisco Gonçalves Braga Filho.
449. Amarante Gonçalves da Costa.

450. Mário Soares Leal.
451. Aquiles Galmarini Flores.
452. Hugo Peres.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de julho de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Seção de Inscrições.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Médico Sanitarista do Ministério da Educação e Saúde.

C. 167

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido:

N.º de insc.	Nome	Média final
4.	Irun Santana	91,28
1.	Gustavo Adolpho Hohlenweger Caldas	87,90
9.	Armando Lages	86,56
6.	Erotides Arruda do Nascimento	86,50
11.	Luiz Rodrigues de Sousa	84,52
3.	Hermínio Linhares Alberto Carlos	84,32
2.	Valter Silva	81,29
7.	Arnoldo Beiró de Miranda	79,98
5.	Laerte Manhães de Andrade	79,37
10.	Romão Laurindo de Cerqueira	69,85

D. S. do D. A. S. P., em 20 de julho de 1945. — *José Carlos Nogueira Ribeiro*, substituto do Chefe da Seção de Provas.

C — 168

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes ao concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Bibliotecário-Auxiliar do Serviço Público Federal, dos seguintes candidatos:

Número da inscrição — Nome

1. Maria Helena Silva Côrtes.
2. Lais da Rôa Morte.
3. Maria Regina Regis de Alencastro.
4. Solema Correia de Sá e Benevides Viana.
5. Hermínia Duarte Lisboa.
6. Maria Aparecida Bransford de Oliveira.
7. Ana Leopoldina Batista Rodrigues.
8. Arminda Pedreira do Couto Ferraz.
9. Aline Medina Silva.
10. Ilka da Costa Paiva.
11. Clara Lúcia Coelho Neto
12. Maria de Lourdes Borda.
13. Clarisse Altwegg.
14. Sônia Sampaio.
15. Sílvia Reis.
16. Maria Lúcia Behring Coimbra.
17. Heloisa Behring.
18. Natalina da Cunha.
19. Maria Heloisa Parente Napoleão.
20. Elyana Rocha de Niemeyer.
21. Orsely Guimarães Ferreira.
22. Ozéa Alves de Azevedo Botelho.
23. Edinéa Simões dos Reis.
24. Irene de Queiroz Monteiro.
25. Maria de Lourdes Barreira da Fonseca.
26. Oscar de Macedo Pimentel Filho.
27. Maria de Nazaré Moniz de Aragão.
28. Aída Monteiro Furtado.
29. Ivone Pinto Sobral.
30. Luiza Lacerda de Araújo Feio.
31. Rute Maria de Araújo Carvalho.
32. Dulce Lontre Neto.
33. Ana Moura Diniz.
34. Fernanda Calmon du Pin e Oliveira.
35. Dulce da Fonseca Fernandes da Cunha.
36. Dagmar Esteves Dias.
37. Guiomar Esteves Dias.
38. Aída Roca Dieguez.
39. Malvina Kraiser.
40. Suzana Schmelzinguer.
41. Maria Ielva Guimarães da Veiga.
42. Maria da Luz Campelo.
43. Tereza Estela Duarte.
44. Haydée Maria Felicio de Alencar.
45. Ester Moreira Lima.
46. Hedine Maria Jansen Ferreira.
47. Lita Cardoso.
48. Ivone Moreira.
49. Regina Helena Halfeld de Magalhães.
50. Maria Teresa Belfort.
51. Miriam Tôrres Gonzaga.
52. Margarida Rinelli de Almeida.
53. Iolita Costa Pinto Guimarães.
54. Eulina Cláudio da Silva.
55. Irene Roxo Freitas.
56. Dora Lifchitz.
57. Léa Gerevine.
58. Damares Bacelar dos Santos.
59. Dulce Leite Gomes de Pinho.
60. Maria Helena Vieira Horta.
61. Maria Teresa Ribeiro Massow.
62. Alarico Velasco de Azevedo.
63. Olga dos Santos Luzes.
64. Maria Laura da Cunha.
65. Nize Oliveira Ramos.
66. Maria Helena Bastos.
67. Nice Miranda Santos.
68. Glauce Martins do Pilar.
69. Maria Nazaré de Albuquerque Maranhão.
70. Teresa de Magalhães Requião.
71. Rute Vieira Cortez.
72. Julieta Nogueira Bernacchi.
73. Adaliz Nogueira Bernacchi.
74. Maria Anunciação Alves de Castro.
75. Nílma Teresa de Sales Veloso.
76. Paquita Pereira da Costa.
77. Carmen Campos Costa.
78. Lobélia Campos Costa.
79. Lígia Góis Cardoso.
80. Flora Maria de Araújo Rezende.
81. Andréia Kowalsky.
82. Odete Sena de Oliveira.
83. Maria Fernanda Meireles Correia Dias.
84. Maria Matilde Meireles Correia Dias.
85. Maria Teresa Pereira de Siqueira.
86. Ilda Rodrigues Centeno.
87. Ana Fernanda Italia Lanzetti.
88. Denise Rios Cunha.
89. Maria Clementina Vieira Leal.
90. Marilena Di Tommaso Bastos.
91. Neuza Pinto do Nascimento.
92. Guiomar de Matos Goulart.
93. Míriam Bandeira de Gusmão.
94. Léa Pina de Oliveira.
95. Cacilda Jorge.
96. Eleonora Roth dos Santos.
97. Maria Genonne Barbosa Rodrigues.
98. Eufêmia do Céu Guedes de Amorim.
99. Havilah Rios Cunha.
100. Maria Cecília Falcão de Queirós.
101. Mary Castilho de Brito e Silva.
102. Petronilha Borges Pimentel.
103. Maria Teresa Fabrizi de Sá Fortes.
104. Eunice Barbosa Ramos.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de julho de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Médico Sanitarista do Ministério da Educação e Saúde

C. — 167

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das provas de Conclusão de Curso, e de Títulos do concurso acima referido:

Número de inscrição	Nome	Conc. Curso	Tit.
1.	Gustavo Adolpho Hohlenweger Caldas	93,36	77,0
2.	Walter Silva	80,94	82,0
3.	Herminio Linhares Alberto Carlos	79,99	93,0
4.	Irun Sant'Anna	91,92	90,0
5.	Laerte Manhães de Andrade	88,56	61,0
6.	Erotides Arruda do Nascimento	87,26	85,0
7.	Arnoldo Beiró de Miranda	83,48	73,0
9.	Armando Salgado Lages	84,84	90,0
10.	Romão Laurindo de Cerqueira	74,78	60,0
11.	Luiz Rodrigues de Souza	79,78	94,0

D. S. do D. A. S. P., em 20 de julho de 1945. — *José Carlos Nogueira Ribeiro*, Subst. do Chefe da Seção de Provas.

Concurso de 2.º grau para acesso a cargos da classe L da carreira de Tecnologista do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

C. — 180

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção do D. A. S. P., da inscrição ao concurso de 2.º grau para acesso a cargos da classe L da carreira de Tecnologista do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

2. *Dia da abertura*: 9-8-45; *dia do encerramento*: 7-9-45, às 17 horas.

3. Só poderão inscrever-se os ocupantes de cargos da classe K da carreira de Tecnologista do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

4. As condições do concurso são as das instruções gerais (portaria número 164, de 17-6-43, alterada em seus arts. 20, 27 e 64 pela portaria número 543, de 24-1-44) e instruções especiais baixadas pelo Presidente dêste Departamento com a portaria n.º 286, de 18 de junho de 1945.

5. O pedido de inscrição constará do preenchimento de uma ficha fornecida no local de inscrição e da apresentação de quatro cópias de fotografia de 3 x 4 cm., tirada de frente e sem chapeu. Ao candidato do sexo masculino é obrigatória a apresentação, no ato da inscrição, da prova de quitação com o serviço militar.

6. A ficha de inscrição só será aceita se estiverem preenchidos todos os claros e não apresentar rasuras ou emendas.

7. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatòriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal dêste Departamento.

8. O concurso será exclusivamente de títulos.

9. *Títulos* — No ato da inscrição, deverá o candidato apresentar, organizada em três vias uma lista dactilografada de seus títulos, de acôrdo com a numeração que der a cada um, e da qual conste também um resumo do conteúdo de cada título.

10. *Apresentação dos Títulos* — Os candidatos serão convocados por edital, em época oportuna, para apresentar, à Banca Examinadora, os documentos que puderam ser considerados como títulos, de acôrdo com a relação constante do item 11. Os títulos deverão ser rubricados pelo candidato e ter numeradas tôdas as fôlhas, salvo quando se tratar de livros ou publicações impressas, cujas páginas já estejam numeradas.

11. Os títulos serão exclusivamente os abaixo relacionados:

a) diploma profissional expedido por institutos de ensino nacionais, oficiais ou oficialmente reconhecidos, ou por institutos de ensino estrangeiros, cuja idoneidade a Banca Examinadora apreciará;

b) prova de realização de curso de especialização ou de aperfeiçoamento, no país ou no estrangeiro, versando assunto correlato das funções inerentes à carreira;

c) prova de habilitação em concurso realizado para provimento em cargo que tenha sido integrado na carreira de Tecnologista;

d) prova de habilitação em concurso para o magistério, inclusive para livre docência, de instituto de ensino oficial, de disciplina ou cadeira cujo conhecimento interesse diretamente à carreira;

e) trabalho técnico publicado, ou arquivado no Instituto Nacional de Tecnologia, sôbre assunto correlato das funções inerentes à carreira;

f) prova hábil de capacidade de trabalho, assiduidade, zêlo e dedicação ao serviço público;

g) documentação relativa ao desempenho de comissões técnicas oficiais no país, ou estrangeiro, desde que relativas à tecnologia (relatórios, trabalhos apresentados, etc.).

12. As instruções relativas ao presente concurso serão fornecidas no Pôsto de Inscrições da D. S., andar térreo do Edifício do Ministério da Fazenda, Rio, D. F.

13. O presente edital será publicado uma vez no *Diário Oficial*.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de julho de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrição.

P.H. — 1.376

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Telegrafista VII, VIII, IX, XI e Telegrafista auxiliar VI, dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nomes:

1. Efigênio Engrácio Costa.
2. Geraldo Dias Gonçalves.
3. Manuel Campos Coelho.
4. Nestor Germano da Silva.
5. Marilda Jardim Santana.
6. Mário Afonso Cruz.
7. Vicentina Sousa.
8. Dimas dos Santos.
9. Alderico Franco.
10. Geraldo de Cassia Pereira Machado.
11. José Jacinto Martins de Godoi.
12. Silvio Lopes Cançado.
13. Laurindo João de Morais.
14. Niza Gonçalves.
15. Paulo Augusto de Sousa.
16. Naomécio de Sousa Calasans.
17. Paulo Alves do Nascimento.
18. Margarida Maria Loyola.
19. Délio Silva Carvalho.
20. Maria Ieda Lima Delfino.
21. José Gomes Bernardes.
22. Sebastiana Godoi.
23. José Alves dos Santos.
24. Edmundo Moreira de Sá.
25. Miguel Nicolau Abrahão.
26. Francelino José Henriques.
27. Zaira Ribeiro da Silva.
28. Valdetaro Norton Brant Starling.
29. José Alves Pereira.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de julho de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P.H. — 1.378

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Geográfico do Exército, do Ministério da Guerra — Topógrafo XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII, dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nomes:

1. Mário de Sousa Cunha.
2. Edi Cipriano Cornélio.
3. Asdrubal Chagas de Lemos.
4. Norberto Martins Vilas Boas.
5. Otalivio Angelo Zeni.
6. Odilon Alves Chaves.
7. Paulo José Berta Becker.
8. Francisco Soares do Amaral.
9. Rui Pereira Pinto.
10. João Alberto Fonseca da Silva.
11. Fernando Chuchu Monteiro.
12. Julião Honório Mendes Filho.
13. Lourival Brum da Silveira.
14. Romeu José Cardoso.
15. Olinto Marques de Freitas.
16. Mário Aquino Macedo de Sousa.
17. Antônio Silveira Soares.
18. Pedro Senevaldo Erling.
19. José Carlos Soledade.
20. Atanagildo de Alencar Campos.
21. Diógenes Fonseca Sandris.
22. Francisco Manuel de Morais.
23. Sadi Paranhos Berruti.
24. Astor Luís Eifler.
25. Júlio Luizelli.
26. Ivo de Sousa Severo.
27. Sagar Barros da Silva.
28. Pedro Lemes Garcia de Brito.
29. Rui de Melo Ramos.
30. Pedro Montenegro Barbosa.
31. Dioner Peixoto de Almeida.
32. Mário Asti Barbalho de Almeida.
33. Nei Taranco Correia.
34. Maurício Schostack.
35. Eurico Osório de Assis Brasil.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de julho de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P.H. — 1.430

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes a prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço de Fiscalização de Garimpagem e Comércio de Pedras Preciosas, do Ministério da Fazenda — Tecnologista X, dos seguintes candidatos:

Número de inscrições — Nomes:

1. Celso Martins de Araújo.
2. Augusto Rocha da Silva.
3. José Angert.
4. Joaquim Alberto de Castro Estêves.
5. Francisco Mota Araújo.
6. Altamirando de Sousa.
7. Orestes Januzzi.
8. Alfredo Vicente da Silva.
9. Paulo Bastone.
10. José Moreira dos Santos.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de julho de 1945. — *Aristides Bourgea Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P.H. — 1.435

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista Inspetor XIII do Serviço de Fiscalização de Garimpagem e Comércio de Pedras Preciosas, do Ministério da Fazenda, dos seguintes candidatos:

Números de inscrições — Nomes:

1. Válter Pereira da Fonseca.
2. José de Oliveira Barreto.
3. Raimundo Nonato Mena Barreto.
4. José Barreto Fonseca.
5. Inocêncio de Lara Pinto.
6. Alvaro Virgílio Viana.
7. Alípio de Morais Peçanha.
8. Orlando Hespanhol.
9. Otávio Túlio de Oliveira e Brito.
10. Elias Abrahão Jorge.
11. José Alcanor Borges.
12. Jorge Monteiro Furtado.
13. Geraldo da Costa Silveira Filho.
14. Darci Berquó Carneiro.
15. Manuel Paulino das Neves.
16. Paulo Camisão.
17. Jorge Loureiro Afonso.
18. Milton Samartino.
19. Norberto Gouveia.
20. Edmundo Dantas Rodrigues.
21. Rubens José de Moura Costa.
22. Valdir Barcelos Machado.
23. Luís Pinho Lemos.
24. Válter Meneses.
25. Ari Lopes Rafael.
26. Job Maia Salgado.
27. José Freire.
28. Joaquim Alfredo Mamede Cisne.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de julho de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P.H. — 1.437

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes a prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda — Operador especializado, dos seguintes candidatos:

Números de inscrições — Nomes:

1. Mozart Seixas Silva.
2. Jofre Goulart.
3. Elnes Nunes Ribeiro.
4. Jussanan Vieira de Sousa.
5. Silvio Firme.
6. TAlcides Rodrigues.
7. Ulisses Aguiar da Cunha Matos.
8. Miriam Bramont de Meneses.
9. Luís Trote.
10. Paulo Rodarte de Faria Machado.
11. Jairo Fernando de Medeiros.
12. Roberto Pereira da Silva.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de julho de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P.H. 1.456

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as incrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Departamento Federal de Segurança Pública e Instituto Félix Pacheco, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — *Auxiliar de Escritório VII*, dos seguintes candidatos:

TIPO A

N. insc.	Nome
1.	Hortínia de Sá.
2.	Dulce Marques.
3.	Glauci Pinheiro de Sousa.
4.	Celina Marques.
5.	Washington Borges de Sousa.
8.	Antônio Moreira Filho.
9.	Hilton da Silva Vitor.
10.	Elza Ferreira Bittencourt
19.	Nelza Rizzo.
20.	Léa Fernando Scorzello.
21.	Danilo de Oliveira.
22.	Maria da Cruz Correia.
24.	José Mereiros Costa.
26.	Djalma Ferreira Gama.
27.	Valfrido Ferreira Gama.
28.	Evelino Cipriano Valim.
29.	Hélio de Oliveira Valim.
30.	Nadile Santos Valente.
31.	Miriades da Cruz Veiga.
32.	Áurea Silva de Oliveira.
33.	Geldita de Oliveira Pina.
34.	Darli Ramos Mendes.
35.	Marina Du-Bosck Fernandes de Sousa.
36.	Cantilda Marina de Cantuária.
38.	Osmar Gonçalves.
45.	Aurora Simões.
47.	Amália Borges.
48.	Cecília Rodrigues.
49.	Nadir Cruz.
56.	Lienert Lauria Leiroz.
57.	Sávio Sampaio.
59.	Regina Helena Gomes Pereira.
60.	Amélia Macedo Lins.
62.	Jadir Ramos Mendes.
63.	Nilza Luísa Gurgel.
64.	Gicélia Ramos Mendes.
65.	Célia de Sena Medeiros.
66.	Amélia Falco de Magalhães Pereira.
67.	Olímpia de Barros Alarcão.
68.	José Fontes de Carvalho.
69.	Maria Léa Fernandes.
70.	Rute Macedo Maciel.
71.	Almir Alves do Nascimento.
76.	Zuleica Tôrres Bittencourt.
77.	Creusa Tôrres Bittencourt.
78.	Judite Pinto Fonseca.
79.	Manuel Gomes Ferreira.
80.	Joaquim Calmon de Sousa.
81.	Daví Oliveira Maia Brandão.
82.	Celeste Correia.
86.	Natalina Durães.
91.	Aires Maneira.
94.	Osmar Costa.
95.	Geová Pinheiro.
96.	José Pinheiro.
97.	Maria Nazaré Marangoni.
98.	Jandira Assunção Campos.
99.	Iolanda Zapelli Barroso.
101.	Rui Vasconcelos Reis Júnior
102.	Rute Bezerra Tavares de Lacerda.
105.	Iná Baeta Neves.
107.	Cira Ecila Eppinghaus.
109.	Augusta Teixeira da Fonseca
111.	Iris de Vasconcelos.
113.	Vicente de Sousa.
116.	Luci Salgado.
117.	Gabriel de Oliveira.
122.	Iza Ramos Pacheco.
123.	Marise Licori Carvalho.
124.	Arikerne Teixeira.
126.	Pedro Correia da Silva Filho.
129.	José Pais de Lima.
130.	Eurenice de Oliveira Catão.
132.	Sebastiana de Oliveira Catão
133.	Ricardo Cardoso.
134.	Rubens Agostinho da Silva.
135.	José Heitor Alves Casado.
136.	Belarmino Teixeira Tinôco.
137.	Aureo Martins de Araújo.
138.	João Teles Cordeiro.
139.	Emília dos Anjos Senra.
143.	Zilá Pimentel.

TIPO B

6.	Francisca Carneiro Dias.
7.	Abigail da Silva Dantas.
12.	Nadir de Lima Tavares.
13.	Nair Pôrto.
14.	Paulo Faria Vieira.
17.	Judicael Soares Ferreira.
18.	Domingos Alves Príncipe.
25.	Ednéa Galvão Barbosa.
37.	Pedro Novais.
39.	Helena Falcão Rodrigues
40.	Rute Ribeiro.
41.	Maria Luisa Guidacci.
42.	Dalva Lessa dos Reis.
43.	Arsiete Barbosa dos Santos.
44.	Edda Duarte Monetto.
50.	Zilá Pimentel.
51.	Hilda Sampaio Zaboroff.
52.	Aceli Alves do Nascimento.
53.	Mauro Teixeira de Araújo.
58.	Maria de Lourdes Pereira.
61.	Dulce da Rosa Afonso.
72.	Rute Véra Xavier de Brito.
74.	Neida Pires Costa.
75.	Léa Figueiredo.
88.	Maria de Lourdes Leite.
89.	Vitor Luís Souto.
92.	Ilza Gomes Carneiro Pinto.
90.	Gehisa Neves.
100.	Vicente Guaranho Filho.
103.	Dorothy Moreira.
104.	Maria de Lourdes Viana.
106.	Iná Baeta Neves.
108.	Cira Ecila Eppinghaus.
110.	Augusto Teixeira da Fonseca
112.	Iris de Vasconcelos.
114.	Gabriel de Oliveira.
115.	Bartira Moreira da Silva.
118.	Gilda Bittencourt de Vasconcelos.
120.	Vanda Sampaio.
131.	Orlando de Sousa Rangel
140.	Osmínia Fortes Gerlach.
141.	Natália Ferreira da Silva.

TIPO C

11.	Deni Luz de Abreu.
15.	Leticia Lopes de Carvalho.
16.	Risolêta Maria de Oliveira.
23.	Paulo Lopes de Carvalho.
46.	Rute Bezerra Tavares de Lacerda.
54.	Dulce de Aragão Gomes.
55.	Marieta Vieira de Almeida.
73.	Jandira de Miranda Leal.
83.	Geraldo Luís Ferreira Coêlho
84.	Valdemar Braz.
85.	Dinulfo da Silva Reis
87.	Clarice Garcia Lettré.
90.	Maria do Céu Leal Borges.
119.	Aurélio Leonardo Dantas
121.	Maurílio Pereira.

125. Natalina Longui.
127. Orlando de Sousa Rangel.
128. Luís José Guidacci.
142. Darci Paulo Murta.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de julho de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrição.

P. H. — 1.457

Faço público, para conhecimento dos interessados que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público — Auxiliar de Escritório, dos seguintes candidatos:

TIPO A

Núm. de inscr. — Nome

1. Sizenando Fernandes.
2. Hercília de Oliveira.
3. Iêda Fonseca da Cunha.
5. Amélia Vilela.
8. Angelo Dionísio dos Santos.
9. Manuel da Cunha Braz.
10. Ruth Conceição.
11. Alcina Gonçalves da Silva.
12. Arlete Nascimento Caldas.
13. Teresinha Barros Machado.
14. Maria Madalena do Vale.
15. Ciro Carneiro Moreira.
16. Dual de Azevedo Lacerda.
17. Nair de Almeida.
18. Deolinda Ferreira.
19. Alice Ramos.
20. Edgard Monteiro Viana.
22. Helena Falcão Rodrigues.
23. Arduina Elsa da Silva.
25. José Isaac Paraizo.
26. Teresinha de Azeredo.
30. Lia Iris Tibiriçá Magalhães.
31. Alba Conceição.
33. Ermelinda Carmen Tavares Bastos.
35. Arlinda Pachá.
36. Alzira Azevedo.
42. Carlos de Barros.
43. Neili Sobral.
44. Nair Pascoa da Costa.
46. Edith Monnerat Vieira.
47. Silvia da Silva Rocha.
48. Mariana Teixeira da Rocha.
51. Maria da Cunha Morais.
55. Gehovah Pinheiro.
56. Nilda Sampaio.
57. Teófilo de Castro e Silva.
58. Magnólia Gerci Carvalho Guimarães.
60. Mirian Dias da Silva.
61. América do Amaral Malheiros.
63. Mirtes Moreira Martins Ferreira.
65. Haifa Zarur.
66. Eunice Silveira Diniz.
67. Diva Alves Pessanha.
68. Norma Marques Paupério.
69. Nelsa Prenholate.
70. Léia Côrtes Vieira Andrade.
71. Carime Najan.
72. José Portela.
73. Leopoldina da Penha Brandão.
75. Petain Braga Peixoto.
76. Eurenice de Oliveira Catão.
77. João da Silva Morais.
80. Bartira Gomes Barbosa.
81. Sebastiana de Oliveira Catão.
82. Ircalino Fonseca.
88. Otacílio Portugal Lopes.
89. Salvador Batista de Morais.
90. Valter Mário dos Santos Ataíde.

TIPO B

4. Francisca Carneiro Dias.
6. Olga Braga César.
7. Aurita Prieto.
21. Natércia de Lourdes Gusmão da Cruz.
24. Mirian Rebelo Ferreira.
27. Mauro Teixeira de Araújo.
28. Elizeth Gonçalves Pereira.
29. Margarida Maciel.
32. Alba Conceição.
34. Silvina Mendes da Silva.
37. Lúcia Alves Pinto.
38. Elsa Rangel da Silva.
39. Berenice de Sousa Breves.
40. Helena Floquet Sodré.
41. Brígida Ponce de Leon.
45. Silvia da Silva Pinto.
49. Ana Teixeira da Rocha.
50. Wanderlei Gomes.
52. Sara de Castro Azevedo.
53. Aceli Alves do Nascimento.
54. Maria Conceição da Costa Gadelha.
59. Alaíde Silva.
62. Dorothy Moreira.
64. Hilda Gomes Mesquita.
74. Carlos Alberto Marinho Duhau.
78. Ester Ferreira Pinto.
79. Neusa Neves.
83. Ivone Freixinho Medeiros.
84. Nilce Neves.
85. Eunice Ferreira Pinto.
86. Alda Nunes da Silva.
87. Elvira Figueira de Sá.
92. Fania Guerschuny.
92. Véra Chaves Oberlaender.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de julho de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrição.

P. H. — 1.460

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Departamento Federal de Compras do M. F. — Merceologista e Merceologista Auxiliar, dos seguintes candidatos:

Núm. de inscr. — Nome

1. Agostinho José dos Santos.
2. Luís Gastão de Carvalho Cunha.
3. Cláudio de Brito Reis.
4. Meno de Oliveira.
5. Rosalvo Pinheiro dos Santos.
6. Sílvio Magalhães Reis.
7. Boanerges Fortunato Pereira.
8. Stela Rodrigues Aranha.
9. Stela Pereira.
10. Maria Luiza Mesiano.
11. Luís Soares Ferreira.
12. Wilson Fernandes.
13. Emígdio Moreira Bonorino.
14. Joaquim Damasceno Silveira.
15. Hélio Montassier.
16. Éronita Gaertner de Assunção.
17. Iracema Alice Eppinghaus.
18. Valdemar Paes.
19. Aléa Vilares Mourão.
20. Ivone Costa Nogueira da Silva.
21. Israel Dias de Castro.
22. Sidônio Fernandes.
23. Vantuir Lucas Linhares.
24. Benedito José dos Santos Vieira.
25. Antônio Mendes Vasconcelos.
26. Renan Ferreira Gomes.
27. Abelino Abranches de Almeida.
28. José Domingues de Morais Júnior.
29. Marílio Pereira Martins.
30. Raul de Sousa.
31. Jomar Tôrres Redom.
32. Janúncio de Farias .
33. Diva Tavares de Resende.
34. Adir da Silva Machado.
35. Maria Lima de Meneses.
36. Aristeu Tôrres.
37. Januário Silva Fernandes.
38. Arnaldo Pinto Lapa.
39. Eliseu Pereira Martins.
40. Ema Resende.
41. José Santana Carvalho.
42. Carlos Rodrigues Pereira.
43. Vitório José Maria.
44. Antônio de Almeida Júnior.
45. Roberto Ferreira Gomes.
46. José de Almeida.
47. Déa de Lima Castagnino.
48. Durval Nobre Martins.
49. Denair Guimarães.
50. Georgina Lardi Machado Bezerra.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de julho de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P.H. — 1.467

Faço público, para conhecimentos dos interessados que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público — Taquígrafo XV, dos seguintes candidatos:

Núm. de inscr. — Nome

1. Maria Benedita de Omena.
2. Florinda Caldeira Ferraz.
3. Luzia Aguiar.
4. Antônio Camilo Neto.
5. Nanci Campos Viégas.
6. Ilva Werneck Dias.
7. Albertina Afonso.
8. Heloisa de Brito e Sousa.
9. Iveti Levi.
10. Zuleika Maggioli Gurgel de Alencar.
11. Lindaura da Costa Vasconcelos.
12. Merita Benolicl Israel.
13. Emília Gonçalves de Oliveira.
14. Iris Coelho.
15. Maria Cherubina Costa.
16. Joel Rodrigues Farias.
17. Guilhermina Ribeiro da Silva.
18. João Veiga.
19. Beatriz Carvalho do Nascimento.
20. Maria Teresa de Oliveira Ramos.
21. Rachel Biasoto Mano.
22. Hilda de Oliveira Paiva.
23. Maria Amélia Carneiro Ribeiro.
24. Lina José Reis.
25. Inês Ferreira Chaves.
26. Aédila Fernandes de Oliveira.
27. Teresinha do Menino Jesus Oliveira Melo.
28. Jorge de Freitas Batista.
29. Georgete Pereira da Fontoura.
30. Ofélia de Carvalho e Silva.
31. Ana Reich.
32. Elisia Parente.
33. Weber Wilhelm Stelling.
34. Alvaro Furtado de Mendonça.
35. Zilda Borges de Matos.
36. Maria Edwiges de Almeida.
37. Nair Correia de Sá.
38. Alina Boulhosa da Silva.
39. Isaura Pereira de Lima.
40. Maria Helena Taveira Dias
41. Regina Esnati Garcia.
42. Grace Shalders.
43. Maria Sílvia de Noronha.
44. Antônio Feliciano Pinto Correia.
45. Iara Pereira da Fontoura.
46. Sebastião Labuto.
47. Helena Figueiredo.
48. Isaura Rodrigues Parada.
49. Jaime Ribeiro Peixinho.
50. Maria José de Campos Ribeiro.
51. Lígia Peixoto Nogueira.
52. Safira Lobo Peçanha.
53. Maria do Carmo Franco Ferraz.
54. Dulce Benavente de Andrade.
55. Vera Teixeira Luz.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de julho de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço de Saúde dos Portos do Ministério da Educação e Saúde (em vaga lotada na Inspetoria de Saúde dos Portos do Rio Grande do Norte) Armazenista IX.

P.H. 1.076

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidato habilitado na prova de habilitação acima referida.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de julho de 1945. — *José Carlos Nogueira Ribeiro*, substituto do chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista de Estrada de Ferro Rio Grande do Norte, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Armazenista VII.

P.H. 1.283

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidato habilitado na prova de habilitação acima referida.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de julho de 1945. — *José Carlos Nogueira Ribeiro*, substituto do chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista, lotado em Santos, do Laboratório Nacional de Análises, do Ministério da Fazenda — Técnico de Laboratório XV.

P.H. 1.319

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de habilitação acima referida:

Número de inscr.	Nome	M. Final
2.	Ignez Carvalho de Mello	88,31

D.S. do D.A.S.P., em 21 de julho de 1945. — *José Carlos Nogueira Ribeiro*, substituto do chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista, lotado em Santos, do Laboratório Nacional de Análises, do Ministério da Fazenda — Técnico de Laboratório XV.

P.H. 1.319

Faço público, para conhecimento dos interessados, que éo seguinte o resultado das Partes I e II da prova de habilitação acima referida:

Número de inscr.	Nome	Parte I	Parte II
2.	Ignez Carvalho de Mello . . .	75,0	95,0

2. Sòmente êsse candidato atingiu, na Parte II, o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de julho de 1945. — *José Carlos Nogueira Ribeiro*, substituto do chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Nacional de Tuberculose, do Ministério da Educação e Saúde — Operador de Raios X, Referência XI.

P.H. 1.468

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidato habilitado na prova de habilitação acima referida.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de julho de 1945. — *José Carlos Nogueira Ribeiro*, substituto do chefe da Seção de Provas.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Concorrência Administrativa para início da construção do edifício-sede do Parque Nacional da Serra dos Órgãos.

Faço público, de ordem do Sr. Diretor desta Divisão, que a concorrência pública acima indicada, marcada para o dia 27 de julho do corrente ano, foi transferida para o dia 7 de agôsto.

Divisão de Obras, 21 de julho de 1945. — *Manoel da Rocha Vianna,* Oficial Administrativo.

Visto. — *Angelo A. Murgel,* Diretor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento Nacional de Saúde

Instituto Osvaldo Cruz

AQUISIÇÃO DE ANIMAIS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de coleta de preços para a aquisição de animais para experimentações e preparo de sôros e vacinas, dêsse instituto, publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente, à página 12.244.

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Faculdade Nacional de Filosofia

De ordem do Sr. Diretor e de acôrdo com o § 3.º, do art. 1.º, da Lei n.º 444, de 4 de junho de 1937, levo ao conhecimento dos Senhores candidatos inscritos no concurso para professor catedrático de História do Brasil que a respectiva comissão julgadora será constituída pelos professores: Afonso d'Escragnole Taunay, Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho, José Wanderley de Araújo Pinho, Pedro Calmon e Cláudio Ganns.

Secretaria da Faculdade, em 20 de julho de 1945. — *Heitor Silva Correia,* Secretária. — Visto. *Djalma Hasselmann,* Diretor.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

AVISO À FIRMA VÁLTER P. R. DE CARVALHO

AVISO DRE/6-1945

O Departamento Federal de Compras vem intimar a firma Válter P. R. de Carvalho a prestar esclarecimentos a êste D.F.C. até o dia 5 de agôsto próximo, sôbre a falta de cumprimento do seu ajuste, referente ao fornecimento do material constante do empenho 20.521 da requisição n.º 615.456 ainda não entregue, apesar de ter decorrido mais de 10 meses da data da encomenda.

Caso não seja dado cumprimento ao estipulado no presente aviso, reserva-se êste D.F.C. o direito de tomar as providências que julgar acertadas, inclusive a aplicação das penalidades previstas no art. 34, do Decreto número 5.873 de 26 de junho de 1940.

Rio de Janeiro, em 20 de julho de 1945. — *Augusto Barata,* Diretor da Divisão de Recepção e Expedição.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Senhores interessados que, de acôrdo com o § 1.º do art. 31 do Decreto número 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 30 de julho de 1945 ofertas de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento, Avenida Aparício Borges — Palácio da Fazenda, térreo.

Número — Material

3.079 E Colchão de crina animal — lona impermeável.

3.106 E Reostato — retificador — etc.

3.107 E Macaco hidráulico.
3.108 E Aparêlho ecobatimetro.
3.115 E Luva e avental de couro.
3.116 E Chave chata em bruto.
3.117 E Vinho fino p/ missa.
3.118 E Macacão de brim mescla.
3.119 E Aparêlho de inter-comunicação.

3.120 E Carvão p/ lâmpada de arco voltaico e globo de cristal.

3.121 E Tripé p/ nível e trena de linho c/urdidura de aço.

3.122 E Pavios p/lamparina e vela de cêra pura.

3.123 E Acumulador em bateria e água distilada p/bateria.

3.124 E Graxa anti-óxido e para-fina em blocos.

3.125 E Cinzeiro de vidro.
3.126 E Papel acetinado de 2.ª
3.127 E Papel carbôno hectográfico.

Rio, 23-7-45: — *H. Blanc de Freitas,* Diretor da Divisão Comercial.

Cheques emitidos em 20-7-45 à disposição das seguintes firmas

Firmas — Cheques

A. Rodrigues Costa & Cia., número 56.779-B.

Cia. Indústria de Móveis, número 56.780-B.

Válter Neustadt, 56.781-B.

A. Ramada & Cia. Ltda, 56.782-B.

Anglo-Mex. Petroleum C.º Ltda, número 56.782-B.

Alexandre & Cia., 56.784-B.
Auto-Asbestos S. A., 56.785-B.

Armando Coelho & Cia. Ltda., número 56.786-B.

Abílio F. Magalhães & Cia, número 56.787-B.

Antônio José de Carvalho, número 56.788-B.

Augusto Marins & Cia., 56.789-B.

A. Batista Pereira, 56.790-B.

Almeida Fontes Imp. S. A., número 56.791-B.

A. Rodrigues Costa & Cia, número 56.792-B.

Brito Oliveira & Cia, 56.793-B.

Casa Sousa Batista Ltda., número 56.794-B.

Cardoso & Sousa, 56.795-B.

Castelo & Cia. Ltda., 56.796-B.

Cia. de Anil. Prod. Quím. e Material Técnico, 56.797-B.

Casa Cramado Lab. Farm. e Drogarias Ltda, 56.798-B.

Cia. Fábio Bastos Com. e Indústria, 56.799-B.

C. Gusmão & Cia. Ltda., número 56.800-B.

Castro Sobral & Cia., 56.801-B.

Cia. Paul. de Pap. e Artes Gráficas, 56.802-B.

Cia. de Anil. Prod. Quím. e Material Técnica, 56.803-B.

Cia. Ultragaz S. A., 56.804-B.

Casa Miranda "Vidros e Lapis Ltda, n.º 56.805-B.

Cia. Quím. "Merck" Brasil S.A., n.º 56.807-B.

Cia. Com. de Vidros do Brasil CVB n.º 56.808-B.

Daniel Correia & Cia., 56.810-B.

Duarte Amaral & Cia. Ltda., número 56.811-B.

Dias Garcia & Cia. Ltda, número 56.812-B.

Dist. de Pap. e Artes Gráficas Limitada, 56.813-B.

Editora Civilização Brasileira S.A., n.º 56.814-B.

Emp. Progresso Ltda, 56.815-B.

Equimp. Wayne do Brasil S. A., n.º 56.817-B.

Gráfica Belas Artes Ltda., número 56.818-B.

General Electric S. A., 56.819-B.

G. Pinheiro Guimarães & Cia. Ltda. n.º 56.810-B.

Gonçalves Fonseca & Cia. Ltda., n.º 56.821-B.

Heitor Ribeiro & Cia., 56.822-B.

Instrumental Ótico Ltda., 56.823-B.

Inst. do Açúcar e do Álcool, número 56.824-B.

J. C. Mendonça, 56.825-B.

J. F. Barros & Cia. Ltda., número 56.826-B.

J. Pinho & Morais Ltda., número 56.827-B.

João de Oliveira Irmãos & Cia. Ltda., 56.828-B.

J. C. Pinheiro, n.º 56.829-B.

J. Isnard & Cia. Ltda., número 56.831-B.

Jorge Pereira & Cia. Ltda., número 56.832-B.

J. Soares Ferreira & Cia., número 56.833-B.

José Silva Tecidos S. A., número 56.834-B.

Lab. Euterápico Nac. S. A., número 56.835-B.

L. J. Costa & Cia. Ltda, número 56.836-B.

Lutz, Ferrando & Cia. Ltda., número 56.837-B.

Lab. Farmacêuticos "Espasil" S.A., n.º 56.838-B.

Moreno Borlido & Cia., 56.839-B.
Martins Júnior & Cia., 56.840-B.
Malta Irmãos & Cia., 56.841-B.
Moreira Barbosa & Cia. Ltda., número 56.842-B.

Metal, Teixeira Ltda., 56.843-B.
M. A. Cunha, 56.844-B.
Prod. Farm. Krinos Ltda., número 56.845-B.
Parke Davis Inter-American Corporation, 56.846-B.

Renato Alves de Sá, 56.847-B.
Rinder & Cia. Ltda., 56.484-B.
Rodolfo Fierz, 56.849-B.
S. A. "Casa Pratt", 56.850-B.
Soc. Com. Carioca Ferragens Ltda., n.º 56.851-B.
Singer Sewinge Machine Company, n.º 56.852-B.
S. A. White Martins, 56.853-B.

Soforme Forn. de Medicamentos S. A., 56.854-B.

Santos & Ventura Ltda., número 56.855-B.

Soc. Bras. Alimentícia Ltda., número 56.856-B.

Thornycroft Mecânica e Importadora S. A., 56.857-B.

Willmann, Xavier & Cia. Ltda., n.º 56.858-B.

J. L. Araújo & Cia. Ltda., número 56.868-B.

Festas & Ferreira & Cia., número 56.869-B.

AEG Cia. Sul Americana de Eletricidades, 56.860-B.

Brito Oliveira & Cia., 56.861-B.
C. Gusmão & Cia. Ltda., número 56.862-B.

Hime-Com. e Indústria S. A., número 56.863-B.

Ferragens Pinheiro Guimarães S. A., n.º 56.864-B.

S. A. "Casa Pratt", 56.865-B.

Pap. Alexandre Ribeiro Ltda., número 56.866-B.

Vieiras Bastos & Cia., 56.867-B.

Cheques emitidos n/ data "86" correspondentes a "162" faturas no valor de Cr$ 1.820.494,20. — *Augusto Barata,* Diretor da D.R.E.

Cheques emitidos em 21-7-45 à disposição das seguintes firmas

Firmas — Cheques

Laminação Nacional de Metais, S. A., 56.870-B.

Almeida Pontes Imp. S. A., número 56.871-B.

Antônio José de Carvalho, número 56.872-M.

B. Cardoso, Soares & Cia. Ltda, n.º 56.873-B.

Cia. Ind. de Móveis, 56.874-B.

C. Gusmão & Cia. Ltda., número 56.876-B.

Carmo & Figueiredo 56.877-B.

Emp. Progresso Ltda., 56.878-B.

General Electric S. A., 56.779-B.
Gráfica Belas Artes Ltda., 56.880-B.
Garcia Ribeiro & Cia. Ltda., número 56.881-B.

Henrique de Abreu, 56.882-B.

Indústria de Tint. e Vernives Cottomar Ltda., 56.883-B.

Int. Harvester Export C.º, número 56.884-B.

Instrumental Ótico Ltda., número 56.885-B.

J. L. Araújo & Cia. Ltda., número 56.886-B.

José da Silva & Cia., 56.887-B.

Kremer & Bandeira Ltda., número 56.888-B.

M. A. Cunha, 56.889-B.

Moreira Barbosa & Cia., número 56.890-B.

Moreno Borlido & Cia., 56.891B.

RCA Vítor Rádio S. A., número 56.892-B.

S. A. Casa Oratt, 56.803-B

Válter Neustadt, 56.895-B.

Willmann, Xavier & Cia. Ltda., n.º 56.896-B.

Cardoso, Costa & Cia. Ltda., número 56.897-B.

Válter Fernandes & Cia. Ltda., número 56.898-B.

Cheques emitidos nesta data "27" correspondentes a "61" faturas no valor de Cr$ 2.156.314,40. — *Augusto Barata,* Diretor da D.R.E.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Companhia de Guarda do Quartel General

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

De ordem do Sr. Comandante da Cia. de Guarda do Quartel General do Ministério da Guerra — Palácio da Guerra — faço saber, a quem interessar possa, que se acha aberta concorrência administrativa para prestação de serviços de alfaiataria ao pessoal desta Unidade, devendo as inscrições se realizarem até o dia 1 do mês de agôsto. Qualquer esclarecimento poderá ser prestado pela Fiscalização Administrativa, nos dias úteis, das 10,00 às 11,00 horas. — *José Claraz de Souza Del Gludice*, Cap. Cmt. e Agente Diretor.

Diretoria de Intendência do Exército

ESTABELECIMENTO DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA DO RIO

PRIMEIRA SEÇÃO

OFICINA DE ALFAIATES

Costuras na Guerra

Na Alfaiataria do E. M. I. do Rio, haverá distribuição de costuras na semana entrante na ordem seguinte:

Terça-feira, 24, costureiras de números 2.701 ao final.

Quinta-feira, 26, costureiras de números 1 a 300. — *Lourival Gonçalves de Almeida*, Cap. Enc. da O. A. do E. M. I. do Rio.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento Federal de Segurança Pública

Serviço de Trânsito do Distrito Federal

EXAMES DE MOTORISTAS

RESULTADO DOS EXAMES EFETUADOS NOS DIAS 21 E 23 DO CORRENTE

Ap. Maria Esteves de Almeida — Gregório Monteiro Ramos — Sérgio Antônio Penalva Costa — João Batista Martins — Adalberto Garcia Machado — Dionísio Marques de Medeiros — Martiniano Rodrigues de Sousa Filho — Guilherme Vergara — Guilherme Caldas Paulo da Silva Barbosa — João Cabral de Araújo Sousa — Manuel Válter Lôbo — Francisco Arantes de Melo — Antônio Manuel Lopes — Rubens Esquenazi — Aníbal Augusto da Silva Ribeiro — Lisanias Marcelino da Silva — Jânceros Lucas de Paiva — Pedro de Sousa Dias — Darci Coelho — Sebastião dos Santos — Caetano Trote Filho — Luís Carlos de Araújo Mota — Roberto de Oliveira Cruz — José Ramos Moncorvo — Antônio Mesquita Ferreira — Paulino José Antunes — Lalemante Garcia de Queirós — Haroldo Azevedo Rodrigues — Edgar Melo Rêgo — Fernando Bastos de Oliveira — Jorge Lordelo da Silva — Miguel Francisco Castro Blanes — José Correia da Silva — Tarcílio Salão Cardoso — Joaquim de Sousa Batista — Manuel Oliveira de Santana — Augusto da Mota Pereira — Arnaldo Pereira Lima — Carlos Ferraz Ullmann — Davi Mochcoviten — Mário Sampaio — Joaquim Ferreira da Costa — Rosalindo Agostinho — Válter Pinheiro — José Henrique Pereira — Fausto de Sousa Braga — (Substituição de carteira. C. N. H. — Francisco Ferreira Drumond — Anisio Cavalcanti Marques — Francisco Loureiro Pinto — Vasco Escobar Azambuja).

N. B. — Os exames não poderão ser efetuados em carros particulares.

Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em 23 de julho de 1945. — O Diretor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Serviço de Comunicações do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sito à Avenida Aparício Borges, andar térreo, do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de cinco (5) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o § 2.º do artigo 629 da Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-lei número 5.452, de 1 de maio de 1943, as seguintes firmas:

Autos:

N.º 1.358 — Antônio Gonzalez.
N.º 1.357 — Eduardo da Silva Souto (Em transf.).
N.º 1.342 — Organização Ruf. Ltda.
N.º 1.336 — Construtora Bogado Oliveira S.A.
N.º 1.256 — S.A. Cortume Carioca.
N.º 1.463 — Osório José de Sousa.
N.º 1.459 — Expedição Rio Comercial.
N.º 1.457 — Richard Lange.
N.º 1.441 — "Cia. F. e Tecidos Confiança Industrial".
N.º 1.408 — Andor Bokor.
N.º 1.407 — Fábrica de Doces Brasil Ltda.
N.º 1.428 — Abdul Hadi Abdalla.
N.º 1.410 — Raul Antônio Afonso.
N.º 1.409 — José Pires & Irmão.
N.º 1.405 — Sprintzin & Duchonvny.
N.º 1.401 — Zahi Fontamdji.
N.º 1.406 — João Feres Lad.
N.º 1.531 — Cia. Camisaria Brasileira S.A.
N.º 1.530 — Antônio Barreto.
N.º 1.528 — Emprêsa Gráfica Ouvidor S.A.
N.º 1.529 — Emprêsa Gráfica Ouvidor S.A.
N.º 1.527 — Cia. Camisaria Brasileira S.A.
N.º 1.655 — Aguieiras & Sobrinho.
N.º 1.675 — Antelo Rodrigues & Pereira Ltda.
N.º 1.676 — Elias Nunes da Benta.
N.º 1.677 — Panificação Vita Ltda.
N.º 1.678 — Manuel Saraiva & Cia. Ltda.
N.º 1.679 — Osmar Santos Moreira.
N.º 1.679 — A Pôrto D'Ave.
N.º 1.480 — Drs. Padilha Gonçalves & Newton Betllem.
N.º 1.481 — Dra. Maria Brasília Lemes Lopes da Rocha & Dr. Cláudio Monteiro.
N.º 1.482 — Dr. Gerônimo de Freitas Guimarães.
N.º 1.483 — Edmar Ferra Blois.
N.º 1.434 — Antônio Luís Salgueiro.
N.º 1.485 — Antônio Luís Salgueiro.
N.º 1.486 — Mário Monjardim.

Visto. — Em 21-7-45. — Dr. *Décio Parreiras*, Diretor.

Divisão de Fiscalização

SEÇÃO DE MULTAS

Devem apresentar suas defesas no Protocolo Geral do Ministério do Trabalho, andar térreo do Palácio do Trabalho, sito a Av. Aparício Borges, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 629 § 2.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, as seguintes firmas:

	Autos N.º
Antônio Fernandes	12.209
Antônio Sousa Andrade	12.210
Nasco & Coelho	12.769
Anibal Rodrigues	12.770
Palmeira Riper & Cia.	12.775
Cecília Matos	12.847
Panificadora Glória Ltda.	12.848
Laticínio São José Ltda.	12.849
S. A. Cortume Carioca	12.979
A. Madeira & Irmão	12.980
Almeida & Abreu	13.228
Almeida & Abreu	13.229
A. A. Faria & Cia. Ltda.	13.284
José Gonçalves	13.330
F. Garcez	13.533
Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro S. A.	13.534
Armindo Lourenço	13.535
Humberto Alves	13.565
Lisboa & Gomes	13.566
José Pimenta da Silva	13.569
Viação Santa Helena Ltda.	13.691
Anunciano Moreira	13.693
Anunciano Moreira	13.694
Anunciano Moreira	13.695
Fontana & Cia.	13.696
Maurity Rosemblit	13.697
A. Alves Ribeiro & Cia.	13.698
Viação Santa Helena Ltda.	13.714
João A. de Almeida	13.715
Leib Lekner	13.716
Davi & Chagas	13.717
Fisz & Hestenberg	13.718
Soc. Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro	13.719
Anunciano Moreira	13.720
Eduardo Serra Pinto	13.791
Eduardo Serra Pinto	13.792
Lício Teixeira de Barros	13.793
J. Lamelas & Salgueiro	13.818
Adão Lemos	13.819
Patrício Alonso	13.820
Edifício Lobraz	13.821
Banco Mauá S. A.	13.823
José Gonçalves	13.861
Confeitaria Madureira Ltda.	13.862
Lopes, Faria e Guedes Ltda.	13.863
Antônio Ramos de Almeida	13.864
Barbosa & Henriques	13.865
Regina Rebaka Haas	13.871
J. Lourenço & Cia.	13.872
Daniel Ferreira	13.873
Acácio & Monteiro	13.874
Antônio Seabra	13.875
José Domingos Loureiro	13.911
Imobiliária Comercial S. A.	13.931
Imobiliária Comercial S. A.	13.932
José R. de Almeida	13.933

Rio, 12 de julho de 1945 — Visto. — *F. Sotto Mayor*, Chefe da Seção de Multas.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo Geral do Ministério do Trabalho, andar térreo do Palácio do Trabalho, sito à Av. Aparício Borges dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 629 § 2.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, as seguintes firmas:

	Autos N.º
Orlando Ferreira Alves	10.334
Camilo Cuquejo	12.960
Café e Bar Santo Antônio	13.416
Jose de Oliveira	13.417
Girão de Almeida	13.418
Grisólia Batista	13.419
Válter de Carvalho Teixeira	13.420
Conceição de Sousa	13.483
Cia. Marnito	13.484
José Pimentel da Silva	13.568
Lourival Fernandes	13.570
Sala Felice Felipo	13.661
Cia. Marnito	13.662
Julião Martins	13.663
G. Barbastefano & Cia.	13.664
Salim Auad	13.665
José Bertola	13.666
Joaquim Tavares Duarte	13.667
A. Capital	13.668
Herwin Bohn	13.669
Bagdad Decorações S. A.	13.670
Bagdad Decorações S. A.	13.671
Nélson Dias de Sousa & Cia. Ltda.	13.673
Adão Pereira de Araújo	13.764
M. Garcia & Cia. Ltda.	13.675
Rocha & Moreira Ltda.	13.676
Francisco & Miranda	13.677
M. M. Grossmann	13.678
Correia, Barros & Cia. Ltda.	13.679
M. M. Grossmann	13.680
Casa Nunes	13.682
Kraiser Aizemberg & Cia. Ltda.	13.699
M. Santiago & Marques	13.700
Carvalho & Pedra	13.801
Jorges E. Wahl	13.802
Carlos Svetlecic	13.803
Banco da Bahia S. A. Ag. do Rio de Janeiro	13.805
Emprêsa Comercial de Tecidos Ltda.	13.306
Impire Ltda.	13.807
Cia. Imobiliária Gramacho S. A.	13.808
Correia, Sousa & Cia. Ltda.	13.809
Mendes & Aquino	13.810
Manuel Teixeira de Vasconcelos	13.811
Icko Abe Arkader	13.812
Jorge F. Abdalla & Cia. Ltda.	13.813
Conservadora Brasileira	13.814
Vicente Meggiolaro	13.815
Edifício Galeno	13.816
Maria Carolina Rêsse Gouveia	13.817
Maximino de Araújo Filho	13.831
Auto Ônibus A. O.	13.898
J. Trotta & Cia.	12.958
J. Rodrigues & Gonzalez	12.959

— *F. Sotto Mayor*, Chefe da Seção de Multas.

Rio, 13 de julho de 1945 — Visto.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO

EDITAL N.º 14

O Diretor da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos faz público, para conhecimento dos interessados, que terão início no dia 24 do corrente (têrça-feira), as provas dos exames para candidatos à obtenção de certificados de radiotelegrafista.

2. As provas obedecerão à seguinte escala:

Dia 24 — Provas de Português, Aritmética e Caligrafia. — Serão chamados, às 12 horas, todos os candidatos inscritos.

Dia 25 — Provas de Transmissão. Serão chamados, às 12 horas, todos os candidatos que já possuam o exame preliminar eliminatório e os portadores de certificado de radiotelegrafista de segunda (2.ª classe).

2. Será exigida prova de identidade, não haverá segunda chamada e os candidatos deverão comparecer ao local dos exames (Rua Conde de Bonfim, 290), munidos de lápis tinta.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1941. — *Oswaldo Przewodowski*, Secretário da EACT.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Divisão de Combustíveis e Lubrificantes

Primeira Retificação do edital da Concorrência Administrativa número 2, a realizar-se no dia 9 de agôsto próximo, publicada no "Diário Oficial" n.º 156, à página n.º 12.015, de 10 do corrente.

Onde se lê:

Item 4 — Graxa tipo IX — Andok Lubrificant M 275 — Starfack H — SKF n.º 28, Gargoele BRB 2 ou similares — 1.000 — Quilo.

Item 14 — Óleo para motor SAE 50 — 600 — Litro.

Item 19 — Óleo Essolubre Gear Oil SAE 140, Mobiloil C ou similares — 200 — Litro.

Item 31 — Estopa de lã — Tipo I ou II — 20.000 — Litro.

Leia-se:

Item 4 — Graxa tipo IV Andok Lubrificant M 275 — Starfack H — SKF n.º 28, Gargoile BRB 2 ou similares — 1.000 — Quilo.

Item 14 — Óleo para motor SAE 50 — 2.600 — Litro.

Item 19 — Óleo para caixas de mudanças e engrenagens — Hypoides — SAE 140 — EP ou similares — 200 — Letro.

Item 31 — Estopa de lã — Tipo I ou II — 20.000 — Quilo.

Divisão de Combustíveis e Lubrificantes, 20 de julho de 1945. — *Alvaro Bernardes*, Chefe da Divisão.

Segunda retificação do edital da concorrência Administrativa n.º 122, a realizar-se no dia 24 do corrente mês, publicada no "Diário Oficial" número 156 de 10-7-945 e n.º 163 de 19-7-945.

Onde se lê:

Item — 14.

Leia-se:

Item 20. — 14.

Divisão do Material, 20 de julho de 1945. — *L. F.*, C.M.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Quinta Região — Distrito Federal — Rio de Janeiro e Espírito Santo

EDITAL N.º 355

De ordem do Sr. Presidente, torno público para conhecimento dos interessados, que êste Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sessão plena de 9 de julho corrente, por unânime decisão, resolveu relevar a penalidade imposta ao Engenheiro Arquiteto Alberto Luís Simonin de Matos e constante do edital n.º 353, publicado no *Diário Oficial*, Seção I, de 12 de junho p. p.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1945. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, Chefe do Expediente.

EDITAL N.º 356

De ordem do Sr. Presidente, faço público para conhecimento dos interessados que, êste Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5.ª Região, resolveu de conformidade com as disposições do art. 11.º do Decreto-lei n.º 3.995, de 31 de dezembro de 1941, aplicar a pena de suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação do presente edital no *Diário Oficial* ao Arquiteto Construtor Licenciado Julião Martins, portador da carteira profissional n.º 352-L, expedida por êste C. R. E. A., e com sua atividade no Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1945. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, Chefe do Expediente.

BANCO DO BRASIL, S. A.

Agência Especial de Defesa Econômica

Concorrência pública para a venda, em conjunto, da totalidade das cotas sociais da firma "Fazenda Monte d'Este Limitada", em liquidação, de parte do acervo da firma "Indústria Agrícola Campineira Limitada", em liquidação, ambas sediadas em Campinas, Estado de São Paulo e de parte do acervo da firma Casa Tozan Limitada, em liquidação, com sede na Capital daquêle Estado.

A Agência Especial de Defesa Econômica, com fundamento no Decreto n.º 13.753, de 27 de outubro de 1943, torna público que, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data dêste edital e a terminar em 22 de agôsto próximo vindouro, inclusive, fica aberta concorrência para a venda, em conjunto, dos seguintes bens:

a) da totalidade das cotas sociais, representativas do capital social de Cr$ 2.000.000,00, da firma "Fazenda Monte d'Este Limitada", em liquidação, com sede na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo;

b) das máquinas e construções para fabricação do vinho de arroz denominado "saké", que constituem parte do acêrvo da firma "Indústria Agrícola Campineira Limitada", em liquidação, com sede em Campinas, Estado de São Paulo e que se acham aderidas a terrenos da Fazenda Monte d'Este;

c) da Fábrica de Adubos, que constitui parte do acêrvo da firma "Casa Tozan Limitada", em liquidação, com sede na Capital do Estado de São Paulo, e que se acha aderida a terrenos da Fazenda Monte d'Este, em Campinas.

O ativo da firma "Fazenda Monte d'Este Limitada", em liquidação, está representado:

a) pela "Fazenda Monte d'Este situada no Município e comarca de Campinas, Estado de São Paulo, com a área de 1.634,00 alqueires, ou sejam, 3.954,280 hectares, com 144.993 cafeeiros de diversas idades; 31.017 laranjeiras (sendo 21.680 em mau estado), de diversas qualidades e idades, incluídos, nesse número, 4.110 limoeiros; 60.970 pés de tungue, de diversas idades; 2.216 abacateiros de diversas idades e 747.350 pés de eucaliptos de diversas idades. No referido imóvel existem ótimas construções, tais como, casa de sede, prédio para escola, igreja, clube, casas para administradores, colonos, campeiros e empregados, depósitos, garages, paiol, tulhas, cocheiras, ranchos, quadra de tênis, terreno ladrilhado, intalações de luz, fôrça, água e telefone para piscina, mangueiras para gado, mangueirões para porcos, máquinas para beneficiar café, debulhar milho, etc., serraria, diversos motores elétricos, 5 tratores, uma fábrica de sub-produtos de citrus, com vários motores, prensas, etc.; packing-house; 8 caminhões; 2 automóveis; 3 motocicletas; carroças, carretão, carroção, carrocinhas, charretes, tudo com os respectivos arreios; 86 bois, sendo 7 de sela; 12 cavalos de sela e charrete, arreiados; 42 bois de carro; 573 cabeças de gado da raça "Zebú"; 535 cabeças de gado de engorda; 220 cabeças de porcos; além de inúmeros instrumentos e utensílios de lavoura, móveis e utensílios da residência e escritório.

b) um terreno urbano, no Jardim Chapadão", na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com a área de 56.868 metros quadrados, servindo pelas Estradas de Ferro Mogiana e Sorocabana.

c) um quarteirão na mesma cidade, com a área de 3.312 metros quadrados, tendo frentes para as Ruas Dr. Ricardo, General Osório, Dr. Bernardino de Campos e Barão de Parnaíba, onde há: — um prédio destinado a armazém para "packing-house", com o respectivo maquinário, inclusive desvio da Companhia Paulista até o interior do referido armazém; um prédio para residência e um rancho coberto de zinco, onde está instalada uma lenhadora.

3. As máquinas e construções que fazem parte do acêrvo da firma "Indústria Agrícola Campineira Limitada", em liquidação, compreendem os prédios, barracões, depósitos, tanque de ferro, instalações de telefone automático, dois quartos frigoríficos, tinas de ferro e de borracha, tubos de borracha, aparelhos de filtração, resfriadores, caldeiras, etc., além de vários outros aparelhos, instrumentos e utensílios, inclusive de escritório, que se destinam à fabricação e comércio do vinho de arroz, denominado "Saké" e que se acham localizados em terrenos, com a área de 10.000 metros quadrados, da Fazenda Monte d'Este, de propriedade da firma "Fazenda Monte d'Este Limitada", em liquidação, no lugar denominado "Colônia do Poço", junto à Estação de Carlos Gomes da Estrada de Ferro Mogiana.

4. A Fábrica de Adubos, que faz parte do acêrvo da "Casa Tozan Limitada", em liquidação, compreende as construções e maquinismos que se acham aderidos a terrenos, com a área de 10.000 metros quadrados, da Fazenda Monte d'Este, de propriedade da firma "Fazenda Monte d'Este Limitada", em liquidação, a cêrca de 50 metros do Rio Atibaia, no bairro Colônia do Poço, Estação de Carlos Gomes, Distrito, Município e Comarca de Campinas, Estado de São Paulo.

5. A venda das cotas e bens a que aludem os itens retro só será feita *em conjunto*, devendo os proponentes apresentar propostas, onde, como preço, será declarado, ùnicamente, aquêle que vier a ser ofertado para a totalidade dos bens ora postos em concorrência.

6. A venda compreende a transferência do ativo da firma "Fazenda Monte d'Este Limitada", em liquidação, ao comprador, com a obrigação de assumir êste a responsabilidade de todo o passivo exigível.

7. Com relação ao bens que fazem parte do acêrvo das firmas "Indústria Agrícola Campineira Limitada", em liquidação, e "Casa Tozan Limitada", em liquidação e que estão referidos os nºs. 3 e 4 dêste edital, os proponentes se obrigarão a recebê-los no estado em que se encontram, sendo que ditos bens constam de relação que será fornecida aos interessados pela Agência Especial de Defesa Econômica.

8. A situação econômico-financeira da firma Fazenda Monte d'Este Limitada, em liquidação, está representada pelos seguintes dados, extraídos do balanço encerrado em 30 de dezembro de 1944:

	Cr$
Ativo Imobilizado..	16.021.150,80
Ativo Realizável....	4.683.297,60
Ativo Disponível....	1.560.319,10
Total.....	22.264.767,50
Passivo exigível . .	131.495,10

9. A responsabilidde que se verificar, por quaisquer ônus fiscais, inclusive dos que resultarem de autos de infração lavrados contra as firmas "Fazenda Monte d'Este Limitada" em liquidação, "Indústria Agrícola Campineira Limitada", em liquidação e "Casa Tozan Limitada", em liquidação, e que se referirem às cotas ou bens ora postos em concorrência, por atos ou fatos anteriores à data da efetiva transferência de ditas cotas e bens, deverá ser liquidada com o produto da alienação das mesmas cotas e bens.

10. A totalidade das cotas sociais representativas do capital da firma "Fazenda Monte d'Este Limitada", em liquidação, foi avaliada em Cr$.. 22.133.272,40 (vinte e dois milhões, cento e trinta e três mil e duzentos e setenta e dois cruzeiros e quarenta centavos); os bens que constituem parte do acêrvo da firma "Indústria Agrícola Campineira Limitada", em liquidação, em Cr$ 1.062.520,00 (um milhão, sessenta e dois mil e quinhentos e vinte cruzeiros); e os bens que constituiem parte do acêrvo da firma "Casa Tozan Limitada", em liquidação, em Cr$ 577.210,00 (quinhentos e setenta e sete mil e duzentos e dez cruzeiros), perfazendo tudo o valor de Cr$ 23.773.002,40 (vinte e três milhões, setecentos e setenta e três mil e dois cruzeiros e quarenta centavos).

11. As cotas e bens retro aludidos e descritos não serão vendidos isoladamente, mas em seu conjunto, a pessoas físicas ou a sociedades já organizadas ou que vierem a se organizar para êsse fim.

12. As propostas deverão obedecer aos seguintes requisitos:

I — ser formuladas em duas vias e estar inclusas em envelopes de papel espêsso, fechados, lacrados e devidamente rubricados no fêcho, pelos proponentes, envelopes que, com destaque e clareza, levarão no seu anverso os dizeres: Proposta para a aquisição da totalidade das cotas sociais da firma "Fazenda Monte dÊste Limitada", em liquidação, e de bens que fazem parte dos acêrvos das firmas "Indústria Agrícola Campineira Limitada", em liquidação e "Casa Tozan Limitada", em liquidação;

II — não apresentar rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser rubricada cada fôlha e assi-

nada e datada a última, em que se indicará o endereço e o telefone do interessado;

III — mencionar a nacionalidade brasileira do proponente, fornecendo desde logo os necessários comprovantes e, em se tratando de pessoa jurídica, apresentar certidão do inteiro teor do contrato social ou exemplar autenticado dos estatutos, declarando, ainda, a nacionalidade dos sócios ou nome e nacionalidade dos principais acionistas;

IV — fazer-se acompanhar da prova de haver o proponente depositado, no Banco do Brasil S. A., importância correspondente a 2% (dois por cento) da avaliação total estabelecida como base para a alienação (item 10);

V — ser elada a primeira via da proposta e, bem assim, os documentos que forem juntos, com Cr$ 1,00 por fôlha, mais Cr$ 0,40 da taxa de Educação e Saúde;

VI — conter declaração expressa de que o proponente tomou conhecimento e está inteiramente a par de tôdas as condições e têrmos dêste edital, aos quais se submete irrestritamente.

13. Os envelopes contendo as propostas serão públicamente abertos e arrolados, às dezesseis horas do 10.º (décimo) dia seguinte ao último (exceto se coincidir com domingo, feriado ou sábado, caso em que ficará adiado para o dia útil imediato às mesmas horas) do prazo estipulado no item 1, na sede da Agência Especial de Defesa Econômica, à Rua da Alfândega n.º 11, 1.º andar, Rio de Janeiro, onde poderão ser obtidos outros informes das treze e meia às dezesseis horas, diàriamente.

14. Aos interessados idôneos, a juízo da Agência Especial de Defesa Econômica, serão fornecidas cartas de apresentação, mediante as quais poderão obter, nos escritórios das firmas "Fazenda Monte d'Este Limitada", em liquidação, "Indústria Agrícola Campineira Limitada", em liquidação e "Casa Tozan Limitada", em liquidação, dados pormenorizados sôbre os bens a serem vendidos, sendo permitidas a êsses interessados, devidamente credenciados, vistorias e visitas, em dia e hora prèviamente combinados.

15. Os preços oferecidos entender-se-ão sempre para pagamento à vista, no ato da venda das cotas e dos bens de que se trata.

16. Dentro de 10 (dez) dias, contados a partir da abertura das propostas, serão estas encaminhadas pela Agência Especial de Defesa Econômica, com parecer, ao Exmo. Senhor Presidente do Banco do Brasil S. A., que autorizará a venda ao concorrente da melhor oferta, ou no caso de empate, mandará proceder a sorteio ou licitação entre os ofertantes do maior preço, ou se julgar oportuno, anulará a concorrência.

17. Seja qual fôr a decisão proferida, não caberá contra ela procedimento judicial algum, reservando-se a Agência Especial de Defesa Econômica inteira liberdade de ação, podendo ,a seu exclusivo critério, recusar qualquer proponente.

18. No prazo de 10 (dez) dias a partir do despacho exarado pelo Senhor Presidente do Banco, será notificado o concorrente cuja oferta haja sido aceita, para o fim de serem efetuados, mediante assinatura dos documentos necessários, o pagamento o preço e a transferência das cotas e bens, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar a data da notificação, que será feita pelo *Diário Oficial* e confirmada por carta expedida para o endereço do interessado, sob pena de perda do depósito exigido na alínea IV do item 12.

19. Tôdas as despesas, impostos, etc., relativos à transferência das cotas e vendas dos bens correrão por conta dos compradores.

20. Exarado o despacho pelo Senhor Presidente do Banco do Brasil S. A. será imediatamente autorizada a devolução dos depósitos aos concorrentes cujas ofertas não forem aceitas.

Liquidantes: Carlos Duarte Cruz — Moisés Martins Viana — Álvaro da Costa Guimarães.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1945. — Pelo Banco do Brasil S. A., como Agente Especial do Govêrno Federal, *Manoel Augusto Penna.*

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bôlsa de Valôres do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CÂMBIO FIXADO EM 20 DE JULHO DE 1945

PRAÇAS	MERCADOS		
	Oficial	*Livre*	*Livre especial*
	Cr$	Cr$	Cr$
Londres	67,61 5/8	78,90 1/16	78,90
França	—	0,43 1 2	—
Portugal	—	0,81	0.86 5/16
Suíça	—	4,66 1/8	—
Suécia	—	4,72	—
Espanha	—	—	1,84
N. York	16,70	19,51	20,00
Belgica (Belgas)	—	3,28 1/2	—
Canadá	—	18,20	18,20
Chile	—	0,62 15/16	—
Argentina	—	4,91 1/4	5,08
Uruguai	—	—	11,30

COTAÇÕES DE TÍTULOS EM 21 DE JULHO DE 1945

Apólices e obrigações:

Diversas Emissões, de Cr$ 1.000,00, 5 %, port.	323,00
Diversas Emissões, de Cr$ 1.000,00, 5 %, port. (cautela)	780,00
Reajustamento Econômico, de Cr$ 500,00, 5 %, port.	419,00
Reajustamento Econômico, de Cr$ 1.000,00, 5 %, port.	871,00
Obrigações do Tesoura Nacional, de Cr$ 1.000,00, 7 % (1921)	1.940,00
Obrigações Ferroviárias, de Cr$ 1.000,00, 7 %	1.050,00
Obrigações de Guerra, de Cr$ 100,00, 6 %, port.	72,00
Obrigações de Guerra, de Cr$ 200,00, 6 %, port.	141,00
Obrigações de Guerra, de Cr$ 500,00, 6 %, port.	365,00
Obrigações de Guerra, de Cr$ 1.000,00, 6 %, port.	743,00
Obrigações de Guerra, de Cr$ 5.000,00, 6 %, port.	3.720,00
Empréstimo Municipal de 1914, port., de Cr$ 200,00, 6 %	193,00
Estado de Minas Gerais, de Cr$ 200,00, 5 %, port. (1.ª série)	183,00
Estado de Minas Gerais, de Cr$ 200,00, 5 %, port. (2.ª série)	171,00
Estado de Minas Gerais, de Cr$ 200,00, 5 %, port. (3.ª série)	179,00
Estado de Pernambuco, de Cr$ 100,00, 5 %, port.	68,00
Estado do Rio de Janeiro, de Cr$ 600,00, 8 %, port. (Rodoviárias)	619,00
Estado do Rio de Janeiro, de Cr$ 1.000,00, 8 %, port. (Eletrificação)	1.010,00
Estado de São Paulo, de Cr$ 200,00, 5 %, port.	327,00
Estado de São Paulo, de Cr$ 1.000,00, 8 %, port. (Uniformizadas)	1.160,00
Ações de Bancos:	
Crédito Pessoal, de Cr$ 200,00, Preferenciais	130,00
Lowndes, de Cr$ 200,00	210,00
Português do Brasil, nom., de Cr$ 200,00	403,00
Mercantil do Rio de Janeiro, de Cr$ 200,00	830,00
Ações de Companhias:	
Seguros Argos Fluminense, de Cr$ 700,00	7.200,00
Debêntures:	
Banco Hipotecário Lar Brasileiro, de Cr$ 200,00	218,00

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALÔRES EM 21 DE JULHO DE 1945

Quantidade — Títulos — Preços

	Apólices e Obrigações:	
144	Div. Emissões, port.	823,00
1.150	Idem, em cautelas	780,00
137	Idem	781,00
50	Reajustamento	870,00
104	Idem	871,00
13	Idem, de Cr$ 500,00	410,00
300	Tesouro de 1921	1.040,00
11	Ferroviárias	1.040,00
72	Guerra, de Cr$ 100,00	72,00
10	Idem, de Cr$ 200,00	143,00
89	Idem	144,00
75	Idem, de Cr$ 500,00	365,00
4	Idem, de Cr$ 1.000,00	742,00
115	Idem	743,00
40	Idem	745,00
3	Idem, de Cr$ 5.000,00	3.715,00
176	Idem	3.720,00
	Municipais:	
4	Empréstimo 1914, port.	193,00
	Estaduais:	
153	Minas, da 1.ª série	133,00
46	Idem, da 2.ª série	174,00
51	Idem, da 3.ª série	179,00
1	Idem	181,00
73	Pernambuco	63,00
100	Rodoviárias Estado do Rio	619,00
4	Eletrificação Estado do Rio	1.010,00
26	São Paulo, de 5 %	327,00
139	Uniformizadas, S. Paulo	1.160,00
	Bancos:	
30	Crédito Pessoal, pref., de Cr$ 200,00, c/dividendos	130,00
250	Lowndes, de Cr$ 200,00	210,00
200	Português, de Cr$ 200,00, nom.	403,00
30	Mercantil do Rio de Janeiro	830,00
	Companhias:	
4	Seguros Argos Fluminense	7.200,00
	Debêntures:	
100	Lar Brasileiro	218,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 21 de julho de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

I. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: Cr$ 3,00

A venda — Avenida Rodrigues Alves, Seção de Vendas — Agências — 1 e 2 — Ministério da Fazenda — Edifício do Pretório

COMPANHIA NACIONAL DE TECIDOS NOVA-AMÉRICA S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Nacional de Tecidos Nova América S. A. arquivou nesta Divisão, sob o número 1.689, por despacho de 5 de julho de 1945, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 22 de março de 1945, que aprovou a reforma de seus estatutos, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio de 9 de julho de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr$ 4,40).
(Proc. n.º 8.633-45).

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Nacional de Tecidos Nova América S. A. arquivou nesta Divisão, sob o número 1.220, por despacho de 24 de maio de 1945, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 22 de março de 1945, que aprovou as contas do exercício de 1944, elegeu a Diretoria para o período de março de 1945 a março de 1948, e os membros do Conselho Fiscal para o ano em curso, e fixou os vencimentos dos últimos, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 28 de maio de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr$ 4,40).
(Proc. n.º 8.634-45).

(N.º 10.262—21-7-45—Cr$ 77,50).

SANATÓRIO BOTAFOGO S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMERCIO
D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a sociedade anônima Sanatório Botafogo S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 1.736, por despacho de 9 de julho de 1945, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 23 de abril de 1945, que aprovou as contas do exercício de 1944, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 12 de julho de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr$ 4,40).
(Proc. n.º 10.907-45).

(N.º 10.261—21-7-45—Cr$ 36,70).

SOCIEDADES

CORDOARIA BRASILEIRA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA ÀS 14 HORAS DO DIA 28 DE JUNHO DE 1945.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 1945, reunidos às 14 horas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas n.º 149, 4.º andar, acionistas que exibiram seus títulos e que representavam a totalidade com direito a voto, segundo se verificou das assinaturas lançadas na fôlha 7 do livro de "Presença dos Acionistas", com as declarações exigidas na lei, foi indicado para presidir a assembléia geral extraordinária o acionista Sr. Dr. Cincinato Sales Abreu, que para secretário convidou o acionista Sr. Dr. Cesare Rivetti. Constituída a mesa, o presidente encerrou a fôlha 7 do livro de "Presença dos Acionistas" e declarou, por haver número legal, instalada a assembléia geral extraordinária, a qual fôra regularmente convocada por anúncio publicado no *Diário Oficial* dos dias 4, 5 e 6 do corrente mês e no "Jornal do Comércio" dos dias 7, 8 e 9, também do corrente mês, anúncio que foi lido e é dêste teor: "Cordoaria Brasileira S. A. — Assembléia geral extraordinária — Ficam os senhores acionistas convidados para se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 28 do corrente, às 14 horas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas n.º 149, 4.º andar, a fim de deliberarem sôbre a reforma dos estatutos, principalmente quanto ao regime administrativo da Sociedade e resolverem sôbre outros assuntos de interêsse social. — Rio de Janeiro, 2 de junho de 1945. — Cordoaria Brasileira S. A. — *Vincenzo Inglese*, Diretor-Superintendente". — Em seguida, disse o presidente que de acôrdo com os têrmos do edital aludido, ia apresentar à consideração dos senhores acionistas a proposta de reforma dos estatutos, que foi lida pelo secretário. Submetida à discussão e, após, à votação, verificou-se que a mesma tinha sido unanimemente aprovada, ficando os estatutos redigidos da seguinte forma:

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, DURAÇÃO

Art. 1.º A Cordoaria Brasileira, sociedade anônima, reger-se-á por êstes estatutos e disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2.º A sociedade tem por objeto a fabricação de fios, barbantes, cordoalhas e indústrias conexas ou afins.

Art. 3.º A sede é na cidade do Rio de Janeiro, podendo a Diretoria criar sucursais, filiais ou agências dentro ou fora do país.

Art. 4.º A sociedade durará por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL E AÇÕES

Art. 5.º O capital social é de quinze milhões de cruzeiros (Cr$ 15.000.000,00), todo êle realizado e dividido em setenta e cinco mil ações do valor nominal de duzentos cruzeiros (Cr$ 200,00) cada uma, sendo trinta e sete mil e quinhentas ações, de n.ºs 1 a 37.500, ordinárias ou comuns, e trinta e sete mil e quinhentas ações, de n.ºs 37.501 a 75.000 preferenciais.

§ 1.º As ações preferenciais gozarão das seguintes vantagens:

a) prioridade na distribuição do dividendo, fixo e cumulativo, de oito por cento em cada exercício, calculado sôbre o valor nominal das ações;

b) prioridade no reembolso do capital, no caso de liquidação como previsto no art. 25 dêstes estatutos.

§ 2.º As ações preferenciais não gozarão do direito de voto. Todavia, se durante três exercícios deixarem de lhes ser pagos os respectivos dividendos, adquirirão o direito de voto, nos têrmos do parágrafo único do art. 81 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940.

§ 3.º A assembléia geral, pelo voto da maioria dos titulares de ações ordinárias ou comuns, poderá, a partir de 1 de janeiro de 1953, resolver o resgate das ações preferenciais, de uma só vez ou por sorteios, devendo a referida assembléia geral fixar as condições da operação. O resgate, porém, não se poderá fazer em base inferior a cento e dez por cento (110%) do valor nominal das ações, sem prejuízo do pagamento dos dividendos que tocarem às ditas ações.

Art. 6.º As ações comuns ou ordinárias revestirão a forma nominativa ou ao portador, à vontade do acionista, que poderá sempre convertê-las de uma forma em outra. As ações preferenciais serão ao portador.

Parágrafo único. A sociedade poderá cobrar pelo serviço de conversão até cinco cruzeiros por ação.

Art. 7.º A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de cinco até o máximo de quinhentas ações por título.

Art. 8.º Os títulos ou certificados das ações serão assinados pelo Diretor-Presidente e por um dos outros diretores.

Art. 9.º As ações são indivisíveis em relação à sociedade.

Art. 10. A cada ação corresponde um voto nas deliberações da assembléia geral.

CAPÍTULO III

DIRETORIA

Art. 11. A sociedade será administrada por uma diretoria composta de cinco membros, residentes no país, eleitos anualmente pela assembléia geral, podendo ser reeleitos.

Parágrafo único. Os diretores serão eleitos para os seguintes cargos: Presidente, dois Superintendentes e dois Técnicos.

Art. 12. Cada diretor prestará a caução de sessenta ações em garantia de sua gestão.

Parágrafo único. A investidura no cargo, após a prestação da caução, que poderá ser feita por terceiro, far-se-á por têrmo lavrado no livro de "Atas das reuniões da Diretoria", assinado pelo respectivo diretor.

Art. 13. Ao diretor-presidente compete: convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria, cabendo-lhe o voto resolutório em todos os casos de empate; representar a sociedade ativa e passivamente em Juízo ou fora dêle, podendo também ou para êsse fim constituir advogado; assinar conjuntamente com mais um diretor, as cautelas e títulos representativos de ações.

Compete aos diretores-superintendentes e diretores-técnicos a direção administrativa e técnica da sociedade e da fábrica, tendo para isto plenos e gerais poderes para praticar amplamente todos os atos de gestão ordinária da sociedade.

Um diretor qualquer, indicado pelos outros diretores, poderá substituir o presidente nos seus impedimentos temporários.

Art. 14. Para a constituição de mandatários ou procuradores é necessário a assinatura de um diretor-superintendente e de um diretor-técnico.

Art. 15. Todos e quaisquer documentos que envolvam a responsabilidade da sociedade, deverão levar a assinatura de um diretor-superintendente e de um diretor-técnico, ou de dois procuradores nomeados, nos limites dos poderes que lhes tiverem sido outorgados.

Art. 16. Os diretores terão a remuneração que anualmente fôr fixada em assembléia geral.

CAPÍTULO IV

CONSELHO FISCAL

Art. 17. O Conselho Fiscal compor-se-á de três membros efetivos e três suplentes, residentes no país, eleitos anualmente pela assembléia geral ordinária, que fixará os seus honorários.

Art. 18. O Conselho Fiscal tem as atribuições e poderes que a lei lhe outorga.

CAPÍTULO V

ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 19. A assembléia geral ordinária realizar-se-á nos quatro primeiros meses após a terminação do exercício social, em dia, hora e local prèviamente anunciados pela imprensa, na forma da lei.

Art. 20. A assembléia geral extraordinária reunir-se-á sempre que os interêsses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

Art. 21. A assembléia geral será presidida pelo acionista que na ocasião fôr indicado, o qual escolherá outro acionista para servir de secretário.

Art. 22. Ressalvados os casos expressos na lei, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 23. O exercício social começa em 1 de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Levantado o balanço, mediante a observância das prescrições legais, e feitas as necessárias amortizações, do lucro líquido deduzir-se-ão: *a*) 5% para o fundo de reserva legal até alcançar 20% do capital social; *b*) 10% para a constituição de um fundo de reserva especial que terá o destino que a assembléia geral resolver; *c*) a importância necessária para o pagamento do dividendo de 8% às ações preferenciais; *d*) a importância necessária para a distribuição do dividendo às ações co-

muns ou ordinárias, na conformidade da proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal; *e*) a importância que a assembléia votar para a remuneração variável da Diretoria, observado o disposto no art. 134 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940. O saldo, se houver, será transferido para o exercício seguinte, salvo resolução em contrário da assembléia geral.

CAPITULO VII

LIQUIDAÇÃO

Art. 24. A sociedade entrará em liquidação nos casos legais.

Parágrafo único. Compete à assembléia geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período da liquidação.

Art. 25. As ações preferenciais serão reembolsadas com prioridade sôbre as ações comuns ou ordinárias, devendo, ainda antes de qualquer pagamento a estas últimas ações, ser pago aos titulares das ações preferenciais os dividendos atrasados, se houver, e o correspondente ao ano da liquidação.

Parágrafo único. Efetuados êsses pagamentos, ao remanescente do ativo só terão direito os titulares de ações comuns ou ordinárias.

A seguir, declarou o presidente que, com a reforma dos estatutos que vinha de ser aprovada, foram criados mais dois cargos de diretores, sendo um de diretor-superintendente e um de diretor-técnico. O acionista Sr. Dr. Vincenzo Inglese propôs, então, que fôsse preenchido o cargo de diretor-superintendente pelo atual diretor-técnico, Sr. Venerando Guelpa, e para os cargos de diretores-técnicos, os Srs. Drs. Franco Gerodetti e Cesare Rivetti. Procedida a votação, verificou-se terem sido, por unanimidade, eleitos: diretor-superintendente, Sr. Venerando Guelpa, italiano, casado, industrial, residente à Alameda Jaú n.º 1.325, em São Paulo; diretores-técnicos: Srs. Drs. Franco Gerodetti e Cesare Rivetti, ambos italianos, casados, industriais, residentes, o primeiro à Rua Conselheiro Brotero n.º 1.151, em São Paulo e o segundo à Alameda Santos n.º 1.827, também em São Paulo. Por proposta ainda do acionista Sr. Dr. Vincenzo Inglese, a assembléia fixou a remuneração mensal do diretor-presidente em Cr$ 1.000,00 e dos demais diretores em Cr$ 5.000,00 cada um. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para a lavratura desta ata, no livro próprio, e, reberta a sessão, foi a mesma lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes, dela se tirando duas cópias autênticas, dactilografadas, para os fins legais.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1945 — *Cincinato Salles Abreu*. — *Cesare Rivetti*. — *Vincenzo Inglese*. — *Sociedade Pordutos Agricolas e Industriais S. A.* — Pp. Cesare Rivetti. *Venerando Guelpa*. — *Franco Gerodetti*. — *Miguel Ferreira Longra*. — *Abmael Felicio Cavalcante*.

Declaro que esta cópia foi fielmente extraída do livro de "Atas das assembléias gerais", da Cordoaria Brasileira S. A.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1945. *Cesare Rivetti*.

(N.º 10.271 — 21-7-45 — Cr$ 387,60).

COMPANHIA ADMINISTRADORA DO DISTRITO FEDERAL CADIF

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DO DISTRITO FEDERAL — CADIF — REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1945.

Aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede social, na Praça Getúlio Vargas n.º 2, 8.º andar, sala 815, às dezesseis horas, reuniram-se os acionistas da Companhia Administradora do Distrito Federal — Cadif —, representando a totalidade das ações, conforme se verifica pelo livro de presença, as quais tinham sido depositadas na Companhia. A sessão foi aberta pelo Presidente Dr. Miguel de Oliveira Ribeiro da Silva, que convidou para secretário o acionista Sr. Lucindo Almeida Correia. Declarou o Sr. Presidente que a convocação da Assembléia foi publicada no *Diário Oficial* de 21, 22 e 23 do corrente mês, e no "Jornal do Comércio" também em 21, 22 e 23 do corrente mês. O Sr. Presidente expôs que tendo solicitado demissão irrevogável o Diretor-Gerente Edgar de Barros Pereira, por ter de fixar residência em São Paulo, foi indicado para substituí-lo em reunião da Diretoria de 20 do corrente mês, o acionista Doutor Alci Demillecamps, e resolvido convocar a presente assembléia geral para prestação de contas do Diretor demissionário e eleição do novo Diretor-Gerente. O Sr. Presidente põe em discussão as contas do Diretor-Gerente demissionário, e ninguém tendo desejado fazer uso da palavra, pôs as mesmas em votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. O Sr. Presidente declarou aproveitar a manifestação da assembléia para propor se consignasse em ata um voto de louvor e agradecimento ao diretor demissionário pelos bons e dedicados serviços que prestou para o progresso da Companhia. A proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida procedeu-se a eleição do Diretor-Gerente, que deverá exercer o mandato do direitor demissionário até o seu têrmo, tendo sido eleito o Dr. Alci Demillencamps, brasileiro, advogado, solteiro, residente à Rua da Passagem n.º 74. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a assembléia da qual fiz lavrar a presente ata que vai por todos os acionistas assinada. — *Lucindo de Almeida Correia*. — *Miguel de Oliveira Ribeiro da Silva*. — *Clotilde de Oliveira Ribeiro da Silva*. — *Margarida de Oliveira Ribeiro da Silva*. — *Antonio dos Santos Jacintho Guedes*. — *Lygia Gomes de Oliveira Ribeiro*. — *Gustavo Ferreira*. — *Alcy Demillecamps*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Administradora do Distrito Federal — Cadif —, arquivou nesta Divisão sob o número 1.741, por despacho de 12 de julho de 1945, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 30 de junho de 1945, que tomou conhecimento da renúncia do diretor-gerente e elegeu seu substituto, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 13 de julho de 1945. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. Eu, Renato Adolfo Pena Barros, Chefe da S. R. E. a subscrevo e assino. — *Renato Adolpho Penna Barros*.

Selada com Cr$ 4,40.

Processo n.º 12.407-45.

(N.º 10.332 — 21-7-45 — Cr$ 142,60)

BANCO ALMEIDA MAGALHÃES, S. A.

Rio de Janeiro e São João del Rei

BALANÇO GERAL, EM 30 DE JUNHO DE 1945

Ativo

		Cr$
Letras e títulos descontados		59.566.819,10
Letras e efeitos a receber		6.859.045,20
Empréstimos em contas correntes		22.841.181,70
Valores caucionados		35.934.158,50
Valores depositados		37.522.484,10
Contratos de garantia		1.247.000,00
Matriz		39.899.535,10
Correspondentes do interior		525.466,30
Títulos e fundos do Banco		8.067.088,20
Hipotecas		1.461.900,00
Ações caucionadas		150.000,00
Caixa, em moeda corrente e em outros Bancos	12.983.571,60	
Caixa, Superintendência da Moeda e do Crédito	761.130,70	13.744.702,30
Móveis e utensílios		338.578,40
Juros e dividendos à receber		123.693,60
Banco do Brasil S. A. — apólices em custódia		20.000,00
Diversas contas		50.089,20
		228.351.741,70

Passivo

	Cr$
Capital	3.000.000,00
Fundo de reserva	268.195,70
Depósitos em contas correntes:	
Com juros	27.011.913,40
Limitadas	7.235.837,20
Populares	9.743.717,00
Sem juros	3.351.223,20
Em contas à prazo fixo	51.570.286,50
Títulos em caução, depósitos e cobranças	80.315.687,80
Filial	40.371.595,00
Garantias diversas	1.247.000,00
Caução da Diretoria	150.000,00
Valores hipotecários	1.461.900,00
Correspondentes do interior	513.537,50
Dividendos	150.000,00
Juros e descontos	1.170.793,00
Fundo de Previdência	20.000,00
Lucros e perdas	377.461,30
Saques	54.872,40
Efeitos à pagar	49.541,50
Diversas contas	288.180,20
	228.351.741,70

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito

	Cr$
Despesas gerais:	
Honorários da Diretoria, Conselho Fiscal, ordenados, abonos e gratificações	332.411,30
Contribuição para o Instituto dos Bancários, e despesas e amortizações diversas	83.217,30
Impostos sêlos e estampilhas	33.581,80
Fundo de reserva:	
5% de determinação legal	43.154,30
Porcentagem à Diretoria	180.000,00
Valores em liquidação:	
De acôrdo com os Estatutos	81.993,20
Dividendos à distribuir:	
14.º dividendo à razão de 10% a. a.	150.000,00
Novas instalações:	
Para amortizar	30.467,70
Móveis e utensílios:	
Para amortizar	31.146,50
Saldo que passa para o semestre futuro	346.314,80
	1.342.286,90

Crédito

	Cr$
Lucros suspensos	251.127,20
Comissões e aluguéis	61.223,20
Juros e descontos	961.303,60
Juros e dividendos	68.632,90
	1.342.286,90

Alberto C. A. Magalhães. — *Vicente Magalhães*. — *Luiz Magalhães*, Diretores. — *H. Valente*, Contador, registrado sob n.º 33.309.

(N.º 10.269 — 21-7-45 — Cr$ 255,00).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA RIACHUELO

Rua Miguel Couto n.º 7

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1945

Ativo

	Cr$	Cr$
Imobilizado:		
Bens imóveis	1.800.000,00	
Imóveis a liquidar	761.453,40	
Móveis e utensílios	2.250,00	
Máquinas	15.000,00	
Projetos	9.000,00	2.587.703,40
Disponível:		
Caixa		55.373,60
Realizável, a curto prazo:		
Obrigações de guerra		21.657,00
Realizável, a longo prazo:		
Light and Power C.º c/depósito		121,50
Contas de resultado pendente:		
Impostos e aluguéis a receber		18.870,00
De compensação:		
Caução		20.000,00
		2.703.725,50

Passivo

	Cr$	Cr$
Não exigível:		
Capital	1.000.000,00	
Fundo de reserva	260.694,00	
Lucros suspensos	229.028,60	
Fundo de depreciação	60.191,00	1.549.913,60
Exigível, a curto prazo:		
Juros de debêntures		2.000,00
Exigível, a longo prazo:		
Contas correntes	1.043.652,60	
Depósitos	9.120,00	
Empréstimo hipotecário	50.000,00	1.102.772,60
Contas de resultado pendente:		
Lucros e perdas		29.039,30
De compensação:		
Títulos caucionados		20.000,00
		2.703.725,50

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1945. — *Jair Fomm de Oliveira Roxo* e *Joel Fomm de Oliveira Roxo*, Diretores. — *Alberto Matto*, Contador, registro n.º 32.194

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 30 DE JUNHO DE 1945

Débito

	Cr$
Juros de debêntures	2.000,00
Despesas de conservação	1.229,60
Juros	43.346,50
Honorários	18.000,00
Impostos, taxas e seguros	29.796,30
Despesas gerais	12.458,30
Saldo que passa para o segundo semestre dêste ano	29.039,30
	135.870,00

Crédito

Comissões	3.400,00
Aluguéis	130.670,00
Eventuais	1.800,00
	135.870,00

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1945. — *Jair Fomm de Oliveira Roxo* e *Joel Fomm de Oliveira Roxo*, Diretores. — *Alberto Matto*, Contador, registro n.º 32.194.

(N.º 10.272 — 21-7-45 — Cr$ 188,70).

FÁBRICA DE TECIDOS MARACANÃ S. A

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A Diretoria apresenta-vos, nos têrmos da lei e dos nossos estatutos, o relatório referente ao exercício findo em 30 de junho de 1945.

O ano social correu normalmente, tendo a nossa fábrica trabalhado com regularidade. A Diretoria não tem poupado esforços para reajustar a emprêsa à situação que atravessamos, o que tem conseguido com o concurso de seus empregados e auxiliares, nos seus diferentes setores.

O balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas dão o resultado do exercício. A Diretoria propõe que seja distribuído o dividendo de 12% sôbre o valor nominal das ações.

Para qualquer outra informação, fica a Diretoria à disposição dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1945. — *O. Wessel*, Diretor-presidente-Tesoureiro. — *Carlos Somló*, Diretor-comercial. — *José Francisco Moreira*, Diretor-técnico. — *Manoel Campos*, Diretor-assistente.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1945

Ativo

	Cr$	Cr$
Imobilizado:		
Imóveis, terrenos e edifícios	2.146.681,60	
Máquinas e instalação	3.201.062,80	
Prédios	189.896,70	
Veículos	46.980,00	
Móveis e utensílios	31.835,80	5.616.456,90
Disponível:		
Caixa		12.339,50
Realizável a curto prazo:		
Apólices federais e estaduais	9.800,00	
Obrigações de guerra	612.300,00	
Contas correntes	6.701,10	
Prêmios de seguro	101.860,70	
Obrigações a receber	8.833.128,10	
Manufatura	3.006.431,50	
Matérias primas	6.185.681,10	
Acessórios de fabrico	172.261,30	
Acessórios para máquinas	261.419,70	
Impôsto de consumo	36.311,60	19 225.895,10
Realizável a longo prazo:		
Certificados de equipamento		629.492,20
Contas de compensação:		
Cobrança nos Bancos	4.082.258,10	
Ações caucionadas	100.000,00	4.182.258,10
		29.657.491,80

Passivo

	Cr$	Cr$
Não exigível:		
Capital	15.000.000,00	
Conta de reserva legal	843.054,40	
Fundo de depreciação	2.192.902,30	
Fundo de reserva estatutária	623.175,50	18.659.132,20
Exigível a curto prazo:		
Contas correntes	5.000,00	
Bancos	2.582.990,60	
Obrigações a pagar	754.414,90	
Contas do balanço a pagar	20.903,60	
Férias e gratificações a pagar	130.000,00	
Remuneração variável da Diretoria	220.000,00	
Dividendos	1.800.000,00	5.512.499,10
Contas de compensação:		
Títulos em cobrança	4.082.258,10	
Caução da Diretoria	100.000,00	4.182.258,10
Conta de resultado pendente:		
Lucros e perdas		1.303.602,40
		29.657.491,80

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1945. — *O. Wessel*, Diretor-presidente-Tesoureiro. — *Carlos Somló*, Diretor-comercial. — *José Francisco Moreira*, Diretor-técnico. — *Manoel Campos*, Diretor-assistente. — *Max Boehm*, Guarda-livros, reg. sob n.º 34.375.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS REFERENTE AO ANO SOCIAL DE 1 DE JULHO DE 1944 *a* 30 DE JUNHO DE 1945

Débito

	Cr$
Despesas gerais	2.204.106,60
Juros e descontos	489.960,30
Impostos	904.925,90
Comissões	233.910,20
Diferenças de câmbio	182,20
Acidentes do trabalho	19.182,40
Prêmios de seguro	101.860,60
Veículos	5.220,00
Móveis e utensílios	3.537,30
Fundo de depreciação	320.106,30
Conta de reserva legal	207.725,20
Fundo de reserva estatutária	623.175,50
Remuneração variável da Diretoria	220.000,00
Dividendos	1.800.000,00
Saldo que passa para o exercício de 1945-1946	1.303.602,40
	8.437.494,90

Crédito

	Cr$
Manufatura	8.386.414,90
Aluguéis	51.080,00
	8.437.494,90

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1945. — *O. Wessel*, Diretor-presidente-Tesoureiro. — *Carlos Somló*, Diretor-comercial. — *José Francisco Moreira*, Diretor-técnico. — *Manoel Campos*, Diretor-assistente. — *Max Boehm*, Guarda-livros, reg. sob n.º 34.375.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Fábrica de Tecidos Maracanã S. A. examinou o inventário, o balanço, a demonstração da conta de lucros e perdas e seus anexos, referentes ao exercício findo em 30 de junho de 1945, bem como a escrituração geral da sociedade, que se acha em dia e em perfeita ordem. E' de parecer que a assembléia geral ordinária aprove aqueles documentos, que exprimem com fidelidade a situação da sociedade e também a proposta da Diretoria para a distribuição do dividendo de 12% sobre o valor nominal das ações.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1945. — *C. F. Mackintosh*. — *Trajano de Miranda Valverde*. — *Plinio Pinheiro Guimarães*.

(N.º 10.387—23-7-45—Cr$ 336,60).

COMPANHIA COMERCIAL DE MATERIAIS

BALANÇO GERAL, EM 30 DE JUNHO DE 1945

Ativo

	Cr$	Cr$
Disponível:		
Caixa	3.482,20	
Depósitos em Bancos	1.132.350,90	1.135.833,10
Realisável a Curto Prazo:		
Asfalto	2.866.453,30	
C/Correntes	39.000,00	2.905.453,30
Contas de Compensação:		
Ações Caucionadas	20.000,00	
Duplicatas em Cobrança	11.000,00	31.000,00
		4.072.286,40

Passivo

Não Exigível:		
Capital	4.000.000,00	
Fundo de Reserva	1.313,40	4.001.313,40
Exigível a Curto Prazo:		
Contas a Pagar		15.015,40
Contas de Resultado Pendente:		
Lucros & Perdas		24.957,60
Contas de Compensação:		
Caução da Diretoria	20.000,00	
Títulos em Cobrança	11.000,00	31.000,00
		4.072.286,40

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1945. — A Diretoria: *Aurelio Ferreira Guimarães*. — *Marcelo de Castro Guimarães*. — *Hamilton Machado de Bustamante*. Contador n.º 42.358 D. E. C.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

	Débito Cr$	*Crédito* Cr$
Saldo		19.071,80
de Asfalto		44.705,00
Juros		20.699,40
a Impostos	1.953,40	
Ispôsto s/Vendas & Consig.	1.988,60	
Comissões	12.275,20	
Despesas Gerais	42.751,60	
Despesas de Cobrança	225,60	
Descontos	14,40	
Fundo de Reserva	309,80	
Balanço	24.957,60	
	84.476,20	84.476,20

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1945. — A Diretoria: *Aurelio Ferreira Guimarães*. — *Marcelo de Castro Guimarães*. — *Hamilton Machado de Bustamante*, Contador n.º 42.358.

(N.º 10.340 — Cr$ 168,30 — 23-7-45)

LABORATÓRIO BRASILEIRO DE CHIMIOTERAPIA

ATA DA ASSEMBLÉIA PRELIMINAR DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA PELOS SUBSCRITORES DE CAPITAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA "LABORATÓRIO BRASILEIRO DE CHIMIOTERAPIA PRODUTOS LABRÁPIA, S. A.", EM ORGANIZAÇÃO.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade e Capital de São Sebastião do Rio de Janeiro, às dezesseis horas, reuniram-se na sede social, à Rua General Roca n.º 194, em primeira convocação, os sócios-cotistas do Laboratório Brasileiro de Chimioterapia Ltda., abaixo individualizados, para deliberarem sôbre a transformação da mesma sociedade limitada em sociedade anônima e nomear peritos para avaliação de bens a serem incorporados à sociedade anônima, de acôrdo com o edital de convocação publicado nos jornais desta Capital *Diário Oficial*, "Correio da Manhã" e "Jornal do Brasil", nos dias 17, 18 e 19 de maio corrente. Presentes os subscritores Dr. João da Veiga Soares, Carlos da Veiga Soares, José Alencar da Veiga Soares, Dr. Didimo Napoleão da Costa e Silva, Dr. Antônio Eugênio de Arêa Leão, João Diez de Almeida Lima, Jonas Dias de Oliveira, José Mendes e Adelino Marques de Brito, sendo brasileiros natos os sete primeiros nomeados e portuguêses os dois últimos, todos domiciliados nesta capital, representando a totalidade do capital social foi aberta a reunião, ocupando a presidência o subscritor Dr. João da Veiga Soares que convidou para Secretário da mesa o subscritor José Alencar da Veiga Soares, o qual procedeu à leitura do edital de convocação, nos seguintes têrmos: "São convocados os Srs. subscritores de ações do Laboratório Brasileiro de Chimioterapia, Produtos Labrápia, S. A., em transformação, para se reunirem no dia 25 de maio corrente, às 16 horas, na sede social, à Rua General Roca, n.º 194, nesta Capital, a fim de ser procedida à nomeação dos peritos para avaliação dos bens e direitos que forem incorporados ao patrimônio da S. A. em organização. — Rio de Janeiro, 16 de maio de 1945. — Assinado: *Carlos da Veiga Soares*". Em seguida, o Presidente declarou que de acôrdo com a deliberação unânime de todos os sócios reunidos em 26 de março dêste ano, tomou as providências preliminares para a constituição da sociedade anônima Laboratório Brasileiro de Chimioterapia, Produtos Labrápia, S. A., com o capital de ..... Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), totalmente realizado, por transformação da sociedade por cotas de responsabilidade limitada do mesmo nome, da qual os subscritores são sócios-cotistas, conforme contrato social arquivado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob o n.º 165.092, em 18 de agôsto de 1944 e alteração de número 3.100, arquivada em 30 de abril de 1945, no mesmo Departamento. O capital da sociedade anônima será dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, ao portador, do valor de Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, integralizadas, sendo o capital realizado parte em dinheiro e parte em bens. Como a sociedade limitada possui o capital em dinheiro de Cr$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) e um Fundo de reserva de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), e como os sócios-cotistas acima nomeados possuem em contas correntes particulares em poder da sociedade a importância de Cr$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), perfazendo estas três parcelas o total de Cr$ ..... 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros) os subscritores resolvem que o referido total em dinheiro seja aplicado na integralização de 2.100 (duam mil e cem) ações, que são subscritas pelos subscritores presentes, na proporção do capital que cada um dêles possui na sociedade limitada; as restantes 7.900 (sete mil e novecentas) ações são subscritas pelos Srs. Dr. João da Veiga Soares e Carlos da Veiga Soares, à razão de 3.950 (três mil novecentos e cinqüenta) ações cada um, sendo o respectivo valor de Cr$ 7.900.000,00 (sete milhões e novecentos mil cruzeiros) realizado em bens que os dois citados subscritores possuem em comum e que transferem ao patrimônio da sociedade em pagamento das referidas ações. Em conseqüência destas resoluções, o capital do Laboratório Brasileiro de Chmioterapia, Produtos Labrápia, S. A., ficará assim distribuído: — O Dr. João da Veiga Soares com 4.412 (quatro mil quatrocentos e doze) ações no valor de Cr$ 4.412.000,00 (quatro milhões quatrocentos e doze mil cruzeiros); Carlos da Veiga Soares com 4.412 (quatro mil quatrocentos e doze) ações no valor de Cr$ 4.412.000,00 (quatro milhões quatrocentos e doze mil cruzeiros); José Alencar da Veiga Soares com 462 (quatrocentos e sessenta e duas) ações no valor de .... Cr$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil cruzeiros); Dr. Didimo Napoleão da Costa e Silva com 315 (trezentos e quinze) ações no valor de Cr$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil cruzeiros); Dr. Antônio Eugênio de Arêa Leão com 105 (cento e cinco) ações no valor de Cr$ 105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros); José Mendes com 105 (cento e cinco) ações no valor de Cr$ 105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros); João Diez de Almeida Lima com 84 (oitenta e quatro) ações no valor de Cr$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros); Jonas Dias de Oliveira com 53 (cinqüenta e três) ações no valor de Cr$ 53.000,00 (cinqüenta e três mil cruzeiros); e Adelino Marques de Brito com 52 (cinqüenta e duas) ações no valor de Cr$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil cruzeiros), perfazendo o total de 10.000 (dez mil) ações no valor total de Cr$ ..... 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). Prosseguindo os trabalhos, o Presidente declarou que, de acôrdo com o art. 5.º da Lei n.º 2.627, de 1940, tornava-se necessário nomear três peritos para avaliação dos bens que entram na formação de parte do capital social, pelo que solicitava dos presentes a indicação de três peritos para apresentar laudo de avaliação dos ditos bens. Sendo êstes bens representados por patentes de invenção de fórmulas e por marcas registradas, a nomeação dos peritos recaiu, tendo se abstido de votar os proprietários dos bens a ser avaliados, recaiu nos Srs. Dr. José Peixoto Guimarães, advogado e agente da Propriedade Industrial, Dr. Raul Libânio Vilela advogado e despachante do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Sr. Gherardo da Silva Cornazzani perito-contador do quadro do Banco do Brasil e chefe de Contabilidade dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul, os quais aceitaram a indicação. Foi designado o dia 8 de junho próximo para realização da assembléia em que será apresentado o laudo dos Srs. Peritos, e, nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa para lavratura da presente ata, que mandei dactilogra-

far em duas vias e que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. — Eu, José Alencar da Veiga Soares, Secretário da mesa, o subscrevo.

Rio de Janeiro, D. F., 25 de maio de 1945. — *José Alencar da Veiga Soares*. — *Carlos da Veiga Soares*. — *João da Veiga Soares*. — *Didimo Napoleão da Costa e Silva*. — *Antonio Eugênio de Arêa Leão*. — *José Mendes*. — *João Diez de Almeida Lima*. — *Jonas Dias de Oliveira*. — *Adelino Marques de Brito*.

ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA REALIZADA PELOS SUBSCRITORES DE AÇÕES DA SOCIEDADE ANÔNIMA "LABORATÓRIO BRASILEIRO DE QUÍMIOTERAPIA, PRODUTOS LABRÁPIA, S. A.", EM ORGANIZAÇÃO

Aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta capital, reuniram-se na sede social à Rua General Roca, n.º 194, às dezesseis horas, os subscritores do Laboratório Brasileiro de Quimioterapia, Produtos Labrápia, S. A., a saber: — Dr. João da Veiga Soares, Carlos da Veiga Soares, José Alencar da Veiga Soares, Dr. Didimo Napoleão da Costa e Silva, Dr. Antonio Eugenio de Arêa Leão, João Diez de Almeida Lima, Jonas Dias de Oliveira, José Mendes e Adelino Marques de Brito, sendo brasileiros os sete primeiros nomeados e portugueses os dois últimos, todos domiciliados nesta capital, representando a totalidade do capital social, para, de acôrdo com o edital de primeira convocação, publicado nos jornais desta capital — *Diário Oficial*, "Correio da Manhã" e "Jornal do Brasil", nos dias 1, 2 e 3 de junho corrente, tomar conhecimento do laudo de avaliação dos bens pertencentes aos subscritores Dr. João Veiga Soares e Carlos da Veiga Soares. Aberta a reunião, foi aclamado para presidi-la o subscritor Dr. João da Veiga Soares, que convidou para secretário da mesa o subscritor José Alencar da Veiga Soares, que leu o edital de primeira convocação, nos seguintes têrmos:

"São convocados os Srs. subscritores de ações do Laboratório Brasileiro de Quimioterapia, Produtos Labrápia, S. A., que está sendo constituida por transformação do Laboratório Brasileiro de Quimioterapia Ltda., para se reunirem, em primeira convocação, na sede social à Rua General Roca, 194, nesta capital, a fim de tomar conhecimento do laudo de avaliação dos bens a ser apresentado pelos Srs. Peritos, no dia 8 de junho próximo, às dezesseis horas. — Rio de Janeiro, 31 de maio de 1945. — *Carlos da Veiga Soares*".

Prosseguindo os trabalhos, o presidente declarou que, de acôrdo com a finalidade da reunião, se achavam presentes os três Peritos nomeados na assembléia de 25 de maio de 1945, para avaliação dos bens, Srs. Dr. José Peixoto Guimarães, Dr. Raul Libânio Villela e Gherardo da Silva Cornazani, os quais indicaram o primeiro perito nomeado, Sr. Dr. José Peixoto Guimarães, para proceder à leitura do respectivo laudo de avaliação, nos seguintes têrmos:

"Laudo de avaliação dos bens e direitos que entram para a formação de parte do capital da sociedade anônima em organização :Laboratório Brasileiro de Quimioterapia S. A. (Produtos Labrápia), e dos bens e direitos de propriedade particular dos subscritores Dr. Jooã da Veiga Soares e Carlos da Veiga Soares, que com êles realizam uma parte de seu capital.

Os abaixo assinados, peritos nomeados em Assembléia Geral dos acionistas do "Laboratório Brasileiro de Chimioterapia S. A., (Produtos Labrápia), em organização, realizada nesta Capital em 25 de maio de 1945, no propósito de bem corresponder a esta honrosa incumbência, reuniram-se nesta data, na sede da sociedade em transformação, à Rua General Roca, n.º 194, onde lhes foram postos à disposição todos os livros de escrituração da sociedade, documentos legais e fiscais, escrituras, títulos, registros de marcas e patentes, licenças, carteira de exportação e demais documentos que registram a vida dessa sociedade, a fim de procederem à avaliação dos bens e direitos que serão incorporados ao patrimônio da sociedade anônima que sucederá à sociedade limitada do mesmo nome. — Preliminarmente, examinamos o Balanço social encerrado em 30 de dezembro de 1944, pelo qual se verifica que o capital do "Laboratório Brasileiro de Chimioterapia Ltda., é de Cr$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), integralmente realizado, o que consta também do contrato social da aludida sociedade, registrado sob número 165.092 (cento e sessenta e cinco mil e noventa e dois), em 18 de agôsto de 1944, no D. N. I. e C. e sua alteração de 30 de abril de 1945, registrada sob o n.º 3.100 na mesma repartição; do referido balanço consta igualmente o Fundo de Reserva no valor de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), importâncias essas que os acionistas aplicarão no pagamento de parte das ações que subscrevem na sociedade em organização. Como figura na ata da Assembléia acima mencionada que os aludidos sócios-quotistas possuem a quantia de Cr$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) em contas correntes particulares em poder da sociedade limitada para subscrição de ações, examinamos o livro de Contas Correntes, verificando que os nove sócios-quotistas, agora subscritores, possuem de fato importância muito superior, sendo nesta data precisamente de Cr$ 1.924.377,50 (um milhão novecentos e vinte quatro mil trezentos e setenta e sete cruzeiros e cinqüenta centavos), pelo que não só englobadamente como pelos saldos individuais de cada acionista, excede de muito o valor que cada um tem de dispender para subscrição das ações cujo valor será realizado em dinheiro, de acôrdo com os têrmos da aludida ata. — Terminada a verificação da primeira parte, passamos ao exame dos bens que os subscritores Dr. João da Veiga Soares e Carlos Veiga Soares oferecem em pagamento das 7.900 (sete mil e novecentas) ações que subscrevem, à razão de 3.950 (três mil novecentos e cinqüenta) ações cada um, além das 462 ações que subscrevem em dinheiro conforme análise feita na primeira parte dêste laudo. Como os ditos bens foram oferecidos pelo valor de Cr$ 7.900.000,00 (sete milhões e nocentos mil cruzeiros), damos a seguir os principais característicos:

a) Patente Nacional n.º 20.138 (vinte mil cento e trinta e oito), registrada na Seção de Patentes de Invenção do D. N. I., livro n.º 15, fls. 180, em 18 de janeiro de 1932, para invenção de: "*Uma nova aplicação, por via parenteral, dos compostos por adição, substituição ou condensação dos hidrocarburetos santeno e cariofileno e dos seus derivados, obtidos por síntese e destinados a serem usados em terapêutica*";

b) Patente Nacional n.º 20.944 (vinte mil novecentos e quarenta e quatro), registrada na Seção de Patentes de Invenção do D. N. I., Livro 16, fls. 65, em 27 de março de 1933, para invenção de: "*Uma nova aplicação, por via parenteral, dos compostos por adição, substituição ou condensação dos ácidos existentes no bálsamo de copaíba e dos seus derivados, obtidos por síntese e destinados a serem usados em terapêutica*". — Estas duas Patentes foram concedidas em nome do Dr. João da Veiga Soares e por escritura de cessão de direitos, parte das mesmas foi concedida ao subscritor Carlos da Veiga Soares, conforme escritura lavrada em notas do Décimo Ofício desta Capital, em 26 de junho de 1940, no livro n.º 551, fls. 46-v, passando então a pertencer em partes iguais aos dois nomeados subscritores. A Patente n.º 20.138 foi também registrada na Inglaterra em 4 de outubro de 1930, sob o número 395.007, e na República do Uruguai em 28 de julho de 1931, sob o n.º 3.384, onde estão em vigor. Os produtos químicos objeto das duas citadas Patentes são empregados largamente na fabricação dos preparados formacêuticos NYBASAN e CARYOGON, sendo que dêste último existem cinco fórmulas diferentes, tôdas elas de grande aceitação, como pudemos verificar, e que são exploradas há 14 anos pelo Laboratório Brasileiro de Chimioterapia, Ltda., mediante concessão outorgada pelos seus dois proprietários. — Os preparados Nybasan e Caryogon estão licenciados no Brasil, originàriamente, sob os seguintes números: 125, 126, 536, 804, 258 e 737, respectivamente de 7-3-1932, 24-4-1931, 22-7-1935, 28 de maio de 1935 e de 29-5-1935, e são ainda vendidos na África Oriental Portuguesa, no Equador, no Egito, em Honduras e Pôrto Rico, independentemente de licenciamento, estando devidamente licenciados nos seguintes países, conforme licenças cujos números transcrevemos a seguir: — Chile" Caryogon", líquido sob n.º 1.873, ampolas sob número 1.872; Colômbia, "Nybasan" sob n.º 5.046, "Caryogon" ampolas sob número 5.117, líquido e pomada o mesmo número, óvulos sob n.º 5.683; em Cuba, "Nybasan" sob n.º 25.656, "Caryogon" ampolas sob n.º 25.658, líquido sob o n.º 26.555, pomada sob n.º 26.556, óvulos sob n.º 26.553, e pó sob n.º 26.558; no México, "Nybasan" sob n.º 14.960, "Caryogon" ampolas sob n.º 16.426, líquido sob n.º 16.180, pomada sob número 16.176, e óvulos sob n.º 16.305; no Perú, "Caryogon" ampolas sob número 3.805, líquido sob n.º 3.806, a pomada sob n.º 3.808, óvulos sob n.º 3.807 e pó sob n.º 3.809; na Venezuela, "Nybassan" sob n.º 8.768, "Caryogon" ampolas sob n.º 3.764, líquido sob o mesmo número, pomada sob n.º 4.036 e óvulos sob n.º 3.865;

c) Marca Nacional n.º 40.231 (quarenta mil duzentos e trinta e um). Esta marca que os subscritores transferem à sociedade anônima, foi registrada em 5 de dezembro de 1934 em nome dos autores da fórmula do preparado Dermatomycol, e em 30 de dezembro de 1944, o seu co-autor e proprietário de metade dos direitos sôbre a fórmula e marca respectiva, cedeu e transferiu a sua parte aos citados subscritores Dr. João da Veiga Soares e Carlos Veiga Soares, conforme documento passado naquela data, parte e direitos êsses que os mencionados subscritores transferem por sua vez à sociedade em constituição, que passará a ser co-proprietária da marca e fórmula do produto Dermatomycol. — Estudando a situação atual do produto Dermatomycol, que é o único no gênero em todo o mundo e tem grande saída no Brasil e no estrangeiro, mòrmente nos países da América do Sul e Central, Inglaterra e todos os domínios britânicos, Portugal e Colônias, sendo vendido independente de licenciamento em 33 países e estando licenciado em 20 países dos cinco continentes, conforme números de licenças que transcrevemos adiante, concluimos que sòmente parte dos direitos relativos a esta marca e fórmula perfazem o valor que os dois mencionados subscritores devem realizar para a formação de parte de seu capital. — De fato, o produto Dermatomycol, que é uma honra e padrão para a ciência e indústria farmacêutica nacional, sendo um dos raríssimos produtos biológicos licenciados nos Estados Unidos da América do Norte, onde sua licença tem o n.º 116, concedida pelo U. S. Public Health Service em 5 de janeiro de 1935, está licenciado na Inglaterra sob o n.º 56, licença esta que permite a sua venda em todos os países da comunidade britânica, tem mais as seguintes licenças: n.º 5.582 na Argentina; n.º 4.336 no Chile, número 4.888 na Colômbia; n.º 25.657 em Cuba; n.º 56 no Egito; n.º 2.292 em Guatemala; n.º 810 em Honduras; n.º 56 na Índia, em Hong-Kong e em Java; n.º 15.226 no México; n.º 1.459 no Paraguai; n.º 1.116 em Pôrto Rico; n.º 56 em Trinidad; n.º 2.873 no Uruguai; n.º 321 na Venezuela; n.º 56 no Canadá e n.º 243 no Brasil, estando autorizada a sua venda sem número no Perú, Bolívia, Equador, Panamá, Portugal e colônias e em outros países onde o Laboratório não mantém representações permanentes, mas para onde exporta regularmente o preparado, que é universalmente procurado por ser único do gênero. Graças às perfeitas condições dos serviços de Contabilidade, Estatística e Propaganda da sociedade, foi-nos possível verificar a grande venda no Brasil e no exterior dos produtos Dermatomycol, Nybasan e Caryogon, vendas estas que são feitas por uma rêde de Agências e Representates que se extendem pelos cinco continentes. Pudemos verificar a grande expansão que as vendas têm apresentado, em curva ascendente; as conseqüências da guerra, que fechou pràticamente os mercados da Ásia, Europa, África e Oceania, limitaram um tanto êste progresso; mas o aumento das vendas para os Estados Unidos e para os países sul e centro-americanos permitiu manter, um aumento constante, que nos anos de 1942, 1943 e 1944 foi de mais de 30% de ano para ano, apesar de tôdas as dificuldades de transportes e oriundas da situação internacional. Com o restabelecimento do tráfego marítimo e normalização das relações comerciais, prevemos um grande aumento na exportação dos produtos que vimos de estudar, e, por isso, não vacilamos em afirmar que as marcas e patentes que vimos de estudar em todos os seus fatores intrínsecos e extrínsecos apresentam um valor muito superior ao que lhes foi atribuído pelos seus proprietários. Entretanto, como a lei que rege as sociedades por ações não permite incorporação de bens por valor superior ao que lhes fôr atribuído pelos seus proprietários ou subscritores, nos limitamos a declarar que consideramos justo e razoável o valor de ..... Cr$ 7.900.000,00 (sete milhões e novecentos mil cruzeiros) que foi atribuído às duas citadas patentes e à metade da marca Dermatomycol", e por estarmos todos de pleno acôrdo, lavramos o presente laudo de avalia-

ção que vai assinado e rubricado por nós peritos, assumindo a responsabilidade pela sua validade na forma da lei. Dêste laudo extraímos três vias dactilografadas e assinadas.

Rio de Janeiro, D. F., em 31 de maio de 1945. — *José Peixoto Guimarães.* — *Raul Libânio Villela.* — *Gherardo da Silva Cornazzani.*"

Terminada a leitura do laudo e dito expressamente pelos subscritores Dr. João da Veiga Soares e Carlos da Veiga Soares que aceitavam o valor dado pelos peritos aos seus bens, foi pelo Presidente submetido o dito laudo à aprovação dos presentes, que, com a abstenção dos Doutor João da Veiga Soares e Carlos da Veiga Soares, o aprovaram unânimemente, declarando então o Sr. Presidente que os bens descritos no laudo ficavam incorporados ao patrimônio da sociedade. Em seguida procedeu-se à leitura do recibo do depósito da importância correspondente à décima parte do capital realizado em dinheiro, efetuado no Banco Brasileiro do Comércio S. A., nos seguintes têrmos: "Recebemos do Laboratório Brasileiro de Quimioterapia, Produtos Labrápia, S. A., em organização, em depósito, a quantia supra de Cr$ .... 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), correspondente a dez por cento (10 %) do capital realizado em dinheiro, nos têrmos do art. 3.º, n.º 3, da Lei das Sociedades por Ações — importância esta que será levantada depois de registrada a ata da constituição definitiva da aludida sociedade. — Rio de Janeiro, 8 de junho de 1945, sôbre sêlo federal de Cr$ .. 20,00 e Cr$ 0,40 de Educação e Saúde. — *F. Abreu*, Gerente. — *Cyro de Freitas Alves*, Tesoureiro."; e, bem assim, procedeu-se à leitura dos estatutos, artigo por artigo. Terminada a leitura dos estatutos, foram os mesmos submetidos à apreciação e aprovação dos presentes, que unânimemente o aprovaram. Assim, atendidas a tôdas as formalidades exigidas pela Lei, foi declarado pelo Senhor Presidente que estava definitivamente constituída a sociedade e que deveriam os subscritores presentes eleger a primeira Diretoria, os membros do Conselho Científico e do Conselho Fiscal e suplentes e fixar seus vencimentos, assinando cada subscritor a sua cédula para a perfeita apuração dos votos, pois que cada ação dava direito a um voto. Procedida a votação e feita a apuração dos votos, foi verificado o seguinte resultado: Diretoria — Para Presidente o Dr. João da Veiga Soares, brasileiro, médico, casado, residente à Rua Itapira n.º 53; para Diretor-Superintendente, Carlos da Veiga Soares, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Professor Gabizo, n.º 160; para Diretor de Propaganda, José Alencar da Veiga Soares, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Carlos Vasconcelos n.º 96; para Sub-Diretor de Propaganda, João Diez de Almeida Lima, brasileiro, solteiro, industrial, residente à Rua General Roca n.º 190. Conselho Científico — Dr. Antônio Eugênio de Areia Leão, brasileiro, casado, médico, e Dr. Didimo Napoleão da Costa e Silva, brasileiro, casado, médico, residente à Rua Diógenes Sampaio n.º 36, e à Rua Dois de Dezembro n.º 124, apartamento n.º 601, nesta Capital. Conselho Fiscal — Efetivos: José Mendes, como Presidente, português, casado, comerciante, Jonas Dias de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, e Adelino Marques de Brito, português, solteiro, comerciante, residentes à Rua Visconde de Pirajá n.º 459 e à Rua da Assembléia n.º 64, nesta Capital; *suplentes* — Dr. *Clovis Correia Cardoso*, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital, Dr. Adão de Sousa Nogueira, brasileiro, casado, médico, residente em Areal, e Magno Dias Manhães, residente em Campos, brasileiro, casado, comerciante.

Em seguida, o Sr. Presidente pediu à assembléia que deliberasse sôbre a remuneração dos membros da Diretoria, do Conselho Científico e do Conselho Fiscal. Usando da palavra, o subscritor José Mendes propôs que fôssem estipulados os vencimentos de Cr$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) para cada um dos Diretores, de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para o Sub-Diretor de Propaganda, de Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) para os membros do Conselho Científico e de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) para os membros efetivos do Conselho Fiscal, mensalmente, proposta que foi aprovada, abstendo-se de votar os subscritores diretamente beneficiados pela decisão. Finalmente, disse o Senhor Presidente que os Diretores eleitos deveriam prestar a caução exigida pelos estatutos para que pudessem ser empossados nos respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar, os diretores eleitos, Carlos da Veiga Soares e Dr. João da Veiga Soares declararam que também se assinam C. Veiga Soares e J. da Veiga Soares, respectivamente, pedindo que sua declaração constasse da ata, e em seguida foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, e, reaberta a sessão, foi a mesma lida e aprovada por todos os presentes, inclusive os peritos que elaboraram o laudo nesta transcrito. — Eu, José Alencar da Veiga Soares, Secretário da mesa, mandei lavrar a presente em três vias, dactilografadas.

Rio de Janeiro, D. F., 8 de junho de 1945. — *José Alencar da Veiga Soares.* — *Carlos da Veiga Soares.* — *João da Veiga Soares.* — *Didimo Napoleão da Costa e Silva.* — *Antonio Eugenio de Arêa Leão.* — *José Mendes.* — *João Diez de Almeida Lima.* — *Adelina Marques de Brito.* — *Jonas Dias de Oliveira.* — *Gherardo da Silva Cornazzani.* — *Raul Libânio Villela.* — *José Peixoto Guimarães.*

LISTA DOS SUBSCRITORES DE AÇÕES DO LABORATÓRIO BRASILEIRO DE QUIMIOTERAPIA, PRODUTOS LABRÁPIA, S. A.

Nomes, estado civil, nacionalidade, profissão	*Assinaturas*	*Residências*	*Total das ações subscritas*	*Total das entradas de capital*
Dr. João da Veiga Soares, brasileiro, casado, médico	*João da Veiga Soares*	Rua Itapira n.º 53 — nesta capital	4.412	Cr$ 4.412.000,00
Carlos da Veiga Soares, brasileiro, casado, industrial	*Carlos da Veiga Soares*	Rua Professor Gabizo n.º 160 — — nesta capital	4.412	Cr$ 4.412.000,00
José Alencar da Veiga Soares, brasileiro, casado, industrial	*José Alencar da Veiga Soares*	Rua Carlos Vasconcelos n.º 96 — nesta capital	462	Cr$ 462.000,00
Dr. Didimo Napoleão da Costa e Silva, brasileiro, casado, médico	*Didimo Napoleão da Costa e Silva*	Rua Dois de Dezembro n.º 124, apt. 601 — nesta capital	315	Cr$ 315.000,00
Dr. Antônio Eugênio de Arêa Leão brasileiro, casado, médico	*Antônio Eugênio de Arêa Leão*	Rua Diogenes Sampaio n.º 36 — nesta capital	105	Cr$ 105.000,00
José Mendes, português, casado, comerciante	*José Mendes*	Rua Visconde de Pirajá n.º 459 — nesta capital	105	Cr$ 105.000,00
João Diez de Almeida Lima, brasileiro, solteiro, industrial	*João Diez de Almeida Lima*	Rua Alves de Brito n.º 23 — nesta capital	84	Cr$ 84.000,00
Jonas Dias de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante	*Jonas Dias de Oliveira*	Rua Assembléia n.º 64 — nesta capital	53	Cr$ 53.000,00
Adelino Marques de Brito, português solteiro, comerciante	*Adelino Marques de Brito*	Rua Assembléia n.º 64 — nesta capital	52	Cr$ 52.000,00
Total	—	—	10.000	Cr$ 10.000.000,00

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1945. — *Carlos da Veiga Soares.*

Estatutos

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1.º — Sob a denominação de "Laboratório Brasileiro de Chimioterapia, Produtos Labrápia S. A.", fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá pelos presentes estatutos e disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2.º — A sociedade tem sede e fôro jurídico na cidade do Rio de Janeiro, e depósitos instalados nas cidades de São Paulo, Recife, Pôrto Alegre e Salvador, podendo estabelecer outros depósitos; filiais, agências, sucursais, ou representantes em qualquer parte do território nacional ou no estrangeiro.

Art. 3.º — A sociedade tem por objeto a indústria e comércio de produtos químico-farmacêuticos e biológicos, de sua propriedade, ou de terceiros mediante concessões; investigações e pesquisas científicas, podendo, também, dedicar-se a tôdas as atividades congêneres ou subsidiárias da indústria químico-farmacêutica.

Art. 4.º — A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL E AÇÕES

Art. 5.º — O capital social é de Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) divididos em 10.000 (dez mil) ações comuns ou ordinárias, ao portador, do valor de Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros), cada uma.

Parágrafo único — O capital é totalmente integralizado, sendo Cr$ .. 7.900.000,00 (sete milhões e novecentos mil cruzeiros) em bens e Cr$ .. 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros) em moeda corrente do país.

Art. 6.º — Cada ação dará direito a um voto nas deliberações da assembléia geral.

CAPÍTULO III

DIRETORIA

Art. 7.º — A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de quatro membros, sendo um Diretor-presidente, um Diretor-superintendente, um Diretor de Propaganda e um Sub-diretor de Propaganda, acionistas ou não, eleitos pela assembléia geral, com mandato por um ano, podendo ser reeleitos.

Art. 8.º — Compete à Diretoria:

a) levantar, anualmente, o balanço do exercício findo, que, juntamente com o seu relatório, o inventário e a demonstração da conta de Lucros & Perdas, serão examinados pelo Conselho Fiscal e submetido à assembléia Geral Ordinária;

b) convocar as Assembléias Gerais Ordinária ou Extraordinárias, sem prejuízo do direito que a lei confere aos acionistas ou ao Conselho Fiscal;

c) decidir sôbre a aquisição e venda, hipoteca, oneração de bens móveis e imóveis, ou a constituição de quaisquer onus reais sôbre os mesmos;

d) resolver sôbre a abertura ou encerramento de depósitos, filiais, agências, sucursais ou representações, dentro ou fora do país;

e) celebrar contratos com instituições congêneres, nacionais ou estrangeiras, para fabricação de produtos próprios ou alheios, outorgar e receber concessões relativas ao uso de fórmulas, marcas e patentes pertencentes à sociedade ou a estranhos, no país ou no estrangeiro;

f) elaborar e fazer cumprir o Regulamento Interno da Sociedade.

Parágrafo único — A Diretoria só poderá deliberar, válidamente, com a presença da maioria de seus membros e as suas resoluções serão tomadas por maioria de votos.

Art. 9.º — Para celebração de contratos de qualquer natureza, para transigir, afiançar, desistir, acordar, firmar compromissos e exonerar terceiros de qualquer responsabilidade para com a sociedade, é indispensável a assinatura de dois Diretores, sendo obrigatória a do Diretor-presidente.

Art. 10. — Ao Diretor-presidente compete:

a) presidir as reuniões da Diretoria e as das Assembléias Gerais;

b) representar a sociedade ativa e passivamente, perante os poderes públicos ou qualquer autoridade, em Juizo ou fora dêle;

c) supervisionar todos os serviços da sociedade, interferindo diretamente sempre que julgar conveniente aos interêsses sociais;

d) assinar com o Diretor-superintendente os documentos enumerados no Art. 9.º.

Art. 11 — Compete ao Diretor-superintendente:

a) contratar, nomear, punir, e demitir funcionários, fixando-lhes a remuneração e zelando pelo maior rendimento dos serviços;

b) superintender todos os serviços industriais e comerciais da sociedade, seus negócios com a indústria, o comércio e as repartições públicas, federais, estaduais e municipais e estabelecimentos autárquicos e paraestatais;

c) dirigir os serviços da Tesouraria e Contabilidade;

d) aceitar duplicatas, emitir e endossar cheques e assinar guias para movimentação de contas e fundos bancários;

e) autenticar e endossar as duplicatas emitidas pela sociedade e assinar "bordereaux" de cobrança bancária simples, em caução ou desconto e dar instruções de qualquer natureza a Bancos sôbre tais cobranças;

f) assinar com o Diretor-presidente os documentos mencionados no artigo 9.º.

g) substabelecer poderes dentro das suas atribuições;

h) substituir o Diretor-Presidente e o Diretor de Propaganda em suas faltas e impedimentos, por menos de dois meses.

Art. 12 — Compete ao Diretor de Propaganda:

a) dirigir todos os serviços de publicidade e propaganda da sociedade, no país e no estrangeiro;

b) orientar tôdas as publicações técnicas da sociedade e dirigir a Biblioteca;

c) substituir o Diretor-Superintendente em suas faltas ou impedimentos, por menos de dois meses.

Art. 13 — Ao Sub-Diretor de Propaganda compete auxiliar o Diretor de Propaganda em suas atribuições.

Art. 14 — A Diretoria reunir-se-á ordinàriamente até o dia 10 de cada mês, a fim de resolver sôbre os assuntos da sociedade, e extraordinàriamente, sempre que nouver necessidade, lavrando atas das suas deliberações.

Art. 15 — Na falta de qualquer Diretor, por ausência ou impedimento, por mais de dois meses, ou nos casos de vaga, ser-lhe-á dado substituto interino, pela própria Diretoria, em sessão conjunta com o Conselho Fiscal, até que se realize a primeira assembléia geral, que elegerá o substituto definitivo.

Art. 16 — Cada Diretor caucionará sua gestão com vinte ações.

Art. 17 — A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pela assembléia de constituição da sociedade e poderá ser alterada pela Assembléia Geral sempre que as circunstâncias indicarem a sua conveniência.

CAPÍTULO IV

CONSELHO CIENTÍFICO

Art. 18 — Fica criado um Conselho Científico, composto de dois membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato por um ano, podendo ser reeleitos.

Art. 19 — Compete ao Conselho Científico assistir e orientar a Diretoria nas questões técnicas e científicas referentes aos objetivos da sociedade.

Art. 20 — A remuneração dos membros do Conselho Científico se estabelece e se subordina conforme o previsto no art. 17 dêstes estatutos.

Art. 21 — Nos casos de falta ou impedimento dos membros do Conselho Científico, êstes se substituem reciprocamente; e nos casos de vaga, será convocada, dentro de oito dias, a Assembléia Geral para eleição do substituto, que completará o mandato do substituido.

Art. 22 — A eleição para membro do Conselho Científico só poderá recair em pessoas diplomadas em medicina, química ou farmácia.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

Art. 23 — Compõe-se o Conselho Fiscal de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral, anualmente, um dos quais como presidente.

Art. 24 — Compete ao Conselho Fiscal, além de suas atribuições legais, acompanhar a administração dos negócios sociais, sem contudo nela intervir diretamente, a não ser para a conferência de documentos e valores ou para a verificação das operações.

Parágrafo único — O Conselho Fiscal reunir-se-á mensalmente para os fins dêste artigo.

Art. 25 — A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada, anualmente, pela Assembléia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI

ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 26 — A Assembléia Geral é a reunião dos acionistas, que tem por fim deliberar e resolver todos os negócios relativos ao objeto de exploração da sociedade, tomar as decisões que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento de suas operações.

§ 1.º — Na convocação, instalação e deliberação da Assembléia Geral serão observadas as disposições das leis vigentes para as sociedades anônimas.

§ 2.º — A mesa dirigente dos trabalhos da Assembléia Geral será composta do Presidente da sociedade, que convidará um dos presentes para servir de secretário.

Art. 27 — A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, no primeiro dia útil do mês de março, para tomar as contas da Diretoria, exame do balanço e do parecer do Conselho Fiscal, eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Científico, do Conselho Fiscal, e, bem assim, tratar dos demais assuntos de sua competência.

Art. 28 — A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á quando assim o exigirem os interêsses sociais.

Art. 29 — As deliberações da Assembléia serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos, observadas as exigências legais.

Parágrafo único — A cada ação corresponde um voto.

CAPÍTULO VII

BALANÇO DE DIVIDENDO, AMORTIZAÇÕES E RESERVAS

Art. 30 — O ano social começará em 1 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 31 — Os lucros líquidos verificados pelo balanço resultantes das operações realizadas, serão distribuídos da seguinte forma:

a) 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal, até o mesmo atingir a 20% do capital social;

b) 5% (cinco por cento) para o fundo de depreciação de instalações, máquinas, móveis e utensílios;

c) 25% (vinte e cinco por cento) para gratificação à Diretoria, técnicos, funcionários e operários, distribuídos a critério da Diretoria;

d) 65% (sessenta e cinco por cento) para os acionistas sob a forma do dividendo.

Parágrafo único. — Não haverá distribuição da gratificação prevista na alínea *c* quando os dividendos a distribuir aos acionistas não atinjam a 6% ao ano.

Art. 32. Quando o Fundo de Reserva Legal da sociedade atingir a 20% do capital social, a percentagem a ela destinada poderá ser distribuída como dividendo.

CAPÍTULO VIII

Disposições gerais e transitórias

Art. 33. Será contado o primeiro exercício social da data da fundação da sociedade, até 31 de dezembro seguinte.

Art. 34. O mandato dos primeiros Diretores e membros do Conselho Científico da sociedade terminará em 30 de março de 1947, quando serão empossados a Diretoria e Conselho Científico que forem eleitos para substituí-los, passando a vigorar então os prazos fixados nestes estatutos.

Art. 35. Os casos não previstos nos presentes estatutos serão regulados pelo Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1945. — *João da Veiga Soares*, Diretor-Presidente. — *Carlos da Veiga Soares*, Diretor-Superintendente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Certifico que a Sociedade Anônima Laboratório Brasileiro de Chimioterápia, Produtos Labrápia S. A., arquivou nesta Divisão, sob o n.º 1.777, por despacho de 12 de julho de 1945, os seguintes documentos: *a*) — Ata da assembléia preliminar de Constituição realizada em 25 de maio de 1945, que nomeou os peritos para avaliarem os bens, coisas e direitos, a serem incorporados ao acervo social; *b*) — Ata da

assembléia geral de constituição definitiva, realizada em 8 de junho de 1945, que aprovou os estatutos, o laudo de avaliação e os demais atos constitutivos, e de transformação da sociedade por cotas de responsabilidade limitada "Laboratório Brasileiro de Chimioterápia Ltda.", em sociedade anônima, sob a denominação de "Laboratório Brasileiro de Chimioterápia, Produtos Labrápia S. A.", bem como elegeu a primeira diretoria e os membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes os vencimentos; *c*) — Laudo de avaliação; *d*) — Estatutos; *e*) — Lista de subscritores do capital; *f*) — Guia com o pagamento de selo proporcional ao capital; *g*) — Recibo do depósito de 10% sôbre o capital social, efetuado no Banco Brasileiro do Comércio S. A. do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, em 16 de julho de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. Eu, Renato Adolpho Penna Barros, Chefe da S.R.E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selado com Cr$ 6,40).

Processo n.º 11.188-45

(Firma reconhecida no Cartório Paula Costa).

(N.º 10.255 — 20-7-45 — Cr$ 1.326,00)

COMPANHIA BRASILEIRA DE HOTÉIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Aos 14 dias do mês de junho do ano de 1945, as 14 horas, reunidos, em primeira convocação, no terceiro andar do prédio n.º 74 da Rua da Quitanda desta cidade, os subscritores do capital da Companhia Brasileira de Hotéis, que representavam o total do mesmo capital, conforme se verificou de suas assinaturas na lista de presença, conferida, esta com o boletim de subscritores, assumiu a presidência, por aclamação, o fundador Sr. F. A. Regis do Nascimento, que, para secretário, convidou o subscritor Renato Ramos. O Presidente declarou instalada a assembléia e ordenou a leitura do projeto dos estatutos concebido nos seguintes têrmos:

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1.º — Sob a denominação "Companhia Brasileira de Hotéis" fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá, pelos presentes estatutos e disposições legais, que lhe forem aplicáveis.

Art. 2.º — O objeto da Sociedade será a exploração de hotéis.

Art. 3.º — A Sociedade terá sede na cidade do Rio de Janeiro e duração indeterminada.

CAPÍTULO II

CAPITAL E AÇÕES

Art. 4.º — O capital social, integralmente realizado em moeda nacional, é de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) devidido em 500 ações ordinárias ao portador, do valor nominal de Cr$... 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma.

Art. 5.º — Cada ação dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

CAPÍTULO III

DIRETORIA

Art. 6.º — A Sociedade será administrada por um diretor-presidente e um diretor-tesoureiro, acionista ou não, residente no país.

Art. 7.º — Os diretores serão eleitos pela Assembléia Geral pelo prazo de um ano, podendo ser reeleitos.

Art. 8.º — Cada diretor prestará a caução de vinte ações da Sociedade, próprias ou alheias, em garantia de sua gestão, ficando desde então investido no cargo.

§ 1.º — Em caso de vaga do cargo de qualquer diretor, o substituto, que servirá até a reunião da primeira assembléia Geral, e escolhido em reunião conjunta do Conselho Fiscal com o outro diretor.

§ 2.º — No caso de impedimento temporário, o diretor-presidente será substituído pelo diretor-tesoureiro, e êste por quem designar o diretor-presidente.

Art. 9.º — O diretor-presidente terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere, a fim de garantir o funcionamento normal da Sociedade e representaá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dêle.

Art. 10 — O diretor-tesoureiro terá a seu cargo a guarda de valores de propriedade da Sociedade e substituirá o diretor-presidente em seus impedimentos.

Art. 11 — A Assembléia Geral estabelecerá a maneira por que serão remunerados os Diretores e decidirá da conveniência de atribuir porcentagem s/lucros líquidos, fixando o modo de dedução e condições de pagamento.

CAPÍTULO IV

CONSELHO FISCAL

Art. 12 — O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e suplentes em igual número, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, podendo esr reeleitos.

§ 1.º — O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes, que a lei lhe confere.

§ 2.º — A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger.

CAPÍTULO V

ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 13 — A Assembléia Geral reunir-se-á ordinàriamente, nos quatro primeiros meses, após a terminação do exercício social e, extraordinàriamente, sempre que os interêsses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

Parágrafo único — O presidente da Assembléia Geral será o diretor-presidente da Sociedade.

Para compor a mesa, que dirigirá os trabalhos da Assembléia, o presidente convidará um acionita, entre os presentes, para servir de secretário.

Art. 14 — A convocação da Assembléia Geral far-se-á por anúncios publicados pela imprensa, com 8 dias de antecedência, no mínimo, e deles deverão constar a ordem do dia, ainda que sumàriamente, e o dia, a hora e o local da reunião.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 15 — O ano social coincidirá com o ano civil.

Art. 16 — No fim de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento do inventário e do balanço geral com observância das prescrições legais, e do lucro líquido verificado, após as devidas amortizações, será deduzida a percentagem de 5% (cinco por cento) para a constituição do fundo de reserva legal, até alcançar 20 % (vinte por cento) do capital social.

O saldo ficará à disposição da Assembléia Geral que fixará o dividendo, por proposta da diretoria.

Art. 17 — Os dividendos não reclamados dentro de cinco anos a contar da data do anúncio de seu pagamento, prescreverão a favor da Sociedade.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos nestes estatutos serão regulados pelo Decreto n.º 2.627, de 26-9-40 e mais disposições de direito aplicáveis.

Disse o Presidente, finda a leitura, que submetia à discussão o projeto dos estatutos. Não havendo quem quisesse usar da palavra, foi o projeto dos estatutos submetido à votação, verificando-se ter sido unânimemente aprovado. Em seguida, o Presidente declarou que tinha em mão um recibo de Cr$ 100.000,00 firmado pelo Banco Nacional de Descontos S. A. relativo ao depósito do capital totalmente subscrito e integralizado e um recibo de Cr$ 400,00 da Recebedoria do Distrito Federal correspondente ao pagamento do sêlo por verba do capital social. O Presidente, então, submeteu à apreciação dos Srs. acionistas êsses documentos e mais a seguinte lista dos subscritores de ações: F. A. Regis do Nascimento, brasileiro, engenheiro arquiteto, casado, residente à Rua Gustavo Sampaio n.º 124, apartamento 503, 180 ações, Cr$ 36.000,00; Eduardo Agostini, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, residente à Rua Eurico Cruz n.º 48, 260 ações, ... Cr$ 52.000,00; Renato Oliveira Vilela, brasileiro, engenheiro arquiteto, casado, residente à Rua Cândido Mendes n.º 4, apartamento 704, 25 ações, Cr$ 5.000,00; Afonso Pinto Carneiro Júnior, brasileiro, contador, casado, residente à Rua Cândido Mendes n.º 4, apart. 201, 25 ações, Cr$ 5.000,00; Eugênio Agostini, brasileiro, funcionário público, aposentado, casado, residente à Rua Eurico Cruz n.º 48, 3 ações, Cr$ 600,00; Herotides Xavier, brasileiro, médico, casado, residente à Praia de Botafogo n.º 326, 2 ações, Cr$ 400,00; Ninete Rêgo de Morais, brasileira, industriária, viúva, residente à Rua Afonso Pena n.º 89, casa 5, 2 ações, Cr$ 400,00; Renato Ramos, brasileiro, industriário, casado, residente à Rua Cândido Mendes n.º 4, apart. 205, 3 ações, Cr$ 600,00. Total Cr$ 100.000,00. Cumpridas, como tinham sido, tôdas as formalidades legais, declarou o Presidente definitivamente constituída a Companhia Brasileira de Hotéis e ordenou se procedesse à eleição dos diretores e fiscais. Esclareceu o Presidente que cada subscritor devia assinar a sua cédula a fim de que pudessem ser contados os votos, pois que cada ação dava direito a um voto. Feita a chamada dos subscritores, pela ordem em que figuravam na lista de presença, foram os mesmos depositando as cédulas em duas urnas, sendo uma para a Diretoria e outra para o Conselho Fiscal. Finda a votação, foram primeiramente, retiradas as cédulas da urna da Diretoria, por mim, secretário, e, contadas, verificou-se que todos os subscritores presentes tinham votado. Findo o trabalho da apuração, positivou-se que para os cargos da Diretoria tinham sido votados: para Diretor-Presidente o Sr. Afonso Pinto Carneiro Júnior e para Diretor-Tesoureiro o Sr. Renato Ramos, ambos unânimemente. O Presidente proclamou eleitos os referidos diretores Afonso Pinto Carneiro Junior, brasileiro, casado, residente nesta cidade, à Rua Cândido Mendes n.º 4, apartamento n.º 201, e Renato Ramos, brasileiro, casado, residente à Rua Cândido Mendes n.º 4, apart. 205, os quais, declarou, deviam prestar a caução de 20 ações cada um, da Sociedade, nos têrmos do art. 8.º dos estatutos, antes de investir-se nos cargos. Em seguida, procedeu-se, da mesma forma, à apuração dos votos para eleição do Conselho Fiscal, verificando-se, afinal, que tinham sido eleitas, também por unanimidade, as seguintes pessoas, tôdas brasileiras e residentes nesta cidade: Renato Oliveira Vilela, F. A. Regis do Nascimento e Eduardo Agostini, como membros efetivos, e Armando dos Santos Carvalho, Eugênio Agostini e Herotides Xavier, como membros suplentes. O subscritor Herotides Xavier propôs que a cada membro da Diretoria fôsse pago o ordenado mensal de Cr$ 500,00 e a cada membro do Conselho Fiscal Cr$ 100,00 por sessão. Ninguém mais tendo solicitado a palavra, o Presidente submeteu essa proposta à votação, a qual foi unânimemente aprovada. Todos os presentes assinaram nesta ocasião três vias dos estatutos.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente fez entrega ao Diretor-presidente, eleito, de todos os papéis e documentos da constituição legal e definitiva da Companhia Brasileira de Hotéis, havendo, então, o Presidente eleito agradecido em seu nome e de seu colega de Diretoria a prova de confiança manifestada pelos Srs. acionistas, e, em seguida, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata em duplicata, o que fiz, como secretário, e, reaberta a sessão, foi a mesma ata lida e aprovada e vai ser assinada por todos os subscritores presentes e distrito cópia autêntica para os fins legais.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1945. *F. A. Regis do Nascimento*, presidente. — *Renato Ramos*, secretário. — *F. A. Regis do Nascimento*. — *Eduardo Agostini*. — *Renato Oliveira Villela*. — *Affonso Pinto Carneiro Junior*. — *Eugenio Agostini*. — *Herothydes Xavier*. — *Ninete Rego de Moraes*. — *Renato Ramos*.

ESTATUTOS DA COMPANHIA BRASILEIRA DE HOTÉIS

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1.º — Sob a denominação de Companhia Brasileira de Hotéis", fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá pelos presentes

estatutos e disposições legais, que lhe forem aplicáveis.

Art. 2.º — O objeto da Sociedade será a exploração de hotéis.

Art. 3.º — A Sociedade terá sede na cidade do Rio de Janeiro, e duração indeterminada.

CAPÍTULO II

CAPITAL E AÇÕES

Art. 4.º — O capital social, integralmente realizado em moeda nacional, é de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), dividido em 500 ações ordinárias ao portador, do valor nominal de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cada uma.

Art. 5.º — Cada ação dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

CAPÍTULO III

DIRETORIA

Art. 6.º — A Sociedade será administrada por um diretor-presidente e um diretor-tesoureiro, acionistas ou não, residentes no país.

Art. 7.º — Os diretores serão eleitos pela Assembléia Geral pelo prazo de um ano, podendo ser reeleitos.

Art. 8.º — Cada diretor, prestará a caução de vinte ações da Sociedade, próprias ou alheias, em garantia de sua gestão, ficando desde então investido no cargo.

§ 1.º — Em caso de vaga do cargo de qualquer diretor, o substituto, que servirá até a reunião da primeira Assembléia Geral, será escolhido em reunião conjunta do Conselho Fiscal com o outro diretor.

§ 2.º — No caso de impedimento temporário, o diretor-presidente será substituído pelo diretor-tesoureiro, e êste por quem designar o diretor-presidente.

Art. 9.º — O diretor-presidente terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere, a fim de garantir o funcionamento normal da Sociedade e representá-la, ativa e passivamente, em juízo ou fora dêle.

Art. 10 — O diretor-tesoureiro terá a seu cargo a guarda de valores de propriedade da Sociedade e substituirá o diretor-presidente em seus impedimentos.

Art. 11 — A Assembléia Geral estabelecerá a maneira por que serão remunerados os Diretores e decidirá da conveniência de atribuir porcentagem sem lucros, fixando o modo de dedução e condições de pagamento.

CAPÍTULO IV

Conselho Fiscal

Art. 12 — O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e suplentes em igual número, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos.

§ 1.º — O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes, que a lei lhe confere.

§ 2.º — A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger.

CAPÍTULO V

ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 13 — A Assembléia Geral reunir-se-á ordinàriamente, nos quatro primeiros meses, após a terminação do exercício social e, extraordinàriamente, sempre que os interêsses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

Parágrafo único — O presidente da Assembléia Geral será o diretor-presidente da Sociedade.

Para compor a mesa, que dirigirá os trabalhos da Assembléia, o presidente convidará um acionista, entre os presentes, para servir de secretário.

Art. 14 — A convocação da Assembléia far-se-á por anúncios publicados pela imprensa, com 8 dias de antecedência, no mínimo, e dêles deverão constar a ordem do dia, ainda que sumàriamente, e o dia, a hora e o local da reunião.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 15 — O ano social coincidirá com o ano civil.

Art. 16 — No fim de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento do inventário e do balanço geral com observância das prescrições legais, e do lucro líquido verificado, após as devidas amortizações, será deduzida a percentagem de 5% (cinco por cento) para a constituição do fundo de reserva legal, até alcançar 20% (vinte por cento) do capital social.

O saldo ficará à disposição da Assembléia Geral que fixará o dividendo, por proposta da diretoria.

Art. 17 — Os dividendos não reclamados dentro de cinco anos a contar da data do anúncio de seu pagamento, prescreverão a favor da Sociedade.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos nestes estatutos serão regulados pelo decreto n.º 2.627 de 26-9-40 e mais disposições de direito aplicáveis.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1945. — *F. A. Regis do Nascimento*, Presidente. — *Renato Ramos*, Secretário. — *F. A. Regis do Nascimento. - Eduardo Agostini. — Renato Oliveira Villela. — Affonso Pinto Carneiro Júnior. — Eugenio Agostini. — Herothydes Xavier. — Ninete Rego de Moraes. — Renato Ramos.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Brasileira de Hotéis, arquivou nesta Divisão sob o n.º 1.744, por despacho de 12 de julho de 1945, os seguintes documentos: a) — Ata da assembléia geral de constituição da sociedade, realizada em 14 de junho de 1945, que aprovou os estatutos e demais atos constitutivos, bem como elegeu a primeira diretoria e os membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes os vencimentos; b) — Lista dos subscritores do capital; c) — Guia com o pagamento do selo proporcional ao capital; d) — Recibo do depósito da importância correspondente ao capital social, efetuado no Banco Nacional de Descontos S. A.; do que dou fé. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 13 de julho de 1945. — Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. Eu, Renato Adolpho Penna Barros, Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*. — Selada com Cr$ ... 5,40.

Processo n.º 12.013-45

(N.º 10.254 — 20-7-45 — Cr$ 591,60).

COMPANHIA INDUSTRIAL E IMPORTADORA ATLAS

RETIFICAÇÃO

Na publicação da ata de assembléia geral extraordinária dessa Companhia, às páginas 12.362-3, no fecho, nas assinaturas

Onde se lê:

J. E. Oliveira.

Leia-se:

J. S. Oliveira.

CONGRESSO NACIONAL
DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAIS

11 volumes: Cr$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBÔLSO POSTAL

A Praça

Soares Lavrador & Cia. Ltda., estabelecidos à Avenida Mem de Sá ns. 66-68, nesta cidade, com o comércio de bebidas, cereais, conservas, forragens e material de limpeza, têm a satisfação de comunicar a todos os seus amigos, fornecedores e freguêses que, em virtude do falecimento de seu estimado chefe, Sr. Francisco Ferreira de Oliveira Soares Lavrador, promoveram a alteração e reconstituição de sua sociedade, conforme instrumento registrado e arquivado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio sob o n.º 4.200, em 5 de julho corrente. A nova organização continuará estabelecida no mesmo local acima referido e explorando os mesmos ramos de comércio de sua antecessora, sob a razão social:

Soares Lavrador, Importadores Ltda. cujo capital social de Cr$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) foi aumentado para Cr$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).

Comunicam, ainda, que continuam na sociedade os antigos sócios Srs. Manoel Ferreira, Agostinho Rodrigues Moreira e Dionisio Augusto Teixeira, aos quais compete a gerência da mesma, tendo sido admitida a fazer parte da nova sociedade a Sra. Maria Josefa Barca Blanco, viúva do sócio falecido Sr. Francisco Ferreira de Oliveira Soares Lavrador.

Esperam, pois, continuar a merecer a mesma consideração e confiança com que, desde 1880, data da fundação de sua casa comercial, têm sido distinguidos por todos os seus amigos, fornecedores e freguêses, aos quais sinceramente agradecem.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1945. — Soares Lavrador, Importadores Ltda. — *Manoel Ferreira*, Sócio-Gerente.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N.º 10.318 — Cr$ 146,90 — Dias: 21, 23 e 24-7-45 — 20-7-45).

Banco Português do Brasil, S. A.

Extravio de ações

Tendo-se extraviado o certificado número 228, representativo de 9 ações do Banco Português do Brasil, Sociedade Anônima, nominativas, integradas de numeros 12.942 a 12.950, pertencentes a José Formosinho Sanches Simões e havendo sido pedido novo certificado em substituição, será o mesmo entregue, caso não apareça nenhuma reclamação no prazo de 30 dias desta data.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1945. — Pela Diretoria: *Themistocles Marcondes Ferreira*. — *Floriano Moreira*.

(Firmas reconhecidas no Cartório do tabellão Dr. F. Werneck).

(N.º 10.314 — Cr$ 67,30 — Dias: 21, 23 e 24-7-45 — 20-7-45).

Banco de Crédito Geral S. A.

31.º *Dividendo*

Comunicamos aos senhores acionistas, que a partir do dia 25 do corrente mês, diàriamente, na tesouraria dêste Banco, será pago o dividendo relativo ao primeiro semestre de 1945, à razão de 12 % ao ano.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1945. — *B. C. Janot*. — *José Janot*, Diretores.

(N.º 10.329 — Cr$ 39,80 — Dias: 21, 23 e 24-7-45 — 20-7-45).

Banco Comercial de Descontos S. A.

Rua Teófilo Otoni n.º 72

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na Séde Social, à Rua Teófilo Otoni n.º 72, nesta cidade, no dia 4 de agôsto de 1945, às 14 horas, para o fim de:

a) Tomarem conhecimento da proposta da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal para aumento do capital social de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), dividido em ações ordinárias de Cr$ 200,00 cada uma;

b) reforma dos estatutos na parte relativa ao capital;

c) resolverem sôbre tudo o mais que se relacione com o aumento, inclusive prazo para sua realização.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1945. — *Alípio Campos Teixeira de Oliveira*, Diretor-Presidente. — *Ilydio Soares Filho*, Diretor-Secretário.

(N.º 10.270 — Cr$ 107,10 — Dias: 23, 24 e 25-7-45 — 21-7-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro modêlo 19.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1945. — A rôgo, por José Gomes Pinheiro, *Francisco Vieira da Cruz*.

(Firma reconhecida no Cartório do 2.º Ofício de Notas).

(N.º 10.249 — Cr$ 21,40 — Dias: 21, 23 e 24-7-45 — 20-7-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modêlo 19 do S. R. E.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1945. — *Abrão Acc*.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N.º 10.319 — Cr$ 30,60 — Dias: 21, 23 e 24-7-45 — 20-7-45).

Companhia Açucareira de Teixeiras

(EM ORGANIZAÇÃO)

1.ª convocação dos subscritores do capital

São convidados, pelo presente, os subscritores do capital da Companhia Açucareira de Teixeiras, em organização, a se reunirem em Assembléia Geral Preliminar, no próximo dia 4 de agôsto, às 15 horas, à Rua da Quitanda n.º 47, 1.º andar, sala 1, nesta Capital, a fim de deliberarem sôbre o laudo dos peritos incumbidos da avaliação da autorização para montagem da usina, a ser incorporada à nova sociedade, na forma da lei. Aprovado dito laudo pelos subscritores, e aceito o mesmo pelo incorporador dessa autorização, os subscritores estão, igualmente, convidados para: a) aprovarem os estatutos; b) elegerem a diretoria, os membros do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal e suplentes; c) resolverem sôbre a instalação e constituição definitiva da sociedade.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1945. — *Cantidio Drumond Filho*. — *Emilio Rabelo Barbosa*. — *Paulo de Andrade e Silva*.

(N.º 10.263 — Cr$ 107,10 — Dias: 23, 24 e 25-7-45 — 21-7-45).

Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro

Avisamos os senhores acionistas de que se encontra à sua disposição na sede social à Avenida Rio Branco n.º 311, 9.º andar, os documentos a que alude o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1945. — *João Daher*, Diretor-Gerente.

(Firma reconhecida no Cartório do 10.º Ofício de Notas).

(N.º 10.336 — Cr$ 42,30 — Dias: 24, 25 e 26-7-45 — 23-7-45).

Sociedade Anônima Higino Palace Hotel

São convidados os acionistas da S. A. Higino Palace Hotel a reunirem-se à sede social à Avenida Rio Branco n.º 277, 12.º andar, sala 1.204, no dia 3 de agôsto do corrente ano, às 14 horas, a fim de deliberarem sôbre assuntos de interesse da sociedade.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1945. — Pela Diretoria — S. A. Higino Palace Hotel — *Luiz Alves de Castro*, Diretor-Presidente.

(N.º 10.385 — Cr$ 36,70 — Dias: 24, 25 e 26-7-45 — 23-7-45).

Companhia Minéria e Agrícola

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de julho corrente, às 14 horas, na sede social, à Rua Luís Guimarães n.º 65, nesta Capital, para deliberarem sôbre proposta de alteração dos Estatutos sociais e cumprimento de exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1945. — Companhia Minéria e Agrícola — *Américo Ney*, Presidente. — *Firmino Cosendey da Silva*, Tesoureiro.

(N.º 10.384 — Cr$ 45,90 — Dias: 24, 27 e 30-7-45 — 23-7-45).

ANÚNCIOS

"Ceibrasil" — Companhia de Engenharia e Importação do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, são convocados os acionistas da "Ceibrasil" — Cia. de Engenharia e Importação do Brasil, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 31 (trinta e um) do julho do corrente ano, às 14 (quatorze) horas, na sede da Sociedade à Avenida Presidente Wilson n.º 198, 12.º andar, a fim de ser procedida a eleição para preenchimento do cargo vago de diretor, cargo adicional criado pelos novos Estatutos, aprovados pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 9 de junho de 1945, conforme Ata arquivada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio sob o n.º 1.712, por despacho de 9 de julho de 1945.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1945. — A Diretoria: *Nanto Junqueira Botelho*, Diretor.

Contribuição Relativa ao Aumento do Capital Social

Pelo presente, são convocados os acionistas da "Ceibrasil" — Cia. de Engenharia e Importação do Brasil, para, dentra do prazo de 30 (trinta) dias, recolherem aos cofres da Sociedade, com sede à Avenida Presidente Wilson n.º 198, 12.º andar, nesta Capital, 40 % (quarenta por cento) do valor nominal das ações que subscreveram (Cr$ 200,00 por ação subscrita), podendo entretanto ser integralmente realizado, nesta ocasião, o valor restante das ações subscritas, correspondente a 70 % (setenta por cento) do valor das mesmas (Cr$ 350,00 por ação subscrita), caso isto seja desejado pelo acionista.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1945. — A Diretoria: *Nanto Junqueira Botelho*, Diretor.

(N.º 10.330 — Cr$ 122,40 — Dias: 21, 23 e 24-7-45 — 20-7-45).

Edital

Envólucros Invioláveis Sealcone Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aumento de Capital

São convocados os Srs. acionistas da Envólucros Invioláveis Sealcone S. A., para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social, à Avenida Rodrigues Alves ns. 743-5, no dia 1 de agôsto próximo, a fim de deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia: a) Exposição da Diretoria propondo o aumento do capital social, e respectivo parecer do Conselho Fiscal, com reforma dos Estatutos; b) Interêsses gerais.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1945. — Dr. *Antonio Clovis de Souza Gomes*. — *J. Pereira Ramos*. — *Oger Py da Cunha Gomes*, Diretores.

(N.º 10.354 — Cr$ 82,60 — Dias: 24, 25 e 26-7-45 — 23-7-45).

Companhia Nacional de Tecidos "Nova América"

Rua Beneditinos n.º 7, 2.º andar

32.º *Dividendo e Bonificação*

Do dia 1 de agôsto próximo vindouro em diante, das 13,30 horas às 15 horas, exceto aos sábados, pagar-se-á na sede da Companhia, à Rua Beneditinos n.º 7, 2.º andar, o 32.º Dividendo à razão de 12 % ao ano e o Bônus de Cr$ 12,00 por ação, referentes ao 1.º semestre de 1945.

Ficam suspensas, a partir desta data tôdas as transferências de ações até o pagamento dos dividendos e bônus acima.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1945. — pela Cia. Nacional de Tecidos Nova América — Dr. *J. Rocha Vaz*, Diretor-Presidente.

(N.º 10.382 — Cr$ 67,30 — Dias: 25, 27 e 31-7-45 — 23-7-45).

Fazendas Reunidas Grataú S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(EM LIQUIDAÇÃO)

Primeira convocação

Pela presente são convocados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 31 de julho de 1945, às 14 horas, no escritório do liquidante, à Rua da Candelária n.º 9, 5.º andar, a fim de examinarem o balanço de 1944 e resolverem sôbre a liquidação final da sociedade.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1945. — *Antonio Carlos de Paula Machado*.

(Firma reconhecida no Cartório do 16.º Ofício de Notas).

(N.º 10.243 — Cr$ 61,20 — Dias: 21, 23 e 24-7-45 — 20-7-45).

Luporini Comércio e Indústria S. A.

(EM ORGANIZAÇÃO)

Convidam-se os subscritores das ações da sociedade comercial e Industrial Luporini Comércio e Indústria S. A. a comparecerem no dia trinta de julho de 1945, às 16 horas, no prédio da Rua Evaristo da Veiga ns. 146-148, para realização da Assembléia definitiva de constituição da sociedade, na qual será resolvido sôbre o seguinte: a) laudo de avaliação dos bens, coisas e direitos oferecidos pela firma Luporini & Cia. apresentado pelos peritos designados na Assembléia Preliminar de Constituição, realizada em 25 de junho próximo passado; b) leitura, discussão e aprovação dos estatutos sociais; c) eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1945. — *Luporini & Cia.* — *Marcello Luporini*.

(N.º 10.251 — Cr$ 73,40 — Dias: 21, 23 e 24-7-45 — 20-7-45).

Laboratórios Raul Leite S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 14 horas do dia 31 do corrente mês de julho, em sua sede social, à Rua Leopoldina Bastos n.º 130, antigo 44, na freguesia do Engenho Novo, desta Capital, a fim de procederem à reforma dos Estatutos, de acôrdo com a proposta da Diretoria, já aprovada pelo Conselho Fiscal, especialmente no atinente ao capital social que será aumentado de Cr$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) para Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), sendo Cr$ 3.000.000,00 em ações ordinárias ou comuns e Cr$ 10.000.000,00 em ações preferenciais.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1945. — *Oswaldo Costa*, Diretor-Superintendente. — *Celso Ramos de Mello*, Diretor-Industrial.

(N.º 10.236 — Cr$ 91,80 — Dias: 21, 23 e 24-7-45 — 20-7-45).

Sociedade Brasileira de Autores Teatrais

Nos têrmos do Estatuto, convoco os senhores Sócios Efetivos da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais para a realização de uma Assembléia Geral Extraordinária que terá logar no dia 1 de agôsto quarta-feira, s 19 horas e 30 minutos, para discussão e votação de todos os assuntos que se encontram em pauta, devidamente despachados pela presidência.

Não havendo *quorum* na primeira convocação, a Assembléia ter-se-á por convocada, automáticamente, para ser realizada uma hora depois, conforme disposto no art. 61 do Estatuto.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1945. — *Geysa Boscoli*, Presidente da SBAT.

(N.º 10.252 — Cr$ 61,20 — Dias: 21, 23 e 24-7-45 — 20-7-45).

Companhia Auxiliar de Resgate e Propaganda S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocam-se os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 31 do corrente mês, às 15 horas, na sede social, à Rua da Alfândega n.º 51, sobrado, nesta Capital, a fim de se proceder à eleição da nova diretoria.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1945. — *Alexandrino Boavista Moscoso*. — *Raul Castro Silva*, Diretores.

(N.º 10.248 — Cr$ 45,90 — Dias: 21, 24 e 25-7-45 — 20-7-45).

Banco Mercantil da Metrópole S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDIN. RIA

Primeira convocação

A Diretoria convida os Srs. acionistas a reunir-se em Assembléia Geral Extraordinária no dia 30 do corrente, às 17 horas, na sede social, à Rua Sete de Setembro n.º 32, a fim de deliberar sôbre uma proposta da Diretoria, com parecer favoravel do Conselho Fiscal, sôbre o aumento do Capital Social.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1945. — Banco Mercantil da Metropole S. A. — *José Baptista dos Santos Júnior*, Presidente. — *Willy Strobel*, Diretor-Gerente. — *José Ribeiro Saback*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 10.230 — Cr$ 67,30 — Dias: 20, 24 e 28-7-45 — 19-7-45).

"Esa" — Edificadora, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Os senhores acionistas da "Esa" — Edificadora, S. A. são convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social, na Avenida Rio Branco n.º 277, 16.º andar, apartamento n.º 1.610 — Edifício São Borja —, no dia 30 de julho corrente, às 15 horas, a fim de deliberarem sôbre alteração do art. 19 dos Estatutos, proposta pelo Conselho Consultivo e Diretoria.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1945. — A Diretoria: *Carlos Guaranha*, Diretor-Superintendente. — *Caetano Falciano*, Diretor-Gerente. — *Israel Affonso da Costa*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 10.215 — Cr$ 76,50 — Dias: 20, 24 e 27-7-45 — 19-7-45).

Companhia Petropolitana

FIAÇAO E TECELAGEM

Paga-se na sede da Companhia, à Rua da Quitanda n.º 177, das 14 às 16 horas o 93.º dividendo à razão de Cr$ 10,00 por ação e bonificação, nos dias 18, 19 e 20 do corrente mês as Ações Nominativas e nos dias 25, 26 e 27 as Ações ao Portador, sendo que as cautelas destas serão exibidas no ato do pagamento descontando-se 8 % referente ao impôsto sôbre a renda.

Da última data em diante o pagamento se fará às quintas-feiras das 14 às 16 horas. Ficam suspensas as transferencias de ações do dia 11 ao dia 18 inclusive.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1945. — *José Soares Maciel Filho*, Diretor Secretário-Tesoureiro.

(N.º 9.915 — Cr$ 102,00 — Dias: 10, 13, 18 e 24-7-45 — 9-7-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modêlo 19, n.º 210.816.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1945. — *João de Freitas*.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N.º 10.339 — Cr$ 24,50 — Dias: 24, 25 e 26-7-45 — 23-7-45).

Aviso

Paulo Humberto Kastrup de Faro, faz público que se extraviou o talão de caução n.º 5.731, de 21 de maio de 1940, pelo qual caucionou na Prefeitura do Distrito Federal, 50 apólices municipais do Dec. n.º 3.462, de 4 de março de 1931, de ns. 255.874 a 255.908 — 443.165 a 443.172 e 477.503 a 477.509, como fiança para o exercício do cargo de Fiel do Tesouro, para o qual foi nomeado pelo Dec. P. 582 de 22 de abril de 1940.

Tal documento será considerado inválidado para todos os efeitos nos têrmos dos arts. 202 e 683 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, conforme requereu na repartição competente.

Em 23 de julho de 1945. — *Paulo Humberto Kastrup de Faro*.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Carlos Pessôa).

(N.º 10.335 — Cr$ 24,50 — 23-7-45).

Sindicato da Indústria de Serrarias, Carpintarias e Tanoarias do Rio de Janeiro

EDITAL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sr. Presidente convida os Srs. associados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 30 de julho corrente, às 16 horas, na sede social, à Rua 1.º de Março n.º 6, 6.º andar, sala 6, a fim de tomarem conhecimento e resolverem sôbre uma proposta de contrato coletivo de trabalho a ser firmado com o Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústroas, de Serrarias e de Móveis de Madeira do Rio de Janeiro, e referente a um aumento de salário, tudo como dispõe o parágrafo único do art. 611 da consolidação das Leis do Trabalho.

Não se verificando a presença de número legal de associados, se reunirá a Assembléia, em segunda convocação, às 17 horas do mesmo dia.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1945. — Dr. *Francisco de Oliveira Passos*, Presidente.

(N.º 10.351 — Cr$ 38,80 — 23-7-45).

Pedreiras São Luiz S. A.

(EM ORGANIZAÇÃO)

Chamada de Capital

Comunicando aos Srs. acionistas já haver o Departamento Nacional da Indústria e Comércio registrado sob o número 1.387, as escrituras de constituição desta sociedade, convido os Srs. acionistas a integralizarem o valor de suas ações até o dia 31 de agôsto p. futuro, na sede à Avenida Almirante Barroso n.º 90, 9.º andar, sala 906.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1945. — *Fernando Moreira Penna*, Incorporador.

(Firma reconhecida no Cartório do 21.º Ofício de Notas).

(N.º 10.347 — Cr$ 61,20 — Dias: 24, 25 e 26-7-45 — 23-7-45).

Companhia de Expansão Econômica Fluminense

(C. E. E. F.)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social da Companhia de Expansão Econômica Fluminense à Avenida Rio Branco n.º 128, 4.º andar, sala 408, às 15 horas da sexta-feira 3 de agôsto de 1945 a fim de discutir e deliberar sôbre a seguinte ordem do dia, nos termos do art. 87 da Lei das Sociedades por ações.

a) Relatório das transações efetuadas pelo Presidente nos Estados Unidos da América do Norte.

b) Programa de ação da Companhia;

c) Interêsses gerais.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1945. — Pela Diretoria: *Frederico José de Sousa Rangel*, Presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 21.º Ofício de Notas).

(N.º 10.350 — Cr$ 107,10 — Dias: 24, 25 e 26-7-45 — 23-7-45).

Linhas Aéreas Brasileiras S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Convidamos os senhores acionistas para, em Asembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28 de julho corrente, às 15 horas, na sede social à Praça Barão de Guajará n.º 29, Belém-Pará, deliberarem sôbre a reforma dos estatutos sociais, adatando-os às conveniências Técnicas da Companhia, criação de novos cargos para a Diretoria e eleição de novos diretores.

Belém, 22 de julho de 1945. — Linhas Aéreas Brasileiras S. A. — *José Sampaio Freire*, Diretor-Presidente. — *Orlando Barbosa Martins*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 10.380 — Cr$ 70,40 — Dias: 24, 25 e 26-7-45 — 23-7-45).

Companhia Textil Othon Bezerra de Mello

Dividendo e bonificação

São convidados os Srs. acionistas a vir receber, no escritório desta Companhia, à Rua da Alfândega n.º 111-A, 3.º andar, do dia 23 de julho em diante, das 13 às 16 horas, exceto aos sábados, o dividendo e bonificação correspondentes ao 1.º semestre de 1945.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1945. — Dr. *Othon Lynch Bezerra de Mello Junior*, Diretor-Presidente.

(N.º 10.258 — Cr$ 61,20 — Dias: 23, 24 e 25-7-45 — 21-7-45).

Companhia Aeropostal Brasileira Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acôrdo com a resolução da Assembléia Geral Ordinária de 30 de abril próximo passado, são convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 31 do corrente mês de julho, às 10 horas, na sede da sociedade, à Rua Visconde de Inhaúma n.º 65, 2.º pavimento, a fim de deliberarem sôbre a aprovação do relatório, balanço e contas do exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1945. — *José Saboia Viriato de Medeiros*, Diretor-Presidente. — Cel. *Leopoldo Nery da Fonseca Junior*, Diretor-Gerente. — *Edmond d'Oliveira*, Diretor-Secretário.

(N.º 10.324 — Cr$ 67,30 — Dias: 21, 23 e 24-7-45 — 20-7-45).

Sociedade Civil Escolas Técnicas de Serviço Social

EDITAL

De ordem da Exma. Sra. Presidente da Sociedade Civil Escolas Técnicas de Serviço Social, são convidados todos os sócios fundadores para a reunião de Assembléia Ordinária, que terá lugar no dia 30 do corrente mês, às 15 horas, na sede social no edifício da Escola Nacional de Belas Artes, com o fim de assistir à leitura do relatório e a apresentação das contas de 1944.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1945. — *Nair Haddock Lobo*, Diretora-Secretária.

(N.º 10.331 — Cr$ 49,00 — Dias: 23, 24 e 25-7-45 — 21-7-45).

ANÚNCIOS

Companhia de Fiação e Tecelagem Maria Cândida

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convoca-se a Assembléia Geral Extraordinária dos Srs. acionistas, para o dia 31 de julho, às 11 horas, no escritório da Companhia, à Praça Mauá n.º 7, salas 1.305-6, a fim de deliberarem sôbre uma proposta de aumento de capital e reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1945. — *Carlos Antonio de Souza*. — *Bruno José Gonçalves*, Diretores.

(N.º 10.383 — Cr$ 45,90 — Dias: 24, 25 e 26-7-45 — 23-7-45).

Companhia Fábrica de Tecidos "Covilhã"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 2 de agôsto, às quinze horas, na sede da Companhia à Rua Garibaldi n.º 187, para o fim especial de tomarem conhecimento de uma proposta da Diretoria sôbre aumento do capital social.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1945. — pela Cia. Fábrica de Tecidos "Covilhã", *C. A. Henshaw*, Diretor-Presidente.

(N.º 10.344 — Cr$ 67,30 — Dias: 24, 28-7 e 2-8-45 — 23-7-45).

Produtos Químicos Alca S. A.

Pagamento de Dividendo

São convidados os Srs. acionistas a receber na sede social de sua representante Companhia Auxiliar de Serviços de Administração, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 4.º andar, a partir do dia 25 do corrente mês, o dividendo de 10 % e mais a bonificação autorizada pela Assembléia Geral Ordinária de 10 de abril dêste ano, relativos ao exercício de 1944, deduzindo-se no ato do pagamento o correspondente impôsto sôbre a renda.

H. Almeida Gomes, Presidente.

(N.º 10.390 — Cr$ 19,40 — 23-7-45).

Cooperativa União Citrícola de Campo Grande

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

EDITAL

São convidados os senhores associados a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que se realizará a 7 de agôsto de 1945 às 14 horas em sua sede à Estrada de Inhoaíba n.º 203, Estação de Inhoaíba, Distrito Federal, para resolver de acôrdo com o art. 16 dos estatutos os seguintes assuntos:

Leitura do Relatório anual da Diretoria — Parecer do Conselho Fiscal sôbre o Balanço Geral — Aprovação do Balanço do Exercício Financeiro.

Mario Ferreira Guimarães, Presidente

(N.º 10.343 — Cr$ 24,50 — 23-7-45).

Associação dos Criadores de Gado Jersey

ASSEMBLÉIAS GERAIS

São convocados os senhores associados para a reunião que terá lugar na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 137, 7.º andar, sala 717 (Edifício Guinle) no dia 8 de agôsto p. futuro, para deliberar:

a) Em Assembléia Geral Ordinária às 10 horas da manhã.

Sôbre o Relatório da Diretoria, Balanço e Parecer da Comissão Fiscal, relativos ao exercício social e financeiro de agôsto de 1944 a julho de 1945.

b) Em Assembléia Geral Extraordinária.

Sôbre o preenchimento do cargo de Diretor-Secretário.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1945. — *João Dale*, Diretor-Presidente.

(N.º 10.379 — Cr$ 24,50 — 23-7-45).

Companhia Industrial Gemeli

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua da Alfândega n.º 21, 4.º andar, às 14 horas do dia 31 do corrente, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sôbre uma proposta da Diretoria para o aumento do capital social forma dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1945. — *Augusto V. Corsino*, Presidente. — *Jayme Martins Sampaio*, Diretor-Gerente.

(N.º 10.268 — Cr$ 58,10 — Dias: 23, 24 e 25-7-45 — 21-7-45).

Casa Bancária Nacional do Comércio e Indústria S. A.

Aumento de capital

De conformidade com a deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas, que se realizou em 30 de junho último, avisamos aos Srs. acionistas que durante o período de trinta dias, ficam à sua disposição as listas de subscrição de novas ações, ordinárias e nominativas, de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma, para que exerçam o direito de preferência que lhes cabe na subscrição do aumento do capital, de Cr$ 500.000,00 para Cr$ 2.000,000,0 (dois milhões de cruzeiros).

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1945. — *Pedro Castoldi*, Diretor-Presidente. — *José Werneck da Silva*, Diretor-Gerente.

(N.º 10.274 — Cr$ 75,50 — Dias: 23, 24 e 25-7-45 — 21-7-45).

Laminação Brasileira de Ferro S. A. "Brasferro"

4.º Dividendo

Na sede social, à Rua da Candelária n.º 69, 1.º andar, diàriamente, exceto aos sábados, das 13 às 16 horas, depois do dia 5 de agôsto do corrente ano, será pago, antecipadamente, o 4.º Dividendo mediante o resgate do cupão n.º 4.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1945. — A Diretoria, *Floriano Peixoto da Rocha*, Secretário.

(N.º 10.356 — Cr$ 49,00 — Dias: 24, 27-7 e 1-8-45 — 23-7-45).

Companhia Fiação e Tecelagem Bezerra de Mello

Dividendo e bonificação

São convidados os Srs. acionistas a vir receber, no escritório desta Companhia, à Rua da Alfândega n.º 111-A, 2.º andar, do dia 23 de julho em diante, das 13 às 16 horas, exceto aos sábados, o dividendo e bonificação correspondentes ao 1.º semestre de 1945.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1945. — *Arthur Brito Bezerra de Mello*, Diretor-Presidente. — Dr. *Othon Lynch Bezerra de Melo Junior*, Diretor.

(N.º 10.259 — Cr$ 61,20 — Dias: 23, 24 e 25-7-45 — 21-7-45).

Banco Mercantil do Brasil S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar às quatorze horas do dia 4 de agôsto próximo vindouro, na sede social dêste Banco à Rua Rodrigo Silva n.º 8, a fim de deliberar sôbre a proposta da Diretoria, relativa ao aumento do capital social e conseqüente alteração dos Estatutos, com parecer favorável do Conselho Fiscal.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos referentes à aludida proposta.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1945. — *Francisco Dias de Sant'Anna*, Diretor-Presidente. — *Milton Vieira Pinto*, Diretor-Secretário.

(N.º 10.346 — Cr$ 88,70 — Dias: 24, 25 e 26-7-45 — 23-7-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modêlo 19.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1945. — *Antonio Francisco Paiva.*

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N.º 10.340 — Cr$ 30,60 — Dias: 24, 25 e 26-7-45 — 23-7-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modêlo 19, n.º 24.439.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1945. — *Plinio Afonso Pereira de Araujo.*

(Firma reconhecida no Cartório do 24.º Ofício de Notas).

(N.º 10.241 — Cr$ 18,40 — Dias: 21, 23 e 24-7-45 — 20-7-45).

ANÚNCIOS

Declaração

Declaro que o meu certificado da 3.ª série Científica se encontra na Escola Nacional de Veterinária.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1945. — *Hélio Josemar de Sousa e Silva.*

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N.º 10.273 — Cr$ 27,50 — Dias: 23, 24 e 25-7-45 — 21-7-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha certidão de idade.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1945. — A rôgo de Francisco Teixeira de Vasconcelos, *Antonio Pedreira. — Gaspar Fernando Oliveira. — Benjamin Nascimento.*

(Firmas reconhecidas no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N.º 10.253 — Cr$ 30,60 — Dias: 21, 23 e 24-7-45 — 20-7-45).

Importadora de Automóveis e Máquinas S. A.

Chamada de capital

De acôrdo com o Capítulo II dos estatutos sociais, ficam por êste aviso, convidados os Srs. acionistas a recolherem aos cofres da sociedade, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, o equivalente de 30 % do Capital subscrito.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1945. — *Gastão de Carvalho e Albuquerque*, Diretor-Superintendente.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Fernando de Azevedo Milanez).

(N.º 10.223 — Cr$ 28,60 — Dias: 21 e 26-7-45 — 19-7-45).

Declaração

Declaro, aos interessados em geral e aos Bancos desta Capital em particular, que os títulos protestados cuja publicação tem sido feita na Seção competente do *Diário Oficial*, não se referem à minha pessôa, Edgar de Oliveira, brasileiro, casado, alfaiate, residente à Rua Santo Amaro n.º 154, anteriormente estabelecido com oficina de alfaiataria à Rua Senador Dantas n.º 51, 1.º andar, e atualmente à Avenida Almirante Barroso número 11, 2.º andar, nesta Capital, e sim a um homônimo.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1945. — *Edgar de Oliveira.*

(Firma reconhecida no Cartório do 14.º Ofício de Notas).

(N.º 10.378 — Cr$ 67,30 — Dias: 24, 25 e 26-7-45 — 23-7-45)

PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

	Cr $		Cr $
Bases de Organização dos Desportos	1.00	Impôsto de Renda	2.00
Bolsa de Valores	0.60	Justiça do Trabalho	8.00
Código Nacional de Trânsito	3.00	Lei de Introdução ao Código Civil	1.00
Código Penal	10.00	Leis Penais	20.00
Código Penal Militar	5.00	Manual do Patrão de Pesca	30.00
Cosseguro no Ramo Incêndio	0.50	Navegação (Marítima e Aérea)	2.00
Cursos de Educação de Adultos (Programas)	2.00	Organização e Proteção da Família	2.50
Desapropriações por Utilidade Pública	0.50	Obrigações de Guerra	1.00
Ensino Secundário — Lei orgânica, 2,00 — Programas do curso ginasial	1.00	Penhor Rural e Industrial	2.00
Ensino Comercial	1.50	Registros Públicos	4.00
Ensino Industrial	4.00	Regulamento da Polícia Civil	10.00
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão	2.00	Salário Adicional para a Indústria (alteração da tabela)	1.00
Escola de Especialistas de Aeronáutica	3.00	Salário de Compensação	3.00
Escolas Preparatórias de Cadetes—Regulamento	2.00	Salário Mínimo (alteração da tabela)	1.00
Escola Nacional de Educação Física e Desportos	1.00	Seguro e Fiscalização — *Seguros Privados*, Cr$ 15.00 e *Acidentes do Trabalho*	10.00
Escola de Estado Maior (Regulamento)	2.00	Segurança Nacional	10.00
Estados e Municípios	2,50	Símbolos Nacionais	15.00
Estatuto dos Militares	1.50	Sindicalização Rural	1.00
Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal	1.50	Sociedade por Ações	2.00
Estatuto da Lavoura Canavieira	2.00	Terrenos de Marinha	4.00
Impôsto de Consumo	6.00	Tesourárias dos Serviços Públicos	6.00
		Trabalho do Menor (2.ª Edição)	1.50

EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr$ 0,40